

# Promotoras Legais Populares Movimentando Mulheres pelo Brasil: análises de experiências



José Geraldo Sousa Júnior • Lívia Gimenes Dias da Fonseca  
Paula de Andrade Baqueiro  
Organizadoras (es)

**Promotoras Legais  
Populares Movimentando  
Mulheres pelo Brasil:  
análises de experiências**



José Geraldo Sousa Júnior  
Livia Gimenes Dias da Fonseca  
Paula de Andrade Baqueiro

**Promotoras Legais  
Populares Movimentando  
Mulheres pelo Brasil:  
análises de experiências**

1ª Edição

Brasília  
Universidade de Brasília  
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Agência Brasileira  
do ISBN – Bibliotecária Priscila Pena Machado CRB-7/6971

P965 Promotoras legais populares movimentando mulheres pelo Brasil  
: análises de experiências / orgs. José Geraldo Sousa  
Júnior, Lívia Gimenes Dias da Fonseca e Paula de Andrade  
Baqueiro. — 1. ed. — Brasília: Universidade de  
Brasília, 2019.  
336 p.; 21 cm.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-5080-004-8

1. Promotores públicos – Mulheres – Brasil. 2. Assistência  
judiciária – Mulheres – Brasil. I. Sousa Júnior, José  
Geraldo. II. Fonseca, Lívia Gimenes Dias da. III. Baqueiro,  
Paula de Andrade. IV. Título.

CDD 347.81012

# **Realização**

## **Organizadoras (es)**

José Geraldo de Sousa Júnior  
Lívia Gimenes Dias da Fonseca  
Paula de Andrade Baqueiro

## **Pesquisadoras**

Clara de Oliveira Cunha  
Danielle M. Alves (Dani Black)  
Ingrid Borges de Azevedo  
Iris Regina Lima  
Juliana Gonçalves Veras  
Karolina da Silva Barbosa  
Laerzi Inês de Souza Chaul  
Lívia Gimenes Dias da Fonseca  
Paula de Andrade Baqueiro  
Rosa Maria Silva dos Santos

## **Colaboradoras**

Ágata Bobbio Ferraz  
Ana Karoline Andrade de Freitas  
Ana Letícia Rodrigues da Costa Bezerra  
Bistra Stefanova Apostolova  
Carolina Freire Nascimento  
Caroline Melo Lopes

Clara de Oliveira Cunha  
Clarissa Flávia Santos Araújo  
Cleani Marques Calazans  
Débora Cristina Aleixo Lara  
Devanise Moreira Lopes  
Gabriella Souza Cruz  
Heloísa Storniolo Adegas  
Isis Victoria M.  
Johanny Cássia Cavalcanti Barros  
Laíse Rabêlo Cabral  
Laura Rose Domingos  
Mariana Costa Barbosa  
Nara Menezes Santos  
Rafaela Silva Borges  
Rayane Verônica Curvelo Furtado  
Róbsom Aurélio Soares de Loiola  
Sabrina Beatriz Ribeiro Pereira da Silva  
Sabrina Lopes França  
Sheila de Sousa Oliveira  
Talita Tatiana Dias Rampin  
Thalita Najara da Silva Santos  
Whitney Moreira Bezerra Gonçalves

### **Apoio**

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF)

## **Agradecimentos**

A rede de Promotoras Legais Populares (PLPs) pelo Brasil é atada por meio de muitos nós. A concretização desse livro perpassou por muitos deles que hoje se costuram conjuntamente nesta obra coletiva. A todas as mulheres-nós que neste livro se entremearam, devemos nossos agradecimentos pela contribuição imprescindível.

Às PLPs que, ainda no início desta empreitada, contribuíram para a realização e aprovação do Projeto junto ao Edital da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Às PLPs e às cursistas da turma de 2018 que integraram a pesquisa participante e, como co-pesquisadoras, permitiram que a experiência pedagógica das Promotoras Legais Populares do Distrito Federal fosse registrada, compartilhada e analisada nesta obra.

Ao Fórum de PLPs, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, à Fiocruz e ao Projeto Vez e Voz, parceiros que de perto nos acompanham, apoiam e contribuem para a realização do curso.

Às PLPs que, de várias partes do Brasil, compartilharam conosco suas experiências em capítulos deste livro.

Por fim, agradecemos às tantas mulheres que lutam e resistem neste país por uma educação emancipadora e popular.

**Organizadoras (es)**



# Apresentação

José Geraldo de Sousa Junior\*

O projeto de extensão (PEAC) “Direitos Humanos e Gênero: Capacitação em Noções de Direitos Humanos e Cidadania – Promotoras Legais Populares” nasceu em 2005 fruto da demanda de estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília em articulação com movimentos sociais em Ceilândia.

As estudantes entraram em contato com a experiência do curso de Promotoras Legais Populares (PLPs) existente no Rio Grande do Sul desde 1995 e promovido pela ONG Themis. A ideia de ter um espaço no qual as mulheres pudessem dialogar e construir os sentidos dos seus direitos foi a principal motivação, considerando, em especial, a baixa representatividade política das mulheres nas instâncias institucionais. Assim, o direito das mulheres viria da articulação política libertadora das próprias sujeitas mulheres e as PLPs, ao se configurar como um modelo de organização popular de mulheres, seria um locus propício de enunciação desse direito.

---

\* Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, do CEAM/UnB; foi o primeiro coordenador do Projeto Promotoras Legais Populares da UnB.

O registro desse percurso inicial está no relato de Carolina Pereira Tokarski, uma dessas alunas, em seu texto *Alguma Coisa Acontece na Faculdade de Direito*, publicado no volume *Direitos Humanos e Gênero: Promotoras Legais Populares* editado pelo Projeto, com apoio da UnB, com registros de orientadores, monitoras/ofineiras e alunas da 5ª Turma PLP/UnB.

Para Carolina, a partir da constatação do modo empobrecedor que o curso jurídico trazia para a formação acadêmica, era decepcionante constatar a perda do brilho do olhar, da criatividade, da habilidade de urdir soluções novas, carentes de pressupostos deferentes e teorias transformadoras.

Juntamente com a expectativa de pensar o jurídico com a mediação do sensível e da solidariedade, que aquelas estudantes anteviram com a adesão aos pressupostos da corrente teórico-política constituída ao embalo da crítica epistemológica animando também o campo do Direito na UnB na forma do projeto/movimento *O Direito Achado na Rua*. Elas também reivindicaram uma outra forma de inserção das estudantes-mulheres no contexto pedagógico emancipatório, direito como legítima organização social da liberdade que é o fundamento de *O Direito Achado na Rua*, e se lançaram a um experimento de extensão universitária, compartilhando com a comunidade do entorno da UnB, onde escolheram seu campo de trabalho, estímulo para leituras sobre as experiências de educação popular com mulheres, no modelo dos cursos de Promotoras

Legais Populares que já existiam em outras partes do país, conduzidos por ONGs, a exemplo do Themis, à época dirigido por Denise Dora, uma das principais formuladoras dessa proposta no Brasil. As alunas leram avidamente o artigo de Virgínia Feix Em Frente da Lei tem um Guarda, do Themis, publicado no livro Educando para os Direitos Humanos. Pautas Pedagógicas para a Cidadania na Universidade, que organizei com colegas do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos da UnB, no qual Virgínia, àquela altura Coordenadora Executiva do Themis, avalia a estratégia das lutas femininas, inclusive de Promotoras Legais Populares para utilizar o Direito como instrumento de transformação da realidade de exclusão das mulheres e enfrentamento de todas as formas de discriminação derivadas de uma das diferenças fundantes de nossa sociedade: a diferença de gênero.

Em sua Dissertação de Mestrado “Com quem dialogam os bacharéis em direito da Universidade de Brasília?: a experiência da extensão jurídica popular no aprendizado da democracia”, defendida em 2009 na Faculdade de Direito da UnB, sob minha orientação, Carolina interpela essa realidade e traz para o centro de sua análise crítica vários projetos de extensão da Faculdade de Direito da UnB e, notadamente, o Projeto Promotoras Legais Populares.

O fato é que, desse modo, fui à época procurado pelas estudantes para coordenar o projeto vinculando a sua prática à teoria formulada pelo grupo de pesquisa O Direito Achado na Rua.

Passados quase quinze anos, o curso de PLPs do Distrito Federal continua a pleno a vapor e se expandido em outras cidades satélites e no entorno de Brasília.

Nesse longo período, uma característica bem singular foi ter conferido a se constituir a primeira iniciativa de instalá-lo inteiramente em universidade, pois todas as outras experiências até então haviam sido desenvolvidas em ONGs. A outra característica foi feminilizar a equipe e coordenações gestora e pedagógica do modelo, uma vez assentadas as fortes razões teóricas e políticas que levaram a esse pressuposto. Essas razões e mais as que analisam a fortuna crítica da proposta estão cabalmente desenvolvidas na Dissertação de Mestrado *A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal*, de Lívya Gimenes Dias da Fonseca. Nessa pesquisa muito bem organizada, Lívya, cujo percurso acadêmico é reconhecidamente identificado com a militância e a avaliação desse programa, o que ela revela em seu trabalho, vai concluir “que o projeto, para além de um curso, se realiza enquanto um movimento social na medida em que, por meio da práxis, as PLPs atuam na sociedade para a destituição das opressões a que as mulheres estão submetidas”. De Lívya também, em co-autoria sobre o tema com Diego Nepomuceno Nardi e Renata Cristina de Faria G. da Costa, vale conferir *Extensão Popular Feminista* por uma Universidade Democrática e Emancipatória, no volume 6, nú-

mero 10 de 2015 da Revista Direito & Praxis. Essa forte participação feminina se manteve também nos apoios, valendo assinalar o Ministério Público do Distrito Federal, por seu Núcleo de Gênero, desde a primeira Procuradora que abraçou a proposta, Alessandra Elias de Queiroga, e por suas colegas que a sucederam e pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, pela Diretora Celina Roitmam e pela advogada da Fundação Maria Amélia Costa Pinheiro Sampaio, ela própria antiga estudante-PLP, quando fez seu curso de Direito na UnB.

No espaço desta apresentação, sobre este aspecto, ponho em relevo a coordenação do projeto pela Professora Bistra Stefanova Apostolova, que neste momento se encontra afastada do cargo para cumprir estágio pós-doutoral em Londres, e pela Professora Talita Tatiana Dias Rampin, atual coordenadora do projeto e também do Núcleo de Prática Jurídica, oportunidade preciosa para aproximar a ação das Promotoras Legais Populares do conjunto das práticas que devem se articular para uma educação jurídica avançada. Um notável, inteligente e solidário compromisso que só se fortalece e alcança elevado reconhecimento. Em 2017, durante Seminário de Lançamento do Pacto Universitário do DF Pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos, Sessão de Abertura no Auditório da Reitoria da UnB, a Associação Ibero-americana de Direitos Humanos conferiu ao Projeto Promotoras Legais Populares da UnB menção honrosa do

5º Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos para atividades desenvolvidas no sistema de educação superior.

Depois da publicação do volume 05 da Série O Direito Achado na Rua: Introdução Crítica ao Direito das Mulheres, com duas edições publicadas, organizado por mim, por Bistra Stefanova Apostolova e por Lívia Fonseca Dias da Fonseca, o livro que agora apresento é o resultado da reflexão da pesquisa do qual fui coordenador, intitulada Estudo sobre a prática pedagógica das Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e Entorno no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas e que teve financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF)<sup>1</sup>. Os resultados dessa pesquisa intentam fazer uma avaliação dessa experiência, em especial da sua execução ao longo de 2018, acompanhando o funcionamento do curso e a atuação do Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e Entorno, entidade que organiza politicamente as mulheres que se formam no curso de formação de PLPs do DF. O livro agrega a reflexão de outras experiências de PLPs espalhadas pelo Brasil.

---

<sup>1</sup> Projeto de título “Estudo sobre a prática pedagógica das Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e Entorno no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas”. Aprovado no Edital 03/2017, sob número do Processo FAP/DF 0193.000814/2017.

# Sumário

<b>Introdução</b> .....	19
Bistra Stefanova Apostolova e Talita Tatiana Dias Rampin	
<b>Uma crônica sobre as Promotoras Legais Populares</b> .....	32
Karolina da Silva Barbosa	
<b>SEÇÃO 1 – Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e Entorno</b> .....	39
<b>Pesquisando as Promotoras Legais Populares do Distrito Federal – um relato</b> .....	41
Lívia Gimenes Dias da Fonseca	
<b>A experiência das Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: Turma Marielle Franco</b> .....	61
Ingrid Borges de Azevedo e Juliana Gonçalves Veras	
<b>Turma XIV de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: uma análise quantitativa das oficinas</b> .....	98
Ana Letícia Rodrigues da Costa Bezerra	
<b>Promotora Legal Popular: o corpo que mantém viva sua luta</b>	112
Danielle Moraes Alves (Dani Black)	
<b>Experiência de Oficina I</b> .....	119
Iris Regina Lima	
<b>Experiência de Oficina II</b> .....	123
Clara de Oliveira Cunha	

<b>Direito de Família no Projeto de Extensão Promotoras Legais Populares/DF: análise de um caso . . . . .</b>	<b>133</b>
Thalita Najara da Silva Santos	
<b>11 Anos do Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: dinâmica, histórico e atuação . . . . .</b>	<b>161</b>
Laerzi Inês de Souza Chaul, Paula de Andrade Baqueiro e Rosa Maria Silva Santos	
<b>Projeto Vez e Voz: a Educação Popular na Prevenção e no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nas Escolas do Distrito Federal e Entorno . . . . .</b>	<b>187</b>
Caroline Melo Lopes, Débora Cristina Aleixo Lara, Laerzi Inês de Souza Chaul, Rafaela Silva Borges, Rayane Verônica Curvelo Furtado, Róbsom Aurélio Soares de Loiola, Rosa Maria Silva dos Santos e Sabrina Beatriz Ribeiro Pereira da Silva	
<b>As Promotoras Legais Populares e o Núcleo de Gênero do MPDFT: diálogos, disputas e perspectivas de equidade de gênero. . . . .</b>	<b>207</b>
Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes	
<b>SEÇÃO 2 – Promotoras Legais Populares pelo Brasil . . . . .</b>	<b>231</b>
<b>25 anos de Promotoras Legais Populares: a expansão transversal de ativismo feminista! . . . . .</b>	<b>233</b>
Maria Amélia de Almeida Teles	
<b>Estratégias de Enfrentamento à Violência de Gênero no Rio de Janeiro: a experiência das Promotoras Legais Populares na UFRJ . . . . .</b>	<b>250</b>
Cristiane Brandão Augusto, Mariana Trotta Dallalana Quintans, Mariana de Assis Brasil e Weigert, Salo de Carvalho, Larissa Freire Barbosa e Thuane Rodrigues Nascimento	

<b>LIBERTÁRIAS: trajetória das Promotoras Legais Populares Jataí no contexto do Sudoeste Goiano. . . . .</b>	<b>268</b>
Carla Benitez Martins, Emilly Oliveira Schonarth, Helga Maria Martins de Paula, Isabela Santos, Lorena Gomes Arruda, Mélane Freitas Fortes e Renata de Mello Mamede	
<b>A experiência do curso de Formação para Promotoras Legais Populares em Ribeirão Preto: coalizões entre o NAJURP e a Casa da Mulher . . . . .</b>	<b>298</b>
Fabiana Cristina Severi, Laysi da Silva Zacarias, Poliana Chinamerem Moreira Kamalu, Silvia Helena Costa Amaral Diogo e Adria Maria Bezerra Ferreira	
<b>Vinte e cinco anos de Projeto de Promotoras Legais Populares. Dez anos de Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra de Campinas e Região . . . . .</b>	<b>314</b>
Juliana Bernal Leme e Maria Regina Teodoro	



# Introdução

Bistra Stefanova Apostolova\*

Talita Tatiana Dias Rampin\*\*

A origem do movimento Promotoras Legais Populares remete ao cenário político que se forma após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Esta, chamada também de Constituição Cidadã, transformou em princípios e normas positivas os direitos reivindicados pelas lutas de vários movimentos sociais desde o período da ditadura militar. No entanto, a constatação dos movimentos feministas de que a inscrição dos direitos humanos das mulheres na Lei Maior não era garantia segura para a sua efetivação deu impulso para uma nova mobilização social que resultou na criação das Promotoras Legais Populares em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

Esses projetos iniciais foram a inspiração para dezenas de outros, com organização interna variada, vinculados a Organizações Não Governamentais, a projetos de extensão de Universidades, a associações. Hoje, a atuação desses coletivos é dirigida tanto para a luta pela aplicação e o correto entendimento dos direitos já existentes – como o direito a uma vida sem violência doméstica e

---

\* Coordenadora do Projeto de Extensão Promotoras Legais Populares até o ano 2018. Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

\*\* Atual Coordenadora do Projeto de Extensão Promotoras Legais Populares. Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

familiar –, como para a promoção de novos direitos que emergem das lutas das mulheres por liberdade ou igualdade, tais como os direitos sexuais e reprodutivos, parto sem violência obstétrica, presença feminina no Parlamento, entre outros.

Em 2017, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF lançou um conjunto de editais voltados à formulação de políticas públicas inclusivas e democráticas. Foi uma oportunidade ímpar para os movimentos de defesa dos direitos humanos refletirem sobre suas práticas e, ao mesmo tempo, construir propostas em seus temas específicos. O Edital 03/2017 teve como foco fortalecer o Sistema de Proteção e Promoção dos Direitos de Meninas e Mulheres no Distrito Federal. A proposta de pesquisa do coletivo de Promotoras Legais Populares (PLPs/DF)<sup>1</sup> foi uma das seis escolhidas, obtendo recursos públicos para viabilizar a sua investigação. A confecção deste livro foi o meio escolhido pelas Promotoras para apresentar os resultados do trabalho desenvolvido ao longo de 2018 e 2019, assim como para promover e divulgar a troca de experiências com os nossos parceiros e com outros movimentos de Promotoras Legais que proliferam pelo país e pelo continente sul-americano.

O livro aborda, entre outros temas, a experiência específica e os resultados alcançados pelo movimento de PLPs do Distrito Federal. Uma das suas principais atuações consiste na oferta do

---

<sup>1</sup> O nome completo do projeto de extensão da Universidade de Brasília é “Direitos Humanos e Gênero: capacitação em noções de direitos humanos e cidadania – Promotoras Legais Populares”.

curso anual de Promotoras Legais Populares – que, neste ano de 2019, se encontra na sua 15ª edição e é realizado pela Universidade de Brasília em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e com a Fundação Osvaldo Cruz. Conhecer as mudanças que o curso provocou na trajetória das mulheres que o concluíram foi um dos objetivos da pesquisa. Assim, buscamos compreender se o projeto possibilita ou não o empoderamento das mulheres, no sentido de que se sintam capazes de atuar no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas, no Distrito Federal e no Entorno, e na defesa dos seus direitos.

Fica evidenciada a relevância desta investigação para o planejamento das futuras ações nos cursos de PLPs, assim como do Fórum de PLPs<sup>2</sup>, de modo que possamos aprimorar as nossas atividades aproximando-nos dos nossos ideais, que consistem justamente no empoderamento das cursistas para que se reconheçam como protagonistas das suas próprias vidas e da vida política, passando a atuar nos movimentos feministas, em projetos de defesa de direitos dos grupos vulneráveis, em redes de proteção dos direitos das mulheres no DF e no país. Desde a sua fundação, as diretrizes teóricas do coletivo remetem à educação popular, aos feminismos e ao movimento Direito Achado na Rua, descrito de forma concisa na apresentação da sua principal liderança, o professor José Geraldo de Souza Junior.

---

<sup>2</sup> O Fórum de PLPs do DF surgiu em 2008, por iniciativa das formadas nos cursos de PLPs, que perceberam a necessidade de construir uma rede local de proteção dos direitos das mulheres. Este congrega as formadas nos cursos de PLPs do Distrito Federal.

A metodologia de pesquisa foi aprimorada a partir do diálogo com as nossas parceiras da Fundação Osvaldo Cruz, que fizeram discussões e treinamentos com a nossa equipe de pesquisadoras – todas egressas dos cursos de PLPs. A pesquisa de campo compreendia a aplicação de questionário exploratório com as mulheres formadas desde 2005 de forma a possibilitar a criação de perfis; a aplicação de entrevistas semi-estruturadas com mulheres selecionadas de acordo com os perfis detalhados; e coleta de dados por meio do método da pesquisa participante com a turma das formadas em 2018, na cidade de Ceilândia. O texto de Livia Gimenes, uma das principais lideranças das PLPs de Brasília, é esclarecedor no que tange ao contexto social e acadêmico do surgimento das PLPs de Brasília e da presente pesquisa, às dificuldades encontradas no processo da investigação e aos resultados alcançados. O artigo constitui-se como a memória desse processo e contém, ainda, a produção acadêmica sobre a atuação do coletivo em Brasília desde o seu surgimento.

Neste volume, a(o) leitora(o) pode encontrar pesquisas e reflexões sobre as concepções teóricas e práticas metodológicas desenvolvidas nos cursos de PLPs de Brasília e em outros projetos e coletivos espalhados pelo país, assim como sobre as experiências em defesa dos direitos das mulheres e das meninas por parte das PLPs e das nossas parceiras.

Conforme planejado, relatos e análises da formação da XIV turma de PLPs de 2018 compõem este volume. Os textos

facilitam a compreensão da educação popular, abordando-a em sua representação prática. Assim, a(o) leitora(o) é transportada(o) para o espaço das oficinas que estruturam o curso, podendo visualizar o processo transformador que ocorre por meio de metodologias que envolvem a mente e o corpo.

O artigo sobre a análise quantitativa das atividades realizadas para a formação da mesma turma complementa o relato voltado às metodologias utilizadas no curso. Um outro importante artigo faz levantamento do perfil da mesma turma, analisando os dados disponibilizados pelas cursistas, com ênfase naquelas que se formaram. Perguntas sobre educação formal, idade, cor, expectativas em relação ao curso, orientação sexual, ocupação, compõem o questionário que tradicionalmente é utilizado para o planejamento das próximas edições do curso, assim como para fins acadêmicos. Os dados sobre o número decrescente de cursistas que participam das oficinas e se formam levanta algumas inquietações, entre as quais, ao nosso ver, se a duração anual é o modelo mais adequado para esse tipo de formação. Também está de forma constante entre os nossos desafios a necessidade de diversificar o perfil das turmas alcançando mais as mulheres da comunidade.

Com o mesmo foco no processo de formação ocorrido em 2018, podemos encontrar um depoimento sobre a metodologia usada por uma facilitadora que atuou como oficineira na II turma de PLP de São Sebastião/DF, abordando o tema da história do direito civil das mulheres. Em um primeiro momento, a ofi-

cineira relacionava os relatos sobre a vida privada das mulheres com questões estruturais ancoradas ao tripé gênero, classe e raça. Logo após, passava para um segundo patamar de percepção que visava demonstrar, a partir de uma perspectiva histórica, a assimetria na conquista dos direitos pelas mulheres, tanto em relação aos homens, como entre si. Esse tipo de abordagem é adequado para a compreensão do debate do feminismo interseccional, uma ferramenta metodológica conceituada pelas mulheres negras para discutir a inseparabilidade do racismo, machismo, capitalismo e colonialismo. A perspectiva interseccional demonstra, como esclarece a autora, que não é possível combater o machismo sem combatermos o racismo, a LGBT fobia, o capitalismo, pois jamais conseguiríamos superar essas opressões opondo-se a apenas uma delas. As políticas públicas eficazes envolvem a compreensão dessa complexidade, além, claro, da vontade política de efetivação dos direitos humanos das mulheres.

Para várias mulheres, o despertar para uma atividade política (no sentido mais amplo do termo) começa nos cursos de PLPs. É importante fazer registro das percepções das PLPs formadas que continuaram, após a conclusão do curso, a atuar como facilitadoras nas edições seguintes, além de assumirem outras atividades políticas, sociais e culturais relacionadas com a militância feminista. Esses depoimentos, sendo um deles apresentado em forma de crônica, podem ser vistos como parte dos resultados da pesquisa sobre as egressas, sob uma ótica individual. É necessário notar que

o envolvimento das PLPs da comunidade no papel de facilitadoras tornou possível a oferta ininterrupta dos cursos, no Distrito Federal e no Entorno, nesses quinze anos de atuação. Não devemos esconder os desafios que elas enfrentam, provenientes dos diferentes perfis, valores e do grau de comprometimento de todas as protagonistas desse processo de formação. Os depoimentos de algumas delas que atuaram também como oficinas são reveladores das dificuldades que se apresentam na condução de discussões que envolvem valores como desigualdade/igualdade, crenças religiosas e manutenção/quebra de privilégios. Afinal, o passado escravocrata, a presença das Igrejas na vida política e a forte concentração de riquezas nas mãos de poucos no Brasil nos ajudam a compreender as contradições vivenciadas na nossa contemporaneidade.

Um dos mais consolidados espaços de atuação das promotoras formadas, de Brasília e do Entorno, é o Fórum de PLPs (FPLPs/DF). Criado em 2008 por iniciativa das PLPs formadas, procura consolidar o funcionamento da rede de defesa dos direitos das mulheres do DF. O objetivo central do Fórum, nas palavras das autoras, é propiciar um ambiente no qual as promotoras possam organizar estratégias de atuação política, social e comunitária, no intuito de colocar em ação e manter em prática a formação de saberes e experiências realizadas ao longo do curso de formação do qual participaram. O artigo contém um valioso levantamento dos feitos do Fórum no intuito de consolidar a memória institucional do grupo.

Em 2012, no contexto das discussões do Fórum e dos seminários que se propunham a debater o tema do tráfico de pessoas, nasceu o projeto *VeZ e Voz*, registrado também como projeto de extensão da Universidade de Brasília. O projeto atua principalmente por meio de oficinas com adolescentes das escolas públicas do DF e do Entorno, tendo como objetivos a prevenção e o enfrentamento desse crime cujas vítimas são majoritariamente mulheres e crianças. As coordenadoras do projeto aproveitam o conhecimento acumulado na sua trajetória de PLPs para trabalhar também com a metodologia para a educação popular de Paulo Freire: o diálogo problematizador da realidade vivida pelos adolescentes que moram na periferia tem como seu horizonte maior a autonomia dos participantes.

Parece-nos que essa coletânea também pode ser vista como um guia diversificado capaz de inspirar e orientar coletivos de PLPs já existentes ou novos projetos. Além da atuação das PLPs de Brasília, encontram-se descritas neste volume as ricas, peculiares e desafiadoras trajetórias de implementação e as formas de funcionamento dos projetos de PLPs em Campinas, em Jataí, em Ribeirão Preto e no Rio de Janeiro.

As promotoras de Campinas atuam há 10 anos por meio de uma associação que abriga essa entidade feminista autônoma, apartidária e que vive de recursos próprios. Em permanente contato com os desafios que a realidade local apresenta e com as lideranças comunitárias, o coletivo amplia e diversifica as frentes de

suas ações de forma impressionante: mantém o tradicional curso de formação; atende bairros periféricos com módulos reduzidos, focados na Lei Maria da Penha; desde 2015, percorre os bairros de Campinas com o curso anual completo; contribui para a consolidação da associação das Mulheres Guerreiras das Profissionais do Sexo; oferta o curso na penitenciária feminina de Campinas; organiza o curso para mulheres jovens, assim como para as mais velhas; contribui no processo de instalação do Juizado especializado de violência doméstica e familiar contra a mulher; recentemente, cria o curso de formação de formadoras, atendendo ao pedido de outras cidades de São Paulo que se esforçam em implementar os seus projetos de PLPs. Qual é a fonte dessa energia e perseverança? Isso a(o) leitora(o) vai descobrir apenas no fim do relato.

As Promotoras Legais Populares – Libertárias, de Jataí/GO<sup>3</sup>, se propõem a compreender os complexos contextos ideológicos da atualidade e os processos de tomada de consciência por parte das maiorias oprimidas no país. Inspiradas nas PLPs de Brasília, elas acabaram seguindo um caminho original sintonizado com as demandas das mulheres da região. A partir de escolhas teóricas refinadas, orientadas pelo ímpeto progressista do grupo, as Libertárias intervem em diversos espaços (assentamentos do MST, sistema prisional feminino local, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher), deixando claro qual é a sua visão sobre as funções não somente do direito, mas também da Universidade pública.

---

<sup>3</sup> Este coletivo está vinculado à Universidade Federal de Goiás.

O projeto de PLPs de Ribeirão Preto é recente, mas a sua gestação, é possível dizer, iniciou-se há décadas. Assim, a primeira proposta já nasceu madura e ciente dos desafios que enfrentaria. Aspiração antiga tanto do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP/FDRP), como da Associação de Atendimento, Estudo e Pesquisa – Casa da Mulher de Ribeirão Preto, o projeto PLPs concretizou-se em 2018, por meio da parceria dessas duas instituições. As autoras fazem avaliação das repercussões benéficas que a realização dos cursos tem para as duas instituições envolvidas, sem perder de foco o horizonte maior de todos os coletivos de PLPs que é a construção de redes permanentes de atuação de mulheres na defesa e promoção de direitos.

Não podemos deixar de fazer registro da experiência também recente da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, que em 2016 iniciou o seu projeto de extensão de PLPs. O projeto atende uma demanda de mulheres externas ao ambiente universitário que se mantém bem elevada. As dinâmicas utilizadas revelam como muda o entendimento do que é ser mulher no decorrer do curso: de uma perspectiva individual passa-se para uma perspectiva social que enxerga a mulher dentro da sociedade patriarcal e ajuda a perceber como a vida de cada uma é projeção do coletivo.

Os depoimentos reunidos neste volume não seriam completos sem as percepções das nossas parceiras dessa longa trajetória de cooperação. Nesse contexto, a coordenadora do Núcleo de Gênero do MPDFT fez instigante reflexão sobre a contribuição do

coletivo PLPs para o avanço das políticas de gênero no âmbito do Ministério Público, na sua atuação interna e externa, no decorrer dos 15 anos de parceria. Compartilhando o espírito de avaliação que orienta a pesquisa e o livro, a autora não esconde os desafios que o órgão enfrenta, visto que a sua identidade organizacional, sob a ótica de gênero, continua permeada por desigualdades, reveladas também pelas pesquisas do Conselho Nacional do Ministério Público.

O texto de autoria de Maria Amélia Almeida Teles, ativista histórica dos direitos humanos e um dos nomes que melhor representa os coletivos de PLPs do Brasil, nos lembra a importância de comemorar tudo aquilo que conseguimos. No caso do Estado de São Paulo, são 25 anos de atuação das Promotoras, com oferta ininterrupta dos cursos de formação em várias cidades. As formadas – que superam o impressionante número de 20 mil mulheres –, atualmente estão envolvidas com a educação jurídica popular feminista pelo território do estado e do país. Amelinha dá destaque ao espaço que as mulheres jovens e negras ocupam nos cursos, assim como a duas leis bem importantes no contexto da luta das mulheres pela liberdade no período mais recente: a Lei Maria da Penha e a Lei de Tráfico de Pessoas.

Os 25 anos de existência das Promotoras de São Paulo foram comemorados no seminário de PLPs, na cidade de São Paulo, que ocorreu nos fins de julho deste ano e que reuniu mulheres de várias cidades e estados, incluindo as PLPs de Brasília. Nosso

maior desafio como coletivo do Distrito Federal é propiciar a multiplicação de saberes e de práticas voltadas aos direitos das mulheres, por meio da atuação das PLPs formadas. Dessa forma, a troca de experiências com outros coletivos, como os de São Paulo, que atuam de forma eficiente nesse importante campo, tem potencial transformador. A organização deste livro que reúne relatos, diagnósticos e análises das experiências dos vários coletivos ou projetos de PLPs procura dar subsídios para a concretização desse ideal.

Parece-nos que o lançamento deste livro ocorre em uma hora oportuna. Observamos no cenário político, desde o ano de 2016, retrocessos nas políticas públicas voltadas à cidadania das mulheres e de outros grupos sociais, assim como a tentativa de deslegitimação dos seus discursos, precedido de um retrocesso nos valores sociais relacionados a gênero, raça, etnia, meio ambiente, democracia. Esse cenário gerou uma demanda ainda mais expressiva pelos cursos de PLPs no país. Ademais, como professoras, consideramos essa pesquisa e reflexão sobre a atuação das PLPs como uma contribuição também para a Universidade.

Vivemos uma época na qual a Universidade pública, no plano global, está repensando o seu papel e suas estratégias de sobrevivência no contexto das sociedades capitalistas. Mesmo assim, há ainda muitos acadêmicos que nutrem a ilusão de que o futuro da Universidade está garantido *a priori*. Uma Universidade fechada em si mesma, que não compreende a crescente exigência de requalificação de seu diálogo com a sociedade, está com seu futuro

ameaçado. Vemos a ação extensionista como aquela que promove, de forma crítica, a atualização societária da Universidade, visto que está mais sujeita aos impactos produzidos pela dinâmica das mudanças sociais. Essa atualização – que remete ao processo da sua legitimação social – direciona a reinvenção permanente da própria universidade.

## **Uma crônica sobre as Promotoras Legais Populares**

Karolina da Silva Barbosa\*

2016. O dia era 9 de abril. A manhã estava quente e a seca do meio de ano já estava dando as caras, nuvens de poeira serpenteavam e o asfalto brilhava com o reflexo do sol forte. Não era nem metade da manhã e a cidade já fervilhava de pessoas, como era comum aos sábados. Ceilândia é aquele tipo de cidade viva, pulsante e barulhenta, sempre cheia de pessoas, mas aos fins de semana ela fica ainda mais enérgica: as feiras permanentes, o comércio de rua, os vendedores ambulantes e os carros de som enchem a avenida principal da cidade. Foi ali que descí do meu ônibus.

Estávamos longe do “Plano”, que é como se costuma chamar o miolo de Brasília, lugar onde fica o centro de poder do país e onde os mais abastados costumam morar. Ceilândia surgiu como um assentamento, um local em que as pessoas vindas de todo o Brasil foram alocadas depois que chegaram ao DF com a esperança de uma vida melhor e mais próspera. Em pouco tempo, se tornou a Região Administrativa mais populosa do DF. E foi, por muito tempo, a cidade que escolhi para morar, onde me sentia acolhida e tranquila. Foi também a cidade escolhida pelas pessoas que

---

\* Doula e graduanda em Direito pela Universidade de Brasília. Integrante do projeto de Promotoras Legais Populares desde 2016.

trouxeram o curso de Promotoras Legais Populares para o DF. Na época, era um fato que parecia indiferente, talvez apenas uma coincidência. Hoje percebo que a diversidade que a cidade proporciona é parte da energia de transformação.

Caminhando até o local de encontro, o Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade de Brasília, aos poucos fui notando uma convergência de mulheres. Algumas decididas, outras ainda perdidas, perguntado onde era o prédio que, justiça seja feita, fica um tanto quanto escondido: você precisa saber para onde olhar para encontrá-lo. Mas elas iam chegando e entrando, ainda desconfiadas, como se fosse o local de reunião de uma sociedade secreta e elas fossem transgressoras. A sala de encontro era simples, não tão espaçosa, com cadeiras escolares dispostas em um círculo grande e com cartazes colados nas paredes.

Várias mulheres já se encontravam ali. Algumas, que claramente já se conheciam, conversavam animadamente, circulando pelo espaço e tomando providências como arranjar materiais e conjurar maravilhosas garrafas de café fresco e perfumado; outras – as desconhecidas mais sociáveis – puxavam assunto já procurando se conhecer; mas a maioria, assim como eu, resolveu ficar sentada e aguardar em seu acanhamento, apenas observando, o início da reunião.

No começo meu intuito ali era apenas os créditos do curso de extensão necessários para minha formação. Eu estava no quarto semestre de Direito na UnB e já era hora de me envolver com a

parte mais negligenciada do tripé universitário, quando contribuímos com a sociedade de forma a retribuir o investimento público feito em nossa educação e aproveitamos a oportunidade para sairmos da “bolha” do universitário médio. Não que eu tenha estado nela algum dia, já que normalmente eu fazia parte da parcela do povo que era ajudada e não daquela que ajuda. E eu tive ajuda, e batalhei bastante também para agora fazer, em tese, parte de uma elite intelectual em formação. Não me encaixava: mulher negra, costista de escola pública e baixa renda, moradora da periferia, quase uma década mais velha que a maioria. Porém eu estava ali, ocupava um espaço e lembrava os outros da minha presença. Eu também ainda não sabia, mas a semente das Promotoras Legais Populares já tinha em mim um terreno fértil.

O curso foi escolhido mais por conveniência do que por qualquer outro motivo, já que era perto de casa, voltado pra mulheres e aberto à comunidade, ou seja, menor chance de eu me sentir deslocada. Pouco li e pesquisei sobre as PLPs, então na realidade nem sabia o que esperar. E essa foi a primeira tarefa das já nomeadas cursistas: dizer o que esperávamos do curso. Eram dezenas de mulheres, que iam se apresentando, narrando um pedacinho de sua história e dizendo suas expectativas. Ali já se via o quão diverso era o nosso grupo. Diverso em idade, crenças, formação, cores, classes e esperanças, em alegrias e em dores. Em comum apenas nosso gênero e a vontade do novo. Nos rostos se lia timidez, insegurança, alegria, esperança e até o medo do desconhecido.

Mulheres não costumam ser moldadas para a socialização e comunhão entre pares, e sim para a inimizade, competição, disputa, o que é um reflexo do patriarcado. Era a primeira barreira que tínhamos que transpassar. Aprender a não apenas estarmos, mas sermos juntas, unas, aliadas, a confiar e inspirar confiança. No decorrer dos dias formamos um pacto de que os relatos, as experiências e as entregas deveriam ficar apenas entre a gente. Nossas feridas muitas vezes eram abertas para depois serem curadas, e outras tantas vezes a cura não vinha, mas vinha a consciência. Consciência do que é ser mulher e de toda a carga que isso carrega.

Foram muitos dias alegres, em que saíamos com o coração leve e esperançosas de que juntas construiríamos a mudança que queremos ver no mundo lá fora (porque nosso mundinho, naquela sala de aula quente e acolhedora, já estava mudado). Mas houve dias difíceis também, quando o desalento se estampava nos olhos chorosos e inchados das cursistas que deixavam o prédio pensando consigo mesmas “é trabalho perdido”.

Temas como mercado de trabalho, política, religião, sexo, saúde, maternidade, raça, idade, classe social, papéis de gênero, eram todos sorvidos junto com nosso café matinal e o lanche comunitário que dividíamos naquelas manhãs tão esperadas durante a semana, e tão curtas uma vez que chegavam. Sei que cada mulher ali foi mudada em algum momento e nenhuma saiu, no fim de quase oito meses de convivência, da mesma forma que entrou. O curso de PLPs tem o talento de mudar destinos. O objetivo final

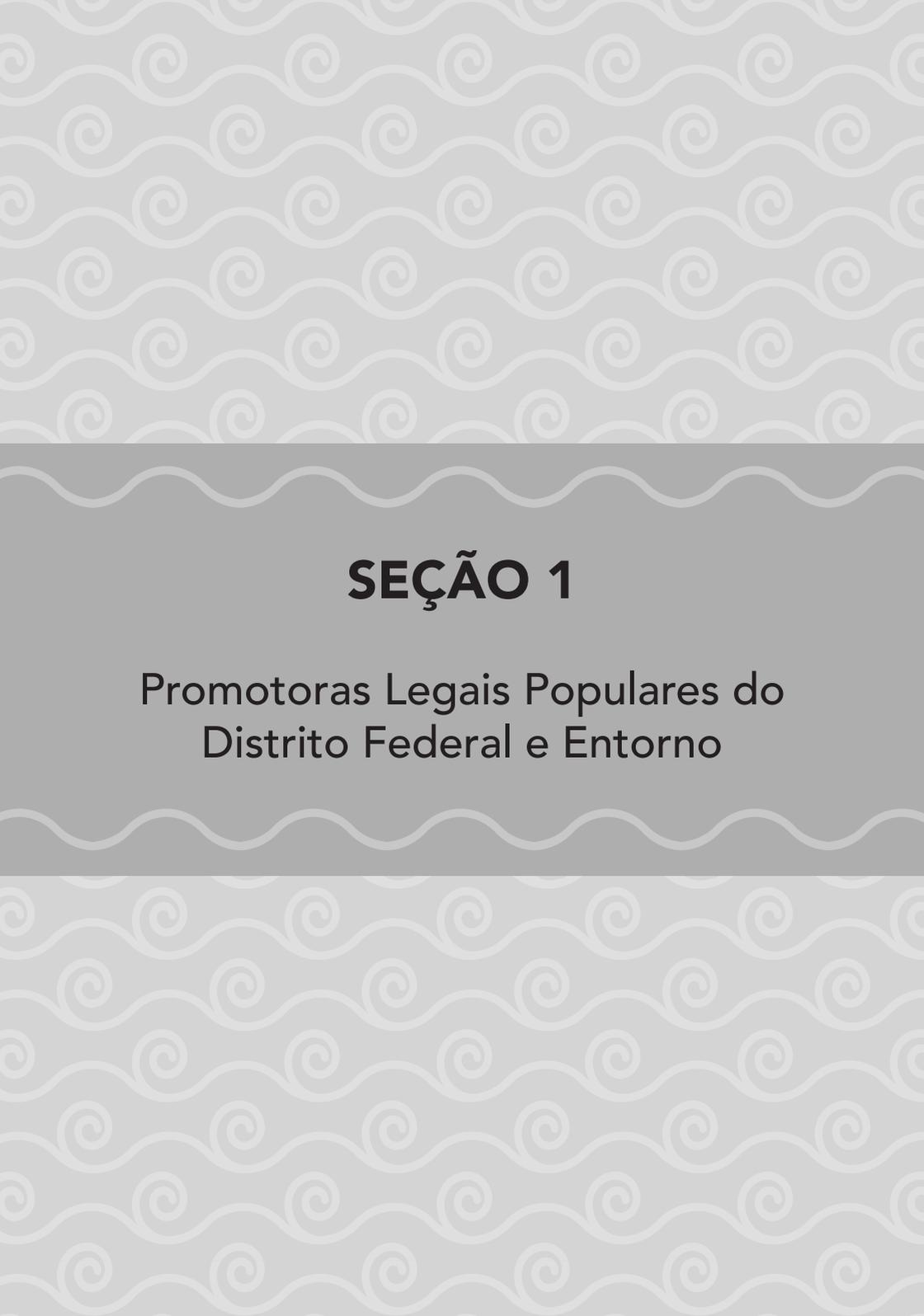
é a formação de multiplicadoras, agentes em suas comunidades, transformadoras sociais, mas não dá pra negar que a transformação mais imediata ocorre em cada uma daquelas mulheres, em cada uma de nós. É um trabalho de formiga, plantar uma faísca que, mesmo que não se transforme em uma fogueira para iluminar a todos em volta, ainda assim é capaz de aquecer aquela mulher na qual ela foi plantada. Talvez um dia se espalhe, mas desde já ela cumpriu seu papel.

Nos conhecemos e nos afeiçãoamos umas às outras e ao curso. A educação popular nos fazia aprender e ensinar, e aprender que podíamos ensinar. Era um instrumento não só de informação, como também de empoderamento. A ação social que todas as turmas realizavam no final do curso foi reflexo desse empoderamento. Decidimos formular uma cartilha que mostrasse à mulher seus direitos em várias áreas e como reivindicá-los, e que essa cartilha seria distribuída em mãos, olho no olho, dizendo “eu me importo com você”. Creio que vi o orgulho estampado nas feições de muitas recém-formadas Promotoras Legais Populares no dia da ação. Eu certamente fiquei muito orgulhosa. Mas não é um orgulho que se confunde com soberba, e sim aquele sentimento quentinho e reconfortante que temos quando percebemos nosso próprio valor e nossa capacidade.

De repente era dia 19 de novembro. Mais um dia quente, de céu limpo e claro mesmo já tendo começado a época da chuva. Mais um sábado frenético e vivo em Ceilândia, cheio de gentes e

cores e vidas. Desta vez nos dirigimos para outro local, a Administração da cidade, e agora estamos diferentes. Vestidas com as camisetas pretas que escolhemos para nossa turma, em homenagem à Luana Barbosa, mulher negra, mãe e lésbica morta naquele mesmo ano em uma ação torpe do Estado, caminhamos de cabeça erguida e com sorrisos nos rostos para abraços e felicitações. É clima de festa e de encerramento, mas não de despedida, pois sabemos – ou ao menos sentimos – que vamos nos ver de novo, seja no curso do ano seguinte, já que muitas se juntaram à equipe de facilitação, seja em um futuro próximo, pois percebemos o quão grandioso é o trabalho de formiga das PLPs quando, sempre que houver luta de direitos ou uma celebração às conquistas das mulheres, lá estará uma Promotora Legal Popular. Lá nos encontraremos. Pois somos muitas, e juntas mudamos o mundo.





# **SEÇÃO 1**

**Promotoras Legais Populares do  
Distrito Federal e Entorno**



# **Pesquisando as Promotoras Legais Populares do Distrito Federal – um relato**

Lívia Gimenes Dias da Fonseca\*

Em 2004, por meio de um artigo publicado no livro “Educando para os direitos humanos: pautas pedagógicas para a cidadania na universidade” (FEIX, 2004), um grupo de estudantes tomou conhecimento da existência do curso de Promotoras Legais Populares, desenvolvido pela ONG Themis do Rio Grande do Sul desde 1995. Os corações palpítaram de vontade de reproduzir a experiência no Distrito Federal. Desde 2003, o país avançava no debate dos direitos das mulheres com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR) no âmbito do Governo Federal, o que aumentou a circulação de militantes feministas nos círculos institucionais de Brasília, como uma integrante do projeto de Promotoras Legais Populares (PLPs) promovido pela ONG Centro Dandara de Promotoras Legais Populares de São José dos Campos/SP, com a qual o grupo entrou em contato.

---

\* Professora de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos “Suely Souza Almeida” da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NEPP-DH/UFRJ). Integrante do projeto de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal de 2008 a 2018.

O grupo também buscou ajuda da ONG “AGENDE – Ações em Gênero e Desenvolvimento” que trabalhava em diversos projetos de pesquisa financiados pela SPM/PR, primordiais na compreensão das condições de vida das mulheres no país. Ainda, nesse mesmo momento se discutia a criação de um Núcleo de Direitos das Mulheres no Ministério Público do Distrito Federal que se juntou à ideia de criar um curso de PLPs no DF.

O local do curso e a sua configuração foram definidos após diálogos com os movimentos sociais de Ceilândia/DF, em especial o Movimento por uma Ceilândia Melhor (MOPOCEM), que se mostraram muito interessados na proposta de um curso que visava fazer formação em direitos para as mulheres, atendendo a uma demanda de ampliar a participação política feminina na sociedade brasileira.

Com essa articulação, o grupo montou um projeto de extensão denominado projeto de extensão (PEAC) “Direitos Humanos e Gênero: Capacitação em Noções de Direitos Humanos e Cidadania – Promotoras Legais Populares”, sob a coordenação do professor José Geraldo de Sousa Junior, também responsável pelo grupo de pesquisa O Direito achado na Rua.

A linha de pensamento desse grupo está articulada com a perspectiva de atuação do curso de PLPs, pois nesse espaço os direitos reconhecidos pelo Estado por meio da expressão em leis são resultado de uma luta protagonizada pelas mulheres enquanto “sujeitas históricas”. Desse modo, as PLPs se descobrem ao lado

de suas companheiras enquanto sujeitas coletivas de Direito e, portanto, o projeto de PLPs também se constitui como um movimento social de protagonismo local e nacional quando se considera todas as demais articulações de PLPs existentes pelo Brasil.

Em 2009, quando o professor José Geraldo assumiu a reitoria da UnB, a professora Bistra Stefanova Apostolova incumbiu-se de orientar a atuação do coletivo extensionista. O professor Alexandre Bernadino Costa também atuou nesse posto no ano de 2012, quando a professora saiu de licença para um doutorado, tendo ela retomado os trabalhos, sempre de forma dedicada e afetiva, nos anos posteriores até 2019, no qual o bastão foi passado para a professora Talita Tatiana Dias Ramplin.

O curso de PLPs do Distrito Federal e entorno teve início, então, em 2005 no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Brasília (NPJ/UnB). Quem conta essa história é a Carolina Pereira Tokarski na sua monografia de conclusão de curso na Faculdade de Direito da UnB (TOKARSKI, 2007). Tendo sido integrante do grupo que fundou o projeto, desenvolveu a primeira pesquisa que tentava traduzir o impacto dele na vida das mulheres após participarem de aproximadamente 08 (oito) meses de oficinas pensadas metodologicamente para ser um espaço de diálogo e de construção coletiva, nos moldes da teoria proposta por Paulo Freire.

Imbuída da mesma vontade após ter me formado PLP na turma de 2008, desenvolvi no mestrado uma pesquisa que tentava captar no cotidiano do curso de 2011, por meio do método parti-

cipativo<sup>1</sup>, os desafios de um processo pedagógico que busca que as sujeitas se abram para uma autodescoberta não só individual, mas coletiva, de suas potências transformadoras da realidade opressora sobre as mulheres em sua pluralidade<sup>2</sup>. Confesso que os dados numéricos de perfil da turma, trechos de depoimentos, anotações de impressões das oficinas, relatos detalhados de suas dinâmicas e as tentativas de traduzir tudo isso em reflexões teóricas apoiadas em especial naquilo que Paulo Freire nos inspira, não foram suficientes para conseguir expressar no papel tudo o que o espaço do curso de PLPs significa para quem participa dele.

Apenas quem vivencia compreende o que motiva as mulheres a abrirem mão do seu descanso aos sábados pela manhã para estar ali debatendo com outras mulheres, tão diferentes entre si, as dores e os prazeres de ser mulher em um país no qual impera uma realidade de desigualdade gritante. Segundo o Atlas da Violência de 2019 (IPEA, 2019), as mulheres continuam sendo assassinadas

---

<sup>1</sup> A experiência das “Promotoras Legais Populares do DF” investigada é uma prática de educação jurídica popular baseada no método pedagógico de Paulo Freire. Assim, o método da pesquisa participante é uma maneira de conformar coerentemente a prática pedagógica com a própria noção de pesquisa. O levantamento de dados se dá pela observação participante da prática pedagógica e por meio da problematização de temas geradores (situações limites apresentadas pela vivência das cursistas e das mulheres em geral na sociedade). Essa problematização pode se utilizar de vários métodos desde rodas de conversa; uso de técnicas de teatralização; debates com base em vídeos e fotos, entre outros que possibilitem a provocação do debate sobre o tema escolhido. A sistematização do diálogo realizado se dá por meio da produção de relatórios pelas coordenadoras da pesquisa que atuam como observadoras participantes.

<sup>2</sup> Foram produzidas monografias, artigos, livros, entre outros, sobre a experiência das PLPs do DF e se encontram citadas no anexo desse artigo.

principalmente por razões baseadas em estereótipos de gênero, isto é, por feminicídio, sendo que “apenas em 2017, mais de 221 mil mulheres procuraram delegacias de polícia para registrar episódios de agressão (lesão corporal dolosa) em decorrência de violência doméstica” (IPEA, 2019, p. 42).

Os debates são calorosos porque ali se desenvolvem muitos afetos, mas ao mesmo tempo se fazem presentes comportamentos e falas que expressam uma realidade de desigualdade e violência que também se dá entre as próprias mulheres. O Atlas da Violência também apresenta que entre as mulheres vítimas de assassinatos em 2017, 66% eram negras (IPEA, 2019, p. 39).

E o maior desafio é nos mantermos unidas apesar de tantas adversidades que nos acometem em nossos cotidianos e com tantos conflitos entre nós mesmas. O Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e entorno (Fórum de PLPs/DF) foi organizado em 2008 de modo a buscar articular a ação política entre as mulheres que se formam ao longo dos anos de ofertas do curso, e de mantê-las unidas. Em um curto resumo, o Fórum organizou atos, cartilhas, mesas, debates e desde 2013 promove um curso de educação popular em escolas públicas denominado “Vez e Voz: educação popular na prevenção e no enfrentamento ao tráfico de pessoas no distrito federal e entorno” voltado para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, além de atuar ativamente na organização do curso de PLPs.

Em 2017, as equipes que organizam o curso de PLPs e o Fórum perceberam que o excesso de atividades havia prejudicado

manter uma aproximação com as mulheres que se formavam no curso, e que talvez não tivessem tanta disponibilidade para participar dessas ações. Assim, apesar de ao final de todos os cursos sentirmos a forte emoção que toma conta das mulheres por todo o processo intenso vivenciado e os afetos criados ali dentro, não conseguíamos acompanhar como cada uma seguia suas vidas dali em diante.

Desse modo, foi deliberado que tentaríamos encontrar todas essas mulheres que passaram pelo curso de PLPs, mesmo sabendo que seria um enorme desafio. De 2005 a 2017, 495 mulheres já se formaram, contabilizando as turmas do curso ofertado de forma ininterrupta em Ceilândia/DF e mais as turmas pontuais em 2014 em Sobradinho/DF e em São Sebastião nos anos de 2017 e 2018. Isso significa que as listas de contatos, principalmente dos primeiros anos de oferta do curso, estavam muito desatualizadas, algumas mulheres já não residiam mais em Brasília/DF, outras inclusive já haviam até falecido. Todavia, valeria a pena tentar fazer um chamamento ao menos para que essas mulheres voltassem a se reunir ou soubessem que as portas do Fórum continuavam abertas para a sua participação.

<b>Ano</b>	<b>Nº Formadas</b>
2005 (Ceilândia)	68
2006 (Ceilândia)	27
2007 (Ceilândia)	27

<b>Ano</b>	<b>Nº Formadas</b>
2008 (Ceilândia)	30
2009 (Ceilândia)	58
2010 (Ceilândia)	39
2011 (Ceilândia)	54
2012 (Ceilândia)	32
2013 (Ceilândia)	22
2014 (Ceilândia)	73
2014 (Sobradinho)	13
2015 (Ceilândia)	49
2016 (Ceilândia)	30
2017 (Ceilândia)	29
2017 (São Sebastião)	25
2018 (Ceilândia)	31
2018 (São Sebastião)	15
<b>Total</b>	<b>495</b>

Com esse intuito, foi apresentado, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), o projeto de pesquisa intitulado “Estudo sobre a prática pedagógica das Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e Entorno no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas”, que foi aprovado em novembro de 2017.

O objetivo da pesquisa que cumprimos melhor, por enfrentar menores dificuldades, foi a análise da prática pedagógica e

o processo educativo realizado pelo projeto PLPs/DF em Ceilândia/DF ao longo do ano de 2018. Para tanto, a cada oficina foi produzido um relatório com a participação das cursistas, obedecendo ao método da pesquisa participante, e que era publicado na página de internet <http://plpunb.blogspot.com/>.

O outro objetivo era investigar o impacto que o projeto teve na vida das mulheres cursistas das PLPS do DF ao longo de seus 12 anos de existência (2005–2016). Apesar das dificuldades de contatar a todas, foram levantadas as listas de cadastros de todos os anos e percebeu-se que as informações realmente estavam incompletas. Assim, não foi possível estabelecer o perfil das participantes de todos os anos como se pretendia, porém por meio de duas atividades tentamos restabelecer o contato com as mulheres formadas: a realização de um encontro de PLPs e uma festa julina.

O II Encontro do Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal foi então realizado em 17 de fevereiro de 2018, com a intenção de criar um espaço para rearticulação do Fórum de PLPs do DF e de retomada de contato com as mulheres formadas ao longo do curso. Enviamos convites para todos os e-mails que tínhamos nas listas de inscrições do curso, para os e-grupos de turmas criados em alguns anos, para perfis de PLPs que encontramos no Facebook, além de criarmos uma página de internet para a divulgação do evento. Obtivemos 59 inscrições e a presença de 44 pessoas.

A abertura do Encontro foi feita com a fala de representantes das atuais entidades parceiras na construção do curso de PLPs

no DF, quais sejam: a Fabiana Damásio, representante da Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz); a Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes, promotora coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos do MPDFT; Rosa Maria Silva Santos, representante do Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e entorno e a professora Bistra Stefanova Apostolova, à época coordenadora do projeto de extensão PLPs do Distrito Federal na UnB.

O primeiro momento do Encontro foi pensado para possibilitar a troca de experiências com outros projetos de PLP e similares existentes no país e na América Latina. Assim, esteve presente Maria Amélia de Almeida Teles, uma das maiores inspirações do grupo de PLPs do DF. Amelinha Teles, como é conhecida, é militante feminista desde a ditadura militar, quando foi perseguida e presa politicamente, e fundadora da União de Mulheres de São Paulo em 1985. Por meio dessa entidade que também foi promovida uma das primeiras experiências do curso de Promotoras Legais Populares em 1995.

Hoje há diversos cursos de PLPs espalhados pelo estado de São Paulo e que se organizam ao redor da União de Mulheres. Juliana Bernal Leme veio representando a experiência de Campinas/SP que atua com grupos específicos de mulheres bastante vulnerabilizados, como mulheres em situação de cárcere e com trabalhadoras domésticas.

Tivemos também a presença de Maria Sylvia Aparecida de Oliveira que apresentou a experiência do curso de PLP oferta-

do pela ONG “Geledés – Instituto da Mulher Negra” e que tem como proposta refletir a opressão das mulheres colocando a questão racial como algo central para a compreensão dessa realidade.

Em sentido parecido, houve a fala inspiradora da convidada Francisca Castro Cuenu (Patita) sobre a experiência da organização comunitária de mulheres negras em Cali, Colômbia, que busca na tradição oral, em especial na musicalização de suas dores, a cura e a superação da realidade opressora em que se encontram, potencializando os seus laços afetivos e políticos.

Essas reflexões influenciaram na produção da monografia da estudante de Direito da Universidade de Brasília Thalita Najara da Silva dos Santos, intitulada “Práxis Jurídica das mulheres negras nas Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: O Direito achado na rua sob a centralidade racial”, defendida em 25 de junho 2018. Esse debate da centralidade racial do curso também foi o ponto principal na reunião de final de ano da equipe de organização do curso de PLPs, ocorrida em 8 de dezembro de 2018, e na formação da equipe, realizada em 30 de março de 2019, voltada para a realização de uma autocrítica com fins de melhorar sua atuação prática.

Ainda, ao final do II Encontro do Fórum de PLPs, as mulheres presentes se organizaram em Grupos de Trabalhos para produção da memória da trajetória do Fórum e levantamento de propostas para ações futuras que foram debatidas em uma plenária final. Após esse encontro, foi retomada uma agenda de reuniões do Fórum de PLPs.

Em que pese à discussão ter sido muito rica, percebemos que havia uma forte presença de mulheres formadas nos últimos anos e ainda tínhamos esperança em conseguir contatar mulheres dos primeiros anos do curso de PLPs do DF. Para pensar em uma alternativa, buscamos ajuda junto à Fiocruz com a qual pudemos contar com o apoio para a pesquisa da Fernanda Severo, da Cássia Andrade e da Celina Roitman. Em diálogo com elas ao longo de quatro reuniões, além de uma oficina de como trabalhar com câmeras para gravação de entrevistas, foram debatidos diversos modelos metodológicos, e decidimos que seria interessante tentar uma aproximação por meio de uma atividade lúdica, por ser mais atraente e coerente com uma ação que não dissocia o afeto da relação política.

Assim, foi realizada no dia 28 de julho de 2018 uma festa julina no Campus de Ceilândia da UnB, para a qual todas as PLPs formadas que tínhamos contato foram convocadas. Os contatos foram feitos novamente via e-mails e pelo Facebook, além do “boca a boca” das próprias PLPs que participaram das reuniões do Fórum de PLPs que vinha ocorrendo e que se responsabilizaram por parte da organização da festa.

Desse modo, na festa esteve presente ao menos uma representante de cada ano do curso, das quais gravamos depoimentos em vídeos, cujo número não foi suficiente para uma análise representativa, porém foram agregados ao acervo da memória histórica do projeto. Isso significa que não foi possível a avaliação para lá de

ousada que se desejava, do impacto do projeto na vida de todas as mulheres que passaram pelo curso de PLPs. Tampouco foi possível construir uma rede de atuação maior do que já se tem com o Fórum de PLPs, porém se percebeu com a construção dessa memória o quanto o próprio Fórum já construiu e o tamanho da sua importância para a organização política das mulheres no DF e entorno.

Por outro lado, o impacto apenas da tentativa de reaproximar as mulheres pode ser sentido na abertura dos cursos de PLPs promovidos pela UnB e parceiras no ano de 2019. O curso ofertado em Ceilândia teve um aumento exponencial em sua procura, com 125 mulheres inscritas. Ainda, um novo curso de PLPs foi organizado em Águas Lindas de Goiás/GO, no entorno do DF, por representantes do Fórum de PLPs, lideradas por Rosa Maria dos Santos, no qual 95 mulheres se inscreveram.

Por fim, manter a atuação política das mulheres no Fórum de PLPs demanda perseverança de um grupo articulador que esteja convocando as mulheres permanentemente, algo que nem sempre é possível por se tratar de uma ação voluntária/ militante, porém a conjuntura atual de ameaça aos direitos das mulheres, na qual ainda precisamos descascar muitas “laranjas” para alcançar um espaço efetivo no cenário político institucional, torna a construção do Fórum indispensável e esperamos que as reflexões construídas por meio da pesquisa publicada neste livro contribuam para a promoção de novos horizontes.

## Referências Bibliográficas

BRANDÃO, Carlos Rodrigues, A pergunta a várias mãos, em Pesquisa Participante, BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.), 7ª ed., Editora Brasiliense, 1981.

FEIX, Virgínia. **Em frente da lei tem um guarda.** Em Educando para os direitos humanos: pautas pedagógicas para a cidadania na universidade, José Geraldo de Sousa Jr. [et. al.] (orgs.), Porto Alegre: Síntese, 2004.

FONSECA, Livia Gimenes Dias da. **A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do Direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal.** Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência 2019.** Organizadores: Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2019. Disponível em < [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf)>. Acesso em 17 de setembro de 2019.

SANTOS, Najara da Silva. **Práxis Jurídica das Mulheres Negras nas Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: O Direito Achado na Rua sob a centralidade racial.** Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília, 2018.

TOKARSKI, Carolina Pereira. **A extensão nos cursos de direito à luz do humanismo dialético: A experiência do projeto Promotoras Legais Populares de Brasília**. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

## **Anexo I**

### **Produções sobre as PLPs do DF**

#### **Monografia:**

TOKARSKI, Carolina. **A extensão nos cursos de direito à luz do humanismo dialético: a experiência do Projeto Promotoras Legais Populares**. Monografia (Bacharelado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília: 2007.

CORREIA, Ana Elisa Banhatto. **Primeira edição do Curso a Distância “Introdução crítica ao Direito das Mulheres”:** uma experiência de educação popular jurídica e feminista. Monografia (Bacharelado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

COSTA, Juliana Barbosa da. **Mulheres Latino-Americanas em Luta por Direitos: Aproximações entre o Projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e o Pensamento Feminista Latino-Americano**. Monografia (Bacharelado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

LARA, Luísa Mendes. **Direito Achado na Rua e Educação Popular na prevenção ao tráfico de pessoas com crianças e ado-**

**lescentes em Águas Lindas de Goiás: experiência do projeto de extensão “Vez e Voz”.** Monografia (Bacharelado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

MENDONÇA, Cristiane Terra. **Debate de Gênero e de Direitos: O Projeto De Extensão Promotoras Legais Populares/DF como instrumento de transformação social.** Monografia (Bacharelado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SANTOS, Najara da Silva. **Práxis Jurídica das Mulheres Negras nas Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: O Direito Achado na Rua sob a centralidade racial.** Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) – Universidade de Brasília, 2018.

### **Artigos:**

COSTA, Bruna Santos; LIMA, Fernanda Truite Pereira; MENDES, Juliana Manhães; SENRA, Laura Carneiro de Mello; SANTOS, Luna Borges Pereira; RABELO, Mariana Cintra; COSTA, Renata Cristina de F. G. **Direito, emancipação e cidadania: a experiência do projeto Promotoras Legais Populares no embate à violência contra a mulher e na transformação de realidades.** *Revista Participação*. N. 15. Revista do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília. UnB. Brasília, 2009. Disponível em: <http://seer.bce.unb.br/index.php/participacao/article/view/6013/4972>.

COSTA, Alexandre Bernardino; FONSECA, Livia Gimenes Dias da; SOUSA, Nair Heloísa Bicalho de; BICALHO, Mariana de Faria. **O Direito Achado na Rua: 25 anos de experiência de ex-**

**tensão.** *Revista Participação.* Revista do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília. n. 18, UnB. Brasília, 2010. Disponível em: [http://www.revistaparticipacaodex.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=section&layout=blog&id=4&Itemid=5](http://www.revistaparticipacaodex.unb.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=4&Itemid=5).

FONSECA, Livia G.D.; COSTA, Renata; SANTOS, Bruna; BORGES, Luna. **Direitos humanos, gênero e cidadania: a experiência emancipatória das promotoras legais populares no Distrito Federal, Brasil.** *Revista Punto Género*, editada por el Núcleo de Investigación en Género y Sociedad Julieta Kirkwood de la Facultad de Ciencias Sociales – Universidad de Chile, 2011. – ISSN 0719-0417.

DUQUE, Ana Paula Del Vieira; WEYL, Luana Medeiros; SOUSA, Lucas Ferreira Cacau de; JORGENSEN, Nuni Vieira. **Promotoras Legais Populares: Repensando Direito e Educação para o empoderamento das mulheres.** *Revista Direito e Sensibilidade*, vol. 1, n. 1, 2011. Disponível em <http://seer.bce.unb.br/index.php/enedex/article/view/4311>

DUQUE, Ana Paula Del Vieira; LIMA, Anna Beatriz Parlato de; CUSTÓDIO, Cíntia Mara Dias; WEYL, Luana Medeiros; SOUSA, Lucas Ferreira Cacau de; JACOBSEN, Luiza Rocha; JORGENSEN, Nuni Vieira. **Direito e Gênero: o Projeto Promotoras Legais Populares e sua orientação à emancipação feminina.** *Revista Direito E Práxis*, vol. 2, n. 1, 2011. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/153>

WEYL, Luana M. **Combater a Feminização da Pobreza com Empoderamento Feminino – A Experiência do Projeto de**

**Extensão Universitária: “Promotoras Legais Populares” da Universidade de Brasília.** *Anis.* XI Congreso Iberoamericano de Extension Universitaria. Santa Fé, Argentina, 2011. Disponível em: <http://www.unl.edu.ar/iberoextension/dvd/archivos/ponencias/mesa4/combater-a-feminizacao-da-po.pdf>

TOKARSKI, Carolina; CARVALHEDO, Ana Zélia; MIRANDA, Adriana Andrade; PERILLO, Fabiana; XAVIER, Hanna; LOSADA, Paula Ravanelli. **Projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: Troca de conhecimentos rumo a uma educação jurídica emancipatória.** *A Experiência da Extensão Universitária da Faculdade de Direito da UnB.* Alexandre Bernardino Costa (org), vol. 3, Brasília, 2007, p. 85. (série ‘O que se pensa na Colina’).

GIMENES DIAS DA FONSECA, Livia; DE FARIA GONÇALVES COSTA, Renata Cristina; NEPOMUCENO NARDI, Diego. **Extensão Popular Feminista por uma Universidade Democrática e Emancipatória/Feminist Popular Extension towards a Democratic and Emancipatory University.** *Revista Direito e Práxis*, v. 6, p. 143-171, 2015.

### **Livros:**

FONSECA, Livia G. D.; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de Sousa. **Introdução Crítica ao Direito das Mulheres.** Brasília: Centro de Ensino a Distância da Universidade de Brasília (Cead/UnB), v.5, (série O Direito Achado na Rua), 2012.

MIRANDA, Adriana Andrade, TORKASKI, Carolina; FONSE, Livia Gimenes; VASCONCELOS, Márcia Vasconcelos; ROUSSENQ, Raissa; SELVATI, Talitha. **Cidadania e Direitos Humanos e Tráfico de pessoas – Manual para promotoras legais populares**. OIT, 2009. Disponível em: [www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=384](http://www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=384). 2ª versão ampliada e revisada, disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/content/cidadania-direitos-humanos-e-traffic-de-pessoas-manual-para-promotoras-legais-populares-2-ed>.

### **Dissertação de mestrado:**

FONSECA, Livia Gimenes Dias da. **A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do Direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito da UnB, 2012.

### **Páginas da internet:**

<http://plpunb.blogspot.com.br/> / <http://facebook.com/plpunb>

### **Revista não indexada:**

APOSTOLOVA, Bistra [et al]. **Revista Direitos Humanos e Gênero: Promotoras Legais Populares**. Brasília: Universidade de Brasília, 2010, não indexado.

## **Apresentação em Congressos, Seminários, Fóruns, Mesa redonda e Outros:**

COSTA, Bruna Santos. Poster: Promotoras Legais Populares. III Seminário de Extensão Universitária da Região Centro Oeste. Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência/UFMT. Cuiabá/MT, 2010.

FONSECA, L. G. D.; NOGUEIRA, Julio C. Llanán. **El otro, el derecho y la construcción social. Análisis a partir de las experiencias de derecho popular en Brasil y Argentina.** In: XI Congreso Nacional e I Latinoamericano de Sociología Jurídica, 2010, Buenos Aires. XI Congreso Sociología Jurídica - Multiculturalismo, Identidad e Derecho. Buenos Aires: SASJu, 2010.

FONSECA, L. G. D. **Ensino Jurídico e Extensão: assistência ou processo de conscientização?** II Semana Jurídica da UFG/Jataí, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás Campus Jataí, 2013.

CORREIA, A. E. B.; LIMA, A. B. P.; FONSECA, L. G. D. . **La construcción del Derecho rumbo a la emancipación de las mujeres.** VIII Congreso Internacional de Antropología Jurídica, RELAJU – Red Latinoamericana de Antropología Jurídica, Sucre, Bolívia, 2012. Disponível em: [http://www.conexion.org.bo/archivos/RELAJU/AnaElisa%20Banhatta\\_Ana%20Beatriz%20Parlato\\_Livia%20Gimenes\\_ponencia%20final.pdf](http://www.conexion.org.bo/archivos/RELAJU/AnaElisa%20Banhatta_Ana%20Beatriz%20Parlato_Livia%20Gimenes_ponencia%20final.pdf)

FONSECA, L. G. D.; Costa, Renata Cristina . **“Direitos Humanos e Gênero: a experiência das Promotoras Legais Populares no DF”.** Encontro Anual da ANDHEP - Direitos Humanos, Cidades e Desenvolvimento. ANDHEP. UnB. Brasília, 2010.

FONSECA, LIVIA Gimenes Dias da; CUNHA, CLARA. **Oficina “Feminismo interseccional e a experiência das Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e entorno”**. 13º Congresso Mundos de Mulheres e Seminário Internacional Fazendo Gênero 11º “Transformações, Conexões, Deslocamentos”. Florianópolis/SC, 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

# **A experiência das Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: Turma Marielle Franco**

Ingrid Borges de Azevedo\*

Juliana Gonçalves Veras\*\*

A XIV turma de Promotoras Legais Populares de Ceilândia ocorreu em 2018. Ao longo do ano, foi possível perceber a transformação pela qual as mulheres passaram no processo de formação de PLP. O curso viabiliza um autoconhecimento baseado em trocas de experiências com outras mulheres, permitindo que elas alcancem a cura e a libertação de violências, preconceitos e preceitos a elas imputados durante suas vivências. Ao se analisar as relatorias, curtos relatórios de como ocorreu a oficina, quais dinâmicas foram realizadas e quem as conduziu, é possível identificar a desconstrução enfrentada pelas cursistas cada vez que se debatia algum tema.

Durante o curso foi possível identificar mudança no discurso de várias mulheres que se posicionavam de determinada maneira no início, mas que tinham alterado seu comportamento no final ao sentir empatia pela vivência de uma outra mulher. O curso de

---

\* Graduanda em Direito pela Universidade de Brasília. Integrante do projeto de Promotoras Legais Populares do DF desde 2017.

\*\* Graduada em Direito pela Universidade de Brasília. Integrante do projeto de Promotoras Legais Populares do DF desde 2017.

PLPs é moldado seguindo uma ordem lógica de conhecimento e de conexão entre os temas discutidos. A metodologia de educação jurídica popular é explicada no início e, a seguir, a oficina proposta é a de feminismos, com o objetivo de apresentar o movimento e de fomentar a discussão sobre ele.

Todas as vezes que se realiza a oficina de feminismos no início do curso, as mulheres são instigadas a pensar se concordam ou não com frases recorrentes que estão espalhadas na internet e nas falas de algumas pessoas sobre o tema, tais como “feminismo é sobre odiar homens, feminista não se depila, feminismo é coisa de mulher branca, feminismo é coisa de mulher estudada”<sup>1</sup>. Essa dinâmica elucida o que é verdadeiro e o que é falso sobre o tema, entretanto, algumas frases não podem ser encaixadas nessa dualidade de verdade e mentira, como a frase “feminismo é coisa de mulher branca ou de mulher estudada”. É fato que o feminismo surgiu pautado por mulheres brancas, na Inglaterra, e que foi inicialmente representado no Brasil por Bertha Lutz na luta pelo voto feminino, uma cientista branca que pôde estudar na Universidade de Sorbonne. Não há aqui a intenção de desmerecer todo o trabalho produzido por Lutz, nem a sua luta pela causa feminista, mas, sim, demonstrar que mesmo no Brasil, lugar cuja maior parte da população é negra<sup>2</sup>, o protagonismo da causa foi de uma pessoa branca e estudada.

---

<sup>1</sup> Relatoria do blog Promotoras Legais Populares: mulheres e homens são iguais em direito. <http://bit.ly/2Tknn8G>.

<sup>2</sup> SARAIVA, Adriana. **População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos e pretos**. Disponível em: <http://bit.ly/2TpgvXF>. Acesso em 10 fev. 2019.

O feminismo possui várias correntes e visões diferentes, de modo que se deve considerar a pluralidade de mulheres para que todas se emancipem. Assim, deve-se falar sempre em feminismos, como afirma Juliana Borges<sup>3</sup>:

Feminismos. Poderíamos dizer, em resumo, que o feminismo é um movimento político e de transformação que disputa todas as esferas da vida e do poder. Não por acaso, feministas cunharam a expressão “o pessoal é político”, tendo por objetivo lançar à esfera pública as desigualdades de gênero, bem como impulsionar, com isso, a defesa de uma sociedade igualitária. Neste sentido, o feminismo é uma ideologia e, como tal, constitui e disputa um projeto de mundo que abarca todas as esferas, sejam elas filosóficas, sociológicas e econômicas. Contudo, dadas as suas diversas vertentes, cada vez mais tem se optado pelo uso da expressão “feminismos” para garantir o caráter plural deste movimento. Ainda sim, é importante ressaltar os pontos-chave e de encontro destas diversas vertentes. São eles: a luta pelo fim da subjugação das mulheres, a autonomia, o fim do Patriarcado, a pluralidade de existências e atuações, e a defesa da igualdade. (Reconexão Periferias, 2018)

Evidenciar que algumas mulheres estão mais vulneráveis que outras, que existe diferentes tipos de violência relacionados

---

<sup>3</sup> BORGES, Juliana. **Periferias: Existe um Feminismo Periférico?** Disponível em: <http://bit.ly/2TjmtJ>. Acesso em 10 fev. 2019.

à cor da pele, à localização da moradia, à religião, à orientação sexual de cada uma permite que as cursistas tenham mais empatia ao longo do curso e alertam para o cuidado nas falas para que cada uma entenda quando se posicionar. A educação jurídica popular permite que o feminismo seja de qualquer mulher que esteja naquele espaço, independentemente do grau de escolaridade, e que elas se reconheçam enquanto detentoras dos espaços e capazes de contribuir para o crescimento do coletivo no qual estão inseridas.

A exploração de mulheres por mulheres, como no emprego doméstico, também foi um tópico debatido pelas cursistas. Questionou-se o comportamento de feministas que exploram mulheres no serviço doméstico e de babá enquanto escrevem sobre correntes do feminismo, por exemplo. As relatoras da oficina desse tema escreveram que “muitas vezes mulheres (feministas inclusas) não são empáticas umas com as outras”, evidenciando a necessidade de repensar as ações enquanto mulher feminista que busca a emancipação de todas.

Após a oficina de feminismos, o tema abordado é racismo. Para isso, duas oficinas em sequência são dedicadas ao reconhecimento de privilégios, ao entendimento de que o racismo existe e é estrutural, além de ser abordado em outras oficinas como a de mulheres encarceradas, por exemplo, visto que é impossível debater encarceramento, no Brasil, sem considerar o peso que a cor tem nesse espaço.

Na primeira oficina sobre racismo na turma de 2018, foi realizada uma dinâmica de reconhecimento de privilégios em que todas ganhavam a mesma quantidade de balinhas. A condutora da dinâmica falava frases como “ganhei um carro ao fazer dezoito anos, sempre estudei em escola particular” e caso as mulheres tivessem passado por aquela situação, deveriam pegar a balinha de uma colega. Desse modo, quando uma ganhava uma balinha por ter vivido a situação, outra perdia aquela balinha. O objetivo da dinâmica era evidenciar os privilégios na sociedade com o fato de que se uma pessoa tem algo a mais na vida, outra possivelmente deixou de ter aquilo. A dinâmica de privilégios permite o reconhecimento da desigualdade existente, não somente de bens materiais, mas também de educação e, principalmente, o privilégio presente na vida daquelas que possuem a pele de cor clara, ficando afastadas do racismo.

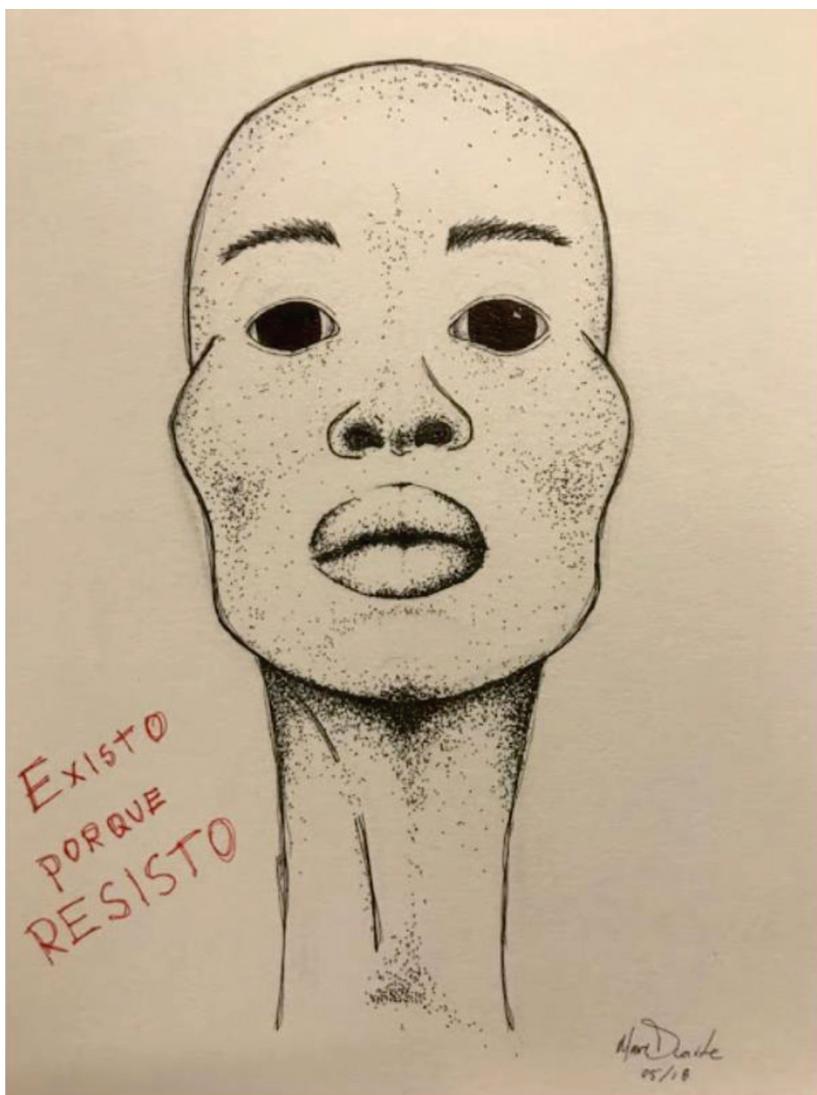
Abordar a questão racial no curso é doloroso e gera um enorme silêncio. Muitas mulheres permanecem quietas ao longo da oficina, apenas entendendo que o racismo é estrutural, está presente na sociedade e até mesmo nelas. Outras sabem exatamente o que está sendo discutido porque vivenciam e se mantêm silentes pela dor de passar por aquilo diariamente. A discussão sobre privilégios na sociedade seguiu e as mulheres puderam constatar que ser negra é uma questão de sobrevivência e de resistência. No Brasil, as pessoas negras recebem pagamento menor do que

brancos<sup>4</sup> que exercem a mesma função, são maioria no rol de desempregados e no sistema carcerário, além de possuírem escolaridade mais baixa que as pessoas brancas. De fato, ser negra no Brasil é uma resistência ao sistema branco, cis e heteronormativo dominante desde a invasão ao País.

Quando o debate racial surge nas oficinas, as mulheres sempre discutem como as pessoas negras precisam passar por vários obstáculos para se atingir o mesmo objetivo que uma pessoa branca. Uma mulher enfrenta mais dificuldades na vida do que um homem, mas a mulher negra enfrenta ainda mais do que a mulher branca, estando essa mulher negra e lgbt no pior lugar de racismo e preconceitos. Nesse sentido, ao relatar a primeira oficina de racismo, a cursista fez o seguinte desenho:

---

<sup>4</sup> IBGE: Salário de brancos é 80% maior que de pretos e pardos. Disponível em: <http://bit.ly/2TknUrc>. Acesso em fev de 2019.



Relatoria em forma de desenho feito pela cursista Mari Duarte

Na segunda oficina dedicada a debater racismo, as mulheres foram divididas em grupos para cada um discutir um trecho do Estatuto da Igualdade Racial. A divisão em grupos menores acontece com o intuito de propiciar maior aconchego, para que conversem sobre os temas, pois muitas têm vergonha de expor seus pensamentos para a roda completa. Desse modo, todas as cursistas têm a oportunidade de dialogar acerca dos assuntos debatidos durante todo o curso. Segundo a relatora dessa oficina, a proposta do dia era analisar se o Estatuto da Igualdade Racial de fato é aplicado no cotidiano. Após a discussão nos grupos, todas as mulheres retornavam para a grande roda e explicavam o que haviam discutido.

Ao tratar do direito à saúde exposto no Estatuto, as mulheres lembraram do histórico de racismo existente na ginecologia e o difícil acesso ao atendimento na rede pública de saúde. Ao debaterem direito à moradia, uma cursista anunciou o dado de que a maior parte da população em situação de rua é composta por homens negros. Apesar de o Estatuto ter uma seção destinada às possibilidades de se denunciar os crimes de racismo, injúria racial e preconceito, as mulheres atentaram-se para as dificuldades de se provar o racismo no dia a dia e de se prosseguir com a denúncia, uma vez que as vítimas são desestimuladas a denunciarem.

Ademais, discutiram a falta de representatividade de pessoas negras na mídia, pois “nas raras vezes em que a mídia fala sobre culturas negras e indígenas, o faz de forma pejorativa e repleta de preconceito e desinformação”<sup>5</sup>. A segunda relatoria sobre a

---

<sup>5</sup> Relatoria da oficina de Racismo. Disponível em: <http://bit.ly/2Tkol4O>.

oficina de racismo remete ao desenho da primeira relatoria, que diz que “existo porque RESISTO”. Em ambas as oficinas, as mulheres abordaram a resistência do povo negro para sobreviver em uma sociedade que legitima os ataques às pessoas pretas, as interpreta na mídia majoritariamente como trabalhadoras domésticas, demonizam suas religiões e tentam apagar sua cultura.

Seguindo o calendário lógico de temas a serem tratados, o assunto seguinte enfrentado foi o de sexualidade feminina. Novamente, a dinâmica utilizada foi a de dividir as mulheres em grupos menores para discutir o tema e cada um recebeu um cartaz com uma idade definida para abordar como a sexualidade feminina é tratada durante aquele período. Nessa oficina, sempre é evidenciada pelas cursistas a diferente criação imputada às mulheres e aos homens. Além de existir somente essa dualidade de menina e menino, estes são criados para explorar sua sexualidade, enquanto aquelas são criadas para reprimê-la. Ainda na mesma oficina, as cursistas discutiram que inexiste uma idade para que as mulheres exerçam sua sexualidade livremente, pois, quando crianças, são ensinadas a reprimir. Na adolescência, são ensinadas a temerem, na vida adulta, são cobradas para exercê-la com o fim de procriar. Na velhice, cuidam de seus filhos e netos, de modo que em nenhuma fase da vida da mulher há liberdade de efetivar sua sexualidade. A discussão das cursistas remete aos ensinamentos de Valeska Zanello, que afirma que os homens são criados com o dispositivo da eficácia, enquanto as mulheres são criadas com os dispositivos

amoroso e materno, sendo a elas negado exercer sua sexualidade de forma livre. A relatora dessa oficina elaborou um poema a fim de exemplificar a discussão evidenciada, principalmente, no seguinte trecho:

“ (...) A mulher é e sempre foi  
Um ser complexo e especial,  
Falar dos seus espaços negados  
É polêmico e gera caos social.

A primeira fase dela é de 0 à 12 anos  
Sua infância moldada nega à ela liberdade.  
Corta as asas da rebeldia imaginada  
A ilusão de ser Cinderela dura toda a mocidade!

Quando cresce e torna-se moça,  
O destino é ser mãe e casamento.  
Muitas delas não aceitam e  
As cobranças são como tormentos!

A sexualidade de uma mulher de 25 anos  
É algo difícil de compreender:  
Se é livre para exercê-la é certo que é pura,  
No casamento é coitada! É difícil entender!

Muitas delas anulam-se por décadas  
Em namoros ou casamentos falidos.  
Acreditando serem responsáveis  
Por resgatarem os amados maridos! (...)”

(Julia, PLP 2018)

Na oficina seguinte, o debate continuou com a presença da Dr. Valeska Zanello, que presidiu a oficina de Saúde mental e gênero. Aicineira<sup>6</sup> convidada abordou os papéis de gênero encubidos à mulher e ao homem na sociedade, exemplificando como as meninas são criadas com a ideia de que serão salvas por uma figura masculina. Valeska Zanello afirma que “o que se ensina é uma determinada forma de amar bastante danosa para as mulheres em geral”, pois à mulher é ensinado a amar o homem, enquanto aos homens é ensinado a amar muitas coisas, gerando uma relação desproporcional entre homem e mulher<sup>7</sup>. Durante essa oficina, foi notória a participação de muitas mulheres e a interação com a icineira, pois elas queriam colocar suas percepções acerca dos dispositivos de gênero levantados pela convidada. Para relatar a oficina, a cursista elaborou um poema denominado “*prateleira*”, palavra utilizada por Valeska Zanello para explicar a colocação da mulher na sociedade, que a diz que deve se manter sempre impecável para ser escolhida. As mulheres discutiram como se livrar dessa prateleira e não aceitar os dispositivos impostos a ela, como Larissy fez no poema:

---

<sup>6</sup> Oficineira: mulher convidada para abordar algum tema específico para todas as cursistas.

<sup>7</sup> MACHADO, Sandra. **O sofrimento tem gênero e é feminino**. Disponível em: <http://bit.ly/2TINZpK>.

## Prateleira

Disseram a nós que deveríamos  
Esperar juntas pela escolha de alguém  
que não sou eu,  
Falaram que para ser escolhida eu precisava machucar  
E ainda que emagrecendo ou engordando  
seríamos mais felizes,

Os filmes gritam alto  
As revistas apontam a solução  
Preços grandes, caros  
Pra ter um corpo não-meu!  
De onde surge esse desejo,  
ele seria meu?

Procurei uma resposta e não vi nada em mim  
Olhei em volta e a clareza me explicou assim:  
Mulher, tu precisa confiar em si  
Se nada disso é para ti, coloque um fim!  
Prefira a sua felicidade

Não a ceda para o sistema  
Que só repete a pelagem  
Causando todo o problema  
Quebre as correntes, você tem a si  
Sem disputas por aquilo que já é seu!  
Prateleiras, amor... quebrei o vidro, e achei o meu.  
(Larissy Albuquerque, PLP 2019)

A décima oficina do XIV Curso de PLPs chamou a atenção para a prevenção do crime de tráfico de pessoas, pouco debatido. A oficina foi ministrada pelas coordenadoras do Projeto Voz e Voz, Laerzi Inês e Rosa Maria. Importante ressaltar que o projeto surgiu da mobilização de mulheres formadas Promotoras Legais Populares, no Fórum de PLPs, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com a Rede Cidadã do DF e com alunos e ex-alunos da Universidade de Brasília. Apesar de o curso ter duração de oito meses, é possível permanecer no projeto não somente como facilitadora da turma do ano seguinte, mas também como integrante do Fórum de PLPs, que se reúne a fim de planejar ações, projetos e reuniões para continuar na luta pela libertação de mulheres e pela disseminação de direitos humanos e da mulher. O encontro reservado para dialogar acerca do tráfico de pessoas é chocante para a maioria das mulheres, pois, apesar de ter sido bastante discutido após ser retratado em uma novela, atualmente pouco se fala nesse crime que possui vários fins, como exploração sexual, consumo de drogas, trabalho escravo, venda de órgãos.

Segundo o Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004<sup>8</sup>, que decreta o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulhe-

---

<sup>8</sup> Brasil. Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Disponível em: <http://bit.ly/2Tkpb8d>.

res e Crianças, a expressão “tráfico de pessoas” pode ser definida como:

“o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou o uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos.”

As oficinas levaram a definição de tráfico de pessoas, que, segundo a relatoria, tem a maior finalidade dedicada a casos de exploração sexual, mas que pode ocorrer de várias formas. A relatoria foi elaborada em conjunto por uma cursista e uma integrante do projeto *VeZ e Voz*, que é aberto a quem quiser colaborar. Para abordar o tema, Rosa Maria e Laerzi realizaram uma dinâmica em que falavam frases acerca de situações que caracterizam o tráfico de pessoas e as cursistas deveriam se posicionar se concordavam ou não. Após a dinâmica, houve a discussão na roda de mulheres, com a exposição de seus questionamentos. Novamente, utilizando

a educação popular, ocorreu uma dinâmica em que uma pessoa ficava vendada na sala e o restante deveria impedi-la de sair da roda. O intuito era demonstrar como uma vítima do tráfico de pessoas se sente ao ver-se sozinha e com muitos obstáculos ao tentar fugir.

A oficina seguinte teve como temática a maternidade. Para isso, uma doula foi convidada para abordar o tema com a turma. De acordo com a relatoria do dia, as cursistas debateram bastante como “*o modo de nascer no Brasil é majoritariamente violento*”.<sup>9</sup> As mulheres refletiram sobre a violência obstétrica, que ainda não é tipificada no Brasil, mas que acontece frequentemente e de várias formas, como privação de acompanhante durante o parto, ofensas direcionadas à mulher durante o trabalho de parto, mutilação do corpo feminino com a episiotomia, também conhecida como “ponto do marido”<sup>10</sup>. Durante a oficina, algumas mulheres revelaram que não tinham conhecimento desse tipo de violência. As cursistas sabiam que essas práticas não são corretas, mas não conheciam a definição de violência obstétrica. Isso ficou evidente ao participarem da dinâmica utilizada para exemplificar algumas dessas formas. Para tanto, a sala foi dividida em dois lados, sendo um lado o “sim” e o outro o “não”, de modo que as mulheres deveriam se posicionar no ambiente caso conhecessem, ou não, alguém que tivesse passado por aquela situação.

A discussão sobre a violência obstétrica se deu na roda conjunta de mulheres, que discutiram as frases e dialogaram com

---

<sup>9</sup> Relatoria da oficina de Maternidade. Disponível em: <http://plpunb.blogspot.com/>.

<sup>10</sup> LARA, de Bruna. Disponível em: <http://bit.ly/2TmtsBv>.

a oficinaira, que conduziu o debate. Foi discutido que a violência obstétrica também é uma violência de gênero, na medida em que ofensas misóginas e sexuais são dirigidas às mulheres enquanto gritam de dor em trabalho de parto. Além disso, embora não haja comprovação científica de que a episiotomia é necessária, ela ocorre muitas vezes. Logo após dar à luz, a mulher passa por um procedimento de costura além do necessário com o objetivo de assegurar mais prazer ao seu parceiro sexual, ratificando o machismo na sociedade que obriga a mulher a sofrer diversas microviolências para agradar os homens.

Não obstante, a violência obstétrica também tem cunho psicológico, como discutido pelas cursistas ao relatarem situações em que as gestantes foram induzidas a terem parto cesariano diante de muito sofrimento. As cursistas e a oficinaira expuseram que, muitas vezes, são influenciadas a operarem para retirar os filhos porque partos cesáreos demandam menos tempo e mais facilidade, do ponto de vista médico. Inclusive, o Brasil é o país líder em quantidade de cesarianas por ano, sendo que 82% dos partos ocorridos em hospitais particulares são cesarianas, enquanto esse número nos hospitais públicos é de 32%<sup>11</sup>.

A construção coletiva do curso de PLPs propicia cura e libertação para as mulheres, mas também inquietação. A participação nesse espaço traz, da mesma forma, angústia ao perceber que

---

<sup>11</sup> PULHEZ, Mariana Marques. “Parem a violência obstétrica!”: A construção das noções de “violência” e “vítima” nas experiências de parto. Pág. 528. Disponível em: <http://bit.ly/2TkPIAF>.

ainda há uma vasta luta a se enfrentar e a se identificar enquanto mulher que sofre diversas violências, ou que pratica violências com outras mulheres, como a exploração de mulheres por mulheres no trabalho doméstico. Ou, ainda, a reprodução de outras práticas racistas e homofóbicas, como a repetição da palavra “homossexualismo”, que foi discutida na oficina de convivência no retorno do recesso. As mulheres debateram, por exemplo, que “homossexualismo<sup>12</sup>” refere-se à patologização de pessoas homoafetivas e qual termo deve ser utilizado:

Homossexualismo é ultrapassado e indica a ideia de doença; logo o termo adequado é **homossexualidade ou homoafetivo**. O termo **povos indígenas** é mais amplo e plural que índio. **Pessoa em situação de rua** é uma expressão melhor que morador de rua. GLS é uma sigla antiga e **LGBTQ+** é mais abrangente e inclui as afetividades. Usar **orientação sexual** ao invés de opção sexual, pois não se trata de uma escolha, as pessoas são. A palavra **negra** é adequada, enquanto a palavra mulata é extremamente racista (Relatoria do blog, oficina do dia 04/08/2018<sup>13</sup>).

Ao longo do curso, muitas expressões foram explicadas com a finalidade de evitar a disseminação de preconceitos e racis-

---

<sup>12</sup> COUTO, Rodrigo. **Há 20 anos, a OMS tirou a homossexualidade da relação de doenças mentais**. Disponível em: <http://bit.ly/2TkXKEU>.

<sup>13</sup> Relatoria do blog de PLPs: <http://plpunb.blogspot.com/>

mo, como o uso da palavra “denegrir”, que significa “fazer ficar mais negro; tornar escuro; obscurecer, obscurecer-se”<sup>14</sup>. Essa palavra é usada no sentido pejorativo e as mulheres conversaram sobre como o uso dela perpetua a linguagem racista existente no Brasil. Seguindo a discussão de termos que não devem ser utilizados, a relatora comenta que o termo “negra” é apropriado.

A oficina do dia 11 de agosto contou com a presença de umaicineira para abordar o direito do trabalho. Nessa ocasião, as mulheres discutiram o que é trabalho, retratando atividades remuneradas e outras não. O trabalho doméstico foi levantado como não remunerado, exceto para as trabalhadoras domésticas, e pouco reconhecido, de modo que uma mulher que se dedica integralmente ao trabalho dentro de casa é vista como uma pessoa sem trabalho, enquanto, na verdade, se ocupa o tempo todo com o serviço doméstico. Ademais, uma facilitadora lembrou de como as responsabilidades domésticas são direcionadas às mulheres da família desde pequenas, pois a ela foi ensinada a tarefa de cozinhar aos sete anos de idade. Na oficina, compartilhou-se, também, a dificuldade de reconhecimento feminino no trabalho, visto que o que é exercido pelas mulheres é mais desvalorizado do que o dos homens, além de ser necessário que elas sempre demonstrem mais produtividade para serem reconhecidas, por mais que exerçam a mesma função de um homem, no mesmo local.

---

<sup>14</sup> Dicionário *online* de português. Disponível em: < <https://www.dicio.com.br/denegrindo/> >

Além da desvalorização das mulheres no ambiente laboral, este é um espaço onde muitas sofrem assédio moral e sexual. As cursistas compartilharam suas histórias, evidenciando que ainda há muito o que se mudar nas atitudes masculinas em todos os espaços, inclusive no profissional. Chegou-se a conclusão que o assédio moral não acontece somente entre homens que estão em uma situação de poder superior à mulher, mas também entre aqueles de posições inferiores, dentro da hierarquia no local de serviço, e mulheres chefes, visto que são questionadas e desrespeitadas constantemente por seus estagiários, como algumas participantes da oficina relataram.

O curso de PLPs segue uma ordem cronológica de conexão entre os temas, os quais são pensados desde o início do curso. Entretanto, alguns temas podem ser antecipados de acordo com a necessidade de abordagem na turma, seja por ser uma demanda das cursistas, ou do cenário político vivido no país. Com a chegada das eleições, foi planejada uma oficina sobre mulheres na política para se pensar na representatividade feminina na esfera política do país. Para isso, umaicineira doutora em Sociologia e professora substituta da Universidade de Brasília foi convidada para direcionar a discussão. Ela iniciou pedindo que as mulheres identificassem o que gostariam que a política brasileira tivesse. Ética, transporte, diminuição da desigualdade e taxaço das grandes fortunas foram levados à discussão. A oficineira lembrou também da importância de existir segurança alimentar no país, o que significa ter produtos

com menos agrotóxicos, por exemplo. Em seguida, expôs a composição da Câmara dos Deputados, composta majoritariamente por homens brancos, ricos e com familiares no espaço político.

Na oficina Mulheres e Política ficou evidente a falta representatividade feminina no Poder Legislativo, visto que mulheres compõem cerca de 52% da população brasileira, mas apenas 10% são parlamentares. As cursistas refletiram acerca da importância de apoiar mulheres nas eleições para que sejam eleitas e representem a luta pelos direitos das mulheres diante da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Entretanto, há impasses em se alcançar os espaços políticos como a cultura do silenciamento das mulheres e a permanência de famílias na esfera política, o que permite que alguns candidatos tenham maior disponibilidade de dinheiro para campanhas, enquanto candidatas que propõem a renovação da política não conseguem se destacar em razão da baixa renda disponível para sua organização eleitoral.

Após encaixar a oficina Mulheres na Política, a temática de violência foi abordada no curso. Para tanto, três oficinas em sequência são planejadas: assédio sexual, relacionamento abusivo e Lei Maria da Penha. Esses temas são abordados um após o outro para demonstrar que existem diversos tipos de violência, desde a mais sutil, como um assédio, até uma agressão física. Ao retratar essas nuances da violência, muitas mulheres testemunharam que não conheciam todas elas, evidenciando que ainda falta muita informação e que redes de apoio são necessárias para a informação

e a articulação de mulheres no combate às violências vivenciadas por elas.

Para iniciar a discussão na oficina de assédio sexual, as mulheres foram divididas em grupos para analisar letras de músicas famosas que refletem o machismo da sociedade, demonstrando que é incontestável a objetificação das mulheres, bem como a violência a elas disseminada. As músicas analisadas foram de diversos ritmos: sertanejo, rap, funk e MPB. Algumas mulheres abordaram como o funk é tido como perverso, enquanto músicas do ritmo MPB também expõem e violentam mulheres, mas com letras implícitas, o que permite que esse estilo musical seja apreciado por várias pessoas sem que elas façam as mesmas críticas direcionadas ao funk. A relatoria demonstra que a discussão sobre o que é permitido aos homens e às mulheres surgiu novamente, evidenciando não somente a diferença de tratamento entre eles, mas também que as mulheres são alvo das violências e da cultura do estupro existente na sociedade, que, inclusive, faz músicas explícitas sobre estupros coletivos, incentivando essa prática.

Nesse dia, aconteceu também uma dinâmica de identificação sonora de algum som que representava uma violência e incomodava as cursistas. Foi dado um tempo para que discutissem o que o som representava à mulher. Para finalizar e acolher as mulheres que passaram por algum tipo de assédio, cada uma recebeu um papel para escrever a situação abusiva a que foi submetida e todas colocaram os papéis em um pequeno caldeirão e queimaram, representando alívio por tirar os ressentimentos guardados de dentro de si.

No dia 1º de setembro, duas advogadas integrantes do projeto Maria da Penha, que também funciona como projeto de extensão da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, foram convidadas para discutir a Lei Maria da Penha com as cursistas. As convidadas já fizeram o curso de PLPs e compuseram a facilitação por muito tempo, sendo que uma ainda contribui para o projeto. As mulheres foram incentivadas a discutir sobre quais são os tipos de violência doméstica, se já tiveram contato com alguma mulher em situação de violência, como essa situação foi resolvida e o que foi feito, ou não, pelas partes envolvidas.

As oficinas diferenciaram violência psicológica da moral, sendo que esta está relacionada a difamação, injúria e calúnia, enquanto aquela consiste em dependência emocional, ameaças, por exemplo, além de demonstrar que algumas violências são difíceis de penalizar por não estarem descritas no Código ou na Lei.

A discussão com as cursistas foi bastante interativa. Elas debateram que a violência contra a mulher é baseada em gênero, devido ao histórico de superioridade masculina criado para dominar as mulheres, limitando seus espaços e destinando suas atividades à função de cuidar de suas casas, maridos e filhos, além de consentir todas as vontades dos maridos, bem como suas violências praticadas contra elas ou seus filhos. As mulheres debateram também a Lei da Alienação Parental que, muitas vezes, causa desgaste psicológico.

Em razão da delicadeza e complexidade do tema, a oficina de relacionamento abusivo foi bastante intensa e emocionante.

Para iniciar, as mulheres fizeram um aquecimento com dois balões, um representando sua vida, e o outro a vida das pessoas que estão ao redor dela. Essa dinâmica foi bastante reflexiva, pois se trata de conciliar os cuidados: da vida da pessoa e dos outros. As mulheres lembraram que não se pode cuidar somente da vida de outras pessoas e se esquecer da própria, o que acontece com frequência em razão de o cuidado ser atribuído às mulheres. A dinâmica representou, portanto, que se deve cuidar do outro na medida que tenha tempo para cuidar de si também. A cursista relatora dessa oficina também lembrou que, muitas vezes, alguém pode deixar sua vida ser conduzida por outra pessoa, chegando à temática de relacionamentos abusivos.

Para exemplificar situações recorrentes em relações abusivas, duas facilitadoras sentavam em uma cadeira, se revezando, e falavam frases que demarcam esse tipo de convívio, como: *“você anda muito desleixada; vai sair assim?; se você me deixar, vai ficar sozinha, porque ninguém mais te quer; eu tenho ciúmes desse jeito porque eu te amo; você que me faz isso?”*. Se a mulher ouviu aquela frase, deveria estourar um balão cada vez que se identificasse com a frase. Após o reconhecimento de relacionamentos abusivos, as mulheres puderam se expressar acerca da dinâmica.

A oficina de relacionamento abusivo levou as mulheres a debaterem que, infelizmente, muitas relações afetivas são abusivas, mesmo aquelas de parentesco ou amizade. Ademais, que o abuso existe também em relações homoafetivas, pois se pode observar

comportamentos como os das frases acima. Além disso, uma cursista chamou a atenção para que todas repensem seu convívio com quem está ao redor, pois, de acordo com ela, qualquer pessoa pode ser abusiva no relacionamento. Para encerrar a dinâmica, as mulheres, em grupos, escreveram um poema em conjunto, cada uma lendo apenas o verso anterior. No final, o resultado foi satisfatório e todos os grupos leram seus poemas sobre fortalecimento de mulheres, bem como a união, além de “trazer um alento aos nossos corações”, como relatado na relatoria da oficina.

A oficina seguinte foi sobre o Sagrado Feminino, dada pela facilitadora Iris, que participa do projeto há anos. A dinâmica consistiu na produção coletiva de uma mandala enquanto debatiam que o feminino sagrado é resgatar o que é feminino e não o que foi imposto às mulheres, como relata uma cursista. O debate girou em torno de como as mulheres são perseguidas por tentarem alcançar sua liberdade, além de discutir a linguagem patriarcal e a rivalidade entre mulheres. O curso desconstrói, ao longo dos meses, a ideia ensinada às mulheres de que outras mulheres são inimigas, devendo sempre culpar a outra pela infidelidade do companheiro, por exemplo. Por fim, um abraço coletivo marcou o final da oficina para lembrar que são as mulheres pelas mulheres, pois são sempre elas que se acolhem.

Como visto, os temas mais sensíveis requerem mais atenção por parte das facilitadoras e das cursistas para abordar, pois devem construir, coletivamente, um ambiente confortável o sufi-

ciente para que compartilhem suas histórias, que, muitas vezes, são marcadas por um histórico de violências sofridas ao longo da vida. O último tema abordado antes de realizar a primeira oficina sobre o planejamento da ação e da formatura foi o de encarceramento feminino, em que dados foram apresentados por meio de vídeos<sup>15</sup>.

Ao final de cada turma de Promotoras Legais Populares que se forma há uma ação interventiva na sociedade definida pelas cursistas de cada ano. A ação pode ser definida como uma forma de disseminar os ensinamentos compartilhados ao longo do curso e de divulgar a turma de PLPs do ano seguinte. Após explicar o que é a ação, bem como a liberdade que as mulheres têm de escolher o que quiserem para realizar.

As cursistas conseguem alcançar um consenso acerca da ação a ser realizada de acordo com uma dinâmica de divisão em grupos em que cada um tem de escolher o que gostaria que fosse a ação e, após a apresentação para a roda com todas as mulheres, formariam pares de dois grupos para que debatessem suas escolhas e surgissem com apenas uma ideia. Desse modo, dois grupos se tornariam um e escolheriam somente uma atividade para a ação. Após essa escolha, haveria uma nova junção dos grupos, que já teria menos ideias, para então decidir o que seria, finalmente, a ação interventiva.

Assim como a turma de 2017, a de 2018 também conseguiu juntar as ideias dos grupos para formar, então, a ação interventiva,

---

<sup>15</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=MmXpyQTntX4>.

que consistiu na colagem de cartazes com dizeres feministas e o contato do curso, atualização da cartilha produzida em 2016 como ação final da XII turma de Promotoras Legais Populares e em uma tarde de oficinas, como as que ocorrem no curso, para as mães de uma creche. As mulheres se organizaram e planejaram todas as atividades que seriam realizadas com as convidadas, bem como planejaram o lanche, atuando como as facilitadoras, rompendo qualquer resquício de barreira entre facilitadora e cursista.

A ação ocorreu no dia 10 de novembro de 2018 e as mulheres estavam bastante animadas. Apesar da chuva, as mães compareceram e participaram da atividade de maquiagem, com o objetivo de debater autoestima, bem como de todas as outras discussões suscitadas, como o reconhecimento de um relacionamento abusivo. Ademais, houve entrega de presentes para todas as mães, muitos deles confeccionados pelas cursistas, em especial pela Júlia.

A discussão acerca da ação ocorre no final do curso, em outubro, e é entrelaçada com as decisões tomadas coletivamente sobre a formatura, como aicineira, a cursista e a mulher homenageada, a oradora da turma, a cor da camiseta a ser usada no dia da formatura, bem como a sua frase. As mulheres da turma de 2018 estiveram alinhadas nas decisões, de modo que foi consoante a escolha de dar preferência àquelas icineiras que integram o projeto, sendo assim, duas icineiras foram escolhidas para serem homenageadas: Iris Hazel e Dani Black, a primeira pela oficina de Sagrado Feminino e ambas pelas oficinas de racismo e de encarceramento feminino.

A decisão pela mulher homenageada também foi acordada facilmente e a escolhida foi Marielle Franco, mulher negra, lésbica, periférica e um símbolo de resistência a todas as opressões da sociedade machista, branca, heteronormativa elitista. A escolha de Marielle Franco como homenageada foi bastante simbólica, haja vista a iminência dos retrocessos enfrentados com as eleições de 2018 e a data de encerramento do curso. A frase que estampou as camisetas da XIV Turma de Promotoras Legais Populares corrobora esse entendimento, pois “não serei interrompida”, frase dita por Marielle, representava o sentimento diante da conjuntura política do país.

Os temas debatidos e o formato das oficinas permitem que as mulheres se sintam confortáveis para relatar suas vivências, gerando uma forte relação de confiança. Sendo assim, a participação é algo natural no ambiente criado por elas mesmas. Nesse sentido, a facilitadora-cursista Laíse Cabral se sentiu aconchegada para fazer o discurso de oradora, pois quando perguntaram quem queria fazer o discurso representando as cursistas, ela se dispôs rapidamente para tal atividade.

Há, ainda, a escolha de uma cursista para ser homenageada. O motivo para tal escolha varia de acordo com as cursistas de cada ano. Em 2018, diante de tantas mulheres incríveis, duas foram selecionadas para representar as outras: Maria Lúcia e Gleuça. Maria Lúcia é uma senhora tímida, mas sempre presente no curso, adoçando a vida das outras com seu brigadeiro caseiro e a colher

de barra de chocolate. Gleuça é uma mulher jovem que batalhou para participar do curso junto com seu filho. Ambas representam resistência e o que é ser uma promotora legal popular: uma mulher de luta.

A formatura ocorreu no dia 17 de novembro de 2018, no mesmo horário em que funciona o curso, de 09h às 12h, no auditório da Administração de Ceilândia, onde as cursistas e as oficinas homenageadas tiveram seus minutos para discursar acerca da escolha daqueles títulos. A oradora Laíse comoveu a todas presentes com seu discurso e havia, ainda, um espaço de microfone aberto para quem quisesse relatar a experiência vivida.

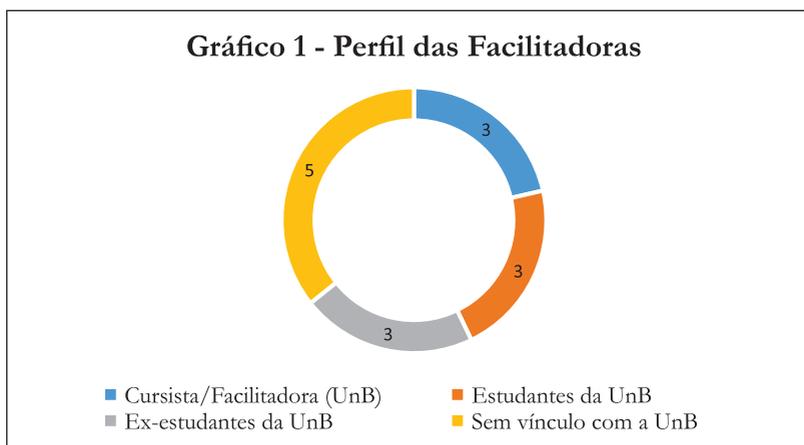
Nessa contextualização, o projeto Promotoras Legais Populares encerrou a sua XV Turma cumprindo seu objetivo de atuar na promoção do direito das mulheres por meio da educação jurídica popular e da contribuição de todas as cursistas e facilitadoras que juntas viabilizam a existência continuada do projeto.

## **Perfil da turma de 2018 de Promotoras Legais Populares do DF**

O perfil do grupo será traçado com base nas fichas de inscrições e falas em oficinas que se deram de 7 de abril a 17 de novembro de 2018. O curso iniciou com oitenta inscrições, tendo setenta e três mulheres autorizado o uso dos dados para esta pesquisa, cinco não preencheram o formulário e duas não autorizaram expressamente veicular ou interligar sua imagem, bem como de

seu filho, a qualquer meio de divulgação de atividade do projeto. Entre os motivos mencionados estão o fato de o seu companheiro e/ou pai da criança não saber sobre a presença das mulheres no projeto, e o receio profissional.

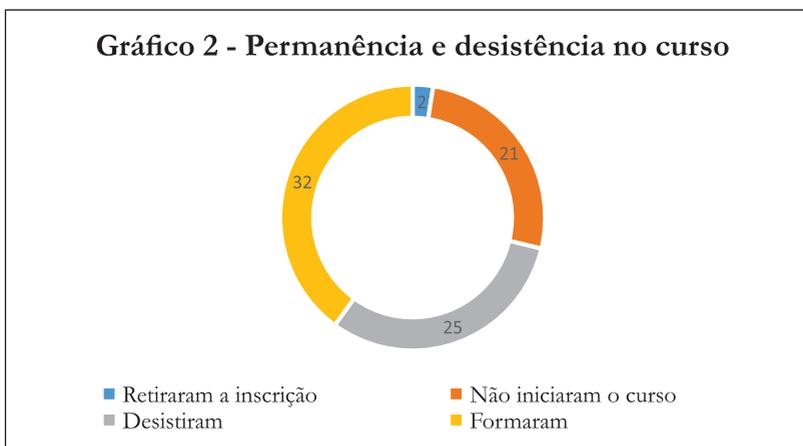
Dessas oitenta, inicialmente três mulheres e estudantes da UnB compuseram a facilitação como cursista e facilitadora<sup>16</sup>. Das demais integrantes da facilitação, três eram estudantes da UnB, três eram ex-alunas da UnB e cinco eram mulheres sem vínculo formal com a Universidade, todas já formadas PLPs.



Ao final do curso, de todas as inscritas, apenas trinta e duas mulheres se formaram no curso. Vinte e uma mulheres não chegaram a iniciar a participação nas oficinas; duas re-

<sup>16</sup> Mulheres que se dispuseram voluntariamente a compor o grupo de facilitação e são responsáveis por pensar e organizar o espaço físico, emocional e material da oficina de todo sábado do curso das Promotoras Legais Populares.

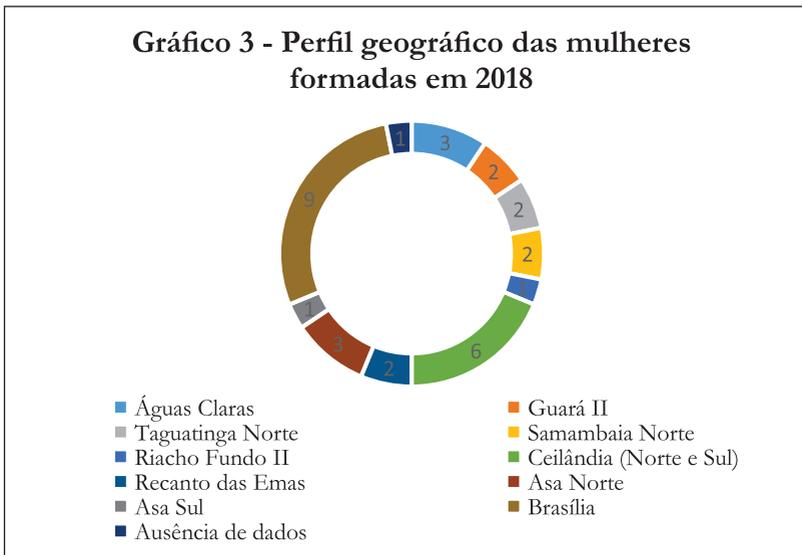
tiraram a inscrição; e vinte e cinco foram desistindo ao longo do curso.



Entre as justificativas de não continuação constam, principalmente: problemas pessoais; distância; falta de recurso para transporte; impossibilidade de conciliação dos horários com o trabalho; e oficinas com temáticas que são tidas como “gatilhos”, a título de exemplo, “violência doméstica” e “relacionamento abusivo”.

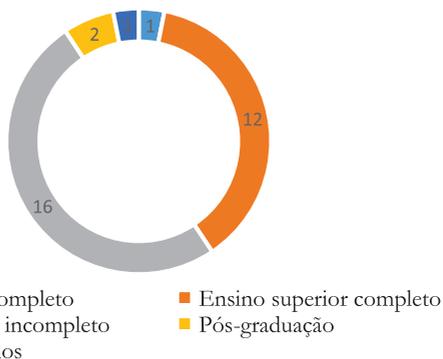
Considerando as mulheres que se formaram PLPs em 2018, verifica-se o seguinte perfil geográfico: três residem em Águas Claras; duas no Guará II; duas em Taguatinga Norte, duas em Samambaia Norte; uma no Riacho Fundo II; duas no Recanto das Emas; seis em Ceilândia (Norte e Sul); três na Asa Norte; uma na Asa Sul. Ainda, nove apenas informaram morar em Brasília, sem designar

especificamente uma região administrativa, e não foi encontrado o respectivo dado de uma das mulheres.



Quanto ao nível de escolaridade, entre cursistas e/ou facilitadoras, trinta e seis já realizaram ou realizam algum curso no ensino superior, e seis têm o ensino médio completo. Das mulheres que se formaram PLPs em 2018 e estão ligadas a algum curso de nível superior, não foi possível especificar qual instituição, mas, de modo geral, são estudantes da UnB, por ser um projeto vinculado formalmente à instituição. Entretanto, também há a participação de estudantes de diversas outras universidades, como IESB, Uni-ceub, Projeção e Católica.

**Gráfico 4 - Nível de escolaridade das mulheres formadas em 2018**



Diante desse cenário, é notória a presença maior de universitárias no projeto, fato que levou ao debate sobre o por quê, nesse ano, a turma ser majoritariamente composta em por este perfil mais acadêmico.

Vale ressaltar que não é a primeira vez que essa discussão foi levantada nas PLPs. Já em 2011, a Lívia Gimenes, à época também facilitadora no projeto das PLPs, analisou em sua dissertação de mestrado o perfil daquela turma. Na ocasião, igualmente constatou-se a grande presença de universitárias e atribuiu-se o fato às mudanças sociais e políticas que vinham ocorrendo, como o “aumento da inserção social de pessoas oriundas das classes mais pobres nas Universidades nos últimos anos, em especial nas particulares, por meio de incentivos governamentais como Prouni, já que as condições socioeconômicas das estudantes não são as mes-

mas oriundas da própria UnB. A começar que as estudantes que possuem origem nas áreas do Plano Piloto, que são as mais nobres do DF, coincidem em serem, em verdade, as estudantes da UnB que compõem a coordenação”<sup>17</sup>.

Além disso, também se notou que o perfil estava sendo influenciado, inclusive, pelo modo como as mulheres ficavam sabendo do projeto, sendo a maioria delas pela indicação de outras que já haviam passado pelo curso e não por divulgações em universidades, bem como pela idade delas – mulheres que iniciaram seu curso de graduação já mais velhas, por exemplo.

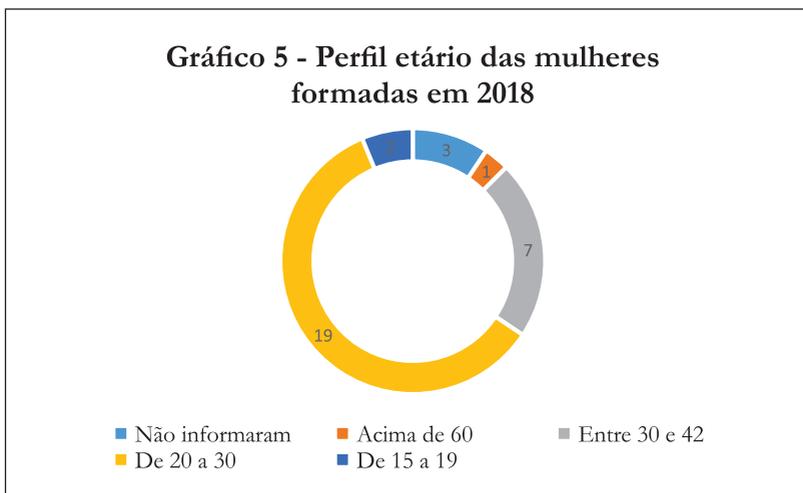
O objetivo não é fazer uma análise comparativa, pois não seria possível fazê-la tão fiel comparativamente, tendo em vista não possuir os dados de como as mulheres ficaram sabendo do projeto, por exemplo. Posso citar aqui apenas, de modo subjetivo e através do exercício da escuta ativa, algumas formas mencionadas por elas nas oficinas de apresentação, a valer: por professoras, por amigas, pelos cartazes, mas, principalmente, assim como em 2011, pelas mulheres que já passaram pelo projeto em anos anteriores que acabam repassando às outras o que denominamos “a palavra das PLPs”.

Nesse seguimento, com relação à idade das mulheres que se formaram em 2018, duas tinham de 15 a 19 anos, dezenove mulheres tinham de 20 a 30 anos, sete possuíam de 31 a 42 anos,

---

<sup>17</sup> FONSECA, Livia Gimenes Dias da. A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal. 2012. 91 f. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

uma possuía mais de 60 anos e três não informaram a idade. Vale mencionar, ainda, que dessas trinta e duas mulheres, duas já foram casadas, duas são casadas, vinte e cinco são solteiras e quatro possuíam filhos. Destas, duas são solteiras, uma viúva e uma casada.

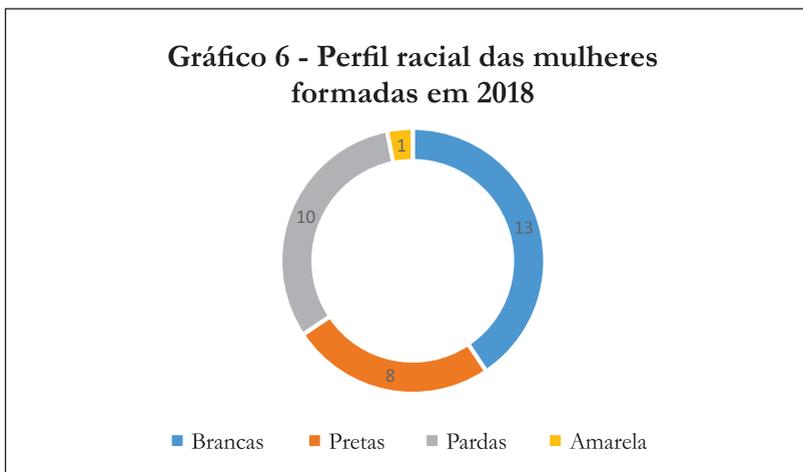


Quanto à remuneração, vinte e duas mulheres informaram trabalhar e serem remuneradas, o que nos remete a mulheres que trabalham e estudam ao mesmo tempo, tal qual a possibilidade de conclusão dada a turma de 2011 das PLPs<sup>18</sup>.

Ademais, dez mulheres se declararam pardas, oito mulheres se declararam pretas, uma amarela e treze se declararam brancas. Apesar de 18 mulheres negras (pretas e pardas) ser um número expressivo, é importante salientar que muitas mulheres lidas social-

<sup>18</sup> Idem.

mente como brancas ainda se declaram pardas e, portanto, pelos critérios do IBGE seriam consideradas negras, resultado da falta de debate sobre a branquitude e o colorismo<sup>19</sup>.



Até por isso, o número de oficinas que tratam de identidade racial, privilégio branco, branquitude e racismo aumentaram no curso; não pensadas necessariamente de uma maneira isolada, mas que a temática se fizesse presente em toda e qualquer oficina, pois todos os espaços e debates devem ser racializados. Assim, a expectativa é que após o debate realizado em oficinas do curso, possivelmente, caso tivesse sido feita uma segunda aplicação do questionário, o número de mulheres brancas seria maior se comparado ao primeiro questionário.

<sup>19</sup> Djokic, Aline. Colorismo, o que é, como funciona. Geledés. 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2UZKQg8>. Acesso em: 08 de setembro de 2019.

Isso é diferente do que ocorre com os conceitos de orientação sexual e identidade de gênero, termos que também trazem uma carga de complexidade em suas definições, mas são mais fáceis de orientar a pergunta a ser objetiva – já pré-estabelecendo as respostas a serem marcadas no questionário – sem precisar antes de oficinas completas para debates. Dessa forma, vinte e três mulheres se declararam heterossexuais, cinco bissexuais, duas lésbicas, uma não quis responder e uma informou não saber. Todas declararam ser cisgênero.



Os principais motivos que levaram essas mulheres ao curso das Promotoras Legais Populares foram a busca por conhecimento do direito das mulheres, sendo muito forte e presente a fala de ajudar outras mulheres a saírem de situações de violência ou a como recrutar mais mulheres para o movimento; e motivos profissionais

e acadêmicos, por ser um projeto de extensão que permite visualizar o direito além da sala de aula.

Por fim, cumpre destacar que ainda que pareça inicialmente um grupo hegemônico de universitárias, o curso é composto por mulheres de diferentes vivências, sendo possível identificar características heterogêneas a partir da diversidade de experiências interligadas entre si de classe, raça e sexualidade de cada mulher. Apesar de ter sido um ano com a maioria do grupo composto por universitárias, não foi um grupo academicista<sup>20</sup>, legitimando diversas formas de conhecimento.

---

<sup>20</sup> O conhecimento acadêmico é um dos conhecimentos, mas não único e não mais legítimo que os demais e que partem, principalmente, da vivência de cada pessoa. “*Títulos não são garantia ou legitimidade única de produção de conhecimento importante, de impacto e validade para transformação. Trocar isso—dizer que agora precisa de diploma para falar—seria no mínimo um contrassenso ou pelo menos extremamente contraproducente para diminuir as lacunas abissais de desigualdade de acesso e inclusão*”. Disponível em: <http://bit.ly/2UWAm1i>. Acesso em: 08 de setembro de 2019.

## **Turma XIV de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: uma análise quantitativa das oficinas**

Ana Letícia Rodrigues da Costa Bezerra\*

No presente tópico, pretende-se analisar de forma quantitativa as oficinas realizadas no curso de PLPs de Ceilândia/DF em 2018. Durante os 8 meses de curso, houve 27 oficinas, sendo a primeira em 07.04.2018. O curso seguiu semanalmente aos sábados, mas alguns tiveram oficinas canceladas devido a feriados no dia ou na sexta-feira anterior (dias 21.04, 08.09 e 13.10) ou por conta de imprevistos (dia 26.05 em razão da greve dos caminhoneiros). Houve também duas semanas de férias no meio do ano (dias 21 e 28.07) e o curso se encerrou com a formatura no dia 17.11.2018.

Desses 27 encontros, um dia foi dedicado à ação final da turma, outro para a formatura e mais 3 foram dedicados ao planejamento da ação. A presente análise considerará apenas as 22 oficinas que se destinaram à discussão dos variados temas que compõem o curso das Promotoras Legais Populares.

Sobre a seleção dos temas vale destacar que o calendário é montado pelas facilitadoras de acordo com a demanda das

---

\* Graduada em Direito pela Universidade de Brasília. Integrante do projeto de Promotoras Legais Populares do DF desde 2017.

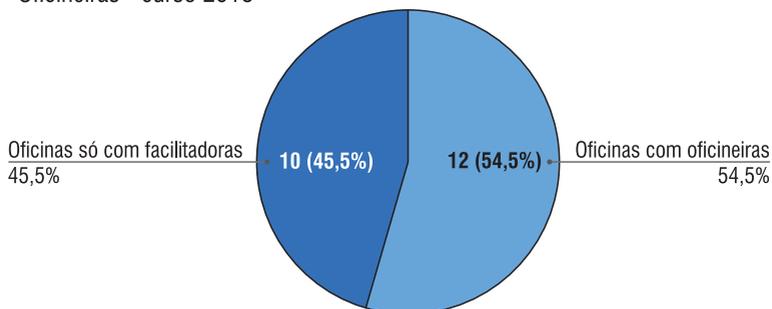
cursistas, conforme as informações que colocam no questionário inicial passado no dia da inscrição, e a partir de assuntos levantados durante as discussões ao longo do curso. Alguns temas-chave para introdução ao que se propõe o curso são abordados no início, como Educação Popular e Comunicação Violenta, os quais foram importantes para demonstrar o intuito e formato do curso, além de Feminismos, Racismo e Orientação Sexual, importantes para introduzir a interseccionalidade pontuada em todos os outros temas.

Assim, de acordo com os registros existentes sobre as oficinas do curso de 2018 (incluindo relatorias, fotos, planilhas de presença e anotações), a análise se focou em quatro aspectos que serão pormenorizados abaixo: presença ou não de oficinas; elaboração de relatorias; número de cursistas participantes e dinâmicas realizadas.

## **1. Oficinas**

Contabilizou-se quantas e quais oficinas tiveram a presença de oficinas conduzindo a discussão e quais tiveram apenas as PLPs facilitadoras promovendo as atividades. Conforme gráfico a seguir, das 22 oficinas de tema totais, a maioria contou com oficinas especializadas ou que trabalham com o tema conduzindo a discussão.

### Oficineiras - curso 2018

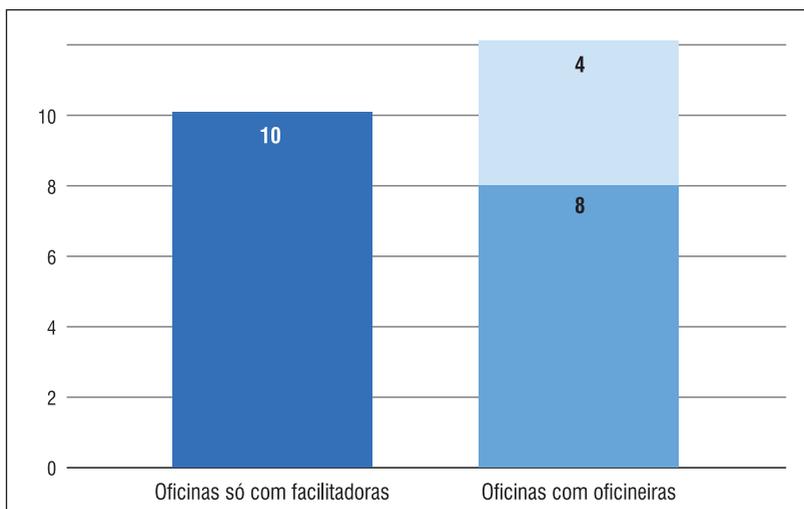


A presença de oficinairas tem o intuito de trazer atividades e perspectivas diferentes para o curso, com o compartilhamento da experiência de alguém que tem maior contato com o tema trabalhado. As oficinas só com facilitadoras, por sua vez, têm o ponto positivo de se dar em um ambiente mais familiar e confiável para as cursistas por haver apenas pessoas conhecidas com as quais fizeram o pacto de convivência e já habitualmente dividem os encontros semanais, tendendo a ser momentos em que as mulheres se sentem mais à vontade para compartilhar suas vivências.

É importante destacar, no entanto, que apesar de a maioria das oficinas ter sido com oficinairas (54,5%), um terço dessas foram conduzidas por oficinairas que também são facilitadoras, porém participam de outros projetos e atividades e possuem maior experiência e contato com a área do tema da oficina. Por exemplo: a oficina sobre tráfico de pessoas foi realizada por Rosa Maria e Laerzi, facilitadoras do curso PLPs, mas que nesse dia estavam compartilhando seu conhecimento e experiência como coordena-

doras do Projeto Vez e Voz que trabalha com o tema do tráfico de pessoas em escolas do DF e do entorno; por sua vez, as oficinas sobre Racismo, Sagrado Feminino e Encarceramento Feminino foram realizadas pela PLP Íris, também facilitadora do curso.

Assim, embora a maioria das oficinas tenham sido realizadas poricineiras, apenas 36,36% do total (8 oficinas) teve a presença de pessoas de fora do curso, não conhecidas elas cursistas, como se observa no gráfico abaixo no qual o azul mais claro representa as oficineiras facilitadoras:



Portanto, a maior parte do curso foi conduzida por pessoas conhecidas e familiarizadas com a dinâmica, mantendo-se o ambiente mais acolhedor.

Em geral, a presença de oficineiras nos encontros foi também muito proveitosa, trazendo diferentes perspectivas, materiais,

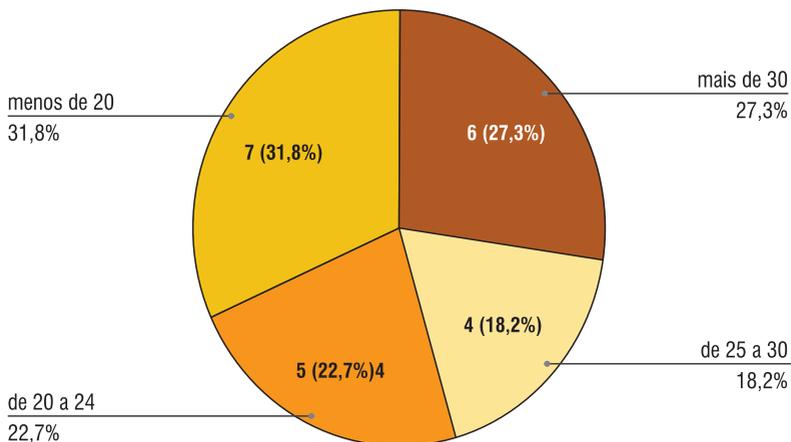
conhecimentos e dinâmicas novas para o curso, além de proporcionar o contato das PLPs e das cursistas com outras ativistas e movimentos feministas atuantes na nossa cidade. Alguns pontos negativos de algumas oficinas comicineiras foram os atrasos, o que atrapalhou um pouco o andamento das discussões e também casos em que o tema não foi abordado no enfoque esperado, pois algumasicineiras não estavam familiarizadas com o formato do curso enquanto educação popular.

## **2. Número de cursistas participantes**

O número de cursistas participantes é unidade de análise de suma importância para compreensão do andamento das oficinas. O curso teve início com 52 mulheres no primeiro dia, 39 na segunda oficina, e 40 na terceira. Destaca-se, no entanto, que nesses três primeiros encontros havia diferentes mulheres, pois as inscrições ainda estavam abertas, assim totalizaram-se 80 inscritas. Dessas, 32 abandonaram o curso logo no início, 48 continuaram e 29 se formaram.

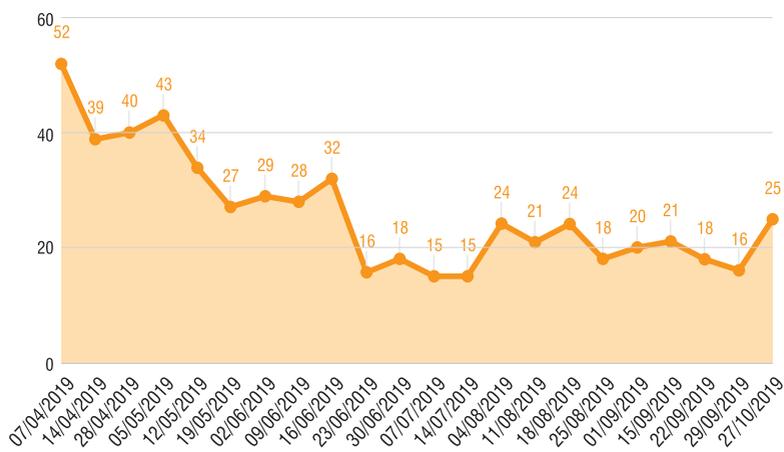
É natural que algumas mulheres desistam ao longo do ano e que as presenças diminuam, mas pode-se observar no gráfico a seguir que a maioria das oficinas teve presenças de menos de 20 cursistas, número bem menor do que o de formadas, o que indica muitas faltas.

## Número de cursistas participantes



As baixas e altas presenças em determinada oficina podem ser dar por inúmeros fatores, mas analisando a trajetória do curso pelo número de participantes podemos verificar algumas determinantes. Vejamos o gráfico:

## Número de cursistas participantes por oficina



Percebe-se que houve drástica diminuição do número de participantes no final do primeiro semestre, a partir do dia 23.06. Supõe-se que devido à movimentação de final de semestre letivo e proximidade das férias escolares, já que a maioria das cursistas são estudantes universitárias.

Com o reinício do curso no segundo semestre, a presença aumenta moderadamente, e se mantém constante entre 16 e 25 mulheres, número, porém, bem menor que a média do primeiro semestre, o que indica que muitas abandonaram o curso na metade do ano.

A média de participantes por oficina, apesar dos altos números iniciais, fica em 26<sup>1</sup> mulheres. Ao se desconsiderar os números das primeiras três oficinas, enquanto ainda se realizava inscrições, a média passa para 23<sup>2</sup>, número novamente menor que o de formadas.

No início do curso é determinado e avisado ser preciso um mínimo de 75% de presenças para formar e receber o certificado, mas há em geral uma flexibilidade para as mulheres que continuaram comparecendo até o final, ainda que com número maior de faltas, considerando as dificuldades de cada uma para atender às oficinas.

---

<sup>1</sup> Soma de 575 presenças divididas em 22 oficinas, totalizando 26,13.

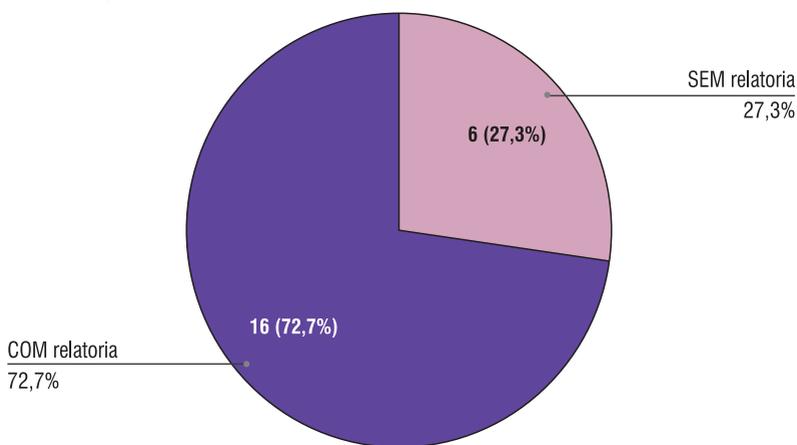
<sup>2</sup> Tirando as 3 primeiras oficinas em que ainda haviam inscrições, soma 444 presenças divididas em 19 oficinas, totalizando 23,36.

### 3. Elaboração de relatorias

Com o intuito de registrar cada oficina, as relatorias são feitas preferencialmente por uma cursista para que se tenha a visão de uma mulher que participou das dinâmicas sem saber qual seria o tema ou atividades e como registrar como se sentiu participando de cada prática e discussões.

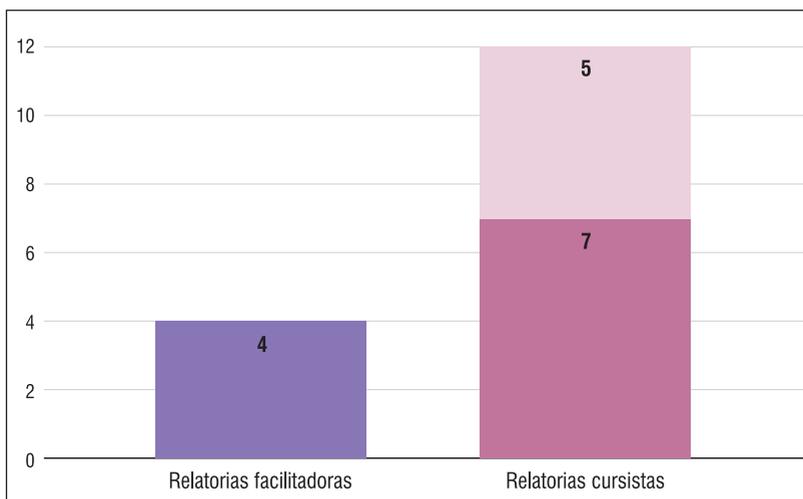
Apesar de não ser o ideal, houve oficinas sem relatorias, o que pode ser atribuído a diversos fatores, como a timidez de algumas mulheres para relatar e até o esquecimento. Confira-se:

#### Elaboração de relatorias



Apesar de alguns encontros não possuírem relatorias, a maioria foi relatado e analisando-os podemos tirar algumas conclusões. Dos encontros relatados, observa-se que a maioria das relatorias foi feita por cursistas, o que cumpre com o objetivo que

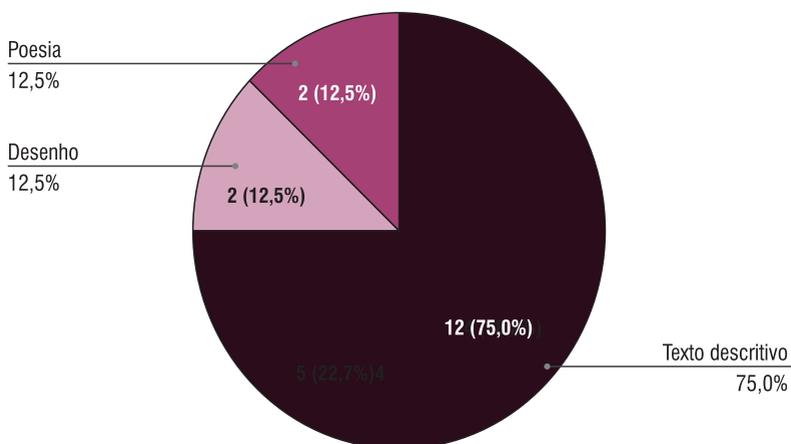
destacamos acima, havendo relatos de como aquelas que não participaram da organização viram e sentiram a realização das atividades. No entanto, verifica-se também que grande parte das relatorias foi realizada pela mesma cursista, que tinha o hábito de anotar nas oficinas e se voluntariou diversas vezes quando não havia outras mulheres interessadas em fazer. Podemos observar essa ocorrência no gráfico abaixo, em que a coluna rosa claro representa as relatorias feitas pela cursista Maria Laura:



Assim, infelizmente, verifica-se que não houve grande variação entre as mulheres que fizeram as relatorias, repetindo por vezes as mesmas pessoas, inclusive quando feitas por facilitadoras. Configura-se a necessidade de maior incentivo para que todas façam os registros.

Outro aspecto que vale verificar é o formato das relatorias. No primeiro dia de curso, as facilitadoras explicam e frisam que essa pode se dar em qualquer formato, seja descrição da oficina, crônica, poesia, música, desenho ou outros. No entanto, a grande maioria dos relatos é feito de forma convencional em texto descritivo das atividades da oficina e do que foi discutido. Confira-se:

### Formato das relatorias



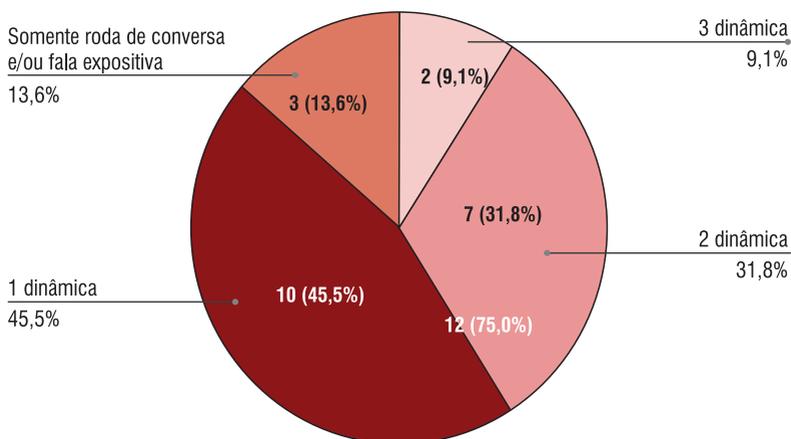
A pouca variedade de formato das relatorias provavelmente está relacionada ao fato de essas terem sido elaboradas por vezes pelas mesmas mulheres, além de que o formato convencional se mostra mais fácil e “seguro” para as mais tímidas.

## 4. Dinâmicas realizadas

Contabilizou-se também quantas e quais oficinas tiveram dinâmicas. Entende-se por dinâmica uma atividade prática que foge do comum das habituais rodas de conversa e das falas expositivas. No curso de PLPs, procura-se sempre fazer dinâmicas, pois diferentes momentos e atividades ao longo da oficina tendem a resgatar mais a atenção e interesse de todas e proporcionar diferentes descobertas e aprendizados.

Não se incluiu nesta análise as dinâmicas de simples aquecimento ou encerramento que sempre integram as oficinas e consistem em alongamentos comuns ou dança no início, e abraço coletivo ou dizer uma palavra para resumir seu sentimento ao final.

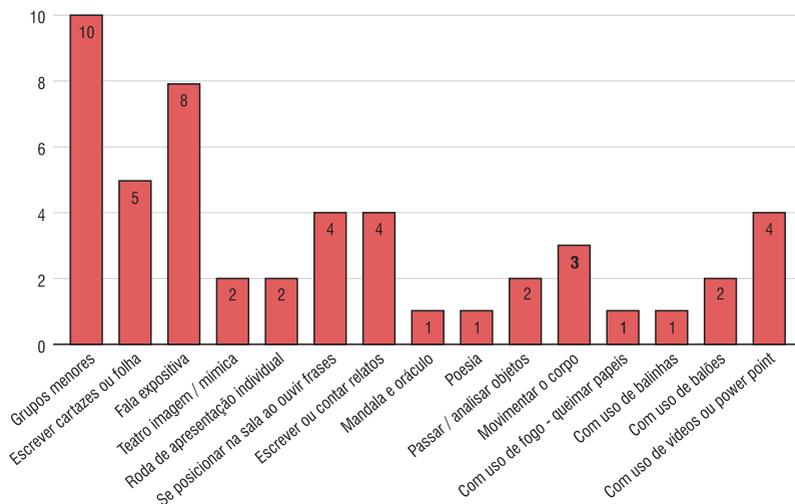
Conforme averiguado e demonstrado no gráfico a seguir, a maioria das oficinas teve dinâmicas, havendo apenas 3 com somente roda de conversa e/ou exposições pelasicineiras. Veja-se:



As oficinas que tiveram as melhores respostas com maior engajamento da turma foram as que possuíram mais atividades diversificadas e materiais diferentes; já foi inclusive constatado pelas facilitadoras que as oficinas melhor planejadas em geral têm participação mais ativa e mais envolvimento entre facilitadoras e cursistas.

Para além do número de dinâmicas, buscou-se classificar as atividades pelos tipos gerais de prática realizada, podendo uma dinâmica envolver mais de um tipo. Assim é possível analisar a variedade de atividades e as mais utilizadas. Chegou-se a este resultado:

### Classificação das dinâmicas



Podemos verificar que grande parte das atividades envolvem divisão da turma em grupos menores, o que em geral traz resultados melhores do que a discussão na roda completa, pois as

mulheres têm mais oportunidade de falar, ficam mais à vontade e menos tímidas, além de que cada grupo por vezes traz elementos e conclusões diferentes para a discussão geral ao abrir a roda grande.

Houve também relevante ocorrência de falas expositivas. Da forma como se pensa o curso no modelo de educação popular, as apresentações e falas mais expositivas são evitadas, no entanto, se mostram necessárias em certos momentos, especialmente quando o tema ainda é desconhecido para muitas, como o caso da oficina sobre Sagrado feminino e sobre Tráfico de pessoas, ou quando se pretende dar informações mais concretas e tirar dúvidas sobre providências jurídicas, como ocorreu na oficina sobre a Lei Maria da Penha.

O número de falas expositivas provavelmente também é relacionado à grande presença oficineiras, que tendem a fazer apresentações sobre os temas.

O terceiro tipo de dinâmica mais recorrente foi a de elaboração de cartazes, envolvendo escrever frases, palavras ou informações acerca de cada tema. Essa atividade é boa porque gera o registro daquilo que foi discutido e os cartazes são colados na sala, assim pode-se lembrar as conclusões de oficinas passadas. No caso da dinâmica do pacto de convivência, por exemplo, é importante que aquelas regras pactuadas fiquem disponíveis ali e sejam sempre lembradas. Os cartazes são úteis também quando grupos menores discutem aspectos diferentes, assim cada um pode ilustrar suas conclusões para apresentar para a turma completa.

A próxima dinâmica mais utilizada envolve escrever ou contar relatos pessoais sobre o tema em discussão. Foi o caso da oficina sobre Trabalho, em que cada uma se apresentava e contava sua experiência com trabalho; e da oficina sobre assédio sexual, na qual cada uma escrevia em um papel alguma situação em que se sentiu assediada e, em seguida, jogava no caldeirão para queimá-lo.

Verifica-se também o uso de recursos visuais como filmes, vídeos e apresentações em *power point*, o que também ajuda a resgatar a atenção da turma e ilustrar alguns pontos discutidos, além de poder trazer mais informações e dados.

Também recorrente foram as atividades de se movimentar/posicionar na sala ao ouvir frases, como as dinâmicas de acordo/discordo, além da de estourar o balão caso já tenha ouvido a frase, ou a do som que representa seu sentimento ao ouvir a frase. Esse tipo de atividade foi muito proveitosa em todas as vezes, pois ter que se movimentar pela sala faz com que pensem e respondam ao que está sendo dito, além de promover a movimentação do corpo. Houve ainda outros tipos de dinâmicas menos recorrentes, percebendo-se uma boa variedade de atividades ao longo do curso.

## **Promotora Legal Popular: o corpo que mantém viva sua luta**

Danielle Morais Alves (Dani Black)\*

DaniBlack, nascida e criada na cidade de Ceilândia de 1988 a 2019, atualmente moradora de Águas Lindas de Goiás. Com 31 anos, seis deles dedicados à militância de jovens, mulheres, homens, população preta e periférica. Formada em Administração de Empresa. Desde 2013, é membra do Curso de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal, Projeto de Extensão da Universidade de Brasília e Núcleo de Gênero Pró-Mulher do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. De 2014 a 2018, foi uma das Facilitadoras em Ceilândia e, no momento, atua na nova turma 2019 no Instituto Federal de Goiás em Águas Lindas de Goiás. Fez parte do Maria Perifa, um coletivo interracial periférico formado por mulheres de Ceilândia de 2014 a 2015. É membra desde 2016 do projeto Embaixadores da Juventude, Programa de Formação de Embaixadores da Juventude, fruto da parceria do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) da Caixa Seguradora que tem como objetivo desenvolver competências e habilidades como liderança, capacidade crítica e comunicação a fim de formar jovens capazes de envolverem-se em pautas políticas e téc-

---

\* Terapeuta Comunitária, MicroEmpreendedora (Coroa Abayomi). Integra o projeto de Promotoras Legais Populares do DF desde 2013.

nicas a respeito de melhores práticas e políticas públicas voltadas à juventude em âmbito nacional e internacional. É microempreendedora da empresa Coroa Abayomi onde atua como turbantista, artesã, fazendo palestras motivacionais e de empoderamento de pessoas, principalmente de negras e periféricas. De 2015 a 2017, foi a Terapeuta Comunitária do programa Jex, responsável pelo Fala Jovem, uma roda de terapia baseada na Terapia Comunitária, metodologia brasileira de rodas de conversas onde a terapeuta estimula a reflexão com trocas de experiências entre os participantes. Participante do coletivo “Hubdaspretas/DF”, que faz parte de uma iniciativa de diversas organizações não governamentais, e está ligado ao projeto “Mulheres negras fortalecidas na luta contra o racismo e o sexismo”, por meio do qual será incentivada a formação de hubs de mulheres jovens negras em 3 cidades: Brasília, Recife e Rio de Janeiro. A ideia é ter espaços de articulação de coletivos e movimentos para irradiar informações, criações, soluções locais, cultura e posicionamentos frente à violação de direitos das mulheres jovens negras. Participante desde 2016 do Coletivo Círculo Sagrado Iyamis de Ceilândia, idealizado por Iris Henzel, mulher preta e periférica, que tem como objetivo principal auxiliar mulheres diversas na cura do feminino sagrado estimulando o cuidado individual e coletivo, empoderamento e autoestima, entre outros. Participante e ativista em diversos coletivos e iniciativas colaborativas, no Distrito Federal, Brasília e Entorno. Colaboradora e participante do projeto “Fortalecendo o Corre” que tem como

objetivo reunir coletivos de jovens para enfrentar as desigualdades nas grandes cidades brasileiras. Provê oficinas e assessorias visando à inclusão econômica dos jovens em tempos de crise, bem como formação política nos temas desigualdades e direito à cidade. O Inesc é a instituição referência do projeto em Brasília, mas também acontece em Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, onde é executado pelas ONGs Fase, Ibase, Ação Educativa, Instituto Pólis e Oxfam Brasil.

## **Relato Pessoal sobre a oficina de Racismo de 2018**

Participei e ministrei muitas oficinas com o tema Racismo no curso PLPs, mas acredito que a mais impactante para mim foi a última do ano de 2018. Me recorro de ir ao banheiro para chorar quando finalizei minha parte aquele dia. E não foi apenas por se tratar de mais uma oficina sobre racismo, e tudo que isso acarreta em nós mulheres pretas, sobrecarregadas com as demandas que sempre são impostas a nós facilitadoras pretas do curso. Mas por perceber ali, naquele dia, que há anos eu era selecionada para estar nessa posição de sempre falar sobre racismo e tudo de ruim que esse “câncer” causa diariamente em nós de modo geral. Percebi o cansaço e as dores que tal acúmulo fez em minha mente, corpo e espírito. Percebi junto à minha companheira Íris Hezel que, se ainda se fazem necessárias tantas oficinas para se tratar do tema, é porque o racismo ainda se faz presente em tudo nesse sistema

racista. E que não me faz bem, e que cansei de falar sempre sobre o tema Racismo só por ser preta. Quero ter a liberdade de poder falar sobre as demais expressões da cultura preta. Nesse mesmo ano a oficina em questão foi a homenageada na formatura anual. E pelo mesmo motivo fiquei muito feliz, mas também muito triste, por se tratar dos relatos dolorosos que o racismo nos causa diariamente. Como celebrar o reconhecer das dores pretas??

O curso PLPs vem mudando muito as minhas perspectivas, pensamentos e posicionamentos no que diz respeito às minhas militâncias e vivências desde 2013, quando entrei, e continua me abrindo novos caminho a cada ano. Aprendo muito com as muitas mulheres que o curso nos proporciona conhecer, conviver e respeitar anualmente.

Hoje aos 31 anos de idade e com a soma de 6 anos de PLPs, sei que iniciei uma caminhada pessoal de cura, ancestralidade, realização e conexões, que só foi possível fazer primeiro coletivamente com as todas mulheres que fazem esse curso ser o que é. A todas, Gratidão.

### **Atividades e Eventos onde atuei e representei as Promotoras Legais Populares:**

- 5ª Oficina de Promotoras Legais Populares – Ceilândia (19/05/2018): <https://plpunb.blogspot.com/2018/06/19052018-5-oficina-promotoras-legais.html?m=1>



- Notícia: Jovens descrevem difícil realidade no Brasil e demandam mais direitos em evento da ONU (07/03/2017): [https://diplowife-diplolife.blogspot.com/2017/03/serie-jovens-o-nosso-futuro-entrevista.html?fbclid=IwAR36aD5HqdVxw6Gt-b8i9ySDyaBmPN6ecpgA2tIC\\_UNY\\_mEd5Rv6iPXaerH0](https://diplowife-diplolife.blogspot.com/2017/03/serie-jovens-o-nosso-futuro-entrevista.html?fbclid=IwAR36aD5HqdVxw6Gt-b8i9ySDyaBmPN6ecpgA2tIC_UNY_mEd5Rv6iPXaerH0)
- Notícia: Série Jovens: o nosso futuro. Entrevista com Dani Black: <https://www.facebook.com/watch/?v=1393039074056784>
- Notícia: Jovem de Ceilândia irá representar o DF em conferência da ONU sobre o dia internacional da juventude: <https://www.facebook.com/notes/jovem-de-express%C3%A3o/jovem-de-ceil%C3%A2ndia-ir%C3%A1-representar-o-df-em-confer%C3%A2ncia-da-onu-sobre-o-dia-intern/1392915880735770/>
- Evento: Com Ciência Negra: diversidade e equidade na perspectiva étnico-racial. (27/11/2018, 14h30, Fiocruz Brasília).

Roda de conversa com a comunidade da Escola Fiocruz de Governo da Fiocruz Brasília, pesquisadoras e coletivos que desenvolvem ações de educomunicação, cultura, pesquisa e educação no Distrito Federal, que trabalham de forma transversal a diversidade e equidade étnico-racial. Convidadxs: Elias - Programa de Volta para Casa promovido pela equipe de pesquisa em \*Saúde Mental\* da Fiocruz, Andrey - \*representante discente da Escola Fiocruz de Governo da Fiocruz Brasília,\* pesquisadores da Fiocruz Brasília, João Negrão - \*Casa Manga\* com Leite, DaniBlack - \*Promotoras Legais Populares\* e Vez e Voz e Fernando do PECS - representantes da \*cultura hip-hop\* e \*pesquisadoras\* da Fiocruz Brasília, Denise e Maria do Socorro. Em: <https://www.fiocruzbrasil.org.br/consciencia-negra-e-tema-de-evento-na-fiocruz-brasil/>.

- Notícia: Capa do Correio Braziliense no dia da Consciência Negra em novembro de 2016. “O prejuízo do racismo: No Dia da Consciência Negra, a série “Empoderamento feminino” traz à tona dificuldades vivenciadas por mulheres pretas e pardas. Relatório do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) mostra que não há muito a comemorar e afirma que as afrodescendentes “enfrentam uma dupla discriminação no mercado de trabalho, de raça e de gênero”. Entre essas mulheres, na capital federal, a taxa de desemprego é a mais elevada, e o valor pago por hora trabalhada é o mais baixo (saiba mais em A dimensão da disparidade no DF). A exclusão se repete nos demais locais avaliados pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED): Fortaleza, Porto Alegre, São Paulo e Salvador”.

Em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/tf\\_carreira/2016/11/20/tf\\_carreira\\_interna,557911/exclusao-de-genero-e-de-raca.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/tf_carreira/2016/11/20/tf_carreira_interna,557911/exclusao-de-genero-e-de-raca.shtml); [https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=166&v=EdVILsxcHdE](https://www.youtube.com/watch?time_continue=166&v=EdVILsxcHdE).

- Perfil: Conheça as PLPs | Dani Black: <http://promotoraslegaispopulares.org.br/conheca-plps-daniblack>



# Experiência de Oficina I

Iris Regina Lima\*

Minha participação como facilitadora PLPs começou em abril de 2016. Foi muito importante interagir com todas as mulheres, todo sábado pela manhã, incansavelmente em busca delas mesmas, levando carinhosamente o lanche para compartilhar, as conversas de ida e vinda sempre com o mesmo tema: o que é afinal resistir sendo mulher. As rodas eram sempre apimentadas, levantando argumentos que muitas vezes batiam nas muralhas do sistema machista, onde todas, por apenas um minuto que seja, fossem escutadas. Mas isso se fazia realidade nas reuniões aos sábados no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

Fiz uma participação na semana jurídica da Universidade de Brasília (UnB) com o tema Trabalho doméstico como extensão da escravidão e facilitei quatro oficinas:

- Sagrado Feminino, em São Sebastião e Ceilândia nos três anos;
- Sistema Prisional Carcerário no Brasil, também nos três anos;
- Racismo, em São Sebastião e Ceilândia e;
- Privilégios, em Ceilândia.

---

\* Terapeuta olistística; Artesã; Costureira; Idealizadora do círculo vermelho das Iyamis-para mulheres da periferia em Ceilândia onde se trabalha o sagrado feminino; Estudante de direito. Atuou nas PLPs de 2016 a 2018 como cursista e facilitadora.

As dinâmicas são sempre muito importantes no trabalho apresentado, pois ajudam a ter uma melhor compreensão do tema proposto.



Além disso, liderei uma campanha que há muito tempo já realizava em círculos de mulheres, que foi recolher absorventes para mulheres em sistema de cárcere e em situação de rua. As PLPs abraçaram essa campanha nos outros anos e a transformaram em uma ação, fazendo a entrega na Colmeia. Utilizei como base os anos em que trabalhei com rodas de racismo e sagrado feminino, trabalhando ancestralidades, saberes vindos das avós, bisavós.

Em relação ao sistema prisional, meu depoimento como ex-detenta da Colmeia sempre fechava as oficinas. Como estudante de Direito, curso que não completei, sempre procurei

mostrar as leis relacionadas a cada uma das violências citadas nas oficinas.

Minha visão em relação às participações das mulheres no núcleo de extensão de Ceilândia é de que o tema racismo nunca foi nem será aceito de forma tranquila nos meios acadêmicos, comunitários ou seja lá onde for discutido ou colocado em pauta. Em todas as oficinas que facilitei, as mulheres ficavam furiosas quando se argumentava que existe sim racismo no país e mulheres negras são sim diferentes das mulheres brancas. Quando eu colocava que o feminismo é sim branco e qualquer mulher negra que é empoderada não se identifica no feminismo por ser ele branco, muitas vezes diziam ser uma comunicação violenta, tornando assim demorado o trabalho, passando da hora planejada, atrasando os outros temas propostos.

As mulheres negras presentes ou se calavam ainda mais, afinal esses eram argumentos das brancas que sempre levantavam a voz, ou choravam, tomavam toda atenção pra elas. Mas se fazia necessário continuar, até para explicar estrutura colonial, classes, igualdade e isso fica impossível sem os devidos recortes e discriminações.

Na oficina sobre emprego doméstico já foi mais fácil porque a dinâmica foi fazer recortes de anúncios sobre emprego nos classificados de jornais, então impossível dizer que racismo não existe.

Com todas essas lutas e discussões, creio que adiantamos bastante o trabalho da libertação a preconceitos ou ao menos

conseguimos fazer com que essas mulheres pensassem por outro ângulo.

Em relação ao sistema prisional no Brasil, a relação era sempre assustadora quando falávamos que era importante observar políticas presidiárias, afinal muitas eram a favor do bandido(a) morto(a).

Já falando do sagrado feminino as mulheres ficavam mais à vontade, porém era muito difícil a aceitação por parte daquela avó sistemática como mulher ancestral amada, afinal é outra vítima do patriarcado.

**Fontes de pesquisa para as oficinas:** “Meninas domésticas, infâncias destruídas” (Maria Zuila Lima Dutra); “Entre o silêncio e a negação: trabalho escravo contemporâneo sobre a ótica da população negra” (Raissa Roussenq); “Manual Jurídico da escravidão” (André Barreto Campello); “Círculos Sagrados para mulheres Contemporâneas” (Mirella Faur); “Lua vermelha” (Miranda Grey) Documentário Atlântico Negro; Documentário 13ª Emenda; Filmes como base de temáticas raciais.

## Experiência de Oficina II

Clara de Oliveira Cunha\*

Este artigo refere-se à oficina desenvolvida na II turma de Promotoras Legais Populares de São Sebastião no ano de 2018 a respeito do tema “história do direito civil das mulheres: uma conquista recente e não igualitária”.

A proposta da atividade era refletir sobre os direitos conquistados no campo legislativo no último século, defendendo a importância desse campo de luta. Por outro lado, também visava alertar para o fato de que conquistar leis não é suficiente para assegurar os direitos contidos nessas normativas. Em razão disso, a conscientização, a educação popular e as percepções coletivas também se fazem peças-chave para concretização desses direitos.

Outra proposta da atividade, feita a partir da leitura de reportagens e posterior organização cronológica, era evidenciar como os direitos debatidos foram conquistados para diferentes grupos de mulheres em períodos completamente distintos. A cronologia das leis deixa evidente como há uma série de direitos conquistados pelo padrão mulher universal (branca, hétero, sem deficiência) que só foram conquistados por outras mulheres muito posteriormente. Há até mesmo leis que representam um direito

---

\* Assistente de Programa de Direitos Humanos. Integrante do projeto de Promotoras Legais Populares do DF desde 2017.

“consequencial”, ou seja, que só poderia ser debatido após a conquista de um direito anterior. Para exemplificar: é o caso do direito ao casamento e o direito ao divórcio, que evidenciam a discrepância da equidade entre os grupos de mulheres. Enquanto lésbicas e bissexuais sequer tinham seu direito a casar reconhecido em 1977, as heterossexuais e bissexuais (em relacionamento heteroafetivos) estavam batalhando pelo direito a se divorciarem, um direito que só pode ser requisitado uma vez adquirido o próprio direito a casar-se. Para destacar a proporção da discrepância em 1977, ano da regularização do divórcio, mulheres lésbicas e bissexuais ainda figuravam na classificação internacional de doenças (SID).

No início da atividade, o grupo maior foi dividido em 4 grupos menores. Como éramos 16 mulheres, ficamos em grupos de 4 pessoas. A seguir, foram distribuídas reportagens aos grupos para que debatessem em 10 minutos e anotassem os principais pontos. Foram selecionadas reportagens sobre ingresso no ensino superior<sup>1</sup> (1887), fim da escravidão<sup>2</sup> (1889), direito ao voto<sup>3</sup> (1933), capacidade civil das mulheres casadas<sup>4</sup> (1962) e divórcio<sup>5</sup> (1977).

---

<sup>1</sup> Notícia: As mulheres e sua participação na Universidade. Disponível em: <http://bit.ly/2ZRWnA9>. Acesso em 06 nov. 2019.

<sup>2</sup> Notícia: 128 anos da abolição da escravidão no Brasil. Disponível em: <http://bit.ly/2ZHqREx>. Acesso em 06 nov. 2019.

<sup>3</sup> Notícia: Direito ao voto feminino completa 86 anos no Brasil. Disponível em: <http://bit.ly/2ZJTHUO>. Acesso em 06 nov. 2019.

<sup>4</sup> Notícia: Estatuto da Mulher Casada comemora 45 anos nesse mês. Disponível em: <http://bit.ly/2ZLLtvI>. Acesso em 06 nov. 2019.

<sup>5</sup> Notícia: O Globo, 90 anos: a lei que permitiu o divórcio no Brasil e mudou a cara das famílias. Disponível em: <https://glo.bo/2ZGp6rv>. Acesso em 06 nov. 2019.

Tentei escolher as reportagens de bem diversas, não fossem de sites jurídicos, tivessem uma linguagem acessível e com informações o mais próximo possível do que podemos chamar de “senso comum”. Parece-me importante que os debates sejam engajados a partir de fatos cotidianos, como se pudessem ser reproduzidos em qualquer espaço, mostrando como são acessíveis a qualquer pessoa. Também dei preferência a reportagens que fizessem comparativos, trazendo dados, preferencialmente abordando a situação atual do tema.

Após os 10 minutos, as mulheres apresentaram brevemente a legislação debatida e suas reflexões a respeito. Conforme falaram, fomos criando uma linha do tempo que mostrava as legislações e os principais pontos que chamaram a atenção, entre eles: a atualidade das mudanças, efeitos de menor alcance do que o esperado pelas mudanças legislativas, apontamento de que apenas a mudança legislativa não seria suficiente para mudar comportamentos correlatos, entre outros.

Por sermos um grupo bastante diverso com relação à idade, são interessantes as visões decorrentes dessas diferentes vivências. Enquanto mulheres mais jovens chocam-se e indignam-se com o fato de que algumas demandas atuais são as mesmas desde 1930, as mulheres mais velhas sempre destacam o quanto se avançou e como houve diversos progressos. É uma troca muito rica, uma vez que nos alimenta com a esperança de mudança e de que estamos caminhando.

Uma facilitadora-cursista destacou: “o que me deixou bastante impactada foi que a gente foi vendo os direitos conquistados, vendo as datas, comentando que já éramos nascidas, que a vó era casada, que a mãe tinha tantos anos”. Essa aproximação de fatos históricos com a nossa realidade cotidiana é muito positiva ao nos situar historicamente, nos identificar e identificarmos mulheres próximas à nós como sujeitas-históricas. Essa perspectiva também nos permite compreender conflitos cotidianos intergeracionais (entre pessoas de diferentes gerações), nos quais as pessoas são fruto do período histórico e da cultura local, nos proporcionando mais empatia, compreensão e ferramentas para debate. Ao identificarmos as lutas de uma geração, podemos compreender as razões, por exemplo, da resistência de uma mulher para sair de um relacionamento, as dificuldades impostas pelo mercado de trabalho, entre outras barreiras estruturais aos nossos direitos.

Ao final de todas as apresentações também foi criticado o fato de que a maior parte dessas legislações alcançavam majoritariamente um grupo específico: mulheres brancas. Essa era uma das propostas da atividade: chamar a atenção para o fato de que apenas nos últimos anos – início do século XX – se avançou na legislação que considera recortes/demandas interseccionais, étnico-raciais, de classe, orientação sexual, entre outras. Sendo assim, no segundo momento, após a pausa para o lanche, novamente foram distribuídas reportagens a respeito de legislações mais recentes – pós anos

2000 – que debatessem os temas lei de cotas<sup>6</sup>, capacidade civil das mulheres indígenas<sup>7</sup> (Código Civil - 2002), capacidade civil das mulheres com deficiência e casamento igualitário.

Embora se tratem de leis mais recentes, foi mais difícil encontrar textos relacionados e que possuíssem o mesmo tom dos textos anteriores. Percebia-se que nos textos utilizados na 1ª roda, referente a direitos conquistados no século XIX, tratavam-se de concepções de direitos reconhecidos pela sociedade de forma geral. Ainda sobre as reportagens da 1ª roda, não havia um tom contestador daqueles direitos, tampouco contrapontos de setores que fossem contrários àqueles direitos. Já as reportagens da 2ª roda, referentes a direitos conquistados no século XIX, foram mais difíceis de serem selecionadas justamente por a maior parte das reportagens encontradas contestar a concepção daqueles direitos, trazer um balanço entre prós e contras ou a percepção de setores da sociedade contrários àquelas conquistas.

O tema mais difícil de encontrar reportagem de um site de notícias comum foi a capacidade civil das mulheres indígenas (dos povos indígenas de maneira geral), revelando o afastamento do debate público sobre os direitos dos povos indígenas. Uma facilitadora-cursista destacou: “na segunda parte, já estávamos indignadas com a proximidade das datas das mudanças legislativas, e aí

---

<sup>6</sup> Notícia: Aprovação das cotas raciais na UnB completa 15 anos. Disponível em: <http://bit.ly/2ZGpczn>. Acesso em 06. Nov. 2019.

<sup>7</sup> Notícia: Estatuto do índio. Disponível em: <http://bit.ly/2ZISaP5>. Acesso em 06. Nov. 2019.

“você chegou com as reportagens sobre as mulheres indígenas, as mulheres com deficiência, as mulheres lésbicas que só conseguiram aqueles direitos e ou outros mais básicos mais tardiamente ainda!”.

O debate dividido cronologicamente e em dois momentos evidencia, novamente, a compreensão da dimensão histórica da conquista daqueles direitos. Deixa evidente também e nos faz compreender porque o senso comum de que atualmente “certos grupos têm conquistados muitos direitos”. Devido a proximidade temporal dessas conquistas e por se tratarem de grupos que não acessaram direitos fundamentais nos séculos passados, a impressão é que “apenas esses grupos” têm conquistados direitos recentemente.

Ao se colocar em perspectiva histórica, destaca-se a assimetria das conquistas e dos acessos aos direitos dessas mulheres. Essa perspectiva é importante para compreender o debate do feminismo interseccional<sup>8</sup>, uma ferramenta metodológica conceituada pelas mulheres negras para discutir a inseparabilidade estrutural do racismo, machismo, cisheteropatriarcado, capitalismo e colonialismo.

A perspectiva interseccional demonstra que não é possível combater o machismo sem combatermos o racismo, a LGBTfobia, o capacitismo, pois, além de serem estruturas fundadas con-

---

<sup>8</sup> Notícia: O que é Interseccionalidade?. Disponível em: <http://bit.ly/2ZIWjT7>. Acesso em 06 nov. 2019.

juntamente a partir da invasão e exploração da América, jamais conseguiríamos combater essas opressões opondo-se a apenas uma delas. O resultado de leis e políticas que desconsideram as diversas opressões as quais estão submetidas as mulheres resultam em medidas ineficientes. Exemplo disso é a redução do feminicídio entre mulheres brancas e o aumento do feminicídio entre mulheres negras<sup>9</sup> e mulheres indígenas<sup>10</sup>.

Abaixo segue a relação, em tópicos, dos temas principais que guiaram a oficina:

- Casamento igualitário (casamento homoafetivo)
- Capacidade civil de mulheres indígenas (Código Civil de 2002)
- Lei de Cotas: “se há segregação, há apartheid”
- Capacidade civil das mulheres com deficiência (Estatuto das Pessoas com Deficiência);
- Metodologia do curso: educação popular
- Conquistando a legalidade: as mulheres no tempo
- Direitos de primeira geração: modelo universal de mulher (padrão): fim da escravidão, mulheres no ensino superior, direito ao voto, capacidade civil da mulher casada (estatuto da mulher casada), divórcio;

---

<sup>9</sup> Notícia: Como e por que morrem as mulheres? Disponível em: <http://bit.ly/2ZIm192>. Acesso em 06 nov. 2019.

<sup>10</sup> Notícia: Feminicídio cresce entre mulheres negras e indígenas e diminui entre brancas, aponta pesquisadora. Disponível em: <http://bit.ly/2ZIWNsp>. Acesso em 06 nov. 2019.



As PLPs buscam construir um espaço transversal que promova o confronto de realidades, a percepção das mudanças geracionais, ligando questões aparentemente desconectadas como partes de um todo: as questões estruturais e a realidade ser transformada.

# Anexo I

## Reportagens utilizadas para debater as conquistas de direitos femininos

- **1ª mulher a ingressar na universidade** (plus dados sobre as mulheres atualmente no ensino superior):

Para debate: a 1a mulher branca ingressou na universidade antes mesmo da escravidão ser abolida; dados: a divergência entre a % de mulheres brancas e negras nos espaços universitários, já majoritariamente ocupado por mulheres e a importância da lei de cotas

<https://noticias.universia.com.br/cultura/noticia/2018/03/08/1158976/mulheres-participacao-universidade.html>

- **Abolição da escravidão:**

Para debate: 1889 – apaziguamento da luta negra pela libertação, embranquecimento da história que não reconhece a luta da população negra e deixa como se todos os créditos fossem da princesa Izabel; enquanto mulheres brancas ingressavam no ensino superior, mulheres negras lutavam para não serem escravizadas e serem reconhecidas enquanto humanas; “se há segregação, há apartheid”.

<https://www.em.com.br/app/noticia/especiais/educacao/enem/2016/05/13/noticia-especial-enem,762306/128-anos-da-abolicao-da-escravidao-no-brasil.shtml>

- **Direito ao voto:**

Debate: conquista do direito ao voto limitado a apenas um grupo de mulheres: mulheres casadas com autorização do marido, viúvas e solteiras que tivessem renda própria

<https://www.fecomercio.com.br/noticia/direito-ao-voto-feminino-completa-86-anos-no-brasil>

- **Capacidade civil da mulher casada** (estatuto da mulher casada) e **Lei do Divórcio**

Debate: capacidade civil – um direito tão básico e elementar para exercer tantos outros como: assinar contratos, poder trabalhar, abrir conta no banco, tirar passaporte, ter a guarda dos filhos

<https://oglobo.globo.com/sociedade/o-globo-90-anos-lei-que-permitiu-divorcio-no-brasil-mudou-cara-das-familias-16733269>

# **Direito de Família no Projeto de Extensão Promotoras Legais Populares/DF: análise de um caso<sup>♦</sup>**

Thalita Najara da Silva Santos\*

**Resumo:** O presente trabalho consiste na apresentação do Projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal enquanto projeto de extensão universitária vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Nesse sentido, mediante o instrumento de pesquisa participante, produziu-se este artigo científico em que três marcadores teórico-metodológicos que compõem o projeto são identificados: feminismo, Direito Achado na Rua e educação popular. Assim, a partir da análise de um caso concreto, uma oficina de Direito de Família realizada na turma de Ceilândia no ano de 2017, pretende-se explorar esses três marcadores teóricos que constituem atualmente o respectivo projeto de extensão universitária de ação afirmativa de gênero sob o paradigma do feminismo negro.

---

<sup>♦</sup> Artigo científico originalmente publicado pela UFRN em junho de 2018. SANTOS, Thalita Najara da Silva. **Direito de família no Projeto Promotoras Legais Populares/DF: análise de um caso concreto**. In: Extensão e Sociedade. Revista da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Edição especial comemorativa do 8 Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Junho 2018.

\* SANTOS, T. N. S. Graduada em Direito pela Universidade de Brasília. Bolsista extensionista do projeto de extensão Direitos Humanos e Gênero: capacitação em noções de direito e cidadania – Promotoras Legais Populares (PLP).

## 1. Introdução

O presente trabalho consiste na análise de uma das oficinas proporcionadas no curso de extensão universitária denominado Promotoras Legais Populares do Distrito Federal, na turma de Ceilândia<sup>1</sup>, no ano de 2017, acerca da temática envolvendo Direito de Família.

Promotoras Legais Populares consigna-se como um projeto nacional originado a partir do movimento de mulheres, em 1993, com a União de Mulheres de São Paulo (UMSP) e a Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero do Rio Grande do Sul (FONSECA, 2012, p. 17). No Distrito Federal, consolidou-se há 13 anos como projeto de extensão universitária e popular da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e em 2017, contou com a parceria do Ministério Público do Distrito Federal e Fiocruz<sup>2</sup>.

O curso atuou com duas turmas, uma no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UnB, em Ceilândia, e outra no Centro de Ensino Médio 01, em São Sebastião<sup>3</sup>. As oficinas aconteceram todos os sábados pela manhã, das 9h às 12h30, por oito meses e foram um espaço composto exclusivamente por mulheres no qual a proposta é que discutam suas próprias realidades enquanto sujeitas de direito.

---

<sup>1</sup> Ceilândia é a Região Administrativa mais populosa do Distrito Federal segundo os dados de 2015 da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios. Disponível em <http://bit.ly/2WSJi7g>. Acesso em 21/03/2018.

<sup>2</sup> Disponível em <http://www.dex.unb.br/projetosvigentes> e <http://bit.ly/2WOfoCB>. Acesso em 21/03/2018.

<sup>3</sup> Região Administrativa do Distrito Federal.

O curso fundamenta-se em um tripé teórico-metodológico integrado pelos seguintes elementos: feminismos, Direito achado na Rua e educação popular. Portanto, o trabalho que se segue compreende a análise de uma das oficinas ocorridas na turma de Ceilândia, em 2017, com a temática Direito de Família, a fim de explorar o tripé teórico-metodológico desenvolvido por este projeto de extensão.

## **2. Metodologia**

Neste trabalho utiliza-se a metodologia de pesquisa participante em que o investigador estabelece a reciprocidade com os investigados e estes se tornam verdadeiros protagonistas, uma vez que todos são instigados a refletir e intervir sobre a própria pesquisa e sobre a realidade em que se inserem (FAERMAN, 2014, p. 9).

Desse modo, a autora deste trabalho participou do curso Promotoras Legais Populares simultaneamente como cursista e facilitadora<sup>4</sup>, produzindo diário de campo e atuando enquanto facilitadora de alguns dos encontros da turma de Ceilândia em 2017. Ademais, o presente trabalho inclui a relatoria feita pelas mulheres disponibilizadas na internet<sup>5</sup> a fim de divulgar o conhecimento produzido nos encontros.

---

<sup>4</sup> Facilitadora compreende as mulheres que já se formaram Promotoras Legais Populares ou as estudantes universitárias que realizam o curso como parte de sua formação acadêmica na faculdade. Cursista compreende as mulheres que realizam o curso e pretendem se formar ao final do ano com a diplomação certificada pelos parceiros institucionais do projeto de extensão e a Universidade de Brasília.

<sup>5</sup> Blog das Promotoras Legais Populares do Distrito Federal. Disponível em: <http://bit.ly/2WQbZSf>. Acesso em 20/03/2018.

### **3. Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: práxis da extensão universitária**

Enquanto curso de extensão, as Promotoras Legais Populares/DF (PLP's) se utilizam de três marcadores teóricos metodológicos para os seus encontros: feminismos, Direito Achado na Rua e educação popular.

Desse modo, configura-se como um projeto nacional de ação afirmativa de gênero<sup>6</sup> sendo que uma de suas bases primordiais fundamenta-se nos feminismos. Nesse sentido, o termo vem no plural a fim de estabelecer contatos com os vários feminismos que existem e não apenas o hegemônico, subdividido em três ondas históricas de surgimento. Portanto, bell hooks<sup>7</sup> afirma que “o movimento feminista acontece quando grupos de pessoas se juntam com uma estratégia organizada de ação para eliminar o patriarcado” (HOOKS *apud* WERNECK, 2005, p. 2). Contudo, a diversidade de mulheres no curso das Promotoras Legais Populares também compreende mulheres não feministas, mulheres mulheristas e mulheres do sagrado feminino referendan-

---

<sup>6</sup> Cf. HOLANDA, Maria Auxiliadora de Paula Gonçalves. Trajetórias de vida de jovens negras na UnB no contexto das Ações Afirmativas. Dissertação de Mestrado, Brasília, 2018.

<sup>7</sup> “O nome é assim mesmo, grafado em letras minúsculas, isso quem me contou foi Flora. A justificativa encontrei depois numa frase da própria bell: ‘O mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu’. Para ela, nomes, títulos, nada disso tem tanto valor quanto as ideias”. Disponível em: <http://bit.ly/2WNPbSZ>. Acesso em 21/03/2018.

do outras visões e estratégias<sup>8</sup> para a justiça social em relação ao gênero<sup>9</sup>.

Por sua vez, o Direito Achado na Rua é uma linha de pesquisa<sup>10</sup> e concepção do Direito desenvolvida na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília por Roberto Lyra Filho, que concebe o Direito para além do produzido pelo Estado, mas aquele criado pelos movimentos sociais e a população contra-hegemônica em sua forma holística, isto é, abrangendo todos os elementos em disputa na conceituação e prática jurídica.<sup>11</sup>

Em seu livro *O que é Direito?*, Roberto Lyra Filho conceitua o Direito Achado na Rua como aquele que “se apresenta como a positivação da liberdade conscientizada e conquistada nas lutas sociais e formula os princípios da Justiça Social que nelas se desvenda” (LYRA, 1982, p. 57). Atualmente, quatro projetos de extensão da Faculdade de Direito também atuam fundamentados no

---

<sup>8</sup> Os vários mecanismos de atuação dos feminismos e outras tradições de relações de gênero estão em disputa cotidianamente no projeto de extensão, porém a análise deste trabalho assenta-se sobre o paradigma do feminismo negro visto que o aprofundamento de tal debate acerca das diferentes visões evade-se do objetivo do presente trabalho.

<sup>9</sup> “Gênero é um conceito que permite a compreensão dos valores atribuídos a homens e mulheres na sociedade, cabendo às mulheres uma condição de subordinação nas relações. Esta situação faz com que gênero seja uma variável determinante das desigualdades sociais, que impacta no exercício do direito ao trabalho, à educação, à moradia, dos direitos sexuais e reprodutivos, comprometendo o pleno exercício da cidadania pelas mulheres”. CARNEIRO, Suelaine; PORTELLA, Tânia. Manual para as Promotoras Legais Populares – PLPs Editora Geledés Instituto da Mulher Negra, 2013. p. 26

<sup>10</sup> Atualmente constitui-se em linha de pesquisa de pós-graduação da Faculdade de Direito da UnB. <http://bit.ly/2WNxT8N>. Acesso em 20/03/2018.

<sup>11</sup> Cf. SOUSA, José Geraldo Júnior (org.). Introdução crítica ao direito. Vol 1. Série O direito achado na rua. 4ª ed. Universidade de Brasília, 1993.

Direito Achado na Rua: Promotoras Legais Populares, Projeto Voz e Voz, Projeto Maria da Penha e Assessoria Jurídica Universitária Popular Roberto Lyra Filho (AJUP), uma vez que esta concepção do Direito pressupõe que a teoria e a prática jurídica devem necessariamente coadunar e integrar-se às demandas sociais.

Por fim, a educação popular complementa a tríade teórico-metodológica extensionista do curso das Promotoras Legais Populares. A educação libertadora foi consolidada por Paulo Freire na década de 50 a 60, visto que desenvolveu uma metodologia de alfabetização baseada na realidade dos aprendizes como formas de entenderem a si mesmos enquanto agentes sociais, bem como a ratificação na prática de que uma educação só é válida e legítima se constituir-se de uma educação libertadora. A mudança de paradigma na educação despertada por Paulo Freire contribuiu para a modificação de metodologias científicas como a pesquisa participante e a pesquisa ação, bem como para a extensão universitária, reconfigurando o seu conceito – deixando de lado um passado de assistencialismo.

Por outro lado, bell hooks, a partir dos diálogos com a teoria paulo freiriana, desenvolve uma concepção de educação popular feminista e antirracista, denominada de pedagogia engajada, ou ainda, pedagogia libertadora e holística, como um processo de encontro em que as pessoas se formam mutuamente (HOOKS, 2013)<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Tanto Paulo Freire quanto bell hooks desenvolveram suas teorias refletindo acerca da educação formal. No Brasil, os seus trabalhos sobressaem-se ao espaço da sala de aula e são utilizados como métodos para a extensão universitária e educação popular em movimentos sociais.

Nesse sentido, as Promotoras Legais Populares no Distrito Federal, organizadas enquanto projeto de extensão universitária<sup>13</sup> a partir desses três marcos teóricos, procuram concretizar o conceito de extensão universitária definido pelo Plano Nacional de Extensão Universitária em 1999,

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a

---

<sup>13</sup> Bem como os feminismos e outras tradições de relações de gênero, a extensão universitária também está em debate no projeto de extensão referido. Contudo, a análise teórica parte da educação engajada proposta por bell hooks, uma vez que o debate interno ultrapassa o escopo deste artigo científico.

Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.<sup>14</sup>

Destarte, a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão proposta no conceito acima demonstra a ligação criada entre o espaço universitário e a comunidade, uma vez que assegura uma via de mão dupla de diálogo entre professoras, estudantes e mulheres que frequentam o curso das Promotoras Legais Populares, bem como a produção de um conhecimento não somente acadêmico, mas também cultural.

#### **4. Análise do caso concreto: a oficina de Direito de Família**

A oficina sobre Direito de Família na turma de Ceilândia foi realizada no dia 2 de setembro de 2017<sup>15</sup>. O encontro foi iniciado por uma facilitadora com uma rápida dinâmica de aquecimento e de interação entre as mulheres – necessária para acordar os corpos ainda um pouco sonolentos e instigar o início dos diálogos.

---

<sup>14</sup> “A Política de Extensão é pactuada pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), reunidas no FORPROEX, tendo como referencial o Plano Nacional de Extensão, publicado em 1999”. Disponível em: <http://bit.ly/2WNmTZ2>. Acesso em 21/03/2018.

<sup>15</sup> A oficina de Direito de família foi escolhida para esta análise porque pretendeu-se trazer o aporte teórico do feminismo negro frente a este tema que se constitui em um ponto fundamental de diferenciação ao feminismo hegemônico, bem como constituir-se uma das oficinas conduzidas pela presente pesquisadora e extensionista. Cf. *De mãos dadas com a minha irmã: solidariedade feminista*. In.: HOOKS, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. Editora WMF Martins Fontes, São Paulo, 2013.

A dinâmica de aquecimento desse dia foi bem divertida: foi colocada uma música animada do Bayana System<sup>16</sup> e tínhamos que andar pelo espaço tentando ocupar cada pedaço vazio. Quando a facilitadora dissesse um número, tínhamos que nos juntar conforme o número dito. Quem ficava sem grupo saía da dinâmica. Logo, as mulheres permaneciam perto umas das outras para que quando o número fosse dito continuassem na dinâmica, e nós cá do lado de fora, que já tínhamos saído, nos divertíamos com a situação.

A partir dessa dinâmica de aquecimento e preparo do corpo com divertimento, percebe-se como a pedagogia engajada proposta por bell hooks se aprofundou na pedagogia da libertação de Paulo Freire, posto que trabalhou com a noção de prazer na educação de forma ainda mais completa. A autora afirma em seu livro *Ensinando a transgredir* que “Na comunidade da sala de aula, nossa capacidade de gerar entusiasmo é profundamente afetada pelo nosso interesse uns pelos outros, por ouvir a voz uns dos outros, por reconhecer a presença uns dos outros” (HOOKS, 2013, p. 17).

Terminada a dinâmica de aquecimento, passamos para a primeira dinâmica do dia. Fui para o meio da roda no chão e pedi que as mulheres dissessem uma palavra que as remetiam à chefe de família e fui escrevendo em um grande papel pardo. Por último, coloquei a minha própria palavra. Levantei-me e pedi que quem se

---

<sup>16</sup> **Baiana System** é um dos principais nomes de um movimento independente que busca ressignificar a sonoridade da música urbana produzida na Bahia. Disponível em: <http://www.baianasystem.com/>. Acesso em 21/03/2018.

sentisse à vontade falasse um pouco sobre a palavra que colocou. As primeiras foram “cuidar”, “guiar” e “mãe”, no sentido positivo, pois consistiram em expressões das mulheres mães, que explicaram-nos a positividade da mãe como chefe de família. Disseram-nos ainda que eram elas [as mães] as chefes de família e não os pais. O pai poderia ser aquele considerado como o chefe de família por trazer dinheiro para casa, mas era a mãe quem comandava a casa.

Por outro lado, com “dinheiro” começou a discussão sobre as palavras que remetiam a um poder familiar hegemônico patriarcal e autoritário. Conforme a relatoria da cursista no blog das Promotoras Legais Populares, “Usaram as palavras ‘medo’, ‘dinheiro’, ‘autoritarismo’. Várias mulheres relataram experiências bem pessoais sobre a questão de ter pais autoritários e, na maioria dos relatos, vinham carregado de uso do poder junto com a violência, tanta física quanto psicológica”.

Na exposição de seus próprios relatos, as mulheres mais velhas incentivavam as mais novas a não se submeterem à violência doméstica, a procurar trabalho e que não tivessem medo de sair de casa, pois na época delas era bem mais difícil. Disseram que hoje em dia é mais fácil, pois as mulheres mais jovens têm mais informações, têm esse espaço bom [o curso de extensão Promotoras Legais Populares] para aprender, têm mais oportunidades.

Dessa forma, percebe-se que a violência doméstica está intrinsecamente ligada ao Direito de Família e configura-se como um

tema recorrente nas oficinas. Maria Berenice Dias, em seu Manual de Direito das Famílias (DIAS, 2015, p.108), referenda que:

Para dar cumprimento ao comando constitucional que impõe a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares (CF 226 § 8º), a chamada Lei Maria da Penha (L. 11.340/06) cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, visando a assegurar a integridade física, psíquica, sexual, moral e patrimonial da mulher.

Ademais, as mulheres pediam a palavra para dizer umas às outras alternativas de como sair daquela situação de violência, ensejando mais um exemplo da pedagogia engajada, já que as facilitadoras não fornecem todo o conhecimento a ser passado na oficina, mas todas as mulheres se sentem responsáveis pelo processo. Nesse seguimento, a afirmação de bell hooks “Fazer da sala de aula um contexto democrático onde todos sintam a responsabilidade de contribuir é um objetivo central da pedagogia transformadora” (HOOKS, 2013, p. 56) refletiu-se nessa oficina, uma vez que as mulheres apresentavam estratégias umas às outras de forma que todas contribuíssem efetivamente para o espaço.

No decorrer da atividade, fui até o meio e escrevi a palavra Direito e perguntei às mulheres “E se a gente juntasse a palavra direito com chefe de família? A relação com a palavra cuidar, medo, mãe, se modificaria?” Uma delas já falou logo que o Direito é

insuficiente para dar conta de todas essas coisas porque são problemas da sociedade. Tem que mudar a mentalidade da sociedade para poder mudar essas violências porque o Direito por si só não dá conta.

Nessa perspectiva, portanto, o Direito foi interpretado pela cursista como sinônimo de lei. Contudo, Lyra Filho (1993, p.53) explica que apesar de ser frequentemente confundido com a lei, “Admite-se, em geral, que o Direito se exprime através de um certo tipo de norma – a norma jurídica. Devemos, entretanto, salientar que esta é a embalagem: o direito é o conteúdo”. O Direito é ainda mais amplo, pois contempla as lutas sociais em que estratégias como resistência, desobediência civil, criação de novas categorias jurídicas são legitimadas na sociedade ou até mesmo pelo processo de aproveitar as contradições internas das leis para conseguir direitos aos povos marginalizados.

Nesse sentido, percebe-se um dos momentos abrangidos no Direito Achado na Rua, uma vez que ocorre a conscientização de que o Direito enquanto compreendido como apenas lei é insuficiente para resolver a situação. Tal momento instiga aquelas mulheres a desconstituírem a ideologia jurídica positivista de que o Direito é produto apenas do Estado, mas ao contrário, que é fruto de um processo histórico propulsado pelas relações sociais. Assim, Lyra Filho afirma:

À injustiça, que um sistema institua e procure garantir, opõe-se o desmentido da Justiça Social conscien-

tizada. Às normas, em que aquele sistema verta os interesses de classes e grupos dominadores, opõem-se outras normas e instituições jurídicas, oriundos de classes e grupos dominados, e também vigem, e se propagam, e tentam substituir os padrões dominantes de convivência, impostos pelo controle social ilegítimo; isto é, tentam generalizar-se, rompendo os diques da opressão estrutural. As duas elaborações entrecruzam-se, atritam-se, acomodam-se momentaneamente e afinal chegam a novos momentos de ruptura, integrando e movimentando a dialética do Direito. Uma ordenação se nega para que outra a substitua no itinerário libertador (LYRA, 1982, p. 12).

Em vista disso, a segunda dinâmica consistia na divisão em 5 grupos em que cada qual deveria discutir as expressões que estavam escritas em seus cartazes e depois apresentar a discussão na grande roda para todas nós. Cada cartaz tinha uma expressão diferente: família, casamento, divórcio, filhas e filhos, direito de afeto. No presente trabalho, explorarei um pouco a temática de cada cartaz e o que os grupos apresentaram.

O grupo da expressão “casamento” era composto por várias mulheres jovens que fizeram uma subdivisão de três categorias: 1) o que era aceito socialmente por casamento; 2) o que não era aceito socialmente por casamento; e 3) o que elas do grupo achavam que deveria ser o casamento. Uma cursista questionou o que significava poliamor, escrita no referido cartaz. Queriam uma

definição exata, mas nenhuma de nós soube explicar e as mulheres que tentavam, na verdade, diziam as configurações do poliamor, mas não o que significava poliamor em si.

O ordenamento jurídico brasileiro por meio de sua ideologia positivista que reflete os interesses da ideologia dominante<sup>17</sup>, isto é, branca, hétero e patriarcal, elege a monogamia como a forma de organização familiar hegemônica e única, excluindo outras formas de organização familiar como o poliamor. Nesse sentido, percebe-se a seleção de uma regra moral como se fosse jurídica para a manutenção do *status quo* da classe dominante. A autora Maria Berenice Dias discorre sobre monogamia no trecho a seguir,

O Estado tem interesse na manutenção da estrutura familiar, a ponto de proclamar que a família é a base da sociedade. Por isso, a monogamia é considerada função ordenadora da família. A monogamia – que é só para a mulher – não foi instituída em favor do amor. Trata-se de mera convenção decorrente do triunfo da propriedade privada sobre o estado condominial primitivo. Serve muito mais a questões patrimoniais, sucessórias e econômicas. Embora a unicongualidade disponha de valor jurídico, não passa de um siste-

---

<sup>17</sup> “Em síntese, a formação ideológica (fato-instituição social), oriunda, em termos gerais, de contradições da estrutura sócio-econômica (mas não exclusivamente refutável a estas, pois, com relativa independência, aparece, subsiste ou se dissolve) cristaliza um repertório de crenças, que os sujeitos absorvem e que lhes deforma o raciocínio, devido à consciência falsa (isto é, a inconsciência de que eles são guiados por princípios recebidos como evidências e que, na verdade, constituem meras conveniências de classe ou grupo encarapitados em posição de privilégio).” (LYRA, 1982, p. 12-13)

ma de regras morais. De qualquer modo, seria irreal negar que a sociedade ocidental contemporânea é, efetivamente, centrada em um modelo familiar monogâmico, mas não cabe ao Estado, em efetivo desvio funcional, se apropriar deste lugar de interdição. (DIAS, 2015, p. 42)

Uma outra mulher disse que muitas vezes o poliamor é utilizado pelos homens como uma ferramenta do machismo que justifica ficar sem problemas com duas mulheres. Assim, percebe-se que o ordenamento jurídico estatal que busca regulamentar o Direito de Família se reveste de uma ideologia patriarcal e racista e, portanto, não contempla o sentido de família presente nas demandas das mulheres que lutam por transformação social.

Assim, como um dos exemplos do machismo levantado pela mulher na oficina, Maria Berenice nos lembra dos litígios jurídicos em que um homem casado juridicamente e constituiu outro relacionamento simultaneamente com o anterior. Jurisprudencialmente, se a esposa souber da mulher denominada “amante”, ela não tem o direito de receber pensão alimentícia; a amante por sua vez, mesmo que não saiba que o homem era anteriormente casado, por ser proibida a bigamia pelo ordenamento jurídico brasileiro, não tem direito a receber nada advindo de pensão alimentícia, ou mesmo direito sucessório,

Pretender elevar a monogamia ao status de princípio constitucional leva a resultados desastrosos. Por exemplo, quando há simultaneidade de relações,

simplesmente deixar de emprestar efeitos jurídicos a um – ou, pior, a ambos os relacionamentos – sob o fundamento de que foi ferido o dogma da monogamia, acaba permitindo o enriquecimento ilícito exatamente do parceiro infiel. Resta a ele com a totalidade do patrimônio e sem qualquer responsabilidade para com o outro. Essa solução, que ainda predomina na doutrina e é aceita pela jurisprudência, além de chegar a um resultado de absoluta afronta à ética, se afasta do dogma maior de respeito à dignidade da pessoa humana. (DIAS, 2015, p. 43)

Outra de nós, de outra parte, já disse que poliamor era coisa de branco. Que ela já viu um grupo de poliamor, mas que era todo branco. E que já é difícil para as mulheres negras serem assumidas enquanto esposas por uma pessoa só, imagine por várias pessoas. E que ela sabe que lá na África (*sic*) existe o poliamor, mas que aqui é outra cultura.

Dessa forma, retoma-se o caráter patriarcal e racista da constituição da monogamia no ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que autoriza uma regra moral de monogamia que pertence ao berço civilizatório ocidental e branco, em detrimento do berço civilizatório africano e poligâmico, componente essencial do povo amefricano<sup>18</sup>.

---

<sup>18</sup> “Trata-se de uma discriminação em dobro para com as mulheres não-brancas da região: as amefricanas e as ameríndias. O duplo caráter da sua condição biológica – racial e sexual – faz com que elas sejam as mulheres mais oprimidas e exploradas de uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente”. GONZALEZ, Lélia. Disponível em: <http://bit.ly/2Nms0A2>. Acesso em 21/03/2018.

Em face da herança colonial, que referenda o racismo<sup>19</sup> como constituinte das relações sociais no Brasil, a mulher negra está no lugar de alvo para o abandono afetivo. Além disso, o casamento regulamentado pelo ordenamento jurídico é visto como um direito que cabe principalmente às mulheres brancas, e não às mulheres negras. Beatriz Nascimento afirma sobre a condição da mulher negra no artigo “A mulher negra e o amor”,

Sua escolha por parte do homem passa pela crença de que seja mais erótica ou mais ardente sexualmente que as demais, crenças relacionadas às características do seu físico, muitas vezes exuberantes. Entretanto quando se trata de um relacionamento institucional, a discriminação étnica funciona como um impedimento, mais reforçado à medida que essa mulher alça uma posição de destaque social (NASCIMENTO, 2016, p. 130).

Assim, no referendo de que este ordenamento jurídico não contempla as relações afetivas em que as mulheres negras estão inseridas como, por exemplo, a impossibilidade do casamento, Beatriz Nascimento ainda completa,

---

<sup>19</sup> “Racismo: é um pensamento, uma ideologia que justifica a organização desigual da sociedade ao afirmar que grupos raciais ou étnicos são inferiores ou superiores, ao invés de considerá-los simplesmente como diferentes uns dos outros”. CARNEIRO, Suelaine; PORTELLA, Tânia. Manual para as Promotoras Legais Populares – PLPs Editora Geledés Instituto da Mulher Negra, 2013. p. 29.

Não há a noção de paridade sexual entre ela [mulher negra] e os elementos do sexo masculino. Essas relações são marcadas mais por um desejo amoroso de repartir afeto, assim como o material. Via de regra, nas camadas mais baixas da população cabe à mulher negra o verdadeiro eixo econômico onde gira a família negra. Essa família, grosso modo, não obedece aos padrões patriarcais, muito menos os padrões modernos de constituição nuclear. São da família todos aqueles (filhos, maridos, parentes) que vivem em dificuldades de extrema pobreza (NASCIMENTO, 2016, p. 129).

Portanto, o feminismo hegemônico e branco não contempla as discussões sobre casamento e poliamor feitas naquele dia no curso das Promotoras Legais Populares, sendo necessário recorrer ao feminismo negro, conforme nos referenda Sueli Carneiro em seu artigo *Enegrecer o Feminismo*,

A partir desse ponto de vista, é possível afirmar que um feminismo negro, construído no contexto de sociedades multirraciais, pluriculturais e racistas – como são as sociedades latino-americanas – tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossas sociedades

Em geral, a unidade na luta das mulheres em nossas

sociedades não depende apenas da nossa capacidade de superar as desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, mas exige, também, a superação de ideologias complementares desse sistema de opressão, como é o caso do racismo (CARNEIRO, p.2)<sup>20</sup>.

No que concerne ao divórcio, o respectivo grupo argumentou que antigamente a mulher era estigmatizada enquanto desquitada, e que diziam que “ela não servia nem para a família”, então não tinha valor nenhum. Referendaram que é o casal que se separa, e não a família, pois os filhos não deixam de ser filhos porque houve divórcio entre os pais. Que é possível se divorciar sem acessar o judiciário, quando ambas as partes conseguem dialogar. E que as responsabilidades familiares com os filhos e as responsabilidades financeiras são discutidas no divórcio. Referendaram que a mulher é a parte vulnerável do divórcio e que é geralmente a ela a quem cabe as responsabilidades familiares como criar os filhos.

O momento de tensionamento surgiu quando foi compartilhada a experiência de uma mulher que era madrasta porque a mãe de seus enteados não quis ficar com os filhos. Várias mulheres acudiram que é possibilidade da mulher não querer ficar com os filhos depois do divórcio, e não receber julgamento social depreciativo é direito dela.

Desta maneira, bell hooks reitera que na educação libertadora pode haver o conflito, pois é necessário para a mudança

---

<sup>20</sup> Disponível em: <http://bit.ly/2WPSp8A>. Acesso em 21/03/2018

dos velhos paradigmas. Segundo a autora, no espaço de pedagogia engajada, todas as vozes devem ser ouvidas com o rigor intelectual, o compromisso compartilhado e a crença no bem comum que nos une – esta última provoca o conforto da hegemonia em universalizar um ponto de vista em detrimento dos outros,

Mas constatei que existe muito mais tensão no contexto da sala de aula diversa, onde a filosofia de ensino é baseada na pedagogia crítica e (no meu caso) na pedagogia crítica feminista. A presença de tensão – e às vezes de conflito também – fez com que frequentemente os alunos não gostassem das minhas aulas nem de mim, sua professora, como eu secretamente queria que gostassem. Ensinando uma disciplina tradicional do ponto de vista da pedagogia crítica, muitas vezes encontro alunos que fazem a seguinte queixa: “Achei que esse curso fosse de inglês. Por que estamos falando tanto de feminismo? (Às vezes acrescentam: de raça, classe social). Na sala de aula transformada, é muito mais necessário explicar a filosofia, a estratégia e a intenção do curso que no contexto ‘normal’”. (HOOKS, 2013, p. 59)

Já o grupo de “família” nos disse que há várias formas de família e a família homoafetiva também é válida, bem como uma família constituída por cãozinho e animais de estimação. Família é onde tem amor.

O grupo “filhas e filhos” foi subdividido em subgrupos de mulheres mais velhas e mais jovens que não eram mães. Houve muita interação e as mulheres mais jovens mostraram como as jovens pensam, ajudando as mais velhas a dialogar com os próprios filhos e filhas, e as jovens aprenderam um pouco a entender como as mães pensam. Assim, levantaram o tema de conflito de gerações que muitas vezes impede que haja diálogos tão bons como houve naquele grupo.

bell hooks traz que a percepção da experiência e alteridade demanda não pensar o outro, mas o encontro com o outro. Assim, vê-lo não como um objeto, mas como um enigma em que a sua própria experiência será a dica para reconhecer aquela outra mulher e sua história que estão presentes à sua frente: “Com efeito, foi nas escolas de ensino fundamental, frequentadas somente por negros, que eu tive a experiência do aprendizado como revolução” (HOOKS, 2013, p. 10).

O grupo de “direito de afeto” foi o último, com um tema bem contraditório. Explicaram que a expressão do grupo foi baseada em um caso concreto da jurisprudência brasileira de um rapaz que entrou com uma ação de danos morais porque os pais não o amavam e ele os acusou de terem ferido os direitos de personalidade dele.

A naturalização da responsabilidade de cuidar sobre as mães foi retomada e houve tensionamentos na discussão se a mãe tinha que amar ou não os filhos e as filhas para além de cuidá-

-los. Entretanto, o papel masculino da parentalidade foi deixado de lado na discussão. Dessa maneira, foi lembrado casos midiáticos que envolviam a temática, como os casos dos Nardoni, da Suzane Richthofen, menino Bernardo, bem como uma notícia local de uma mãe tinha que trabalhar e, sem haver ninguém para cuidar de seus filhos, tentando protegê-los por estarem sozinhos em casa e ainda serem pequenos, os acorrentou.

Entretanto, constitui-se de exponencial importância referendar que o cuidado com as crianças requer que essas situações-limite não deveriam ser penalizadoras das mães, mas precisariam passar por um debate mais amplo, aprofundado e interdisciplinar que contemple a responsabilidade do Estado de garantir todas as condições para as mulheres de realizar esse cuidado infantil adequadamente, como por exemplo, a oferta de vagas em creches públicas.

Foi relatado por uma das mulheres que o assunto direito afetivo a deixou muito pensativa porque ela acha que amou a filha o suficiente e disse “Essa aqui que está ao meu lado”, e todas riram. Pois argumentou que pela filha não ter passado fome e estar viva e com saúde, ela imagina que a amou porque deu todo o amor que sabia dar. A forma de amor que ela sabia dar. Que, talvez, no caso da mãe que acorrentou os filhos em casa fosse essa a forma de amá-los e protegê-los, porque ela tinha que ir trabalhar.

Nesse ínterim, pode-se observar o processo de conscientização de nós mulheres na discussão deste tópico. Percebemos a

narrativa de que o Estado reflete ideologicamente como o único emanador legítimo das regras, mas questionamos esse papel regulador sobre o direito de afeto das nossas relações pessoais. Poderia o Estado determinar a forma correta ou errada de amar os filhos? O que seria afeto para o Estado? Roberto Lyra Filho explicita esse ponto no seguinte trecho:

A lei sempre emana do Estado e permanece, em última análise, ligada à classe dominante, pois o Estado, como sistema de órgãos que regem a sociedade politicamente organizada, fica sob o controle daqueles que comandam o processo econômico, na qualidade de proprietários dos meios de produção (LYRA, 1982, p. 3).

Essa situação também denuncia o caráter da herança colonial racista e ocidental do nosso ordenamento jurídico, uma vez que bell hooks retoma em seu texto *Vivendo de amor*<sup>21</sup>,

Nossas dificuldades coletivas com a arte e o ato de amar começaram a partir do contexto escravocrata. Isso não deveria nos surpreender, já que nossos ancestrais testemunharam seus filhos sendo vendidos; seus amantes, companheiros, amigos apanhando sem razão. Pessoas que viveram em extrema pobreza e foram obrigadas a se separar de suas

---

<sup>21</sup> Disponível em: <http://bit.ly/2Nms0A2>, Acesso em 22/03/2018.

famílias e comunidades, não poderiam ter saído desse contexto entendendo essa coisa que a gente chama de amor. Elas sabiam, por experiência própria, que na condição de escravas seria difícil experimentar ou manter uma relação de amor.

Desse modo, por meio da desumanização dos corpos negros no sistema escravocrata cujos corpos e almas foram vilipendiados a partir do sequestro de seu povo e de si da terra de seus ancestrais, torna-se dispensável demonstrar afeto se isso inclui o perigo de tua própria existência. Pela memória do corpo envolto na pele da cor da noite<sup>22</sup>, a sobrevivência material e a existência física se torna iminente para o povo preto<sup>23</sup> sendo, assim, a atenção ao seu espírito e afeto deixados em segundo plano. Nesse sentido, reflete-se que o judiciário, ao discutir a ação judicial de um rapaz que indaga que recebeu todos os cuidados materiais, mas não o afeto da mãe e do pai, enseje tantos paradigmas diferentes dentro da discussão naquele espaço de extensão universitária exclusivamente composto por mulheres. Posto que não estamos a refletir formas de amar ou não, o certo ou o errado de se amar, mas intrinsecamente a herança colonial de guerra constante para o povo preto e

---

<sup>22</sup> Referência à expressão que intitula o livro de Vanda Machado denominado *Pele da Cor da Noite*.

<sup>23</sup> Povo preto designa aquelas pessoas que tiveram seus ancestrais sequestrados do continente africano e leem a si mesmos e são lidos como negros pelos seus próprios pares. Não se trata aqui do olhar classificador do colonizador, mas da autodefinição e determinação deste povo espoliado na diáspora africana.

de medo constante da branquidade<sup>24</sup> em manter seu *status quo* de poder e hegemonia na sociedade brasileira.

A dinâmica de encerramento consistiu em cada uma pensar em algo de diferente que fariam por uma mulher naquela semana com base em tudo que já produziram de conhecimento no curso até então, ou seja, fazer uma pequena ação de ajuda a outra mulher do seu cotidiano.

Assim, identificando a sua trajetória individual na trama coletiva, a dinâmica de encerramento coaduna o compromisso compartilhado da pedagogia crítica engajada e feminista ao processo de conscientização do Direito Achado na Rua que, ao procurar instigar outras mulheres à concepção de que são também sujeitas de direito, nós – por nós mesmas – produzimos uma antítese do Direito, posto que o processo de lutas sociais se desencadeará pela dialética histórica de uma Justiça Social mais desenvolvida do que a que está declarada atualmente.

## **5. Conclusão**

O presente trabalho procurou apresentar o projeto de extensão Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e seus fundamentos teórico-metodológicos conforme análise de uma oficina sobre Direito de Família realizada na turma de Ceilândia em 2017.

---

<sup>24</sup> Cf. QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. Dissertação de mestrado, Brasília, 2017. p. 123-124

A pesquisa participante foi direcionada na produção deste artigo, bem como nas oficinas durante os oito meses de curso, cuja formação de conhecimento se deu de forma engajada e sob a ótica contra-hegemônica.

Assim, conforme as falas e as dinâmicas propostas na referida oficina de Direito de Família ponderou-se a presença constante dos três elementos que compõem esta extensão universitária no Distrito Federal: os feminismos, o Direito Achado na Rua e a educação popular.

Por fim, a dinâmica de encerramento transfigura-se em um novo ponto de partida em que as mulheres são instadas a mudar sua própria realidade social ao ajudar outras mulheres. Dessa forma, referendam o objetivo explícito da extensão universitária pela transformação e justiça social.



Figura 1. Mulheres no curso das Promotoras Legais Populares discutindo direito de família em pequenos grupos, Ceilândia, Distrito Federal, 2 de setembro de 2017.

## Referências Bibliográficas

CARNEIRO, Suelaine; PORTELLA, Tânia. Manual para as Promotoras Legais Populares – PLPs Editora Geledés Instituto da Mulher Negra, 2013.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: Ashoka Empreendimentos Sociais; Takano Cidadania (Orgs.). Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 10. ed. rev., atual. E ampl. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo, 2015.

FAERMAM, Lindamar Alves. A pesquisa participante: suas contribuições no âmbito das Ciências Sociais. Revista Ciências Humanas – Universidade de Taubaté (UNITAU) – Brasil. Vol. 07, n. 1, 2014, <https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/viewFile/121/69>. Acesso em 21/03/2018

FONSECA, Livia Gimenes Dias. A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do Direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

FORPROEX, tendo como referencial o Plano Nacional de Extensão, publicado em 1999. Disponível em: [https://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/pps/livros/02\\_Politica\\_Nacional\\_Extensao\\_COOPMED.pdf](https://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/pps/livros/02_Politica_Nacional_Extensao_COOPMED.pdf) Acesso em 21/03/2018.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo Afro-latino-americano. Havana, 2009. Tradução Thatiane X. p. 7. Disponível em: <http://grupodeestudasmulheresnegras.blogspot.com.br/>. Acesso em 21/03/2018.

HOOKS, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. Editora WMF Martins Fontes, São Paulo, 2013.

\_\_\_\_\_. Vivendo de amor. In: WERNECK, Jurema et al. (Orgs.). O livro da saúde das mulheres: nossos passos vêm de longe. Tradução de Máisa Mendonça, Marilena Agostina e Cecília MacDowell dos Santos. 2. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2002. Disponível em: <http://grupodeestudasmulheresnegras.blogspot.com.br/>. Acesso em 22/03/2018.

LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito? 11<sup>a</sup> ed. Editora Brasiliense, São Paulo. 1982, 1<sup>a</sup> ed. NASCIMENTO, Beatriz. In.: RATTI, Alex. Eu sou Atlântica. Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. Imprensa oficial e Instituto Kuanza. São Paulo, 2016.

SOUSA, José Geraldo Júnior (org.). Introdução crítica ao direito. Vol 1. Série O direito achado na rua. 4<sup>a</sup> ed. Universidade de Brasília, 1993.

WERNECK, Jurema. De Ialodês e feministas: reflexões sobre a ação política das mulheres negras na América Latina e Caribe. Artigo publicado na Nouvelles Questions Féministes – Revue Internationale Francophone, vol. 24, n. 2, 2005.

# 11 Anos do Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: dinâmica, histórico e atuação

Laerzi Inês de Souza Chaul\*

Paula de Andrade Baqueiro\*\*

Rosa Maria Silva Santos\*\*\*

**Resumo:** O Fórum de Promotoras Legais Populares (FPLPs) surge como resposta à demanda de construir um espaço de contato e troca posterior à conclusão do curso de Promotoras Legais Populares, a fim de dar continuidade ao vínculo entre o grupo e às interações voltadas para a articulação de movimentos, ações e reivindicações para promoção e defesa dos direitos das mulheres e meninas. O Fórum atua, portanto, como um espaço para consolidação da rede de PLPs, dando às mulheres o suporte adequado para engajamento e atuação na vida política, social e comunitária. O presente artigo busca abordar a dinâmica de rede do Fórum, bem como traçar sua forma de atuação e retomar alguns dos feitos

---

\* Integrante do Projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal desde 2007. Conselheira do Conselho dos direitos das Mulheres desde 2016.

\*\* Integrante do Projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal desde 2014. Graduada em Direito pela Universidade de Brasília. Graduanda em Letras pela Universidade de Brasília.

\*\*\* Integrante do Projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal desde 2011. Líder comunitária em Águas Lindas de Goiás. Criadora e organizadora do Projeto Voz e Voz desde 2013.

do Fórum. O intuito é o de estruturar a memória institucional do grupo como forma de consolidar a prática do Coletivo de PLPs e de dar apoio para a atuação presente e futura.

## **1. Introdução**

O Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal (FPLPs/DF) funciona como um espaço de articulação em prol dos direitos das mulheres e meninas nas comunidades do Distrito Federal e Entorno. O objetivo central do Fórum é propiciar um ambiente no qual as Promotoras Legais Populares do Distrito Federal (PLPs/DF) possam organizar estratégias de atuação política, social e comunitária, no intuito de colocar em ação e manter em prática a formação de saberes e experiências realizada ao longo do curso de PLPs no Distrito Federal.

O FPLPs/DF foi criado em 2008<sup>1</sup> e resultou diretamente da demanda e da iniciativa das PLPs que haviam concluído o curso no ano anterior. As PLPs perceberam a necessidade de construir um espaço de contato e troca posterior à conclusão do curso, de modo a dar continuidade ao vínculo entre o grupo e às interações voltadas para a articulação de movimentos, ações e reivindicações para promoção e defesa dos direitos das mulheres e meninas.

---

<sup>1</sup> FONSECA, Livia Gimenes Dias. A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do Direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012, p. 109.

É possível, portanto, compreender o Fórum tanto como um espaço de continuidade e extensão do curso, quanto como um espaço distinto e autônomo. Isto é, ao mesmo tempo que pretende ser uma continuidade à experiência do Curso, o Fórum também é independente e possui uma pauta própria de atuação. Assim, o FPLPs conta com atividades, propostas e formas de organização distintas, a fim de avançar no papel já desempenhado pelo curso.

Nessa linha, compreendendo o Fórum como um espaço vinculado ao curso, mas também autônomo, o presente artigo tem o objetivo de realizar um apanhado geral sobre a dinâmica do Fórum, o histórico e a atuação ao longo dos 11 anos em que esteve ativo. A ideia, portanto, é demonstrá-lo como concretização das expectativas e dos propósitos intentados na formação de PLPs. Nesse sentido, a noção de rede, como norteadora tanto do curso quanto do Fórum, é essencial para compreender o propósito da criação desse segundo espaço de troca e de organização de mulheres.

Ademais, o artigo também pretende demonstrar a atual forma de organização do Fórum e quais são as principais atividades implementadas no intuito de alcançar os objetivos a que se propõe. Por fim, em uma tentativa de registrar a memória institucional, as autoras Rosa Maria e Laerzi Inês, como membras extremamente engajadas e ativas, procedem a uma retrospectiva das atividades em que participaram como integrantes e representantes do FPLPs.

O esforço de registrar a memória institucional é uma tarefa importante para a organização do Fórum. Nesse momento, ainda

se encontram alguns desafios, devidos, em grande parte, à própria natureza horizontal do Fórum, que permite que suas integrantes o representem individualmente, dificultando o registro sistemático e integral das atividades nas quais o Fórum esteve representado e engajado.

De todo modo, como pontuado, essa é uma tarefa importante, na qual o Fórum tem o objetivo de se aprimorar, sendo este artigo um primeiro passo para um registro mais atento e esquematizado das atividades realizadas. A formação da memória institucional de um projeto tão longo e bem-sucedido é de extrema relevância para mantermos em mente o quanto já foi realizado pelo Fórum, registrando parcerias, projetos e movimentos que podem alavancar nossa atuação futura. Olhar para trás na história do Fórum é uma maneira de nos guiar e impulsionar para os novos caminhos que aparecem à nossa frente.

## **2. A dinâmica de rede**

Como fruto da demanda direta de Promotoras Legais Populares formadas no curso de capacitação, é importante retomar alguns dos princípios fundamentais que orientam o Coletivo de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal<sup>2</sup>, a fim de com-

---

<sup>2</sup> Neste artigo, opta-se pelo termo “Coletivo” em vez do termo “Projeto” comumente empregado, a fim de refletir a mudança de percepção, estrutura, propósito e atuação do grupo, que não se restringe aos moldes de projeto de extensão, mas, sim, abarca a noção ampla de movimento social e de coletivo organizado de mulheres.

preender como o Fórum se articula com a experiência promovida pelo curso e com as demais tarefas realizadas pelo Coletivo.

O Coletivo de PLPs/DF foi criado em 2005 como um movimento social organizado de mulheres e como projeto de extensão vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília<sup>3</sup>, tendo sido inspirado pelas iniciativas promovidas pela União de Mulheres de São Paulo (UMSP) e pela ONG Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero do Rio Grande do Sul, a partir de 1993<sup>4</sup>. Para além da atuação comunitária e de engajamento político-social em prol dos direitos das mulheres, uma das principais formas de atuação do Coletivo consiste na realização de um curso anual de capacitação em noções de gênero, cidadania e direitos humanos.

O curso se estrutura em oficinas semanais, com temáticas variadas e voltadas para os interesses manifestados pela turma, sendo usualmente abordados os temas de violência doméstica e de gênero, raça e racismo, gênero e orientação sexual, direitos sexuais e reprodutivos, representação política, entre outros.

---

<sup>3</sup> Para saber mais sobre o surgimento das Promotoras Legais Populares no Distrito Federal, ver: TOKARSKI, C. P.; CARVALHEDO, Ana Zélia; PERILLO, F.; XAVIER, Hanna ; MIRANDA, Adriana Andrade ; LOSADA, Paula Ravanelli. Projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal: Troca de conhecimentos rumo a uma educação jurídica emancipatória. In: Alexandre Bernardino Costa. (Org.). *A experiência da extensão universitária na Faculdade de Direito da UnB*. Brasília: Faculdade de Direito da UnB, 2007, v. 3, p. 119-121.

<sup>4</sup> Para saber mais sobre a criação do movimento de Promotoras Legais Populares no Brasil, ver: TELES, MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA. Quase duas décadas de Promotoras Legais Populares no Brasil. In: Livia Gimenes D. Fonseca; Bistra S. Apostolova; José\Geraldo de Sousa Junior. (Org.). *O Direito Achado na Rua: Introdução Crítica ao Direito das Mulheres*. 2ed. Brasília: UnB, 2015, v. 5, p. 47-51.

De modo geral, o curso é orientado pelas seguintes vertentes: Feminismos, Educação Popular e Direito Achado na Rua. A combinação desses três pilares cria um espaço no qual o protagonismo feminino, fundamentado em ideias feministas de emancipação e empoderamento, envolto em uma dinâmica de ensino-aprendizagem pautada na educação popular, com a troca, convivência e construção de saberes formais e informais, possa se reconhecer como sujeito político atuante na reivindicação e na definição de direitos e políticas públicas para as mulheres.

Assim, como apontado por Livia Gimenes da Fonseca, a experiência promovida pelo curso configura-se como uma “educação jurídica popular feminista”, na qual se busca “a libertação das amarras do machismo, que por séculos aprisionou as mulheres ao espaço privado e, através desse processo educativo, elas se sintam empoderadas a liberar a sua voz e seus sonhos nos espaços públicos da política e realizem, dessa maneira, uma transformação da sua realidade e de toda a coletividade”<sup>5</sup>.

A partir dos aportes práticos e teóricos das vertentes indicadas, a ideia essencial, portanto, é de que a construção de saberes elaborada no curso seja capaz de conscientizar as mulheres sobre os instrumentos jurídicos que atendem às demandas das mulheres, mas também sobre a importância da atuação política na manutenção e ampliação de seus direitos, que não são inteiramente promovidos e garantidos tão somente pela mobilização e ação do Estado.

---

<sup>5</sup> FONSECA, Livia Gimenes Dias. *Op. cit.*, 2012, p. 62.

Com isso, as mulheres que se formam Promotoras Legais Populares tornam-se mais conscientes sobre os direitos que lhe são devidos e podem atuar como referências em diversas esferas da vida – familiar, profissional, comunitária, etc. –, de modo a disseminar os conhecimentos construídos, atuando como verdadeiras multiplicadoras dos ideais que estruturam o curso.

É a partir disso que a noção de rede se relaciona intimamente com a organização e com os objetivos propostos pelas Promotoras Legais Populares a nível nacional. A formação promovida pelo curso não se restringe ao ambiente que acolheu a turma ou às mulheres que a integraram, mas, de fato, se expande e avança para o espaço público – comunitário, social e político. Uma Promotora Legal Popular constitui um dos pontos que, interligados, formam a rede de mulheres no Brasil, que se presta a avançar na pauta feminista para defesa e reivindicação de igualdade e direitos para as mulheres.

A expansão da rede ocorre por meio de cada um dos pontos que, em suas famílias, comunidades, trabalhos e outros espaços de convivência social, conseguem disseminar e multiplicar os conhecimentos que foram adquiridos na formação, consolidando uma noção crítica a respeito da luta por direitos pelas mulheres, aumentando o engajamento político-social de mulheres na esfera pública.

Essa realidade é muito bem captada e descrita por Maria Guaneci, Elisiane Pasini e Léia Foscarini, que enunciam que:

Assim, as PLPs constituem uma rede (ou grupo, um movimento) de informações sobre estes direitos e de multiplicação dessas informações a um número cada vez maior de mulheres, principalmente, na região onde elas residem. Mulheres construtoras e multiplicadoras de cidadania plena, de direitos humanos e de mecanismos de acesso à justiça.<sup>6</sup>

Com isso em vista, é possível compreender o Fórum como a real concretização e expansão da rede que o coletivo de PLPs objetiva criar e consolidar. Isto é, no intuito de formar mulheres que possam atuar como multiplicadoras e disseminar conhecimento jurídico feminista popular, o Fórum se apresenta como um espaço de continuidade à experiência do curso e se constitui como um ambiente de movimentação e reverberação política imprescindível para a organização de mulheres no espaço público e para avanço da pauta.

Como será melhor detalhado na seção seguinte, as atividades realizadas pelo Fórum buscam promover o engajamento político das PLPs, que passam a ocupar espaços de liderança local como referências em temas socialmente relevantes, participando de eventos, palestras, formações, de modo a mobilizar projetos, movimentos e políticas públicas, bem como para divulgar a atuação das Promotoras Legais Populares e expandir a rede de mulheres.

---

<sup>6</sup> APOSTOLOVA, Bistra S.; FONSECA, Livia G. D.; SOUSA JUNIOR, José Geraldo (Orgs). Introdução crítica ao Direito das mulheres, vol. 5, 2a edição, 2015. Série O Direito Achado na Rua, p. 55

Esse tipo de atuação extrapola o âmbito do curso e busca justamente incentivar e dar aporte para que as mulheres procedam com o engajamento comunitário, social e político para modificação de suas realidades. A rede que se costura com a formação de Promotoras Legais Populares entra em ação real com o Fórum, que expande a atuação para a esfera pública e torna essas mulheres referências locais, ampliando a movimentação política e social em prol das mulheres.

### **3. Histórico e Atuação**

Como já mencionado, a criação do Fórum, em 2008, foi impulsionada pela demanda das PLPs que haviam se formado no curso no ano de 2007 e que sentiram a necessidade de estabelecer um espaço de troca e articulação posterior à conclusão do curso. Para sua formação inicial, houve um esforço juntamente com o Centro Dandara de PLPs/DF para contatar as PLPs que haviam realizado o curso em anos anteriores para também compor o espaço do Fórum<sup>7</sup>.

Como apontado por Ângela Pires e Kauara Rodrigues, “a ideia era somar forças para o fortalecimento das ações de defesa dos direitos humanos nas comunidades do Distrito Federal e en-

---

<sup>7</sup> FONSECA, Livia Gimenes Dias. Op. cit., 2012, p. 109: “Em 2008, foram iniciadas as atividades do Fórum de PLPs com a ajuda da coordenação da ONG Centro Dandara de PLPs do DF. A primeira dificuldade enfrentada foi conseguir contatar as PLPs já formadas, pois muitas haviam alterado os seus contatos”.

torno”. Segundo as autoras, as PLPs que haviam concluído o curso de formação “reconheciam ter adquirido conhecimentos teóricos e estarem com bastante disposição para atuar na comunidade levando conhecimento e prestando orientações”<sup>8</sup>.

Em entrevista, Leila Rebouças, Promotora Legal Popular que esteve diretamente engajada com a criação do Fórum, conta que o FPLPs tinha “o objetivo de ser um espaço de continuidade de formação e ação”. Leila ainda explica como a dinâmica do Fórum se desenvolveu à época:

Recebíamos convites para organizar stands, palestras, rodas de conversas em diferentes localidades, e as PLPs, tanto daquela cidade quanto de outras, que participavam do Fórum, ajudavam. Fizemos isso num evento promovido pela Tribo dos Ratos, em Riacho Fundo; participamos com a promoção de rodas de conversa sobre violência contra as mulheres, em eventos promovidos pela Administração de Samambaia (...) e diversas outras ações. Como no Metrô, na Vila Planalto e eventos alusivos ao Dia Internacional da Mulher, aos 16 dias de ativismo, etc. Nas reuniões, debatíamos questões sobre acontecimentos relativos a violências contra as mulheres. Organizávamos a agenda de organização e participação em eventos. Conversávamos sobre nossa atuação, sempre de forma à rejeição de construção de uma

---

<sup>8</sup> PIRES PINTO, Ângela; RODRIGUES, Kauara. *Op. cit.*, 2008, p. 6.

instituição formalizada, mas de participação democrática e autonomia. (...) A ideia do Fórum, sempre foi a de formação continuada, ação e fortalecimento das PLPs. Formadas ou não.

Tomando como base o depoimento de Leila Rebouças e o artigo citado de Ângela Pires e Kauara Rodrigues, que nos contam sobre os primeiros momentos de formação e consolidação do Fórum, notam-se alguns pontos de semelhança e de diferença com o modo atual de organização do Fórum.

Segundo elas, o espaço do Fórum era aberto para composição por PLPs que já tivessem concluído o curso ou mesmo aquelas que ainda estivessem no processo de formação. Diferentemente, atualmente, o Fórum é composto por PLPs formadas, isto é, que tenham concluído o curso de capacitação previamente à integração no Fórum. Isso se deve à compreensão vigente de que o FPLPs é um ambiente posterior e distinto da formação realizada no curso e no qual a atuação é eminentemente prática – política, social e comunitária.

Quanto às atividades, percebe-se que o tipo de atuação e de engajamento do Fórum segue na mesma linha de quando ele foi criado. O FPLPs providencia o planejamento de uma agenda própria de atuação, na qual são sistematizadas datas de reunião, de participação em eventos e palestras, de mobilização de atos políticos e sociais, de organização de parcerias e de formações internas, entre outros. Com essas atividades, o Fórum proporciona oportunidades para que as PLPs possam disseminar os conhecimentos adquiridos, engajarem-se em movimentos políticos e sociais, e, as-

sim, tornarem-se referências para suas comunidades a respeito de temas relacionados aos direitos das mulheres.

Em adição, o Fórum possui um papel de alta relevância para a realização e organização do curso de formação de PLPs no Distrito Federal e Entorno, bem como para a sua divulgação e disseminação. No papel de organizar e realizar o curso, as integrantes do Fórum se dividem e se responsabilizam por planejar as dinâmicas e oficinas, centralizar demandas, fornecer o espaço, coordenar o calendário de atividades, convidar especialistas para abordar determinados temas, entre outros. No papel de divulgar e disseminar, é bastante comum que a representante do Fórum, nos vários espaços em que atua – palestras, eventos, formações, etc. –, faça menções ao curso de capacitação como forma de atrair e despertar o interesse de mais mulheres para ampliar a rede de PLPs.

Ainda, é importante apontar que o Fórum tem formato horizontal, com atribuição igual de funções, de modo que pode ser plenamente representado por qualquer uma de suas integrantes. Essa formatação fomenta a participação de todas, na medida em que possuam disponibilidade, e também reforça a noção de rede que permeia o Coletivo. Apesar disso, ainda persiste a dificuldade de manter todas as PLPs integradas e ativas na agenda do Fórum. Normalmente, o que se verifica é que as PLPs que se encontram atuantes na facilitação e organização do curso também são aquelas que se mantêm mais atuantes nas demais atividades do Fórum.

Desse modo, é possível notar que o Fórum nutre vínculos muito íntimos com o curso de formação de PLPs, tendo em vista que suas integrantes o fizeram e, posteriormente, podem vir a atuar em sua organização e divulgação. Entretanto, como frisado, é um

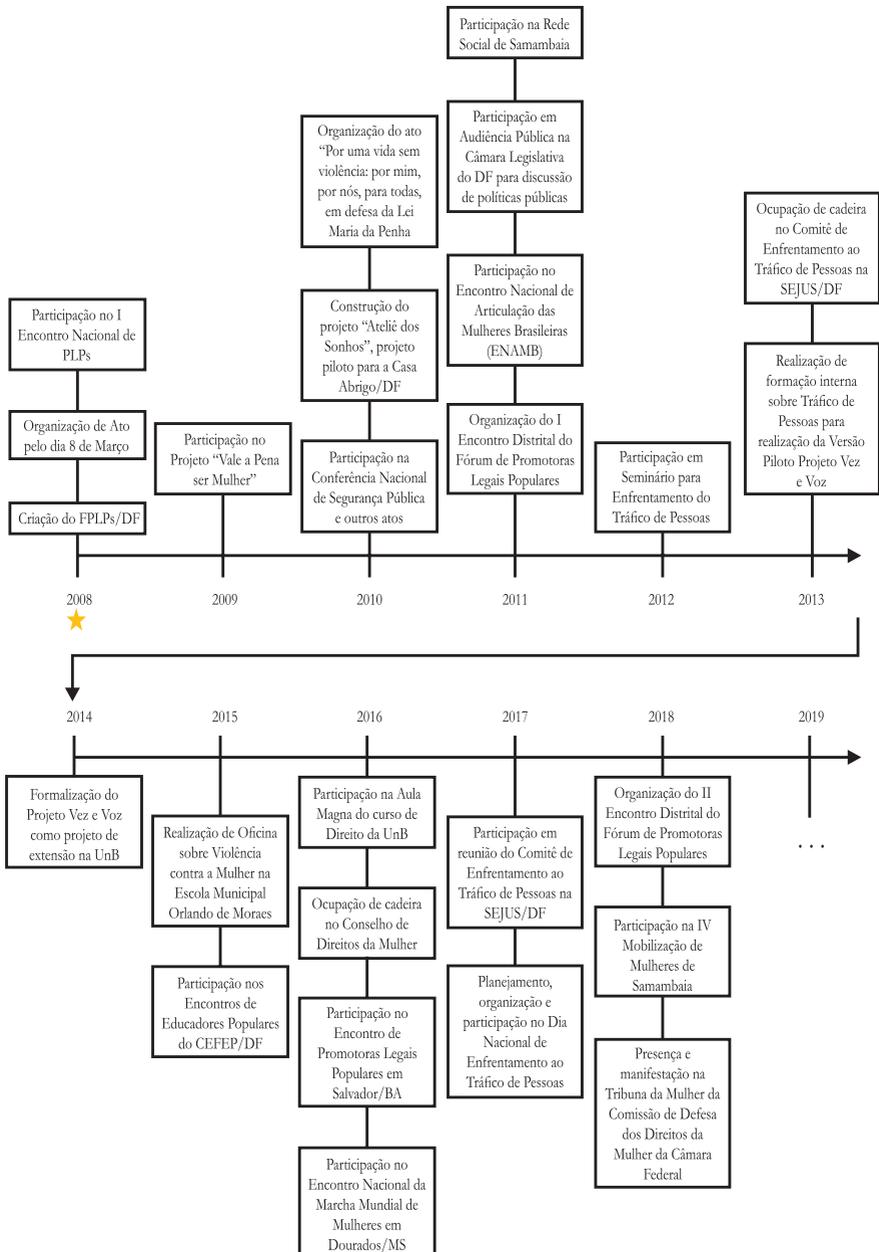
espaço autônomo, com uma agenda própria e bastante diversificada, por meio da qual as mulheres dão continuidade à prática política, social e comunitária de reivindicação e defesa pelos direitos das mulheres, conforme a demanda inicial que gerou sua criação.

#### **4. Memória e Engajamento**

Como antecipado na introdução deste artigo, a presente seção tem o objetivo de traçar um breve retrospecto das atividades realizadas pelo Fórum, enquanto representado pelas integrantes Rosa Maria Silva Santos e Laerzi Inês Chaul. Assim, alguns dos eventos, iniciativas e atividades nas quais o Fórum esteve engajado serão relatados, no intuito de formar um panorama, ainda que fragmentado e incompleto, das realizações promovidas pela rede de mulheres organizadas no FPLPs.

Como dito, ainda que seja fragmentado e incompleto – uma vez que não reúne todas as atividades realizadas no período, tampouco aquelas realizadas por outras integrantes do Fórum –, o esforço de coletar as realizações e registrá-las em um panorama único é de suma importância para a estruturação da memória institucional do Fórum. A formação da memória institucional permite que o grupo conheça seu histórico e esteja ciente dos esforços enfrentados e das conquistas realizadas, de modo que as próximas estratégias de atuação possam ser deliberadas de forma mais ampla e planejada.

A linha do tempo abaixo destaca os principais feitos realizados pelo Fórum. Esses e outros serão descritos na sequência, a fim de demonstrar sua atuação e consolidação.



Em 2008, como marco inicial das atividades, o Fórum realizou uma passeata no dia 8 de Março, na Feira de Ceilândia/DF, como modo de dar visibilidade à pauta dos direitos das mulheres.

Nesse mesmo ano, o Fórum esteve presente no I Encontro Nacional de PLPs, que ocorreu em Brasília/DF, no qual houve a presença de centenas de PLPs, representantes de “12 Estados da Federação e de 24 ONGs feministas, com o apoio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, realizaram o I Encontro Nacional de Promotoras Legais Populares para Implementação da Lei Maria da Penha em Brasília”<sup>9</sup>.

Em 2009, o FPLPs participou de reuniões com o Grupo “Vale a Pena Ser Mulher”, que tinha o objetivo de fortalecer a cidadania das mulheres por meio do acesso à informação.

Em 2010, ainda em parceria com o Grupo “Vale a Pena Ser Mulher”, o Fórum participou da construção de um projeto piloto para a Casa Abrigo do Distrito Federal, intitulado “Ateliê dos Sonhos”. O Projeto consistiu em um dia inteiro de programação com atividades de dinâmicas terapêuticas para trabalhar a cooperação, desenvolvimento pessoal e autoestima das participantes, seguindo uma capacitação profissional.

Também em 2010, o Fórum organizou, com vários grupos de mulheres, um ato em defesa da Lei Maria da Penha, na Praça

---

<sup>9</sup> Vide: <http://www.mpdf.mp.br/portal/index.php/conhecampdf-menu/nucleos-e-grupos/nucleo-de-genero/209-nucleos-grupos/nucleo-de-genero/778-encontro-nacional-de-promotoras-legais-populares> e [http://www.mpdf.mp.br/portal/pdf/unidades/nucleos/pro\\_mulher/deliberacao\\_encontro.pdf](http://www.mpdf.mp.br/portal/pdf/unidades/nucleos/pro_mulher/deliberacao_encontro.pdf).

do Buriti. Com o lema “Por uma vida sem violência: por mim, por nós, para todas”, no aniversário de quatro anos da referida lei, o movimento foi um ato de protesto, pois não haviam sido construídas duas delegacias da mulher nem havia sido implantada a Rede de Atendimento Multidisciplinar para Mulheres na época.

Ainda, no ano de 2010, “muitas PLPs participaram da Conferência Nacional de Segurança Pública e de outras passeatas, como o “Fora Arruda”, além de ser um ano de eleições em que algumas PLPs saíram como candidatas a deputada distrital. Algumas PLPs também passaram a se organizar em uma Associação de PLPs para articular suas ações comunitárias de enfrentamento à violência doméstica”<sup>10</sup>.

Em 2011 realizou-se o I Encontro Distrital do FPLPs, que tinha justamente o objetivo de “fortalecer o Fórum de PLPs e estruturar melhor sua organização”. No Encontro, o primeiro momento da reunião foi voltado para que as PLPs “se reunissem em pequenos grupos, de acordo com a antiga turma a que cada uma pertenceu, de forma a realizar um histórico conjunto do projeto de PLPs e do Fórum”<sup>11</sup>. No segundo momento, “foram decididas algumas ações para o Fórum de PLPs durante o ano de 2011: melhorar a organização do grupo; realizar reuniões periódicas; construir uma coordenação própria; melhorar a comunicação interna e realizar atividades para arrecadar fundos”<sup>12</sup>.

---

<sup>10</sup> FONSECA, *Op. cit.*, 2012, p. 110.

<sup>11</sup> FONSECA, *Op. cit.*, 2012, p. 108.

<sup>12</sup> FONSECA, *Op. cit.*, 2012, p. 110.

Também em 2011, o Fórum participou do Encontro Nacional de Articulação das Mulheres Brasileiras (ENAMB), que ocorreu na Universidade de Brasília. Lá, as relações da lógica patriarcal foram debatidas, assim como a questão da pobreza para mulheres e a política desenvolvimentista.

Ainda em 2011, o Fórum foi convidado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal a participar de uma Audiência Pública para discutir as políticas públicas para as mulheres, com vistas à realização da 3ª Conferência Distrital e à discussão da Proposta de Resolução que criaria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Legislativa do DF. Nessa oportunidade, o Coletivo pôde expor algumas demandas e apresentar propostas sobre o assunto.

A partir de 2011, o Fórum também passou a participar de reuniões da Rede Social de Samambaia, com o objetivo de reunir equipamentos governamentais, lideranças comunitárias e a comunidade em geral, bem como auxiliar na realização de eventos, uma vez que a Promotora Legal Popular Laerzi compunha a Comissão de Organização das Mobilizações das Mulheres de Samambaia.

Em 2012, o Fórum participou do Seminário para Combate ao Tráfico de Pessoas, realizado pela Secretaria de Assistência Social, no município de Águas Lindas de Goiás, tendo sido esse o passo inicial para a futura formação do Projeto Vez e Voz<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Para mais informações sobre o Projeto Vez e Voz, ver: LARA, Luísa Mendes. Direito Achado na Rua e Educação Popular na prevenção ao tráfico de pessoas com crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás: experiência do projeto de extensão “Vez e Voz”. Monografia (Bacharelado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

Em 2013, realizou-se uma formação continuada sobre Educação Popular e Tráfico de Pessoas para as integrantes do Fórum, a fim de que elas recebessem as instruções necessárias para lançarem nas escolas de Águas Lindas de Goiás o projeto-piloto do Projeto Vez e Voz. Os encontros de formação duraram o primeiro semestre inteiro, e, no segundo, foram iniciados os encontros com os professores e coordenadores pedagógicos do Colégio Estadual Piaget, em Águas Lindas de Goiás, para, na sequência dessa formação, o Fórum ter contato com as/os estudantes.

Os encontros com as/os estudantes foram realizados ao longo do segundo semestre, com temas já programados e alguns sugeridos pelas próprias alunas/os, com formatura e entrega de certificados aos participantes no final do mês de novembro. Nesse ano, o projeto foi conduzido e orientado exclusivamente por mulheres que compunham o Fórum de PLPs.

Ainda, no mesmo ano de 2013, o Fórum começou a ocupar uma cadeira na Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), no Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no qual continua com a presença atuante.

Em 2014, o Projeto Vez e Voz tornou-se Curso de Extensão da Universidade de Brasília, vinculado à Faculdade de Direito, e passou a se desenvolver autonomamente, com formação para novos integrantes, mas ainda assim contando com a participação do Fórum de PLPs, que sempre esteve e permanece no apoio para sua realização, ministrando oficinas e compondo a coordenação do Projeto.

Em fevereiro de 2015, no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (NPJ/UnB), foi realizado um encontro do Fórum com uma ONG Sul Africana que tinha o interesse de conhecer a realidade de uma cidade periférica do Distrito Federal, tendo sido a Região Administrativa da Ceilândia escolhida para tanto. Nessa conversa, experiências expostas pelas participantes indicaram as similaridades e dificuldades das cidades periféricas dos dois países.

Ainda em fevereiro de 2015, o Fórum realizou uma oficina na Escola Municipal Orlando Moraes, em Águas Lindas de Goiás, sobre violência contra a mulher. Já em março, o Fórum esteve no encontro de Educadores Populares do Centro Cultural de Brasília, realizado pelo Centro de Formação de Educadores Populares (CEFEP), construindo o planejamento do ano de atividades e da Formação de Lideranças de Águas Lindas de Goiás, Valparaíso, Jardim Ingá, Ceilândia e Luziânia.

Também em março de 2015, o Fórum organizou um encontro para formação interna de suas integrantes, no intuito de fazer uma imersão teórica e prática na Educação Popular, com foco nas obras de Paulo Freire, a fim de melhor compreender e aplicar a linguagem paulofreireana de educação popular na prática do curso de formação.

Em abril de 2015, em Goiânia, o Fórum participou de um encontro com a Associação Brasileira de Rádios Comunitárias de Goiás (ABRAÇO-GO), com o objetivo de organizar um evento em Águas Lindas de Goiás, no qual o Fórum esteve atuante.

Organizado pelo Fórum e pelo Centro Cultural de Brasília (CCB), em junho foi realizado um seminário no Instituto Federal de Goiás (IFG), Campus de Águas Lindas de Goiás, com o tema: Sociedade Organizada e Ministério Público em Defesa dos Direitos.

Em 2016, Rosa Maria Silva dos Santos, na qualidade de Promotora Legal Popular e integrante do Fórum, foi convidada para participar da Aula Magna do Direito na Faculdade de Direito da UnB. Rosa Maria compôs a mesa da aula e realizou uma apresentação a respeito das PLPs e das atividades que o Fórum desenvolve para além dos muros da Universidade.

Em abril de 2016, o Fórum atuou no planejamento do curso para as novas PLPs e integrou o grupo de acolhimento às novas cursistas, permanecendo na construção das oficinas e integrando a coordenação do curso. No dia 25 desse mês, Rosa Maria foi convidada para participar de mesa na Comissão de Direito da Mulher da Câmara Federal, juntamente com Priscila Siqueira e com a deputada Ana Perugini, para falar sobre o projeto de PLPs e apresentar como as PLPs também contribuem com o combate ao tráfico de pessoas.

Em 4 de maio de 2016, o Fórum participou de um programa da Rádio Cultura de Brasília, no qual Rosa foi entrevistada e falou sobre as atividades das PLPs, como funcionava o projeto, a sua metodologia, o público-alvo, os aportes teóricos, e mais.

De 17 a 20 de junho de 2016, foi realizado o encontro de Promotoras Legais Populares em Salvador (BA), organizado pelo

Grupo de Apoio aos Portadores de Aids (GAPA), no qual o Fórum se fez presente.

Em 13 de julho de 2016, houve uma reunião do Fórum com estudantes de Filosofia e Mestres em Direito da Universidade de Brasília, em Águas Lindas de Goiás, elaborando um documento para ser entregue aos gestores da cidade, definindo e direcionando políticas públicas que atendam melhor a comunidade do município.

No dia 1º de outubro de 2016, o Fórum participou da Revista Pensar Verde, com artigo sobre os 10 anos da Lei Maria da Penha. No final do mês, o Fórum, junto com alguns movimentos sociais, entre eles a Marcha Mundial de Mulheres (MMM), foi a Dourados (MS) participar do Encontro Nacional da Marcha Mundial de Mulheres que estava sendo realizado naquela cidade.

Ainda no ano 2016, o Fórum passou a ocupar uma cadeira no Conselho Consultivo da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres no Congresso Nacional. Como forma de viabilizar e fomentar a participação da sociedade civil, o Conselho conta com a participação de movimentos e organizações de mulheres, sendo o Fórum de PLPs bastante engajado nas discussões de propostas legislativas, políticas públicas, entre outros.

Em 2017, logo ao início do ano, o Fórum se reuniu no Núcleo de Prática Jurídica da UnB, em Ceilândia, a fim de organizar o calendário de atividades para o ano, bem como para fortalecer a integração entre as membras, realizando chamadas para as mulheres formadas participarem dos encontros previstos.

Em julho de 2017, o Fórum se envolveu com uma série de atividades relacionadas com o combate ao tráfico de pessoas.

O FPLPs esteve na reunião do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, na Secretaria de Justiça do Distrito Federal, nos dias 6 e 19, a fim de planejar a ação do Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que ocorreu no dia 30 de julho.

Em 2018, no dia 17 de fevereiro, o FPLPs realizou o II Encontro do Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal. O Encontro contou com a presença de Maria Sylvia Aparecida de Oliveira, Maria Amélia Teles, Francisca Castro Cueno e Juliana Bernal como palestrantes. A ideia principal era promover um ambiente de troca e diálogo entre experiências de resistência e movimentação política de mulheres, a fim de guiar o Fórum para se organizar em ações e estratégias de defesa da democracia e dos direitos das mulheres no cenário pós-golpe contra a Presidenta Dilma Rousseff.



Figura 1 – II Encontro do FPLPs, realizado em Brasília em 17/02/2018.

No mesmo ano, o Fórum participou da IV Mobilização de Mulheres de Samambaia, que objetivava dar atendimento para mulheres que vivenciaram situações de violência. No encontro, foram desenvolvidas atividades tanto para reunir e acolher as mulheres quanto para refletir sobre a violência de gênero, tendo como tema central a autonomia das mulheres. Ainda, o Fórum ministrou uma oficina com o tema “Autonomia Econômica da Mulher” e, ao final, houve interesse das mulheres em produzir e expor seus produtos em feiras, onde teriam oportunidades de estimular sua autonomia financeira e independência.

Por fim, também em 2018, o Fórum foi convidado para dar sua contribuição na Tribuna da Mulher, espaço criado e ampliado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Federal. Nesse evento, Laerzi Inês fez uma fala sobre a importância das PLPs. Além disso, o Fórum também foi convidado para participar das reuniões do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), espaço onde se recolhem as demandas da comunidade.

## **5. Considerações Finais**

É possível notar, com base neste artigo, que o Fórum de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e Entorno atua como um importante articulador de demandas, ao gerar vínculos e parcerias com organizações, coletivos e instituições públicas. Por meio dessa articulação, criam-se canais relevantes para a promoção da pauta de direitos das mulheres, tanto a nível horizontal entre

grupos da sociedade civil, quanto no contato entre instituições estatais e sociedade civil.

Igualmente, essa articulação fomenta e fortalece a dinâmica de rede, por meio da qual as mulheres e diversos grupos entram em contato e podem promover trocas significativas para avanço da pauta feminista. As mulheres integrantes do Fórum tornam-se referências em suas comunidades e funcionam como pontos para reverberação das demandas locais, bem como agentes movimentadoras do aparato estatal e de estratégias para reivindicação e defesa dos direitos das mulheres.

O Fórum, portanto, se consolida em atendimento ao objetivo que lhe criou: é um ambiente para troca, fortalecimento e atuação prática para as mulheres que se formam Promotoras Legais Populares e pretendem seguir ativas nos movimentos políticos, sociais e comunitários, ampliando a rede de mulheres em luta pela emancipação e igualdade de gênero.

## **Referências Bibliográficas**

APOSTOLOVA, Bistra S.; FONSECA, Lívia G. D.; SOUSA JUNIOR, José Geraldo (Orgs). Introdução crítica ao Direito das mulheres, vol. 5, 2a edição, 2015. Série O Direito Achado na Rua.

CORREIA, Ana Elisa Banhatto. Primeira edição do curso a distância “Introdução crítica ao direito das mulheres”: uma experiência de educação popular jurídica e feminista. 2015. 108 f., il. Monografia (Bacharelado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

DA COSTA, Juliana Barbosa. Mulheres Latino-Americanas em luta por direitos: aproximações entre o projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e o Pensamento Feminista Latino-Americano. 2015. 65f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

FONSECA, Livia Gimenes Dias. A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do Direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

GELEDÉS. PLPs: uma experiência com raça e classe. Fundação Ford: 2010. 48p.

HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

LARA, Luísa Mendes. Direito achado na rua e educação popular na prevenção ao tráfico de pessoas com crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás: experiência do projeto de extensão “Vez e Voz”. 2015. 65 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

MENDONÇA, Cristiane Terra. Debate de gênero e de direitos: o projeto de extensão Promotoras Legais Populares/DF como instrumento de transformação social. 2016. 87 f., il. Monografia (Bacharelado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

PIRES PINTO, Ângela; RODRIGUES, Kauara. Mulheres em movimento: a experiência do fórum de promotoras legais populares do distrito federal. IV Encontro Anual da ANDHEP.

Grupo de Trabalho: Cultura e Educação em Direitos Humanos. Vitória, 2008.

SANTOS, Thalita Najara da Silva. Yalodês: mulheres negras na encruzilhada do direito achado na rua: a centralidade racial nas Promotoras Legais Populares do Distrito Federal. 2018. 97 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

# Projeto Vez e Voz: a Educação Popular na Prevenção e no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nas Escolas do Distrito Federal e Entorno

Caroline Melo Lopes\*

Débora Cristina Aleixo Lara\*\*

Laerzi Inês de Souza Chaul\*\*\*

Rafaela Silva Borges\*\*\*\*

Rayane Verônica Curvelo Furtado\*\*\*\*\*

Róbsom Aurélio Soares de Loiola\*\*\*\*\*

Rosa Maria Silva dos Santos\*\*\*\*\*

Sabrina Beatriz Ribeiro Pereira da Silva\*\*\*\*\*

## 1. O que é o Tráfico de Pessoas: alguns dados

O Brasil é externamente visto como o país do Carnaval e do futebol – dois elementos da nossa cultura que, apesar de im-

---

\* Integrante do Projeto Vez e Voz.

\*\* Integrante do Projeto Vez e Voz.

\*\*\* Integrante do Projeto de Promotoras Legais Populares do DF desde 2007 e do Projeto Vez e Voz desde 2013. Conselheira do Conselho dos direitos das Mulheres desde 2016.

\*\*\*\* Integrante do Projeto Vez e Voz.

\*\*\*\*\* Integrante do Projeto Vez e Voz.

\*\*\*\*\* Integrante do Projeto Vez e Voz.

\*\*\*\*\* Promotora Legal Popular desde 2011. Criadora e organizadora do Projeto Vez e Voz desde 2013.

\*\*\*\*\* Integrante do Projeto Vez e Voz.

portantes, não comportam a complexidade do que é ser Brasil. Por meio desses estereótipos, o estrangeiro tende a pensar a mulher brasileira como sendo a “mais gostosa”, a “boa de cama” – essa fetichização recai principalmente sobre mulheres negras de pele clara que, vítimas de uma visão colonial do supremacismo branco, são chamadas de “morenas da cor do pecado”, sendo ainda mais sexualizadas e objetificadas. A partir dessa compreensão, é possível entender como o Brasil é um dos países mais visados como local para consumo do turismo sexual, prática que envolve exploração sexual de grupos vulneráveis e que está diretamente ligada ao tráfico de pessoas.

O crime de tráfico de pessoas, apesar dos inúmeros esforços das instituições governamentais e não governamentais, ainda é uma prática invisível aos olhos da sociedade, sendo subnotificada e negligenciada pela maioria dos governos do Brasil e do mundo. Estima-se que apenas 1% das pessoas traficadas conseguem ser resgatadas<sup>1</sup>. A Organização das Nações Unidas (ONU), no Protocolo de Palermo (2003), define tráfico de pessoas como:

o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo-se à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à en-

---

<sup>1</sup> **Em pleno século 21, tráfico humano ainda é uma realidade mundial.** Disponível em: <http://bit.ly/2X9H1Vq>. Acesso em: fevereiro/2019.

trega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração.<sup>2</sup>

De acordo com o Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas (2018) fornecido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, na sigla em inglês), o tráfico de pessoas submete suas vítimas a diversas formas de degradação como cárcere privado, exploração sexual, trabalho escravo, venda de órgãos humanos e outras modalidades recentes de exploração, tais como o casamento servil, casamento compulsório e as mães de aluguel<sup>3</sup>. Segundo a Base Colaborativa de Dados sobre Tráfico de Pessoas (CTDC, na sigla em inglês), mais de dois terços das vítimas traficadas nas Américas sofrem exploração sexual<sup>4</sup>. Dessas, mais de 80% são do sexo feminino e quase um terço são crianças. Segundo essa mesma base de dados, no Brasil, 79% das vítimas são mulheres, 19% homens e 2% transgêneros, sendo que a finalidade se divide entre 44% para exploração laboral e 56% para exploração sexual<sup>5</sup>.

---

<sup>2</sup> **Protocolo de Palermo.** Disponível em: <http://bit.ly/2Xe881k>. Acesso em: fevereiro/2019.

<sup>3</sup> **Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas.** Disponível em: <http://bit.ly/2Xcz5CJ>. Acesso em: fevereiro/2019.

<sup>4</sup> **Counter Trafficking Data Collaborative.** Disponível em: <http://bit.ly/2XcmHCT>. Acesso em: fevereiro/2019.

<sup>5</sup> **Counter Trafficking Data Collaborative.** Disponível em: <http://bit.ly/2XeF1ez>. Acesso em: fevereiro/2019.

## 2. Brasil: legislação, planos nacionais e impunidade

A fim de cumprir a agenda política de enfrentamento ao tráfico de pessoas, iniciada com a adesão ao Protocolo de Palermo, três Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foram lançados no Brasil nos últimos 10 anos: o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – 2008/2010; o II Plano Nacional, de 2013 a 2016; e o III Plano Nacional, correspondente ao Decreto nº 9.440, publicado em julho de 2018. O II Plano Nacional é especialmente importante, pois durante sua execução foi sancionada a lei nº 13344/2016, marco legal que, além de tipificar penalmente o tráfico de pessoas, visa a prevenir, punir e dar assistência e proteção às vítimas<sup>6</sup>.

Todas essas medidas contribuíram de alguma forma para o combate ao tráfico de pessoas, mas a sensação de impunidade ainda persiste. Segundo dados do Ministério Público Federal, em 2017, dos 225 casos envolvendo tráfico internacional de pessoas, 15 condenações haviam ocorrido até o momento<sup>7</sup>. Para os aliciadores<sup>8</sup>, taxas tão baixas de condenações gera a certeza da impunidade, o que propicia a prática do crime. Pensando-se nisso, vieram as reflexões: um foco no direito penal é a melhor solução?

<sup>6</sup> BRASIL. LEI Nº 13.344, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

<sup>7</sup> Brasil tem 225 casos de tráfico de pessoas sendo investigados, aponta MPF. Disponível em: <https://glo.bo/2X88RBi>. Acesso em: fev/2019.

<sup>8</sup> Nome comum dado às pessoas que enganam as vítimas do tráfico de pessoas.

### **3. Nasce uma ideia: a prevenção como esperança**

Em 2012, o Projeto Vez e Voz nasceu em Águas Lindas de Goiás, no Estado de Goiás, idealizado e desenvolvido a partir da reunião de diversos entes: o Fórum de Promotoras Legais Populares do DF e Entorno; o projeto de extensão Direitos Humanos e Gênero: Capacitação em Noções de Direito e Cidadania, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília; o Instituto de Pioneiros de Águas Lindas de Goiás (INPALGO); a Coordenação Executiva de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção de Igualdade Racial, do Estado de Goiás (CEETP/GO); a Rádio Comunitária Vizinhança FM 105,9 MHz, de Águas Lindas de Goiás; a Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Distrito Federal (GETP/DF); o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Águas Lindas; e a Rede de Educação Cidadã (Recid/DFE). Ademais, alunos, mestrandas, doutorandas e ex-alunos da UnB também se juntaram aos esforços para se pensar uma ação pedagógica de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas nas escolas do Distrito Federal e Entorno. Assim relata Rosa Maria, uma das membras fundadoras do Projeto:

A ideia do Projeto Vez e Voz nasceu dentro dos encontros que aconteciam com o Fórum de Promotoras Legais Populares na UnB na Ceilândia [no Núcleo de Prática Jurídica da UnB]. E como

eu moro no entorno e já participava do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Goiás sempre tinha um comentário, sempre tinha alguma coisa que estava acontecendo. Então... qual foi a ideia? Era de que para nós prevenirmos nós tínhamos que trabalhar com um grupo vulnerável. E quem é que está mais exposto a essa vulnerabilidade, para uma proposta de ser modelo, para ser jogador de futebol, para ser representante de beleza no mundo afora? São nossos adolescentes. [...] Então, [...] aconteceu um Seminário sobre Educação Popular e Tráfico de Pessoas aqui na Secretaria de Ação Social, [...] a proposta que nós lançamos é de levar o tema, tráfico de pessoas para dentro das escolas de ensino médio, que é onde estão realmente nossos meninos, nossas meninas. E morando na periferia e aparecer alguém acenando dizendo que vão ganhar em dólar, em franco, em libras esterlinas, você sabe como é que é, né? Claro que eles iam topar. Então, nós fomos para prevenir, nós fomos trabalhar a prevenção e o projeto Vez e Voz veio, foi aceito, por todas as pessoas presentes no seminário<sup>9</sup>.

No dia de 10 de outubro de 2012, em Águas Lindas de Goiás, foi realizado um seminário em que foram debatidos pro-

---

<sup>9</sup> LARA, Luísa Mendes. Direito achado na rua e educação popular na prevenção ao tráfico de pessoas com crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás: experiência do projeto de extensão “Vez e Voz”. 2015. 65 f. Monografia (Bacharelado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

blemas práticos e teóricos para a prevenção e o enfrentamento ao tráfico de pessoas, bem como os modelos pedagógicos que poderiam ser adotados. A falta de opção de atividades extraclasse para os jovens de Águas Lindas de Goiás e a percepção, à época, de que o Estado de Goiás lidera os rankings do tráfico de pessoas no Brasil motivaram, então, a criação do Projeto Vez e Voz. Dado que o tempo ocioso, frequentemente passado na rua, coloca os jovens em situação de risco e de vulnerabilidade à violência, ao crime e à exploração em toda sua pluralidade, o objetivo do Projeto é dar a eles um espaço de expressão livre, seguro, no qual possam descobrir e desenvolver interesses diversos.

Dessa forma, pretende-se que o Projeto sirva de ponto difusor de informação, de afirmação e de conquista de direitos – possibilitando aos jovens extrapolar a realidade em que vivem. Ademais, o Projeto busca fazer levantamentos sobre a realidade concreta de cada local trabalhado e debater as vulnerabilidades que tornam essas comunidades alvos de traficantes de pessoas. Paralelamente, procura desenvolver uma consciência comunitária sobre o Tráfico de Pessoas, de forma a proteger os grupos mais vulneráveis e simultaneamente criar as condições para que saibam como lidar com essa situação.

## **4. A atuação do projeto: metodologia e experiências**

Voltado para alunos do 8º ano do ensino médio, o Vez e Voz tem como proposta central promover a capacitação e o empoderamento de jovens e adolescentes para a prevenção, coação e contenção do tráfico de pessoas. Por essa perspectiva, o nome do Projeto foi pensado com a finalidade de localizar o protagonismo dessa formação para a prevenção e o enfrentamento do tráfico de pessoas: a ideia é que, a partir da metodologia de educação popular crítico-freireana, as/os adolescentes tenham Vez e Voz nesse processo.

Por essa perspectiva, promover os Direitos Humanos é mais do que apresentar à sociedade as diversas Declarações e Tratados existentes: consiste, na verdade, em transformar criticamente a maneira de compreender o mundo e o próprio Direito. A fim de trabalhar esses direitos, deve-se buscar empreender uma educação que, pautada na humanização da convivência social, reconheça a condição de sujeitos de direitos nas pessoas envolvidas no processo de aprendizado. Os sujeitos de direito são pessoas que se reconhecem em relação de igualdade com os demais seres humanos, entendendo que devem ter sua autonomia e diversidade também respeitadas. Nesse sentido, são pessoas que valorizam a solidariedade e que estão em permanente vigilância no combate a todas as formas de discriminação, opressão e violência.

A metodologia de atuação aqui proposta é baseada nas teorias de Paulo Freire, cuja base é o diálogo problematizador na construção dos conhecimentos. A problematização da realidade é necessária para a sensibilização em relação à pobreza, à violência, à corrupção, à injustiça, bem como a tudo o que ofende a dignidade humana. Simultaneamente, tal problematização é essencial para que os/as participantes da ação educativa se sintam mobilizados/as para agir pela mudança da sociedade.

Neste espaço pedagógico, todos e todas devem ter voz e vez. Uma prática educativa crítica, em que os conhecimentos se imponham sem respaldos argumentativos e sem abertura para críticas, não é possível. Os sujeitos envolvidos devem se sentir com poder e autoridade para formular afirmações e juízos, a fim de estarem preparados para atuar quando ofendidos em sua dignidade.

Um dos instrumentos da prática dialógica são os círculos de cultura como um espaço horizontal de aprendizagem. Fundada na prática do diálogo problematizador, ocorre por meio de debates organizados por um/a coordenador/a ou oficinaira/o-facilitador/a de modo a garantir a participação de todos e todas e a problematização dos temas levantados<sup>10</sup>.

Nessa essa lógica, os temas não seguem um “programa de curso” típico da educação tradicional. Ao invés de impor o “conjunto de informes a ser depositado” nos/as educandos/as<sup>11</sup>, o

---

<sup>10</sup> FREIRE, Paulo, Educação como prática da liberdade, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 29ª edição, 2006, nota 2, p. 110.

<sup>11</sup> FREIRE, Paulo, Pedagogia do Oprimido, 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975, p. 98.

conteúdo programático para ação educadora libertadora deve ser construído a partir do “universo temático” descoberto na própria realidade em que os/as participantes estão engajados.

Desse universo, por meio da pesquisa participante, retiram-se os “temas geradores” do diálogo problematizador que envolvem as “situações-limites” e que “contêm em si a possibilidade de desdobrar-se em outros tantos temas que, por sua vez, provocam novas tarefas que devem ser cumpridas” como “atos-limites” e “podem ser localizados em círculos concêntricos, que partem do mais geral ao mais particular”<sup>12</sup>.

Dessa forma, *o processo de pesquisa participante* dos temas geradores se mistura com a própria prática educativa em si, pois ela já inicia o processo das pessoas se inserirem em seu próprio mundo de maneira crítica: “por tal razão é que este conteúdo há de estar sempre renovando-se e ampliando-se”<sup>13</sup>. A partir disso, o conteúdo programático é apenas ponto de partida como síntese cultural do processo da ação educativa.

Depreendidos os temas geradores, inicia-se o processo de decodificação da realidade, ou seja, de reconstituição reflexiva da situação vivida “que implica num reconhecimento do sujeito no objeto (a situação existencial concreta) e do objeto como situação em que está o sujeito”<sup>14</sup>. Para mais, a percepção dos “temas gera-

---

<sup>12</sup> Idem, *ibidem*, nota 18, pg. 110.

<sup>13</sup> Idem, *ibidem*, p. 120.

<sup>14</sup> Idem, *ibidem*, p. 114.

dores” alonga-se na investigação das temáticas significativas<sup>15</sup>. Ou seja, perceber que os temas recolhidos na investigação serão devolvidos como problema, e não como dissertação, para as pessoas das quais se recolheu<sup>16</sup>. Tal percepção decorre do diálogo que, por ser um compartilhamento de visões, possibilita a inclusão de temas não sugeridos diretamente pelo/as participantes, mas cuja situação concreta demonstra a necessidade de sua reflexão<sup>17</sup>.

A fim de aproximar as/os estudantes das temáticas, são utilizados recursos como filmes, fotografias, músicas, peças teatrais, poesias, vídeos didáticos, textos para serem lidos em conjunto, entre outros. Uma vez que cartilhas geralmente apresentam o conteúdo de forma pouco reflexiva, procura-se evitá-las como único meio.

Ressalta-se, ainda, que o diálogo é sempre sobre “algo” e não sobre “qualquer coisa”. Esse “algo”, nesta ação específica, tem a sua relação com a realidade de violência que envolve a temática Tráfico de Pessoas. Assim, ao colocar em debate as vulnerabilidades de classe, gênero e cor a que as pessoas já estão submetidas em seu cotidiano, faz com que compreendam esta realidade e se descubram como sujeitos de sua transformação. Em consequência, esse diálogo possibilita a mobilização da comunidade e de sua juventude no enfrentamento ativo ao Tráfico de Pessoas.

---

<sup>15</sup> FREIRE, Paulo, **Pedagogia do Oprimido**, ob. Cit., p. 111.

<sup>16</sup> Idem, *ibidem*, p. 120.

<sup>17</sup> Idem, *ibidem*, p. 136.

Por fim, mediante o olhar da educação popular e emancipadora, atua-se com oficinas de capacitação que contam com atividades de dança, arte, música, *graffiti*, *break dance* e dinâmicas de grupo sobre temáticas relacionadas ao Tráfico de Pessoas. Consideram-se sempre temas voltados para a realidade periférica: de gênero, raça, classe, orientação sexual, vulnerabilidade social, criminalização da pobreza, racismo, violência contra a mulher, drogas, des-igualdade social, abuso, exploração sexual de crianças e adolescentes, entre outros.

## **5. Resultados obtidos: os frutos do trabalho**

Dessa articulação houve a implementação de um projeto piloto no Colégio Estadual Piaget, em Águas Lindas de Goiás, durante o segundo semestre letivo de 2013, inaugurando assim o **Projeto Vez e Voz: A Educação Popular na Prevenção e no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nas Escolas do Distrito Federal e Entorno**. Foram realizados dez encontros quinzenais, nos quais se discutiram os fatores de vulnerabilidade social que facilitam o tráfico de pessoas, os meios de prevenção e de identificação do problema, bem como estratégias de ação em caso de conhecimento de pessoas que podem estar nessa situação. À época, 40 estudantes, entre 14 e 18 anos, foram capacitados.

Paralelamente, as atividades nos anos seguintes prosseguiram da seguinte forma:

2014: Colégio Estadual Paulo Freire (Cidade do Entorno) – Turmas do 1º e 2º ano – 45 estudantes capacitados; Colégio Duque de Caxias (Setor Mansões Village/Águas Lindas de Goiás) – Turmas do 9º (fundamental) e 1º e 2º anos (ensino médio) – 60 estudantes capacitados; Centro Educacional 619<sup>18</sup> (Samambaia/DF<sup>19</sup>) – Turmas do 1º, 2º e 3º anos (ensino médio) – 35 estudantes.

2015<sup>20</sup>: Colégio Estadual Duque de Caxias (Setor Mansões Village/Águas Lindas de Goiás) – Turmas do 1º ao 3º ano (ensino médio) – 189 estudantes; Colégio Estadual Princesa Daiana<sup>21</sup> (Setor 09/Águas Lindas de Goiás) – Turmas do 8º (fundamental) ao 3º ano (ensino médio) – 115 estudantes; participação em seminário<sup>22</sup> na Universidade Federal da Grande Dourados, Mato Grosso do Sul, onde se conheceu o Projeto Ação, que trabalha com o Tráfico Internacional de Mulheres; organização de seminários sobre educação popular em Ceilândia, Valparaíso e Águas Lindas de Goiás em parceria com o Centro de

---

<sup>18</sup> Houve parceria com a ONG Vida e Juventude, que levou oficinas sobre Mediação de Conflitos.

<sup>19</sup> Região Administrativa do Distrito Federal

<sup>20</sup> Devido à falta de recursos e parcerias, os alunos deste ano não receberam certificados e as escolas receberam certificados simbólicos.

<sup>21</sup> No dia 26 de novembro, realizou-se uma oficina extra nesse colégio, com 150 alunos do 6º ao 8º ano no pátio da escola, o que aumentou o total de estudantes capacitados no ano para 454.

<sup>22</sup> Realizado durante a Marcha Mundial das Mulheres.

Formação de Educadores Populares (CFEP), curso promovido pelo Centro Cultural de Brasília (CCB).

2016: Colégio Estadual Machado de Assis (Setor Águas Bonitas I/Águas Lindas de Goiás) – Turmas do 9º ano (fundamental) ao 3º ano (ensino médio); Instituto Federal de Goiás/Campus Águas Lindas – seminário para alunos, professores e comunidade do Município; Evento Sociedade Civil e Ministério Público na Defesa dos Direitos – parceria com o CCB, com o Ministério Público de Águas Lindas de Goiás e com o Fórum de Promotoras Legais Populares; oficinas na Faculdades Projeção de Ceilândia e do Guará.

2017<sup>23</sup>: Colégio Estadual Paulo Freire (Cidade do Entorno/Águas Lindas de Goiás) – Turmas do 6º, 7º e 8º anos (fundamental);

2018: Colégio Estadual Maria do Carmo Lima (Águas Lindas de Goiás) – Turmas do 8º ao 9º ano; Centro Educacional nº 1 (Cidade Estrutural/DF); Turmas do 6º ano (“E” e “F”)

Desde a execução do projeto, são realizadas, anualmente, oficinas sobre Tráfico de Pessoas para as Promotoras Legais Popu-

---

<sup>23</sup> Nos últimos dois anos, em virtude de suas limitações financeiras, deslocamentos e recursos humanos, o projeto restringiu sua atuação a uma escola por ano.

lares (PLP's), projeto de extensão da Faculdade de Direito da UnB realizado no Núcleo de Prática Jurídica da UnB. Nos anos de 2017 e 2018, foram realizadas oficinas semelhantes para as turmas de PLP's em São Sebastião.

De modo intermitente também são realizadas oficinas em encontros públicos nas cidades de Águas Lindas de Goiás, Ceilândia, Samambaia, Goiânia, Brasília e outras em locais como Igrejas, ações globais etc. Apesar de o público-alvo do projeto ser adolescentes de 13 a 18 anos, há também a realização de oficinas com adultos e professores.

A partir da parceria com a Sejus/DF, o projeto empossou duas cadeiras (titular e suplente) no Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Distrito Federal, consolidando uma atuação com denúncias e prevenção à prática criminosa que é o tráfico de pessoas. Destaca-se também a atuação do projeto durante a construção do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas<sup>24</sup>. Nesse evento, o Vez e Voz deu sugestões para que a temática fosse incluída na grade curricular de alunos do 8º ao 3º ano de forma a fortalecer a conscientização da juventude e dos professores.

Ademais, durante os anos de atuação do Projeto, há casos de estudantes que, a partir da capacitação encontrada no Projeto, atuam identificando aliciadores. Em uma das oficinas de formação para novos membros, Rosa Maria relatou um caso que lhe aconte-

---

<sup>24</sup> 1º Seminário Internacional Sobre Tráfico de Pessoas, realizado no Rio de Janeiro, em 2017, nos dias 17, 18, 19 e 20 de setembro.

ceu certa vez, e que demonstra a importância da prevenção na vida das pessoas:

Em uma situação de risco, adolescentes de um colégio estadual em Águas Lindas de Goiás desconfiaram de algumas propostas feitas por uma sul-africana (...) que queria levá-los àquele país pra se transformarem em jogadores de futebol e modelos, o que os levariam a um enriquecimento rápido e à saída de suas vidas repletas de dificuldades. Duas adolescentes desconfiaram e buscaram a coordenadora do projeto para serem orientadas (...) a mesma se predispôs a acompanhar seus responsáveis até a delegacia, onde foram mal atendidas e chamadas de loucas<sup>25</sup>.

Ainda segundo Rosa, após esse momento de desconfiança, a suposta aliciadora<sup>26</sup> nunca mais apareceu no colégio.

## **6. Perspectivas para o futuro: desafios e projeções**

Um dos maiores desafios do projeto é a falta de capacitação de agentes de ponta (polícia civil, polícia militar, CRAS, agentes rodoviários), uma vez que a maioria não conhece o que é e

---

<sup>25</sup> Rosa Maria. Fala extraída de um depoimento acerca de um evento de formação de novos membros do projeto. Brasília, 2018.

<sup>26</sup> Nome não citado para não haver exposição.

como é praticado o tráfico de pessoas. Atualmente, o Projeto está se estruturando para atuar em um âmbito mais diretamente político, em reuniões para estruturação, pelos governos, de marcos legais e de postos de atendimento a vítimas, bem como continuar a construção comunitária para prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas. Nesse sentido, a ideia é expandir a atuação do Vez e Voz de acordo com as suas possibilidades logísticas e de pessoal.

Como o Projeto possui o objetivo de atuar na capacitação e no empoderamento de adolescentes e outros grupos para o enfrentamento do tráfico de pessoas, atua prioritariamente no âmbito da prevenção. Sua finalidade, nesse contexto, não é impedir que a juventude sonhe com viagens ao exterior ou com o emprego ideal, mas sim promover um olhar crítico acerca de sua realidade para que, assim, os jovens possam se defender de propostas maliciosas. Para isso, o projeto pretende conseguir apoio financeiro para custos de material, divulgação e bolsas para os seus integrantes, estudantes universitários e mulheres da sociedade civil em sua maioria.

Pensando uma política pública baseada na prevenção e em uma linguagem estruturada na educação popular, o Projeto espera que, em um futuro próximo, as instituições governamentais e não governamentais reúnam-se não para criar espaços de acolhimento e identificação do tráfico de pessoas, mas para celebrar o fim desse crime. Queremos a satisfação de conjuntamente extirpar um mal que destruiu vidas de tantas mulheres, crianças e adolescentes em nosso país e por fim poder dizer: **“Hoje não existe mais tráfico de pessoas em nossas comunidades”**.

O Projeto Vez e Voz dá sua contribuição e fará muito mais no enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e no apoio aos Migrantes e Refugiados nos espaços onde atua, mesmo com todos os obstáculos que encontra em sua caminhada, dando sequência às suas atividades para combater essa prática criminosa.

## **Referências Bibliográficas**

BRASIL. Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004. Protocolo de Palermo. Disponível em: <https://tinyurl.com/yyc2gl6b>. Acesso em: fevereiro/2019.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016. Disponível: <https://tinyurl.com/lei13344>. Acesso em: fevereiro/2019.

CASTINO, Rafael. Em pleno século 21, tráfico humano ainda é uma realidade mundial. *Jornal da USP*, 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2X9H1Vq>. Acesso em: fevereiro/2019.

DE SOUZA, André. Brasil tem 225 casos de tráfico de pessoas sendo investigados, aponta MPF. *O Globo*, 2017. Disponível em: <https://glo.bo/2X88RBi>. Acesso em: fev/2019.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 29ª edição, 2006.

\_\_\_\_\_. Pedagogia do Oprimido, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2ª edição, 1975.

LARA, Luísa Mendes. Direito achado na rua e educação popular na prevenção ao tráfico de pessoas com crianças e adolescentes em Águas Lindas de Goiás: experiência do projeto de extensão “Vez e

Voz”. 2015. 65 f. Monografia (Bacharelado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

ORGANIZATION FOR MIGRATION. Counter Trafficking Data Collaborative. Disponível em: <http://bit.ly/2XcmHCT>. Acesso em: fevereiro/2019.

UNODC. Global Report on Trafficking in Persons 2018. In: United Nations publication, Sales No. E.19.IV.2. Disponível em: <http://bit.ly/2Xcz5CJ>. Acesso em: fevereiro/2019.

## Anexo I



1 Oficina para estudantes da Escola do Parque da Cidade - Proem. 03/08/2018.



2 Oficina de Formação de Novos Membros - 16/03/2019.

# **As Promotoras Legais Populares e o Núcleo de Gênero do MPDFT: diálogos, disputas e perspectivas de equidade de gênero**

Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes\*

**Resumo:** O Projeto Promotoras Legais Populares (PLPs) e o Núcleo de Gênero do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios existem desde 2005. Ao longo desses anos de parceria, centenas de mulheres tiveram suas vidas transformadas pela educação popular jurídico-feminista. O Núcleo de Gênero não passou ileso a essa experiência de educação dialógica e interdisciplinar. O artigo traz interações entre as Promotoras Legais e as Promotoras de Justiça, revela algumas das disputas de gênero ainda persistentes no âmbito do MPDFT e propõe desafios para os parceiros quanto aos desejos compartilhados de emancipação das mulheres e equilíbrio de gênero no Ministério Público.

---

\* Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Colaboradora do Núcleo de Gênero do MPDFT. Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás. Especialista em Direito Público pelo Centro Universitário do Distrito Federal.

## Introdução

O projeto Promotoras Legais Populares (PLP's) tem início no Brasil após a Constituição Federal de 1988. Desde a década de 1970, os movimentos feministas e de mulheres interagem com as lutas pela redemocratização do País, reivindicando liberdade e igualdade em direitos. A década de 1990 inicia-se com certo recuo dos movimentos, fragmentados em organizações não governamentais. Não demorou muito para que os movimentos feministas reativassem as lideranças, ao se darem conta de que a igualdade de direitos entre mulheres e homens existia apenas no âmbito formal. Como apontado por Teles (2015, p. 49), para a garantia dos direitos, é necessário que as principais protagonistas, “as mulheres populares”, se apropriem “dos significados dos direitos e dos mecanismos para que sejam de fato aplicados”. Em 1995, em São Paulo, aconteceu o “primeiro Curso de Promotoras Legais Populares, coordenado pelas instituições União de Mulheres de São Paulo e Instituto Brasileiro de Advocacia Pública” (PRADO, 2015, p. 59).

A Constituição brasileira reflete a pluralidade de valores da sociedade e, em decorrência, carrega ambivalências que dificultam a conciliação e a implementação dos diversos direitos humanos ali proclamados. E o campo político, regido pelo modelo masculino universal, sempre foi desfavorável ao reconhecimento da legitimidade e da urgência das agendas feministas (BONETTI, 2003, p. 184). A sub-representação das mulheres nos espaços de tomada de

decisão, no setor público ou na iniciativa privada, as desigualdades de gênero, de classe e de raça, a divisão sexual do trabalho e a ética do cuidado são causas interdependentes relacionadas à persistente e endêmica violência contra meninas e mulheres no Brasil, revelando o quanto ainda é oportuno, para a conquista da cidadania plena das mulheres, o debate crítico sobre a dicotomia entre o público e o privado. “Politizar o privado é denunciar as desigualdades de poder entre homens e mulheres na esfera das relações afetivas, amorosas, conjugais, familiares e domésticas” (MACHADO, 2015, p. 77).

As Promotoras Legais Populares, como projeto e como iniciativa de mobilização social, tornam viável a existência de um espaço qualificado para aprofundamento de temas que permeiam a angústia de ser mulher numa sociedade latino-americana, marcada pela experiência colonial, patriarcal, racista e homofóbica.

Por meio da crítica à invisibilidade da opressão feminina no ambiente doméstico e à exclusão da participação das mulheres na cena política, o projeto/movimento das PLPs empenha-se para que as mulheres nele inseridas alcancem autonomia (individual e coletiva) e experiência política, com estratégias de autoconhecimento e de auto-organização (ROSA; SILVA, 2017, p. 97-119). No Distrito Federal, o curso de formação de uma Promotora Legal Popular dura, em média, de oito a nove meses, com aulas aos sábados, nas Regiões Administrativas de Ceilândia e de São Sebastião.

O Projeto Promotoras Legais Populares deseja a emancipação das mulheres e se vale da educação jurídica popular feminista. É valorizado o conhecimento trazido pela experiência de vida de cada mulher. Durante os encontros semanais, são resgatadas e cartografadas as histórias que se afloram nas narrativas cotidianas. No processo de aprendizagem, a educação popular é a ferramenta que liberta das condições de opressão e violência. Estimulam-se o protagonismo e a expressividade de todas as alunas, desde a escolha dos temas que serão abordados nos encontros às dinâmicas do estudo, privilegiando-se o método dialógico (GALVÃO, 2007, p. 71-82; CANDAU, 2008, p. 53; FONSECA, 2012, p. 69).

Ao método dialético se adensam os conteúdos interdisciplinares, a crítica feminista e o paradigma epistemológico pós-colonial, na perspectiva da construção de uma pedagogia *da oprimida*, uma espécie de “alongamento” ou “releitura da própria Pedagogia do Oprimido”, de Paulo Freire (FONSECA, 2012, p. 81-82; ROSA; SILVA, 2017, p. 97).

Além de mulheres da comunidade – por isso, a ênfase no “populares” –, as promotoras legais também acolhem mulheres de outros locais sociais: estudantes e pesquisadoras universitárias, servidoras públicas, profissionais liberais, entre outras (BONETTI, 2003, p. 179). As Promotoras Legais Populares, enquanto sujeitos do feminismo, tornam-se mobilizadoras sociais e são referências para meninas e mulheres de seus entornos. Algumas passam a integrar conselhos e comitês distritais de direitos, outras desenvolvem

projetos comunitários e também continuam envolvidas no processo de formação de novas promotoras populares.

O projeto das Promotoras Legais Populares no Distrito Federal é também um projeto de extensão da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. “A compreensão do Direito como liberdade, a defesa da criação de espaços dialógicos [...] e a percepção dos direitos humanos como processos históricos decorrentes de lutas sociais” (MEDEIROS, 2015, p. 189-190) vinculam o projeto das PLPs à perspectiva epistemológica da linha de pesquisa *O Direito Achado na Rua*. O Projeto, desde o nascedouro, em 2005, tem o Núcleo de Gênero do MPDFT como parceiro e, mais recentemente, a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Na estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT) é o Núcleo de Gênero (NG) que atua diretamente na execução do projeto das PLPs, com apoio administrativo e colaboração em algumas das oficinas temáticas. Essa ação afirmativa é direcionada ao fomento da autonomia das mulheres, numa perspectiva de apoio à transformação das dinâmicas de gênero na comunidade e de empoderamento feminino para redução das desigualdades e erradicação da violência.

O Núcleo de Gênero, por outro lado, realiza ações internas e externas de sensibilização e capacitação em direitos humanos para desconstruir os padrões estereotipados de homens e mulheres na sociedade e nas instituições. Também fomenta a criação de políticas públicas e fiscaliza serviços públicos essenciais.

O artigo, portanto, aponta diálogos entre o Núcleo de Gênero e o projeto das PLPs que aproximam essas duas propostas de promoção de direitos humanos de/para mulheres. Também indica as disputas para a implementação de políticas de igualdade de gênero/raça na estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e aponta alguns desafios.

## **1. Diálogos entre o Projeto Promotoras Legais Populares e os Núcleos de Direitos Humanos do MPDFT**

A Constituição de 1988 proporcionou às universidades federais o cenário político estável para que houvesse o “descongelamento” dos temas de direitos humanos. Os projetos de extensão universitária e os chamados Núcleos de Estudo para Paz e Direitos Humanos se afirmam, desde então, como campos de produção de novos conteúdos para o Direito, pela influência e interatividade com os sujeitos coletivos e suas lutas cotidianas de reconhecimento.

A interface entre as universidades e os movimentos sociais trouxe visibilidade para a compreensão do paradoxo dos direitos humanos, que reside justamente na incoerência entre as declarações universais e o aumento generalizado das violações aos direitos humanos (TOSI, 2010, p. 59). São as/os atrizes/atores comunitários inseridos nos projetos de extensão que, portanto, denunciam ao espaço elitizado das universidades que os direitos humanos

aclamados em tratados internacionais e na própria Constituição Federal são, em grande parte, retóricos.

Em relação ao Ministério Público não é diferente. A interação com os movimentos sociais de mulheres tem despertado reflexões e incômodos diante do cenário institucional de desequilíbrio de gênero/raça e diversidade. O paradoxo dos direitos humanos no Ministério Público reside na distância entre a expectativa constitucional para a defesa adequada dos direitos humanos e a incipiência de ações, internas ou externas, concretamente voltadas a esse propósito.

A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos membros do Ministério Público brasileiro prerrogativas com a principal finalidade de propiciar instrumental suficiente para que pudessem, sem pressões externas, promover *advocacy* dos direitos humanos, visando à transformação social e ao fortalecimento da democracia (CF/1988, arts. 127 a 129). No entanto, mesmo depois de 30 anos de vigência dessa desafiadora proposta, o Ministério Público ainda não desempenha todo seu potencial, sobretudo na defesa e promoção de direitos de grupos com expressão política minoritária, com visões de mundo contra-hegemônicas (TEJADAS, 2013, p. 464-466). Há ainda um forte ranço organizacional que resiste aos contornos constitucionais, uma resistência que reconhece como legítima apenas, ou principalmente, a atuação do Ministério Público no estágio posterior à violação dos direitos, reduzida à racionalidade penal moderna e sua lógica punitivista (PIRES, 2004, p. 40-44).

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), desde 2005, possui assessoria em Direitos Humanos, vinculada diretamente à Procuradoria-Geral, que por sua vez reúne três subnúcleos: o Núcleo de Gênero (NG), o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED) e o Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (NEVESCA). Esses três núcleos desenvolvem estratégias para disseminar interna e externamente ações, projetos e políticas de promoção dos direitos humanos, considerando em especial as especificidades das discriminações de gênero, procedência nacional/internacional, orientação sexual, cor/raça, religião e suas intersecções.

A Portaria PGJ n. 515, de 15 de dezembro de 2017, define que a atuação do Ministério Público na área de direitos humanos deve orientar-se pelo princípio da igualdade e pelo respeito à diversidade, à equidade, à laicidade do Estado, à universalidade das políticas públicas, à justiça social, à transparência dos atos públicos, à participação popular e ao controle social.

A adesão brasileira à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), à Convenção de Belém do Pará e à plataforma de ação da IV Conferência Mundial Sobre as Mulheres, como também a promulgação da própria Lei Maria da Penha, inspiraram o Poder Executivo, por meio da Secretaria Nacional de Política para as Mulheres (SPM), a desenvolver Planos Nacionais, com diversos eixos de atuação, reconhecendo a importância do planejamento transversal de políti-

cas públicas a partir das múltiplas vulnerabilidades e considerando as barreiras específicas que as meninas e as mulheres necessitam suplantar para alcançar a igualdade de direitos (BANDEIRA; BITTENCOURT, 2005, p. 171-172; MARCONDES *et al.*, 2018, p. 35-61).

No entanto, embora o Poder Executivo tenha desenvolvido desde 2003 instrumentos sinérgicos para o desenvolvimento de políticas públicas com o olhar de gênero, essa espécie de “feminismo de Estado” é bem recente no curso da ação estatal das instituições do sistema de justiça.

Como recentemente verificado pela pesquisa *Cenários de Gênero*, realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em 2018 para um diagnóstico nacional de possíveis discrepâncias de gênero, o MPDFT contava com 162 promotoras de Justiça e 233 promotores de Justiça. De 1988 a 2018, ou seja, em 30 anos, apenas 26,6% de mulheres exerceram o mandato de procuradora-geral. Quanto aos cargos de confiança, apenas 32% das promotoras de Justiça ocuparam assessorias diretas da Procuradoria-Geral, sendo que uma promotora de Justiça nunca chegou a ocupar a função de secretária-geral na instituição. Esses e outros dados da pesquisa *Cenários de Gênero* revelam que o Ministério Público, não apenas no Distrito Federal, vivencia um despertar tardio para superar as próprias hierarquias de gênero, encontrando-se, desde a Constituição, em um processo ainda em construção de sua identidade organizacional.

A partir de 2013, o CNMP teve a iniciativa de promover encontros nacionais com os movimentos sociais, os quais manifestaram o interesse pela realização de encontros regionais e locais, para uma aproximação maior com membros atuantes nas áreas de seus respectivos campos de militância. Em 25 de julho de 2017, o CNMP editou a Recomendação n. 61 para incentivar a promoção de encontros com os movimentos sociais pelas unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, com os objetivos de: (a) aproximar o Ministério Público das demandas da sociedade, por meio do diálogo aberto, informal, leal e transparente; (b) identificar demandas e tendências na defesa dos direitos fundamentais e (c) contribuir para o aprofundamento da democracia e da participação social.

O Núcleo de Gênero do MPDFT iniciou suas atividades no mesmo ano em que iniciava no Distrito Federal o Projeto Promotoras Legais Populares. Desde 2005, portanto, o Núcleo de Gênero atua na vanguarda dessa tendência de interação com os movimentos sociais, especialmente com os movimentos feministas. O Núcleo de Gênero e os demais Núcleos de Direitos Humanos têm aprimorado o diálogo aberto e transparente com os movimentos sociais, criando também possibilidades de interação entre os coletivos, a sociedade civil e o sistema de justiça. Ao longo desses anos, o aprendizado dialógico trouxe amadurecimento para atuação dos núcleos, que passaram a se pautar pela escolha de metas mais condizentes com os anseios do interesse público.

A interação do Núcleo de Gênero com o projeto das PLPs, apenas no biênio 2017-2018<sup>1</sup>, para citar ações mais recentes, resultou: na articulação e na implementação, em 13 de maio de 2017, do curso Promotoras Legais Populares na região administrativa de São Sebastião; na formalização da parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) para o apoio administrativo ao curso Promotoras Legais Populares no Distrito Federal; na promoção, em 10 de março de 2017, do seminário *Cultura do estupro*; na realização, em 6 de dezembro de 2017, do *I Encontro: MPDFT e os Movimentos sociais de mulheres*, e, em 2 de março de 2018, do seminário *Alienação parental e seus desdobramentos no âmbito da violência doméstica*.

A parceria do Núcleo de Gênero com o Projeto Promotoras Legais Populares ampliou o leque de possibilidades de atuação do Ministério Público, no campo extrajudicial. O aprendizado do diálogo na perspectiva pedagógico- feminista forjou um modo de atuação ministerial mais cooperativo e empenhado na realização de justiça social.

---

<sup>1</sup> A partir de 2006, com a edição da Lei Maria da Penha, intensificaram-se as ações do MPDFT, não apenas do Núcleo de Gênero, dirigidas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. A propósito, segue destino para acesso de documento que reúne essas informações: [http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/nucleos/nucleo\\_genero/Acoes\\_Institucionais\\_MPDFT\\_2006-2012.pdf](http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/nucleos/nucleo_genero/Acoes_Institucionais_MPDFT_2006-2012.pdf).

## **2. Disputas de gênero no MPDFT e interações com o Projeto Promotoras Legais Populares**

A igualdade como direito individual e como valor de justiça social, independente da origem, da identidade ou das crenças de cada indivíduo, “é uma chave para entender toda a luta da modernidade pelos direitos humanos” (CANDAU, 2008, p. 46). Em tempos pós-modernos, a fruição dos direitos civis, políticos, econômicos e culturais ainda não foi alcançada por todos os seres humanos. Especialmente, as meninas e as mulheres continuam ainda mais vulneráveis à pobreza, à violência e à desigualdade socioeconômica.

Em uma perspectiva intercultural é que se pode romper “com uma visão essencialista das culturas e das identidades”, para compreender as relações sociais e econômicas dentro de dinâmicas históricas e não lineares, “atravessadas por questões de poder, por relações fortemente hierarquizadas, marcadas pelo preconceito e pela discriminação de determinados grupos” (CANDAU, 2008, p. 50). A crítica feminista no Brasil e na América Latina tem problematizado, desde o século XIX, essa tendência assimilacionista, ao apontar a desigualdade de gênero, a opressão social e a violência, persistentes nos espaços públicos e privados, contra as mulheres.

O projeto das Promotoras Legais Populares é uma ação afirmativa proposta pela extensão universitária da Universidade de Brasília que conta com o apoio do Núcleo de Gênero do Ministé-

rio Público do Distrito Federal e Territórios. O projeto representa modo de resistência estratégica à tendência de naturalização das discriminações produtoras e reprodutoras de violências contra as mulheres. A interação entre as mulheres populares e as mulheres dessas instituições desvela as disputas por reconhecimento e diferenciação em meio aos espaços de privilégios institucionais, como também aproxima essas diversas mulheres para a mútua compreensão de desafios, criando um cenário amigável para o que Swain (2005) define como uma “política de presença”. Muito embora as mulheres integrantes de corporações ou de carreiras públicas de prestígio, como as do sistema de justiça, estejam em contextos aparentemente privilegiados, “não representam um grupo de interesses homogêneos, mas partilham situações diversificadas de exclusão, dominação e subordinação, em sua experiência pessoal” (SWAIN, 2005, p. 349).

O ativismo das Promotoras Legais Populares no DF é inspiração para as metas de trabalho do Núcleo de Gênero e sensibiliza as integrantes desse espaço institucional para uma agenda mais comprometida com a promoção dos direitos das mulheres do Distrito Federal. As promotoras populares e as promotoras de Justiça compartilham também espaços de deliberação e de controle social, como conselhos e comitês de direitos, audiências públicas, seminários e encontros temáticos, e constroem relações sinérgicas que fortalecem o exercício da voz política para essas mulheres.

Desde a criação do Núcleo de Gênero, no entanto, não se pode dizer que tenha havido respaldo institucional adequado para mobilizar grandes transformações organizacionais que permitissem avançar em termos de igualdade de gênero/raça e diversidade no MPDFT. Não se desenvolveram políticas que inserissem a perspectiva de gênero no curso da gestão administrativa ou da ação finalística da instituição. Normas administrativas que passaram a reconhecer o nome social e a permitir o uso de banheiros com respeito à identidade de gênero, por exemplo, só foram implementadas no MPDFT a partir de 2017, depois de regulamentação cogente, no âmbito do Ministério Público da União.

Não cabe neste breve artigo problematizar todas as causas ou circunstâncias dessa inércia de gênero e diversidade no MPDFT. Certo é que apenas os Ministérios Públicos Federal e do Trabalho, dentro da estrutura do Ministério Público da União, desenvolveram, nos últimos anos, políticas de equidade de gênero/raça e respeito à diversidade. É preciso destacar o esforço pessoal da atual subprocuradora-geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, que inseriu o Ministério Público Federal no programa de equidade de gênero e raça da Secretaria Nacional de Política para as Mulheres, participou dos primeiros encontros nacionais e regionais com procuradoras da República e promotoras de Justiça para debates sobre políticas de equidade de gênero/raça, sendo, atualmente, responsável pela implementação de uma política educacional para a incorporação de perspectivas de equidade de gênero e de

não discriminação étnico-racial no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

O Núcleo de Gênero do MPDFT e sua estrutura incipiente, com reduzida força de trabalho, não fazem frente às resistências e hierarquias de gênero da instituição e, atualmente, tornou-se um “gueto de igualdade” (MARCONDES *et al.*, 2018, p. 42). Não obstante os impasses internos que atrasam a despatriarcalização da instituição, o Núcleo de Gênero e os demais Núcleos de Direitos Humanos seguem colaborativos com as iniciativas dos movimentos sociais, das redes interinstitucionais, dos fóruns e observatórios de direitos humanos.

Em outra perspectiva, é compreensível que a interação entre os movimentos sociais de mulheres e o MPDFT seja também permeada por disputas. Enquanto se reconhece que a incorporação, por instituições estatais, de reivindicações contribui para a garantia de direitos, por outro lado, “essa [incorporação] pode gerar a despolitização da luta social, com a perda da radicalidade da agenda dos movimentos feministas para adequar-se às rotinas governamentais” (MARCONDES *et al.*, 2018, p. 39).

Nesse aspecto, a aproximação entre promotoras legais, promotoras de Justiça e sociedade civil é também carregada de tensões, como não poderia deixar de ser. As tensões, no entanto, são importantes, na medida em que permitem analisar temas difíceis, como o da formulação de políticas públicas, por diversos pontos de vista, o que, sem dúvida, qualifica o diálogo. Acomodar

as agendas de mulheres entre as metas institucionais do MPDFT é tarefa que tem desafiado os Núcleos de Direitos Humanos, diante da pluralidade de reivindicações e de sujeitos do feminismo. Por outro lado, procura-se ter cautela para que as ações que visem à promoção de direitos das mulheres não resultem no reforço de estereótipos e preconceitos.

### **3. Desafios que compartilham as promotoras de Justiça e as promotoras populares**

O Projeto Promotoras Legais Populares e o Núcleo de Gênero do MPDFT compartilham dificuldades e desafios. Reduções orçamentárias impõem naturais disputas de agendas e, por certo, é preciso reconhecer que ainda não foi incorporada a transversalidade de gênero como um objetivo estratégico da instituição.

O próprio projeto das PLPs tem persistido com quase nenhum recurso financeiro, e o apoio administrativo do MPDFT tem se resumido à impressão de cartazes e de folhetos, à organização e divulgação das inscrições e à participação em algumas das oficinas, o que, de fato, é pouco.

Desafia o Núcleo de Gênero sensibilizar a instituição para que se incorporem metas e mecanismos de promoção da equidade de gênero/raça, sem incorrer numa visão essencialista e neutralizadora dessas diferenças. Ainda não se tem muito claro quais seriam as estratégias que teriam impacto, ainda que mínimo, numa mudança da cultura organizacional do MPDFT.

Desafiam as Promotoras Legais Populares a expansão do projeto para outras Regiões Administrativas do Distrito Federal e o desenvolvimento de oficinas para incluir os homens nas discussões e estudos de gênero, sobretudo para que possam refletir sobre os modelos de masculinidade.

## **Considerações finais**

Fabiana Cristina Severi informa que o “projeto jurídico feminista brasileiro” não se inicia nem se completa com a edição da Lei Maria da Penha, mas tem nela seu eixo de referência (2018, p. 75). Ela nomeia de “domesticação da Lei Maria da Penha” os mecanismos de enquadramento dos sentidos da lei que resultem na redução do reconhecimento dos direitos humanos das mulheres, na marginalização dos efeitos democratizantes da lei sobre a sociedade e sobre as instituições políticas e jurídicas ou na invisibilidade do papel do campo feminista. Embora o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios tenha destinado mais de quarenta ofícios ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, além de manter o Núcleo de Gênero na estrutura dos Núcleos de Direitos Humanos, a instituição ainda enfrenta certo estranhamento com a ideia de incorporação de uma ética feminista e seus pilares de igualdade de direitos e oportunidades. Falta mesmo um olhar de gênero que amplie a perspectiva de ação da instituição para que ela também se entenda parte desse projeto

jurídico feminista. O tema da equidade de gênero/raça e diversidade tem sido recentemente discutido em encontros nacionais e regionais com promotoras de Justiça e procuradoras da República. O Conselho Nacional do Ministério Público promoveu, em 2018, audiência pública para discutir a representatividade feminina em eventos jurídicos promovidos pelo Ministério Público brasileiro, o que, surpreendentemente, gerou polêmicas e divergências, até mesmo entre as mulheres que integram os quadros da instituição.

A interação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com os conselhos de direitos e os movimentos e projetos feministas, a exemplo do Projeto Promotoras Legais Populares, é, portanto, essencial para que seus integrantes estejam sempre mais comprometidos com a missão constitucional de promoção dos direitos humanos das mulheres.

O projeto das PLPs no Distrito Federal materializa o desejo de mudança do estado de opressão das mulheres, a busca por vez e voz em todas as dimensões dos espaços políticos. É um projeto de transformação pela experiência enquanto categoria social, “ancorada no lugar de fala e de ação de cada mulher” (SWAIN, 2005, p. 346). Como proposto por Teresa de Lauretis e Tania Navarro Swain, a experiência do “assumido ser mulher” é compartilhada entre as mulheres populares e as mulheres de outros locais sociais, o que desafia e desestabiliza o referencial do masculino universal, ainda tão presente nas relações cotidianas e no curso da ação governamental. As experiências de vida e de luta, permeadas pela crítica e pela pedagogia feminista, são incorporadas no ser

e no agir das mulheres, permitindo que acessem novos campos relacionais.

## Referências Bibliográficas

BANDEIRA, Lourdes; BITTENCOURT, Fernanda. Desafios da transversalidade de gênero nas políticas públicas brasileiras. In: SWAIN, Tania Navarro; MUNIZ, Diva do Couto Gontijo (orgs.). *Mulheres em ação: práticas discursivas, práticas políticas*. Florianópolis: Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2005. p. 169-193.

BONETTI, Alinne de Lima. Entre femininos e masculinos: negociando relações de gênero no campo político. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 20, p. 177-203, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n20/n20a07.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2019.

BRASIL. *Decreto n. 1.973, de 1º de agosto de 1996*. Promulga a Convenção de Belém do Pará. [Brasília]: [Presidência da República], 1996.

BRASIL. *Decreto n. 4.377, de 13 de setembro de 2002*. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto n.º 89.460, de 20 de março de 1984. [Brasília]: [Presidência da República], 2002.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. *Revista Brasileira de Educação*, v. 13, n. 37, p. 45-56, jan./abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05>. Acesso em: 4 mar. 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Comissão de Planejamento Estratégico. Cenários de gênero. *In: Cenários: reflexão, pesquisa e realidade.* [Brasília]: [CNMP], 2018. Disponível em: [http://www.cnmp.mp.br/portal/imagens/20180622\\_CEN%C3%81RIOS\\_DE\\_G%C3%80NERO\\_v.FINAL\\_2.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/imagens/20180622_CEN%C3%81RIOS_DE_G%C3%80NERO_v.FINAL_2.pdf). Acesso em: 7 mar. 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Portaria CNMP-PRESI n. 33, de 1º de março de 2018.* Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas transgênero usuárias dos serviços, pelos membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. [Brasília]: [CNMP], 2018.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Recomendação n. 61, de 25 de julho de 2017.* Recomenda às unidades e aos ramos do Ministério Público brasileiro a realização de encontros com os movimentos sociais. [Brasília]: [CNMP], 2017.

FONSECA, Livia Gimenes Dias da. *A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal.* 2012. 171 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

GALVÃO, Laila Maia. O projeto Promotoras Legais Populares, a interferência social na construção do espaço urbano e o aluno de direito. *Revista dos Estudantes de Direito da UnB*, Brasília, n. 6, p. 71-82, 2007. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/20425/18856>. Acesso em: 22 fev. 2019.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014. Dispo-

nível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2014000300013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2014000300013&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 3 fev. 2019.

MACHADO, Lia Zanotta. Feminismo brasileiro: revolução de ideias e políticas públicas. *In*: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; FONSECA, Livia Gimenes Dias da (orgs.). *O Direito achado na rua: introdução crítica ao direito das mulheres*. 2. ed. Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 2015. v. 5. p. 77-81.

MARCONDES, Mariana Mazzini; DINIZ, Ana Paula Rodrigues; FARAH, Marta Ferreira Santos. Transversalidade de gênero: uma análise sobre os significados mobilizados na estruturação da política para mulheres no Brasil. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 69, n. 2, p. 35-61, abr./jun. 2018.

MEDEIROS, Érika Lula de *et al.* O Direito achado na rua: exigências críticas para a pesquisa, a extensão e o ensino em direito e em direitos humanos. *In*: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de (coord.). *O Direito achado na rua: concepção e prática*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. v. 2. p. 151-212.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. *Portaria Normativa n. 515, de 15 de dezembro de 2017*. Define as atribuições e a estrutura dos Núcleos de Direitos Humanos no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. [Brasília]: [MPDFT], 2017. Disponível em: [http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/nucleos/Portaria\\_515-2017\\_-\\_Atribui%C3%A7%C3%B5es\\_NDH.pdf](http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/nucleos/Portaria_515-2017_-_Atribui%C3%A7%C3%B5es_NDH.pdf). Acesso em: 5 mar. 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Promotoras Legais Populares – PLP. *Portal do*

MPDFT, Brasília, [s. d.]. Disponível em: <http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/nucleos-sectionmenu-308/209-nucleo-de-genero/776-promotoras-legais-populares-plp>. Acesso em: 22 fev. 2019.

PIRES, Álvaro. A racionalidade penal moderna. *Novos Estudos*, São Paulo, n. 68, p. 39-60, mar. 2004. Disponível em: [http://novos estudos.uol.com.br/wp-content/uploads/2017/05/01\\_a\\_racionalidade\\_penal.pdf.zip/](http://novos estudos.uol.com.br/wp-content/uploads/2017/05/01_a_racionalidade_penal.pdf.zip/). Acesso em: 23 de fev. 2019.

PRADO, Clara Cecchini do. A formação de ONGs a partir do curso PLPs/DF *In*: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; FONSECA, Livia Gimenes Dias da (orgs.). *O Direito achado na rua: introdução crítica ao direito das mulheres*. 2. ed. Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 2015. v. 5. p. 59-62.

ROSA, Graziela Rinaldi da; SILVA, Márcia Alves da. Práticas educativas e feministas no Brasil: perspectivas epistemológicas antipatriarcais e a pedagogia feminista. *In*: AMARO, Sarita; DURAND, Véronique. *Veias feministas: desafios e perspectivas para as mulheres do século 21*. Rio de Janeiro: Bonecker, 2017. p. 97-119.

SEVERI, Fabiana Cristina. *Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista brasileiro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SWAIN, Tania Navarro. Mulheres, sujeitos políticos: que diferença é esta? *In*: SWAIN, Tania Navarro; MUNIZ, Diva do Couto Gontijo (orgs.). *Mulheres em ação: práticas discursivas, práticas políticas*. Florianópolis: Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2005. p. 337-354.

TEJADAS, Sílvia da Silva. Serviço Social e Ministério Público: aproximações mediadas pela defesa e garantia de direitos huma-

nos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 115, p. 462-486, jul./set. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282013000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282013000300004&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 4 mar. 2019.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Quase duas décadas de Promotoras Legais Populares no Brasil! *In*: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; FONSECA, Livia Gimenes Dias da (orgs.). *O Direito achado na rua*: introdução crítica ao direito das mulheres. 2. ed. Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 2015. v. 5. p. 47-51.

TOSI, Giuseppe. O que são esses “tais de direitos humanos”? *In*: FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; PEQUENO, Marconi (orgs.). *Direitos humanos na educação superior*: subsídios para a educação em direitos humanos na filosofia. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010. p. 55-82. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2015/11/2010.D.H-NA-EDUCA%C3%87%C3%83O-SUPERIOR.FILOSOFIA.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2019.





## **SEÇÃO 2**

Promotoras Legais Populares  
pelo Brasil



## **25 anos de Promotoras Legais Populares: a expansão transversal de ativismo feminista!**

Maria Amélia de Almeida Teles\*

...a discriminação fundada na diferença de sexo, raça ou cultura não ofende apenas os discriminados: ela fragiliza a sociedade como um todo.<sup>1</sup>

Na condição de uma das responsáveis por viabilizar o Projeto (ou Programa) de Promotoras Legais Populares (PLPs) ao longo desses 25 anos, a pergunta que sempre me fazem é porque a proposta tem sido tão bem sucedida. O Projeto PLPs se desenvolve em diversos municípios<sup>2</sup> do Estado de São Paulo e outros Estados brasileiros. Em São Paulo, temos um contingente enorme de Promotoras Legais Populares, com uma estimativa de 20 a 25 mil mulheres envolvidas, ao longo dessas duas décadas e meia, nas atividades de formação e outras correlatas. Nem todas permanecem articuladas em rede, mas há um número significativo de PLPs em torno das coordenações locais. Em Brasília, elas têm um papel

---

\* União de Mulheres de São Paulo.

<sup>1</sup> Piovesan, Flávia: Temas de Direitos Humanos. Prefácio de Fábio Konder Comparato, Editora Max Limonad, São Paulo, 1998..

<sup>2</sup> São Paulo, Campinas, Hortolândia, Jundiaí, Sorocaba, Piracicaba, Águas de Lindóia, Botucatu, Araraquara, São Carlos, São José dos Campos, Grande ABCD (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Diadema, Mauá), Ribeirão Pires, Santos, Guarujá, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, entre outros.

importante na consolidação de uma rede nacional. Mulheres de diversas raças/etnias, classe social, orientação sexual, sexualidade e gênero, de várias faixas etárias e regiões participam dos encontros e de outras atividades imbricadas no processo de educação popular em direitos, que é o objetivo central do Projeto. Essas mulheres buscam respostas feministas para as suas demandas, querem ter uma militância política em movimentos de moradia, de saúde, de educação e, principalmente, em defesa da cidadania e dos direitos humanos. São, em sua maioria, de poder aquisitivo baixo ou médio, trabalhadoras de serviços públicos ou conveniados, de creches e escolas fundamentais, vendedoras ambulantes de artesanatos e outros materiais, desempregadas, estudantes de ensino médio e de universidades, de sindicatos, periferias e comunidades.

Neste texto, tenho a pretensão de destacar a comemoração dos 25 anos de trabalho militante de formação ininterrupta de Promotoras Legais Populares. Isso significa que realizamos todos os anos, desde 1994, as atividades pedagógicas de educação popular em direitos, com ou sem apoio financeiro<sup>3</sup>, de fevereiro a novembro. Ao que me consta, somos das raras organizações feministas autônomas que conseguiu realizar tal feito. A partir dessa experiência, trago algumas reflexões sobre a questão colocada acima: “por que PLP é uma proposta tão bem sucedida?”

---

<sup>3</sup> Tivemos apoio financeiro da Fundação Ford, do Fundo Elas, do Ministério de Políticas para Mulheres. No momento, não temos nenhum apoio. O projeto tem sido sustentado pelas próprias participantes

Trata-se de um projeto feminista em educação popular de direitos sob uma perspectiva de raça, classe e gênero e essa é a principal razão de seu sucesso. Os feminismos nascem da rebeldia contra a situação histórica de opressão das mulheres e na busca de novas construções coletivas no plano relacional, social e pessoal, em ações e intervenções de enfrentamento das desigualdades entre mulheres e homens, sob a elaboração constante de uma perspectiva transformadora. Cria condições que tornam as mulheres capazes de romper os entraves que colocam as mulheres em silêncio e invisíveis, em um patamar de inferioridade, de submissão e subalternidade, de dependência emocional e social. A discriminação milenar é tratada como natural e como se fizesse parte de um aspecto biológico das mulheres. São os feminismos que contrapõem essa condição e rompem com o determinismo biológico; denunciam a discriminação histórica contra as mulheres; mostram como isso é resultado do sistema patriarcal, como o patriarcado tem investido na exploração das diferenças sexuais, raciais, auferindo lucros e vantagens, o que causa injustiça, desigualdades políticas, econômicas e outras violações de direitos humanos. Pode-se afirmar que mulheres e homens são uma construção social/histórica, o que abre perspectiva no sentido de desconstruir o sexismo/racismo, criar condições para uma convivência igualitária e democrática entre as/os diferentes e enfrentar as desigualdades sociais e econômicas. Os feminismos reinventam a vida de mulheres e homens todos os dias para alcançar a dignidade. Ao lutarem por direitos e justiça,

tentam transformar a vida de todas as pessoas. Criticam o androcentrismo do Direito que nega direitos às mulheres. As feministas lutaram pelo direito ao voto nos séculos XVIII, XIX e XX. No século XXI, ainda lutam pelo direito de serem candidatas a cargos eletivos sem serem subjugadas a “candidatas-laranjas<sup>4</sup>”. Lutaram e lutam pelo direito à educação, ao trabalho remunerado com direitos trabalhistas e com igualdade salarial com os homens, pelo direito ao corpo, direito de decidir e ter opinião própria, direito de expressão e de escolha, pelo fim da violência de gênero e racial, pelo direito à vida, ao aborto seguro e por uma vida sem violência. Temos que defender a política de cotas e demais ações afirmativas. Temos um sistema político misógino e racista.. A inserção de feministas nas universidades e nas pesquisas acadêmicas contribui para a sistematização de nossas práticas e estudos, elaboram e reelaboram teorias, o que torna possível criar novas ferramentas de análise, avançar nos planos políticos e ampliar os horizontes.

Nas décadas de 1970 e 1980, as feministas brasileiras acumularam experiências de lutas diversas. Tivemos que resistir de diferentes maneiras à ditadura militar e lidar com conflitos internos, uma vez que setores progressistas não percebiam, e ainda não percebem, que sexismo e racismo são elementos fundantes do Estado

---

<sup>4</sup> Candidatas-laranja são assim chamadas as candidaturas femininas registradas apenas para cumprirem formalmente a lei de cotas. Em 2016, 16.131 candidatos não tiveram nem um voto sequer – nem o próprio. De cada dez dos “sem votos”, nove eram mulheres em um total de 14.417 candidatas. (Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ver mais em [https://www.dw.com/pt-br-/candidatas-laranja-a-fal%C3%A1cia-da-inclus%C3%A3o-de-mulheres-na-pol%...\(consultado em 01/03/2019\)](https://www.dw.com/pt-br-/candidatas-laranja-a-fal%C3%A1cia-da-inclus%C3%A3o-de-mulheres-na-pol%...(consultado em 01/03/2019))

brasileiro e, portanto, estão institucionalizados e devemos atuar no sentido de erradicá-los. A convivência com essas ambiguidades e contradições levou os feminismos a adquirirem habilidades de fazer alianças, de resolver divergências na base de consensos, ainda que bastante provisórios. Algumas feministas, então, tiveram condições de propor “promotoras legais populares”. Aprendemos com as mulheres populares que podem e devem se apropriar dos seus direitos, conhecendo-os e sabendo lidar com os mecanismos institucionais que controlam o seu uso de maneira autoritária e aparentemente “naturalizada” e “neutralizada”. Aprendemos com elas a resistir e sobreviver. A proposta de abrir esses debates para as mulheres, em particular as que encontram mais dificuldades de acessar informações e proposições elaboradas pelos movimentos feministas, foi que possibilitou a consolidação do processo de formação. Colocamos para as mulheres, em especial as populares, a possibilidade de construção de autonomia dentro de relações diversas, sem nos isolar, e sem perder de vista o enfrentamento da nossa história de opressão, sem deixar de alimentar nossos sonhos de transformação social de alcance da igualdade e da justiça. Afeto e potência são as palavras mais frequentemente usadas pelas PLPs. Acrescento também “femenagem”, um neologismo que significa tributo feminista às mulheres e aos homens.

No Brasil, o feminismo e os feminismos retomaram sua presença pública em 1975, em plena ditadura militar (1964-1985). Naquela ocasião, as feministas passaram a atuar em favor das li-

berdades democráticas e multiplicaram a divulgação da consigna chilena: “democracia em casa e na rua”. Organizaram grupos e coletivos para vivenciarem os feminismos, experimentaram novas formas de relacionamento e, assim, se multiplicaram em todo o território nacional.

Com práticas feministas já existentes em diversos “coletivos de reflexão e de intervenções políticas”, construindo práticas democráticas, dialógicas e horizontalizadas, temos tentado agir a partir da troca de experiências e saberes de participantes e apoiadoras eventuais ou permanentes.

## **Lembrando a trajetória feminista em busca de justiça...**

*Mas a vida, a vida só é possível se for reinventada.<sup>5</sup>*

Em meados da década de 1980, parte significativa da sociedade civil brasileira se envolvia com as bandeiras democráticas, das quais uma foi a mais abrangente, a de defesa da convocação de uma assembleia nacional constituinte. Mulheres e homens foram às ruas em busca de direitos, muitos deles roubados pela ditadura militar (1964-1985) que se encontrava, naquele momento, desmoralizada e sem apoio político. As mulheres, mobilizadas e organizadas em grupos autônomos ou instituições governamentais, se

---

<sup>5</sup> Cecília Meireles.

manifestaram em defesa da Constituinte. Foram às ruas sob as bandeiras: “Constituinte pra valer tem que ter mulher”, “A mulher não se engana, constituinte livre e soberana!”. Foi um momento de virada da política feminista. Na ditadura militar, as mulheres feministas evitavam qualquer vínculo com o estado autoritário e intimidador. Com o processo de redemocratização, parte das feministas procuraram levar suas reivindicações aos governadores que foram eleitos diretamente pelo voto popular e propuseram, em São Paulo, a criação de um órgão público voltado para a implementação de políticas para as mulheres. Assim, em 1983 foi criado o Conselho Estadual da Condição Feminina<sup>6</sup>. Em Minas Gerais, conseguiram criar também o Conselho da Mulher. Em 1985, foram criados a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)<sup>7</sup> e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher<sup>8</sup>. As feministas que participaram diretamente desses órgãos adquiriram experiência em lidar com o aparato do Estado, o que favoreceu a participação dos movimentos populares de mulheres na participação da Constituinte (1987-1988).

---

<sup>6</sup> O decreto n°. 20.892, de 04/04/1983 foi criado pelo Governador de SP, Franco Montoro (1983-1987).

<sup>7</sup> Foi criada em 06/08/1985, no Governo Franco Montoro.

<sup>8</sup> Criado em agosto de 1985, pela Lei no. 7.353, no governo Sarney (1985-1989). Era um órgão vinculado ao Ministério da Justiça e tinha como objetivo formular políticas públicas para as mulheres e acompanhar sua implementação.

## A Constituição Federal de 1988

*“Art. 5º. – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;” (Constituição Federal de 1988)*

A Constituição Federal de 1988 traz em seu texto o marco histórico-jurídico na conquista da igualdade de direitos em nosso país. Reconhece de forma pioneira as desigualdades de gênero tanto no campo político como jurídico. Enfrenta a despatriarcalização do Estado, com leis como a licença paternidade e creche como um direito da criança pequena à educação (inova a educação infantil) e direito do marido ou companheiro de usufruir dos benefícios previdenciários da mulher. O racismo foi tratado como crime imprescritível, inafiançável, como violação de direitos humanos. A violência no âmbito familiar merecia atenção e trouxe a obrigação do Estado de criar mecanismos para coibi-la. Pelo menos 80% das reivindicações das mulheres foram incorporadas ao texto constitucional. Outros desdobramentos jurídicos favoráveis à igualdade de gênero foram possibilitados com os princípios constitucionais ali inscritos. A expressão *homens e mulheres são iguais em direitos e obri-*

*gações...* presente no Capítulo I, art.5º, inciso I, se deve às feministas que convenceram os constituintes a explicitar “mulheres e homens” ao invés de “todos”, pois ao dizer “todos são iguais em direitos e obrigações”, não necessariamente estariam incluídas as mulheres.

São tantos os avanços consolidados na Constituição Federal, mas ainda não houve de fato um plano de ação política capaz de colocá-los em prática.

O Projeto Promotoras Legais Populares nasceu e permanece com o propósito de transformar a igualdade de direitos em prática diária de vida. Percebemos de imediato que a intensa participação popular no processo constitucional, desde as eleições de 1986 (pela primeira vez na história brasileira, 26 mulheres foram eleitas para a constituinte) com a instalação e realização da constituinte e promulgação da Constituição Federal em outubro de 1988, não foi suficiente para que o grande contingente de mulheres (mais da metade da população brasileira) se conscientizasse dos direitos inscritos nas leis e dos mecanismos que poderiam torná-los aplicáveis de forma eficiente.

Desde o primeiro momento, o *slogan* das PLPs foi “Mulheres e Homens são iguais em direitos”, invertendo a ordem das palavras do texto constitucional.

## Os feminismos da década de 1990

*O feminismo é a ação política das mulheres. Toma as mulheres como sujeitos políticos históricos da transformação da sua própria condição social. Propõe que as mulheres partam para transformar a si mesmas e ao mundo.<sup>9</sup>*

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve um enorme recuo do Estado no apoio às políticas para as mulheres e, principalmente, à participação das feministas no aparato estatal. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) praticamente teve suas atividades paralisadas por iniciativa do então Ministro da Justiça Oscar Dias Correia (1921-2005), que ocupou o cargo de janeiro a agosto de 1989.

Jacqueline Pitanguy<sup>10</sup>, então Presidenta do CNDM, explica o que aconteceu:

*Nós estávamos reunidas todas ali e a secretária disse: “Olha, o Ministro Oscar Dias Correia pede que a senhora desça imediatamente, que ele precisa falar com a senhora com urgência”. Aí eu desço, um senhor que eu não conhecia, só tinha visto na*

<sup>9</sup> Silva, Salete Maria da. A Carta Que Elas Escreveram. As mulheres na Constituinte de 1987/1988. Instituto Memória. Curitiba, 2016. P.42. A autora faz uma citação de Vera Soares publicada em “O Feminismo e o Machismo na Perspectiva das Mulheres Brasileiras”, Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2004, p.162.

<sup>10</sup> Jacqueline Pitanguy na palestra *Mulheres, Constituintes e Constituição*, publicado na tese de doutorado, aprovada na UnB, em 2010: “Políticas Feministas e os feminismos na Política: O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985-2005), de Fabricia Faleiros Pimenta, p. 116.

*posse. E ele disse: “Então, eu soube que o Conselho Nacional do Direito da Mulher conseguiu 80% do que tinha proposto na Constituinte, não é verdade?” Eu disse: “É Ministro, realmente foi uma campanha vitoriosa”. “Pois então saiba que eu vou diminuir a atuação desse órgão em 80%, porque não é mais necessário”. Eu disse: “Mas por que você está dizendo isso?”. “É exatamente isso. Boa tarde e passe bem”. Foi isso. Eu me lembro que eu subi estarecida, porque aí você tem coisa de confronto, de guerra. E esse senhor, eu acho que pouco ficou lá no Ministério.*

Houve um retrocesso geral na implementação de políticas públicas voltadas às mulheres. Por outro lado, o crescimento das demandas feministas possibilitou a profissionalização dos feministas, que passou a atuar mais voltado para a agenda internacional. A década de 1990 foi tomada de conferências internacionais em defesa de direitos fundamentais, contou com a participação de feministas especializadas em saúde reprodutiva, ecologia, direitos humanos, o que enriqueceu os conceitos e as teorias feministas. Feministas vinculadas aos Partidos Políticos de esquerda passaram a ter uma atuação nas administrações localizadas em algumas cidades, como São Paulo. Havia grupos autônomos de mulheres populares que queriam participar, mas se encontravam à margem desse processo e não sabiam como entrar nos espaços especializados. As desigualdades entre as mulheres ampliavam distâncias e colocavam entraves. Como continuar a luta daqui para a frente? A estratégia para garantir minimamente a igualdade de direitos tornou-se mais difícil e sofisticada.

É muito arraigada na cultura/estrutura brasileira (e também no sistema capitalista neoliberal) a ideia da meritocracia, de que somente as pessoas brancas, ricas, homens e heterossexuais poderão alcançar e exercer com liberdade a igualdade de direitos, de que somente os competentes podem usufruir dessa igualdade e aquelas que não alcançaram esse *status* não passam de incompetentes sem as mínimas condições de alcançar a cidadania. O momento era de um certo esvaziamento dos movimentos feministas. As jovens achavam não ser tão importante a luta por direitos, pois consideravam que já podiam usufruir deles todos. Outras achavam que feminismo era “coisa do passado”. As mulheres populares que precisavam dos feminismos não tinham espaço e tempo para debates, reuniões e seminários. O tempo é desigual entre as mulheres. Havia muito descompasso nas atividades e nas estratégias de ação. A tecnologia avançava na década de 1990, tornava veloz a comunicação, a informação, mas a grande maioria era desprovida desse saber e do acesso a seus equipamentos.

Justamente nesse momento trouxemos a todas as mulheres a proposta de Promotoras Legais Populares. Encontramos mulheres insatisfeitas, sem um repertório feminista, mas com interesse pela causa, com vontade de ter uma participação política em defesa de direitos e não sabiam por onde começar. Jovens periféricas, negras, não brancas chegavam até as PLPs e questionavam a falta de espaço para colocarem suas questões e serem ouvidas. Chegaram também mulheres de outras faixas etárias, de outras etnias, imigrantes e de outras áreas.

A partir de então, por diversos fatores que coincidem com a expansão dos feminismos no território brasileiro, as Promotoras Legais Populares têm contribuído, nos 25 anos de atuação, para estabelecer o protagonismo feminista de jovens e, em especial, de mulheres negras. Têm participado de diversos movimentos e de campanhas eleitorais feministas, inclusive no “Ele Não”. Desde seu início, o século XXI conta com uma ascensão e atualização dos movimentos feministas no Brasil. A pauta política feminista traz no seu âmago questões que colidem com a estrutura do Estado racista e sexista. Daí a reação deles: a imposição da política misógina, que se acirra desde o golpismo, denominado “impedimento” da primeira e única Presidenta da República, eleita pelo voto popular, Dilma Rousseff (2011-2106). Outros retrocessos se deram e continuam até os dias de hoje.

### **Promotoras Legais Populares: a Igualdade de direitos não é pra ficar no papel!**

Quem quiser me encontrar...  
É fácil ... não estou só no lar.  
Estou na luta – sou guerreira,  
Sou negra, sou pobre,  
Sou velha, sou viúva  
E quase analfabeta  
Mas é fácil me encontrar na luta.  
No movimento popular!  
Sou o resto que sobra de alegria e amor.  
Sou tudo de bom, de sonho, de céu!<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> Maria Miguel – PLP da turma de 1998.

Na comemoração dos 25 anos de Promotoras Legais Populares, a ênfase deve ser dada à continuidade da educação popular feminista em direitos, que precisa ser multiplicada e atualizada com a frequência que o tempo exige. Um quarto de século marca uma nova era de PLPs, herdeiras de lutas cotidianas e intensas dos feminismos e de construção, afirmação de direitos e cidadania das mulheres. É um marco histórico.

Mais do que nunca nosso país precisa de aprofundar a educação popular em direitos das mulheres. O feminicídio coloca o Brasil entre os países com um maior número de assassinatos de mulheres. Temos que enfrentar a violência de gênero, a face cruel do patriarcado. As desigualdades sociais no Brasil se acumulam e não saímos do lugar de um dos países mais desiguais do mundo.

De acordo com informações do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) da Organização das Nações Unidas, o Brasil ocupa a décima posição no ranking da desigualdade social no mundo. Em relação aos países da América Latina, somos o quarto país mais desigual.<sup>12</sup>

A Oxfam Brasil discutiu os principais aspectos que levaram à piora dos números da desigualdade social no Brasil. A ONG apontou que a redução dos gastos sociais, provocada pelo teto de gastos<sup>13</sup>, medida aprovada pelo presidente Michel Temer, que conge-

---

<sup>12</sup> <https://www.todapolitica.com/desigualdade-social-brasil/> acessado em 04/03/2019.

<sup>13</sup> A Emenda Constitucional (PEC 55/2016) autoriza o Governo Federal a congelar os orçamentos de todas as áreas, como saúde, educação, cultura, trabalho, entre outras.

lou a quantidade de dinheiro destinada às despesas públicas por 20 anos, é um dos fatores responsáveis pelos resultados.

De acordo com o relatório, o volume de gastos sociais no Brasil voltou ao patamar registrado em 2001. O levantamento aponta a importância desses gastos para a melhora do País. “os gastos sociais têm sido fundamentais no combate à pobreza e às desigualdades no país”.<sup>14</sup>

Mais do que nunca precisamos de conhecer nossa história, apropriar-nos de suas trajetórias e termos orgulho dela. Nela encontramos inspiração para continuar a caminhada. Uma das nossas referências é a Constituição Federal promulgada em 1988, base inspiradora do nosso trabalho educacional de formação feminista. Hoje se encontra desvalorizada, destroçada. Sabemos que ela carrega defeitos. Ela recebeu os entulhos autoritários da ditadura militar, o que tem sido um grave empecilho para os avanços democráticos. No entanto, é o documento constitucional que reconhece as desigualdades de gênero e traz instrumento fundamental para exercer a igualdade jurídica entre mulheres e homens. Acolheu tratados internacionais de proteção de direitos humanos e ratificou compromissos. Nosso conteúdo programático deve ser reforçado com as leis de enfrentamento da violência de gênero, como a Lei nº 11.340/2006, a Maria da Penha, e a Lei do Tráfico de Pessoas,

---

<sup>14</sup> Economia – iG: <https://economia.ig.com.br/2018-11-26/desigualdade-social-no-brasil.html> acessado em 04/03/209.

13.344/2016. Esta lei, apesar de aprovada por descuido, conforme observou Adriana Piscitelli<sup>15</sup>, quando o país já estava sob um “estado de exceção”, é um importante instrumento para defesa dos direitos humanos sob a ótica de raça/etnia, classe social, gênero, orientação sexual, e principalmente por propor assistência integral às vítimas brasileiras ou estrangeiras.

São 25 anos de luta para fazer valer em nosso cotidiano as leis democráticas. Isso nos deu alguma experiência, produziu inovações, encheram e ainda enchem nossa imaginação de que é possível alcançar uma vida sem violência, justa, igualitária.

São experiências valiosas que não podem ficar perdidas nos cantos da vida.

Oxalá, as novas gerações terão, um dia, garantidos e efetivados todos esses direitos!

## **Referências Bibliográficas**

Guia Promotoras Legais Populares – União de Mulheres de São Paulo, 2016.

Silva, Maria Salete de – A Carta Que Elas Escreveram – as mulheres na Constituinte de 1987/1988. Instituto Memória. Curitiba, 2016.

---

<sup>15</sup> Adriana Piscitelli, antropóloga, professora e pesquisadora da Unicamp/Núcleo Pagu, fez esse comentário na Oficina sobre Tráfico de Mulheres e Meninas, coordenado pela Associação de Mulheres pela Paz, em 27/02/2019.

Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes – 30 anos depois.  
CAPES/Autonomia Literária, São Paulo, 2018.

Teles, Maria Amélia de Almeida – Breve História do Feminismo no  
Brasil e Outros Ensaios. Editora Alameda, São Paulo, 2017.

- Da Guerrilha à Imprensa Feminista: a construção do feminismo  
pós luta armada (1975-1985) Editora Intermeios São Paulo, 2013.

# Estratégias de Enfrentamento à Violência de Gênero no Rio de Janeiro: a experiência das Promotoras Legais Populares na UFRJ

Cristiane Brandão Augusto\*

Mariana Trotta Dallalana Quintans\*\*

Mariana de Assis Brasil e Weigert\*\*\*

Salo de Carvalho\*\*\*\*

Larissa Freire Barbosa\*\*\*\*\*

Thuane Rodrigues Nascimento\*\*\*\*\*

## 1. Considerações iniciais

No Brasil, a violência de gênero é uma rotina assustadora, não só no espaço onde se concretiza, via de regra no âmbito do-

---

\* Professora da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ). Coordenadora do Curso de Extensão de Formação de Promotoras Legais Populares (PLPs).

\*\* Professora da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ). Coordenadora do Curso de Extensão de Formação de Promotoras Legais Populares (PLPs).

\*\*\* Coordenadora do Curso de Extensão de Formação de Promotoras Legais Populares (PLPs).

\*\*\*\* Professor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ). Coordenador do Curso de Extensão de Formação de Promotoras Legais Populares (PLPs).

\*\*\*\*\* Monitora do Curso de Extensão de Formação de Promotoras Legais Populares (PLPs).

\*\*\*\*\* Monitora do Curso de Extensão de Formação de Promotoras Legais Populares (PLPs).

méstico e familiar, como também no tamanho desta ofensa aos direitos humanos: 48% das mulheres agredidas declaram que a violência aconteceu em sua própria residência (PNAD/IBGE, 2009); em mais de 80% dos casos, a violência foi cometida por homens com quem as vítimas têm ou tiveram algum vínculo afetivo (Ligue 180, 2014); 3 em cada 5 mulheres jovens já sofreram violência em relacionamento e 56% dos homens admitem que já cometeram alguma destas formas de agressão: xingou, empurrou, agrediu com palavras, deu tapa, soco, impediu de sair de casa ou obrigou a fazer sexo (Instituto Avon/Data Popular, 2013). Hoje o Brasil ocupa o 5º lugar no mundo em homicídios contra mulher (Mapa da Violência, 2015).

A sociedade brasileira é patriarcal, tem como norma a dominação masculina, portanto. Trabalhar a construção do significado de cada elemento de sustentação de tal sistema e, especificamente, tomar o “gênero” como um dos elementos mais relevantes são tarefas multidisciplinares e críticas. Assim é que buscamos a potência de metodologias inovadoras para o fortalecimento da cidadania feminina, na formação de agentes multiplicadoras das variadas formas de enfrentamento à violência de gênero, através da extensão universitária, no Curso de Formação de Promotoras Legais Populares (PLPs).

Vinculada à conscientização de direitos, a proposta do curso marca, igualmente, a importância das práticas associativas na luta pela consolidação das reivindicações e pautas feministas, bem como pelo testemunho e memória dos movimentos que se engajaram no propósito da igualdade e pelo fim da discriminação de gênero.

O presente texto, portanto, discorre sobre a origem, as finalidades e os princípios do curso, bem como narra a experiência do grupo na cidade do Rio de Janeiro.

## **2. A experiência de extensão na Universidade Federal do Rio de Janeiro**

A ideia do projeto das PLPs teve início quando a União de Mulheres de São Paulo participou de seminário promovido pelo Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), em 1992, no qual advogadas feministas apresentaram suas experiências de atuações na educação jurídica de mulheres populares. Ao tomar conhecimento de relatos de ativistas e juristas de países como Peru, Argentina e Chile, pensou-se na proposta de oferecer, no Brasil, uma formação para a defesa dos direitos das mulheres. Entendeu-se que era fundamental promover o conhecimento das leis e dos mecanismos jurídicos possíveis para se efetivar os direitos conquistados na Constituição Federal de 1988 e ampliar as possibilidades de viabilizá-los.

Em 1993, a organização não-governamental THEMIS: Gênero e Justiça ofereceu o primeiro curso de PLPs, em Porto Alegre (RS), e no ano seguinte a União de Mulheres de São Paulo lançou a proposta em âmbito nacional<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://promotoraslegaispopulares.org.br/>. Acessado em 20.04.2019.

Sensibilizadas com a relevância e a potência do curso, professoras da Faculdade Nacional de Direito (FND/UFRJ), com militantes do movimento feminista e profissionais da rede de atendimento às mulheres da cidade, elaboraram a proposta que seria implantada. O projeto foi apresentado em 2016 como um curso aberto à comunidade, pautado pelas diretrizes da extensão universitária: a) interação dialógica; b) interprofissionalidade e interdisciplinaridade; c) indissociabilidade da extensão com o ensino e a pesquisa; d) impacto na formação das estudantes e; e) na transformação social. Assim, a primeira turma foi oferecida no segundo semestre desse mesmo ano.

Por acreditar que a minimização da violência de gênero só estará mais próxima com o fim dos mecanismos que a legitimam, um dos objetivos consiste justamente na superação de uma visão jurídica puramente dogmático-positivista, de corte individualista e sexista. Como resultado de uma nova matriz de interpretação no Direito, o projeto busca superar não apenas os valores simbólicos violentos, mas as condições sociais que mantêm a construção social desigual dos gêneros. Considerando que esse é também papel da Universidade, os esforços visam a contribuir para a consolidação de educação não sexista, com o fortalecimento de pessoas histórica e socialmente vulneráveis.

Como referencial metodológico, foram tomadas as experiências extensionistas que estimulam o diálogo multidisciplinar e a troca de conhecimento entre a academia e os saberes produzidos

nas lutas sociais, através de um processo dialético, coletivo e democrático. A metodologia de educação popular de Paulo Freire e de Antonio Gouveia é, portanto, uma ferramenta indispensável.

### **3. Princípios norteadores do curso**

O princípio central que rege o programa de extensão é o da formação de lideranças com capacidade de orientar e multiplicar, em sua comunidade, o acesso de mulheres à justiça. O processo de conscientização de direitos assume a sororidade e a defesa dos direitos humanos das mulheres como base da escuta sensível, do atendimento humanizado e da efetivação do alcance às instâncias judiciárias e à ordem jurídica justa.

A Constituição Federal e os marcos legislativos nacionais e internacionais de emancipação e de enfrentamento à violência e à discriminação são entendidos como instrumentos fundamentais para o exercício pleno da cidadania, e não mecanismos exclusivos de juristas. Por princípio, compreendemos que, ao fortalecer subjetivamente as mulheres (nas dimensões de raça, etnia e classe), fortalecemos também sua atuação política. Como ação afirmativa e na compensação das situações historicamente marcadas pelo desequilíbrio nas questões generificadas, busca-se a aceleração do processo de construções de igualdades em uma perspectiva interseccional.

Assim, os encontros de formação são estruturados tendo como base os seguintes eixos temáticos: (a) patriarcalismo e mani-

festações de violência; (b) ditadura e gênero; (c) mulheres na constituinte de 1988; (d) gênero e diversidade sexual; (e) gênero e raça; (f) gênero e mundo do trabalho; (g) mulheres encarceradas; (h) mulheres, crime e loucura; (i) gênero, segurança pública e direito à cidade; (j) saúde e direitos sexuais e reprodutivos; (l) Lei Maria da Penha e tipos de violência; (m) acesso à justiça e rede de atendimento e; (n) correntes feministas.

#### **4. As turmas e as educandas**

Há três anos, o curso tem sido regularmente oferecido. A cada semestre é aberta nova turma a partir de edital público, dividindo-se as 75 vagas da seguinte forma: um terço para estudantes de Direito da UFRJ, as demais são destinadas a mulheres de movimentos sociais mistos e feministas e mulheres em geral. Além dessas, 6 vagas são destinadas a advogadas.<sup>2</sup>

A seleção leva em consideração critérios de raça, orientação sexual, escolaridade, local de residência e justificativa à candidatura. Dessa forma, o projeto procura garantir as diversidades étnico-racial, LBTTIQ+ e de distribuição geográfica pelos bairros do Rio de Janeiro e mesmo de municípios próximos. Essa heterogeneidade é fundamental para as trocas de conhecimento entre as educandas e as facilitadoras do curso. É possível notar pela experiência acumulada que, quanto mais plural a turma, mais ricas as trocas e sínteses no processo educativo.

---

<sup>2</sup> Convênio do curso com a Comissão de Mulheres da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ).

Em 2017.1, tivemos 121 mulheres selecionadas<sup>3</sup> entre as quais 66% eram heterossexuais e 28% eram LGBT's. No que tange à raça, 47% se declararam brancas e 53% se consideravam não-brancas, sendo 29% pretas, 2,5% indígenas e 15,7% pardas. Quanto à escolaridade, 64,4% das mulheres tiveram acesso à graduação, sendo 13,2% das mulheres pós-graduadas. Sobre os locais de residência, o curso atingiu mulheres de bairros distantes do centro e da zona sul da cidade. Somente 14% das mulheres moravam em bairros “nobres”, 36,4% vinham da zona norte, 9,9% eram da baixada e 14,9% da zona oeste. 4,1% das mulheres vinham de outras favelas que não localizadas nessas áreas<sup>4</sup> e 4,1% vinham de outras regiões do Estado.

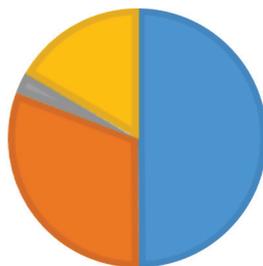
**ORIENTAÇÃO SEXUAL - 2017.1**

■ Heterossexuais ■ LGBT+



**RAÇA/COR - TURMA DE 2017.1**

■ Brancas ■ Negras ■ Indígenas ■ Pardas

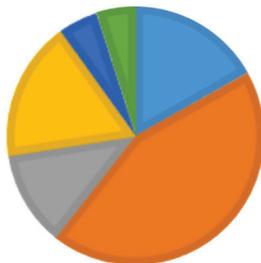


<sup>3</sup> O número de selecionadas sempre ultrapassa o de vagas, pois a experiência demonstra que muitas mulheres desistem ou se veem impedidas de realizar o curso.

<sup>4</sup> Separamos, para compor melhor os dados, as localidades por zonas da cidade do Rio de Janeiro. Importante ressaltar que muitas dessas áreas são compostas por favelas e comunidades, então, quando citamos “favela” separadamente nos gráficos, são favelas que não estão localizadas nas áreas já citadas anteriormente.

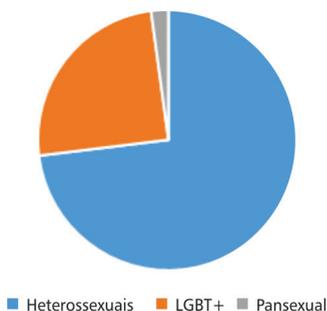
### LOCALIDADE DE MORADIA - 2017.1

■ Bairros nobres ■ Zona norte ■ Baixada Fluminense  
■ Zona Oeste ■ Outras regiões ■ Favelas

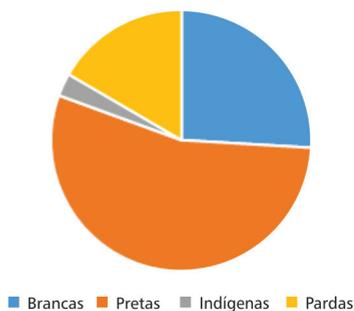


Em 2017.2, 1.543 mulheres se inscreveram e 113 foram selecionadas. Em relação à orientação sexual, 61% eram heterossexuais, 20,7% eram LGBT's e 1,8% era pansexual. No que tange à raça, 24,8% se declararam brancas e 52,2% foram mulheres pretas. Contamos ainda com 2,7% de mulheres indígenas e 15,9% de mulheres pardas. 32,7% não acessaram a universidade e possuíam o ensino médio como escolaridade. Mais uma vez, o curso atingiu mulheres das áreas periféricas da cidade: apenas 10,2% eram moradoras da zona sul enquanto 29,2% eram da zona norte, 26,5% da zona oeste e 17,7% da baixada fluminense. 5,3% vinham de municípios de fora da região metropolitana do Rio, 1,7% de quilombos e 9,7% de favelas.

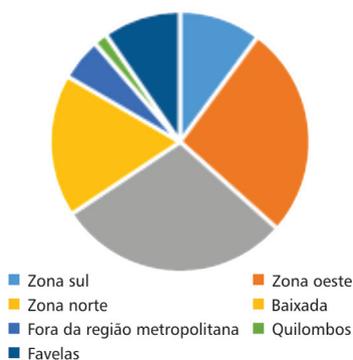
### Orientação Sexual - 2017.2



### Raça/cor - 2017.2



### Localidade/moradia - 2017.2



Oitenta e oito foram as mulheres selecionadas para a turma 2018.1. 58% delas eram heterossexuais e 22,7% eram LGBT's. As mulheres brancas continuaram em menor número, com 33%. Em relação à escolaridade, 63,6% possuíam graduação, 19,3% eram pós-graduadas e 15,9% se formaram no ensino médio/técnico. Essas mulheres também ocupavam as áreas periféricas da cidade já que apenas 11,4% moravam na zona sul. 35,2% eram da zona norte, 28,4% da zona oeste e 6,8% moravam na baixada. Tivemos

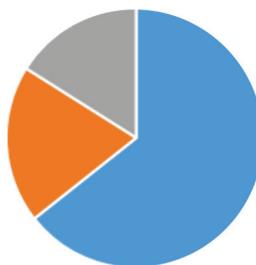
2,2% de mulheres vindas de municípios de fora da região metropolitana e 5,7% moravam em favelas de lugares distintos dos já citados.

**Orientação Sexual - 2018.1**



■ Heterossexuais ■ LGBT+ ■ Pansexual

**Formação acadêmica - 2018.1**



■ Graduação ■ Pós-graduação ■ Ensino médio/técnico

**Localidade/moradia - 2018.1**

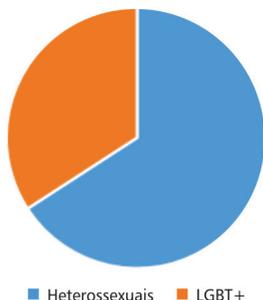


■ Zona sul ■ Zona norte  
 ■ Zona oeste ■ Baixada  
 ■ Fora da região metropolitana ■ Favelas

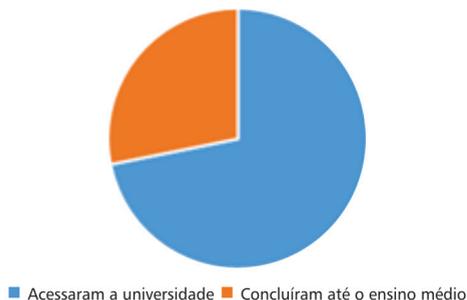
A turma 2018.2 contou com 92 selecionadas, das quais 56,5% eram heterossexuais e 29,3% eram LGBT's. Em termos de raça, 41,3% eram brancas, 31,5% eram negras e 23,9% se declararam pardas. 67,4% das mulheres já haviam acessado a universidade e 26,4% possuíam o ensino médio. Somente 17,4% moravam em

bairros da zona sul, enquanto 32,6% eram da zona norte, 20,7% da zona oeste e 14,1% da baixada. 4,3% das mulheres moravam em favelas e 4,3% vinham do interior do Estado.

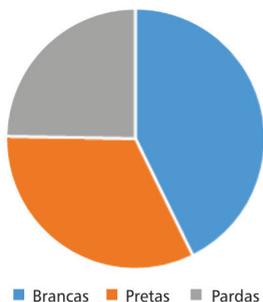
**Orientação Sexual - 2018.2**



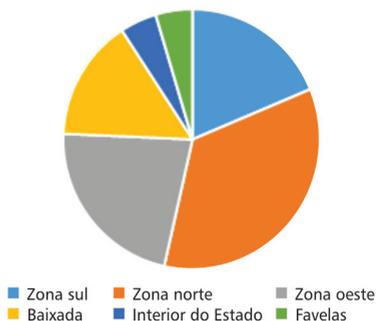
**Escolaridade 2018.2**



**Raça/cor - 2018.2**



**Localidade/moradia - 2018.2**



Foram selecionadas 102 mulheres para a turma 2019.1, contando com 71,6% de mulheres heterossexuais e 16,5% de mulheres LGBTQ's. 28,4% são brancas, 48% são pretas, 21,6% são pardas e 2% são indígenas. 78,4% das mulheres acessaram a universidade, 18,6% concluíram o ensino médio e 2,9% concluíram o ensino fundamental. Em relação ao território, 10,8% moram na

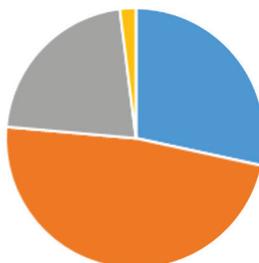
zona sul, 31,4% são da zona norte, 17,6% vêm da zona oeste e 22,5% moram na baixada fluminense. 3,9% das mulheres são de favelas e 3,9% são do interior do Estado.

**Orientação Sexual - 2019.1**



■ Heterossexuais ■ LGBT+

**Raça/cor - 2019.1**



■ Brancas ■ Negras ■ Pardas ■ Indígenas

**Escolaridade - 2019.1**



■ Não concluíram a universidade ■ Concluíram ensino médio ■ Concluíram ensino fundamental

**Localidade/moradia - 2019.1**



■ Zona sul ■ Zona norte ■ Zona oeste ■ Baixada ■ Favelas ■ Interior do Estado

Cada uma das mulheres que se inscreve possui trajetória própria e motivos diferentes. Muitas chegam ao curso por já terem sofrido algum tipo de violência; outras procuram no curso espaços de intercâmbios e acúmulos sobre as lutas feministas; outras o compreendem como forma de capacitação para atuação na rede de atendimento às mulheres.

Até o final de 2018, foram formadas 224 PLPs, o que projeta uma média de 45 mulheres/turma, das mais variadas auto-identificações: mulheres negras, brancas, indígenas, lésbicas, hétero, pansexuais, cisgêneros, transexuais, não binárias; mulheres que não possuem ensino médio completo ou que só cursaram até o ensino fundamental; mulheres estudantes, graduadas e pós-graduadas de diversas áreas; mulheres moradoras de diversas localidades do Rio de Janeiro, inclusive favelas e periferias da capital; mulheres profissionais que atuam na rede de atendimento e mulheres vítimas de violência. Até meados de 2019, serão 6 turmas concluídas.

Ao final de cada semestre, é realizada uma avaliação pelas concluintes. Em geral, as educandas têm apontado a grande relevância do curso em suas vidas. Dos relatos, é possível notar que o curso tem sido um importante espaço de fortalecimento e de formação de redes de solidariedade. Também tem cumprido o papel de impactar a formação das estudantes de Direito na perspectiva de gênero e tem contribuído, igualmente, na sensibilização e no aprofundamento das reflexões feministas das demais profissionais.

Merecem registro os resultados da dinâmica realizada com a turma de 2018.2, turma Amelinha Teles<sup>5</sup>, cujo objetivo foi o de revelar a compreensão de cada uma sobre o que é ser mulher. Pedíamos uma frase ou parágrafo em que elas pudessem discorrer sobre essa condição. Tal atividade se deu no encontro cujo tema

---

<sup>5</sup> A partir da turma de 2018.1, as educandas passaram a nomear as turmas com nomes de mulheres-referências para as lutas feministas. Dessa forma, a turma 2018.1 recebeu o nome de Marielle Franco e a turma 2018.2 de Amelinha Teles.

foi “patriarcado” – a primeira aula do curso – e repetida no encerramento, que também é a solenidade de entrega dos certificados. O objetivo foi o de tentar entender, através das respostas de cada educanda, qual a mudança (e se houve) de perspectiva sobre o que constitui o gênero estabelecido como feminino no sistema em que vivemos.

A autoidentificação é facultativa, visto que nosso interesse não é avaliar o “progresso” ou “evolução” das mulheres, e sim identificar a relação que cada uma estabeleceu com o curso. Ou seja, um conjunto de educandas reunido, durante um semestre, para adquirir e compartilhar conhecimentos sobre o que define e constrói a mulher, tende a expandir e até alterar suas definições antes pensadas e, juntas, são mais que capazes de delinear esse conceito.

As respostas foram variadas, desde “ser mulher é ser tudo ao mesmo tempo” a “ser mulher é ser singular”; “ser mulher é ser um ser humano com várias limitações impostas por outros” a “ser mulher é ter que dar conta de todas as coisas”. Uma mesma mulher escreveu em duas faces opostas do papel: “ser mulher é contestador” e “ser mulher é constrangedor”. Respostas que parecem antagônicas, mas que revelam a complexidade e a multiplicidade tão próprias do gênero.

Interessante notar que muitas das declarações colhidas no primeiro compilado foram idealizadas a partir da perspectiva meramente pessoal e a partir de experiências individuais. Já no segundo

apanhado, as definições introduziram o debate sobre a estrutura patriarcal fundante a que as mulheres são submetidas.

Não desejamos aqui afastar a ideia de que “o pessoal é político” (Hanisch, 1969) e afirmar que o cotidiano não reflete o patriarcalismo, muito pelo contrário. O curso de Promotoras Legais Populares tem também esse papel de apresentar os estudos de gênero e análises sociais já trabalhados teoricamente por pensadoras de diversas áreas do saber, para que, junto às experiências diversas de cada mulher com seu conhecimento cotidiano, seja percebido como a vida de cada uma é uma projeção do coletivo. Resulta, assim, na potência do curso: experiências compartilhadas junto aos conhecimentos contextualizados e interseccionalizados (hooks, 2015) produzem estratégias e formas de luta para fortalecer a trajetória de cada educanda e toda disputa coletiva que carregam com elas.

Seguem, portanto, algumas frases selecionadas da dinâmica acima narrada:

Ser mulher é  
ter seus conceitos, valores  
crenças e ideologias  
respeitada e respeitando;  
para que se possa construir e ser construída.  
Encontrando o seu lugar  
em meio à vida e na sociedade.

Na primeira vez respondi que ser  
mulher era ter medo e tempo ~~em~~ todo.  
Agora me sinto tão fortalecida que  
para ser mulher é pura luta.

Ser mulher é carregar  
o peso do mundo sem  
ser reconhecida por  
isso.

Ser mulher é ser ...  
a força que move a sociedade enfrentando di-  
versos obstáculos e preconceitos, mas sempre conseguin-  
do ultrapassá-los.

## 5. Conclusão

Em tempos de retrocesso nas políticas públicas brasilei-  
ras voltadas à cidadania feminina, poucos aparelhos da Rede de

Enfrentamento à Violência contra a Mulher persistem e escassos projetos de educação não formal em Direitos Humanos resistem. Neste cenário, é possível afirmar que o curso de “Promotoras Legais Populares” (PLPs), inserido no desafio da extensão universitária, consegue manter-se ativo, desafiando o patriarcado e as manifestações fascistas explícitas dos últimos anos.

## Referências Bibliográficas

Hooks, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. In: *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº16, Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 193-210.

INSTITUTO AVON; DATA POPULAR. *Pesquisa: Percepção dos homens sobre a violência doméstica contra a mulher*, 2013. Disponível em <http://centralmulheres.com.br/data/avon/Pesquisa-Avon-Data-popular-2013.pdf>. Acessado em 30.04.2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*, Rio de Janeiro: IBGE. 2009. Disponível em <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicao-devida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2010/>. Acessado em 30.04.2019.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM). *Balanço 2014 do Ligue 180*. Disponível em <https://dossies.agencia-patriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/balanco-2014-do-ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher-spm-pr-2015/>. Acessado em 30.04.2019.

UNIÃO DE MULHERES DE SÃO PAULO. *Promotoras legais populares (histórico)*. Disponível em <http://promotoraslegaispopulares.org.br/>. Acessado em 20.04.2019.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil*. Brasília: Flacso, 2015. Disponível em: [[www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)]. Acessado em 06.04.2019.

## **LIBERTÁRIAS: trajetória das Promotoras Legais Populares Jataí no contexto do Sudoeste Goiano**

Carla Benitez Martins<sup>\*</sup>

Emilly Oliveira Schonarth<sup>\*\*</sup>

Helga Maria Martins de Paula<sup>\*\*\*</sup>

Isabela Santos<sup>\*\*\*\*</sup>

Lorena Gomes Arruda<sup>\*\*\*\*\*</sup>

Mélane Freitas Fortes<sup>\*\*\*\*\*</sup>

Renata de Mello Mamede<sup>\*\*\*\*\*</sup>

No meio do caminho tinha uma pedra,  
Mas a ousada esperança  
de quem marcha cordilheiras  
triturando todas as pedras

---

<sup>\*</sup> Professora efetiva da UFG/Regional Jataí desde 2012. Doutora em Sociologia pela UFG. Professora Coordenadora das PLPs Libertárias.

<sup>\*\*</sup> Estudante do Curso de Psicologia da UFG/Regional Jataí. Integrante das PLPs Libertárias.

<sup>\*\*\*</sup> Professora efetiva da UFG/Regional Jataí desde 2010. Doutora em Direito, Estado e Constituição pela UnB. Coordenadora do projeto de extensão Promotoras Legais Populares Libertárias Jataí - PLPs Libertárias.

<sup>\*\*\*\*</sup> Estudante do Curso de Direito da UFG/Regional Jataí. Integrante das PLPs Libertárias.

<sup>\*\*\*\*\*</sup> Estudante do Curso de Direito da UFG/Regional Jataí. Integrante das PLPs Libertárias.

<sup>\*\*\*\*\*</sup> Estudante do Curso de Direito da UFG/Regional Jataí. Integrante das PLPs Libertárias.

<sup>\*\*\*\*\*</sup> Estudante do Curso de Direito da UFG/Regional Jataí. Integrante das PLPs Libertárias.

da primeira à derradeira  
de quem banha a vida toda  
no unguento da coragem  
e da luta cotidiana  
faz do sumo beberragem  
topa a pedra pesadelo  
é ali que faz parada  
para o salto e não o recuo  
não estanca os seus sonhos  
lá no fundo da memória,  
pedra, pau, espinho e grade  
são da vida desafio.  
E se cai, nunca se perdem  
os seus sonhos esparramados  
adubam a vida, multiplicam  
são motivos de viagem<sup>1</sup>.

## 1. Introdução

Vivemos em uma construção histórico-social fruto de todas as relações existentes, construção que cria seus próprios mecanismos de controle sobre os indivíduos e pressiona ainda mais os grupos historicamente oprimidos, como mulheres e negros. Assim

---

<sup>1</sup> EVARISTO, Conceição. **Pau, Pedra, espinho e grade**. Poemas da recordação e outros movimentos”. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

como a entrada da mulher no mercado de trabalho não significou sua emancipação, haja vista a não superação da divisão social do trabalho a partir da venda da força de trabalho, e também da respectiva divisão sexual do trabalho decorrente do patriarcado, confinou-se a mulher em uma nova forma de opressão atrelada ao modo de produção exploratório do assalariamento.

Pensar a emancipação feminina e a tradução dos acúmulos históricos das lutas das mulheres perpassa a superação desse modo de produção e seus desdobramentos na configuração que, reflexo da totalidade, produz mediações particulares de acordo com cada espaço.

As garantias formais de igualdade de gênero não asseguram sua substancialidade, visto que no Goiás, em 2018, a taxa de homicídio se agravou em 22,58%, de acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do estado. De maneira conjunta e paralela ao aumento do assassinato de mulheres, a taxa de aprisionamento de mulheres no Brasil cresceu 34%, sendo quase a metade privada de liberdade sem condenação (INFOPEN MULHERES, 2018).

Ao se avaliar tais conjecturas de desigualdade, fica evidente a necessidade de trabalho de base pautado na educação e conscientização popular acerca dos direitos humanos, acesso à justiça e cidadania, partindo de uma perspectiva de análise de casos particulares, estes situados no interior do sudoeste goiano, os quais, no entanto, são retratos de uma totalidade inserida em um projeto

de dominação-exploração estrutural da categoria homens (SAFFIOTTI, 2001). Com o intuito de amenizar as opressões, através do auxílio à materialização dos direitos das mulheres, para além da mera letra de lei, as Promotoras Legais Populares – Libertárias, de Jataí/GO, abordam a pesquisa situada e da extensão popular como instrumentos de leituras da realidade das mulheres em um determinado espaço (município de Jataí/GO) e tempo (de 2018 até os dias atuais) de maneira interseccional, realizando recortes de gênero, raça e classe, em uma perspectiva essencialmente feminista classista, valendo-se das premissas básicas de métodos de análise histórico-social.

A partir de um estudo aprofundado da práxis social, as complexas hierarquias de gênero classistas e racistas são analisadas, tornando possível a criação de estratégias para a atuação deste projeto feminista. A assessoria jurídica popular construída pelas Libertárias se dá por meio da educação popular jurídica e da extensão feminista classista, fundamentando-se na Pedagogia da Oprimida de Paulo Freire; Teatro da Oprimida de Augusto Boal; Mulheres, Raça e Classe de Ângela Davis e A Mulher na Sociedade de Classes — mito e realidade da Heleieth Saffioti, de forma que a defesa e disseminação dos direitos humanos, justiça e cidadania sejam acessíveis às mulheres atendidas pelo projeto. As participantes são estudantes, professoras e técnico-administrativas da Universidade Federal de Goiás (UFG) – Regional Jataí e mulheres que realizam suas atividades fora da instituição e se sentem con-

templadas pelo projeto, totalizando quarenta e oito participantes internas<sup>2</sup>.

O projeto jataiense subdivide-se em 3 grupos de trabalho, denominados GTs, como forma de organização e direcionamento de atenção das atividades, são eles: a atuação em rodas de conversa e oficinas no assentamento do MST Padre Josimo, atividades junto às mulheres em situação de cárcere no sistema prisional feminino local e, finalmente, ações junto às mulheres que sofrem violência doméstica e familiar e procuram o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, todos localizados no município de Jataí/GO. Além disso, o projeto se propõe a atuar como espaço contínuo de formação e organização, promovendo constantemente aulas públicas e eventos como mesas redondas, rodas de conversa e articulações com os demais grupos de extensão, pesquisa e grupos de reação ao crescente conservadorismo<sup>3</sup>.

Ademais, também atuamos em momentos conjunturais relevantes, como ocorreu na greve dos caminhoneiros, na qual a intervenção se deu em defesa dos direitos das trabalhadoras ter-

---

<sup>2</sup> O cadastro atual no SIEC UFG, sistema de registro das atividades de extensão da Universidade, possui quarenta e oito pessoas registradas no projeto de extensão entre março de 2018 e abril de 2019.

<sup>3</sup> No ano de 2019 iniciou-se o diálogo junto ao Centro de Referência em Assistência Social em Jataí para atividades junto às mulheres dos bairros Cidade Jardim I e II e Mauro Bento. No período de abril de 2018 a maio de 2019, realizaram-se atividades junto às estudantes do colégio estadual Frei Domingos e da escola Professor Jobim, ambas no Município de Jataí. As atividades, desenvolvidas junto ao projeto de extensão Cursinho Popular Maria Eloá, visaram conhecer as estudantes e, a partir das questões trazidas pelas estudantes do ensino médio dessas escolas, realizar rodas de conversa e cine-debates com temas variados: de violência doméstica à mulher e o mundo do trabalho.

ceirizadas da UFG Regional Jataí e seus respectivos direitos trabalhistas, e constantemente em momentos nos quais o posicionamento do grupo se mostra necessário. Ainda, é fulcral a menção da atividade de pesquisa e iniciação científica das PLP's Libertárias por meio do projeto “Gênero e violências: investigação acerca da realidade do Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Jataí/GO”, que visa cumprir o objetivo de mapeamento do perfil jataiense de violência doméstica.

No tocante ao espaço específico de atuação dos GTs, inicialmente, em todos os locais foram mapeadas as principais demandas para que as ações pudessem ser organizadas. No acampamento Padre Josimo foram identificadas as necessidades de se incentivar a busca de independência econômica entre as mulheres por meio da valorização do trabalho de artesanato e na luta pelo direito a produzir, resistir e enfrentar o modelo hegemônico do agronegócio, tão forte e enraizado no solo goiano. Já no Juizado identificou-se a necessidade da pesquisa e mapeamento dos casos de violência doméstica, além do possível acompanhamento processual das demandas já existentes. No presídio feminino de Jataí/GO, encontra-se em andamento uma análise das violações dos direitos das acusadas que se mostraram diversas e profundas, conjuntamente com o trabalho pautado na educação popular e na escuta ativa das mulheres em situação de cárcere.

Desde o início do projeto, levantou-se a necessidade de acompanhamento do presídio feminino, partindo da iniciativa das

próprias participantes da extensão, que desenvolveram um trabalho consistente e periódico. Pouco tempo depois, iniciaram-se as atividades e discussões. A metodologia se deu através do Teatro da Oprimida com atividades de desmecanização do corpo e consciência da formação-ação extensionista feminista<sup>4</sup> com a perspectiva de gênero, raça e classe. As experiências pautaram desde os privilégios de classe na seletividade penal, encarceramento feminino e a categoria liberdade situada nos referenciais teóricos do grupo, compreendida, portanto, para além do indivíduo livre (pressuposto da forma jurídica moderna e do sujeito de direito burguês).

Pouco tempo depois, a convite da própria juíza da Vara de Violência Doméstica, o grupo iniciou suas atividades no Fórum, acompanhando audiências, delimitando o foco da análise e realizando pesquisas e discussões acerca da violência de gênero, doméstica e as várias formas de sua manifestação.

As Promotoras Legais Populares Libertárias não são mais um projeto de extensão assistencialista, tão comuns nas extensões universitárias, mas sim um projeto com perspectiva na educação popular. Para isso, conta com uma extensa base bibliográfica, com categorias da teoria crítica do direito como Roberto Lyra Filho, além de trabalhar com autoras feministas e com o método teórico-metodológico de Augusto Boal.

---

<sup>4</sup> FONSECA, Lúcia Gimenes Dias da [et al]. **Extensão Popular Feminista:** por uma Universidade Democrática e Emancipatória. Revista Direito e Práxis. Rio de Janeiro. Vol.06, N.10, 2015. p. 143-171. Endereço eletrônico: <http://bit.ly/2To8RNL>. Acesso em 04 de março de 2019.

Dessa maneira, as primeiras reuniões realizadas pelo grupo foram de formação, de modo que as integrantes pudessem ter um aparato teórico suficiente para confrontar a realidade e trabalhar com a perspectiva da educação popular. Após esse primeiro momento, foram escolhidas três frentes de atuação, cada uma com suas próprias particularidades, sendo elas: o assentamento do MST Padre Josimo, o Sistema Prisional local e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Foi realizada uma visita em todos os locais para descobrir como o grupo poderia atuar em cada contexto particular. No assentamento, as PLP's identificaram a necessidade do incentivo ao artesanato, meio de renda própria e independente para as mulheres assentadas, de forma que as atividades do grupo voltaram-se na direção do incentivo à independência financeira pelo trabalho manual. Já no Juizado foi identificada a necessidade da pesquisa e dos mapeamentos dos casos de violência doméstica, além do acompanhamento processual das demandas já existentes. No presídio, as PLP's identificaram uma série de violações dos direitos das acusadas, de forma que se tornou necessário analisá-las.

As PLP's seguem em atuação, promovendo, além das atividades mencionadas, palestras, aulas públicas e eventos, de forma a corresponder integralmente com as primeiras perspectivas traçadas pelo grupo: a educação popular em diálogo com novas tecnologias para a educação jurídica, para que a remoldura do direito pelas classes oprimidas se torne a principal tática para a transformação social.

## **2. De Libertárias a PLPs: O Rio que é o mesmo..., Mas não é**

O Projeto Promotoras Legais Populares em Jataí é rio caudaloso, denso, repleto de raízes flutuantes: da influência do Projeto Promotoras Populares Legais do Distrito Federal, raiz de árvore antiga que alimenta e sustenta o novo, ao referencial teórico do Direito Achado na Rua. Desde a construção das mulheres na pesquisa e extensão feminista popular, o projeto tem essas influências marcadas na origem do Projeto de Extensão “Gênero, direitos e violência – coletivo Libertárias”, grupo que se organizou entre abril de 2012 e o ano de 2015, ocupando os corredores da UFG Regional Jataí e as ruas da cidade de Jataí, em Goiás.

Essa foi a primeira experiência extensionista na Regional Jataí da UFG no âmbito da construção de uma educação popular feminista a partir do projeto político (e pedagógico) do Direito Achado na Rua e suas metodologias extensionistas, de alicerce na advocacia popular e na dimensão da extensão-comunicação de Paulo Freire, com o acréscimo das possibilidades de leituras ampliadas com a metodologia do Teatro da Oprimida de Augusto Boal. Ou seja, uma práxis dialógica com setores oprimidos e explorados que visa o fortalecimento da auto-organização e a negação das correntes que os oprimem.

Assim, antes mesmo de descrevermos, em linhas gerais, a atuação do Coletivo Libertárias, consideramos necessário destacar que a extensão universitária concebida a partir da educação popular

tende a transgredir sinais na própria concepção de hierarquia de saberes, ao ser pautada nas realidades dos movimentos sociais populares ou grupos sociais com os quais construa sua ação, pois, conforme afirma Carlos Rodrigues Brandão, “é do constante diálogo não doutrinário de parte a parte que um consenso sempre dinâmico e modificável deve ir sendo também construído” (2007, p. 55).

O autor continua abaixo sua descrição sobre a pesquisa-ação – entendendo-a como um momento da educação popular – elucidando o conteúdo de fundo deste teor dialógico: a pesquisa serve à criação do saber, e o saber serve à interação entre saberes. A interação dialógica entre campos, planos e sistemas do conhecimento serve ao adensamento e ao alargamento da compreensão de pessoas humanas a respeito do que importa: nós mesmos; os círculos de vida social e de cultura que nos enlaçam de maneira inevitável; a vida que compartilhamos uns com os outros; o mundo e os infinitos círculos de realização do Cosmos de que nós, os seres humanos, somos parte e partilha (BRANDÃO, 2007, p. 57).

Assim, tratar da educação enquanto diálogo e, do mesmo modo, da extensão como comunicação, é reconhecer o papel da ciência moderna/tradicional enquanto capaz de sistematizar e historicizar fenômenos, sendo esta uma importante contribuição, mas que só pode ser dotada de sentido e ter repercussão se interagir com a realidade concreta e com aquelas e aqueles que, pelos modos de ser e sentir, acumulam vivências carregadas de sabedorias, de histórias orais, conhecimentos e habilidades. A fusão desses saberes pode cumprir importante papel enquanto conteúdo do processo de conscientização.

Para Paulo Freire (1979), a conscientização é uma postura formativa utópica diante do mundo. E isso não significa uma postura idealista, mas sim visualizadora de outra condição humana não exploratória, ou seja, utopia enquanto “dialeitização dos atos de denunciar e anunciar, o ato de denunciar a estrutura desumanizante e de anunciar a estrutura humanizante. Por essa razão a utopia é também compromisso histórico”.

Compartilhamos do entendimento de que a classe explorada e oprimida não age como classe por um processo natural, intrínseco ou espontâneo. Nesse sentido, Gayatri Spivak (2014), ao tratar da voz do subalterno, polemiza com autores como Deleuze e Foucault, pois, ainda que estes se esforcem para neutralizar o saber dos intelectuais e valorizar, em si, o do subalterno, eles negam o papel da ideologia e da divisão internacional do trabalho, resvalando em uma pura relação direta entre desejo e interesse. Para a autora, tais concepções podem resultar em essencialismos quanto à natureza e o agir do subalterno. Seria preciso recuperar Marx e o conceito de ideologia para compreensão de como a consciência de classe transformadora se dá não apenas no nível da consciência, mas sim no seu exercício a partir da realidade vivida e, principalmente, por meio da organização política.

Na tentativa de demonstrar processualmente o caminho político-pedagógico, autores como Mauro Iasi e Paulo Freire apresentam conceitos do que seriam momentos do processo de conscientização do ser político. A começar por um fatalismo, também denominado por Paulo Freire como semi-intransitividade, quando

se naturaliza sua condição de explorado, tendendo a identificar-se com o opressor, gerando um processo de auto-negação. Porém, tal incorporação da ideologia dominante não se dá simplesmente pela forma como se expressa o pensamento, mas sim justifica e instrumentaliza as relações materiais cotidianas daquela formação social. Portanto, seria justamente a realidade concreta que gera as contradições da primeira forma de consciência, quando o oprimido se depara com sua exploração ou opressão. A partir de então, o seu entendimento do mundo esbarrará constantemente nas contradições materiais por ele vivenciadas.

A segunda etapa da consciência é a definida por Paulo Freire como transitivo-ingênua e por Mauro Iasi como consciência em si, consciência da reivindicação. Nessa etapa ocorre uma maior capacidade de objetivar a realidade, assume-se uma concepção mais ampliada e menos imediatista do real, resultando em um entendimento mais complexo do vivido, processo denominado por Paulo Freire como decodificação, que consistiria em uma “operação pela qual os sujeitos conhecedores percebem as relações entre os elementos da codificação e entre os fatos que a situação real apresenta, relações que antes não eram percebidas” (FREIRE, 1979, p.17). Desse modo, os seres humanos apenas exercem sua potencialidade produtora de cultura e de história quando rompem com o pensamento mítico e inautêntico.

A ação coletiva coloca as relações vividas em um novo patamar. Vislumbra-se a possibilidade de não apenas se revoltar contra as relações predeterminadas, mas de alterá-las. Questiona-se o

caráter natural dessas relações e, portanto, de sua inevitabilidade. A ação dirige-se, então, à mobilização dos esforços do grupo no sentido da reivindicação, da exigência para que se mude a manifestação da injustiça (IASI, 2007, p.35).

A terceira etapa englobaria um projeto para além da divisão de classes, visando uma superação da ordem social vigente, quando os seres humanos compreendem sua vida concreta de exploração e lutam por uma transformação radical, consciência que se desenvolve enquanto ocorre o processo de luta, enquanto práxis subversiva da ordem vigente para a reconstrução da humanização antes negada.

Portanto, construímos essa digressão para ressaltar que a educação popular e política – podendo ter a extensão universitária e a pesquisa militante como seus momentos – é parte importante na construção do agir organizado da classe trabalhadora e seus grupos oprimidos e explorados, bem como deve servir como paradigma para a construção da função da Universidade e do saber dito científico por ela materializado.

Em segundo lugar, frisamos a importância da extensão universitária, desde esse ponto de vista teórico, no Direito. Pensamos que experiências de assessoria jurídica universitária popular ou outras similares proporcionam tensionamentos com o ensino. Do jusnaturalismo ao juspositivismo, tais experiências, implicadas em um envolvimento com lutas e pautas concretas do povo, forçam a historicização do olhar para o fenômeno jurídico, bem como chacoalham a neutralidade diuturnamente pregada

nas Escolas jurídicas, tendendo à própria superação desses pilares epistemológicos.

Em ambas está presente a dimensão do popular como preceito ético, jurídico e educacional de reordenação do valor e do papel de determinados sujeitos (educadores, educandos, grupos e movimentos sociais marginalizados/excluídos), assim como de deslocamento da função do Direito para conectar-se às lutas sociais e afrontar a geopolítica da manutenção das desigualdades e discriminações sociais no campo jurídico e para além dele. (OLIVEIRA, 2016, p. 259)

Retornando à experiência do Coletivo Libertárias, o grupo teve atuação importante em mobilizações internas à Universidade, com rodas de conversa em articulação com entidades representativas da classe trabalhadora<sup>5</sup>, além da organização de debates ampliados, cine-debates e oficinas de formação interna e para a comunidade<sup>6</sup>. Na cidade, o grupo organizou duas edições da Marcha das Vadias nos anos de 2013 e 2014<sup>7</sup>, pautando o debate da violência contra a mulher no município com o segundo maior índice dessa violência do estado.

---

<sup>5</sup> Em especial destaca-se as atividades desenvolvidas junto à representação das professoras e professores da UFG em Jataí, a Associação de Docentes do Campus Avançado Jataí (AdCAJ) no período que compreende os anos de 2013 e 2014. Nesse período foram realizados dois cine-debates e duas rodas de conversa com as participações das pesquisadoras e professoras Lenina Vernucci e Sofia Manzano (UESB).

<sup>6</sup> Oficinas abertas em eventos como Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX) da UFG, Congresso Nacional de Educação do Sudoeste Goiano (CONADE) e nas três edições do evento Vivendo sem Violência, todos em Jataí/GO.

<sup>7</sup> As marchas foram organizadas pelo coletivo Libertárias em conjunto com entidades de classe e outros projetos de extensão da UFG Regional Jataí. A primeira marcha reuniu em torno de 200 pessoas, número similar à marcha ocorrida no ano seguinte.

Seguem algumas artes de divulgação dos respectivos eventos:



Figuras 1 e 2

O coletivo organizou atividades junto às mulheres em situação de prisão nos anos de 2013 e 2014. Após contínuo processo de formação em temas como educação popular, teatro do oprimido, marxismo e feminismo, formação social brasileira e criminologia crítica, o grupo amadureceu sua percepção sobre o funcionamento do sistema penal para além de suas funções declaradas, não buscando na sua intervenção um fazer cumprir da dita função ressocializadora – até porque olhava criticamente para o surgimento e a funcionalidade das ideologias “res” nas instituições penais e similares -, mas sim enquanto ação integrante de um processo de conscientização e fortalecimento coletivo das mulheres ali privadas de sua liberdade e de sua autoestima.

O grupo buscava, de um lado, contribuir para o desencastelamento do conhecimento jurídico-processual, de outro, fazer dos momentos de troca oportunidades alegres de desconstrução dos estigmas e essencializações que, de tanto ali repetidas, incrustaram-se no agir/falar das mulheres. Porém, a atividade se desenvolveu com percalços que determinaram sua brevidade, pois a imposição de limitações, e mesmo interrupções de projetos como este por parte da administração penitenciária, acaba se tornando mecanismo de controle e imposição de punições para suposta garantia da ordem do ingovernável.

**CINEMA e LÁ FORA** **PROMOTORAS LEGAIS POPULARES LIBERTÁRIAS**  
Convidam para:

Exibição dos filmes

**COMO SE PRENDE NO BRASIL?**  
**PORQUE É MELHOR NÃO PRENDER DESIRÉE**

roda de conversa e apresentação da exposição:  
"O que pensam as mulheres em situação de cárcere em Jataí?"

**22 de Agosto** 19:00 NA BIBLIOTECA FLOR-DO-CERRADO CAMPUS JATOBÁ/UFJ

Haverá emissão de certificados

**Realização:**

BIBLIOTECA  
FLOR-DO-CERRADO

PROMOTORAS LEGAIS  
POPULARES LIBERTÁRIAS

Regional Jataí **UFJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATÓBÁ

Figura 3

Entre tantas agendas e desafios, o Coletivo Libertárias extrapolou as fronteiras que poderiam defini-lo meramente como grupo de extensão, adquirindo uma identidade política

que o inseria em muitas trincheiras na Universidade e na cidade. Uma série de contingências, como colações de grau e retorno às cidades de origem, assim como o afastamento para qualificação das duas docentes nele envolvidas fez com que, paulatinamente, o grupo deixasse de ter uma atuação mais orgânica, espalhando pelo caminho muito aprendizado e um legado que passa a ser reivindicado pelo grupo que, em março de 2018, constituiu-se como “PLPs-Libertárias”.

### **3. Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

As Promotoras Legais Populares Libertárias de Jataí, ao se organizarem em um GT com tema e direção a partir do debate da violência de gênero, propuseram-se a ocupar o espaço do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Jataí. Essa frente/GT possui como objetivos principais promover a formação de estudantes da Universidade Federal de Jataí, assim como auxiliar o sistema jurídico da região ao realizar um mapeamento dos casos de Violência Doméstica na cidade e o acompanhamento das mulheres que procuram esse mesmo Juizado.

Acreditando que uma formação aprofundada deve preceder uma intervenção efetiva na perspectiva na qual nos propomos a construir, em 2018 a equipe se propôs a realizar estudos teóricos de feministas que contribuíram na luta da Violência contra a mulher.

No primeiro semestre, o grupo investiu na compreensão das esferas sociais que influenciam diretamente no tipo e frequência de violência enfrentada; o ser mulher a partir de sua raça e classe. Reconheceu-se, através da leitura de “Mulheres, Gênero e Raça” (DAVIS), o encarceramento maçante da população negra como um forte mecanismo de opressão, controle e dominação; além de ter estabelecido questionamentos sobre o real impacto de um sistema judiciário punitivista. O grupo concluiu que um comprometimento real em romper com as lógicas opressoras é extremamente necessário, e que, portanto, não devemos nos contentar em apenas ocupar espaços.

No segundo semestre de 2018, o GT se propôs a se aprofundar em estudos que articulam reflexões sobre gênero, feminismo e a implementação da Lei Maria da Penha. Em Saffioti (2011 p. 1), pôde-se perceber o significado de violência de gênero como um “conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos”. A partir dessa leitura, pudemos perceber que punir comportamentos desviantes e determinar condutas está nas mãos dos homens dentro de nossa sociedade patriarcal. Esse sistema é composto por duas dimensões da categoria social: dominação e exploração, que abrangem a violência simbólica, estrutural, política e econômica, englobando também a tríplice estruturação de gênero, raça e classe.

Percebemos que, ao longo do tempo, o papel da mulher dentro de uma situação de violência mudou, sendo que esta já foi

considerada, em muitos estudos, como “vítima”, estando em uma posição estagnada de inferioridade e passividade, ou até mesmo “cúmplice” em que ela compartilha a culpa das violências cometidas. Essa esfera de violência é denominada “dominação patriarcal”, corrente que é “influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente explorada e oprimida pelo controle social masculino” (Santos & Izumino, 2005 p.2).

A origem histórica dos movimentos feministas, os aspectos processuais da Lei Maria da Penha, bem como a luta contra a violência contra a mulher são os aspectos formativos centrais costurados ao longo dos encontros entre as participantes integrantes do projeto. Além disso, discutiu-se a real efetividade da Lei Maria da Penha, além das dificuldades de sua implementação e o poder do campo feminista dentro da prática jurídica.

A desconstrução do sujeito operacionada pelo feminismo e as divergências sutis que ocorrem por diferentes orientações teóricas constituem debate necessário para o “situar” do projeto: a mulher trabalhadora, a mulher negra, a mulher indígena, são sujeitas que se constroem no enfrentamento à dimensão histórica de sufocamento, invisibilidade ou hiperssexualização de seus corpos. Justamente, ao tratar da mulher negra sob a perspectiva da criminologia do feminismo negro, argumenta-se que a análise deve ser feita além do fator de gênero, mas considerando raça/etnia, sexua-

lidade, religião e condição econômica, além de sua posição social na comunidade, família e relações. Portanto, durante a formação situada a que nos propomos, não nos deparamos com conclusões, mas sim com tantas outras perguntas que, a partir de acúmulos, costuram uma grande colcha de retalhos – Brasil afora – dimensionando que é preciso uma reestruturação da lei e dos atendimentos para que seja mais inclusiva, no sentido de considerar questões como raça, gênero e sexualidade, e que a partir dessa análise sejam ofertadas soluções que atendam às necessidades de cada mulher dado seu contexto, retirando o papel de vítima e passiva e lhe atribuindo resistência e encorajamento.

O ano de 2018 também se deu como produtivo devido à participação em eventos. Em setembro, o grupo participou no Seminário sobre Saúde Materno Infantil. Já nos dias 22 a 24 de novembro, na Universidade Federal de Jataí (UFJ), ocorreu o III Vivendo sem Violência, evento interdisciplinar que trata de violência contra a mulher, as políticas de enfrentamento existentes, seus resultados, as possibilidades de ampliação dessas políticas e construção de novas propostas, organizado pelo projeto de extensão Práticas em Educação, Gêneros, Sexualidades e Subjetividades (PEGGS). Além de participações individuais das integrantes na coordenação do evento e em monitorias, as PLP's tiveram um espaço de fala intitulado “Gênero, raça e classe na leitura crítica do direito das mulheres: uma visão desde o projeto Promotoras Legais Populares”, onde narraram a trajetória de atuação do grupo,

mostraram vídeos de PLP's de todo o Brasil e apresentaram a relevância do projeto, sempre abertas a dúvidas e a debates. Como encerramento do evento, integrantes das Promotoras Legais junto às coordenadoras realizaram a “Festa da Diversidade”, onde todo o dinheiro arrecadado (um valor total de R\$ 915,00) foi e será utilizado para a compra de materiais artísticos e de necessidades pessoais para mulheres em situação de cárcere na cidade de Jataí.

Como metas para o ano de 2019, a Frente do Juizado da Mulher pretende realizar um mapeamento da violência contra a mulher dentro da cidade de Jataí para que melhores medidas possam ser efetuadas, com o objetivo de intervir e prevenir a violência. A Frente também ocupará efetivamente seu local cedido pelo Juizado, no estudo de processos jurídicos e auxílio judicial às mulheres em situação de violência. Espera-se também que a Frente consiga realizar encontros abertos à comunidade, com o objetivo de prevenir a violência de gênero, quando será compartilhado o conhecimento obtido de uma forma acessível e dinâmica.

#### **4. Relato De Experiência na Unidade Prisional Feminina de Jataí-GO**

Desde o início da construção do projeto, foi levantada a possibilidade de atuar no local onde se encontram as mulheres em situação de cárcere, na Unidade Prisional de Jataí. Nesse sentido, por ser um espaço de violência no que se refere a violações de

direitos, e de extrema vulnerabilidade das mulheres encarceradas, o grupo levantou questões como essas, entre outras, para se organizar de modo que, ao fazer um primeiro contato, pudessem entender o propósito e objetivos a serem almejados pelo projeto das Promotoras Legais Populares naquele espaço.

Na primeira visita, a receptividade das mulheres encarceradas foi positiva. O grupo fez a apresentação do projeto, de propostas e grande parte delas mostrou-se interessada em participar. Além disso, foi possível identificar algumas demandas apresentadas por elas, que envolviam aprender a ler e escrever, ler livros, desenvolver atividades que lhe dessem retorno econômico, entre outras.

Nesse sentido, associando essas demandas com atividades que foram propostas para a atuação nesse espaço, levamos atividades de desmecanização do corpo, através do Teatro do Oprimido, atividades que envolvessem desenhos pelos quais se expressassem da maneira como quisessem, rodas de conversas sobre feminismo, atividades que proporcionassem troca de experiências e saberes entre os integrantes do grupo e as mulheres encarceradas, na busca de trabalhar e abordar questões que envolvem família, saúde e violência e, desse modo, construir um processo de conscientização das mesmas como sujeitos políticos.

A experiência de ir ao presídio é bastante impactante. É um espaço extremamente violento e estigmatizado e esquecido. As pessoas que lá dentro estão e, de uma maneira mais específica, as

mulheres, sofrem o tempo todo violações de seus direitos, são esquecidas pela sociedade e principalmente por um Estado que as que criminaliza, as prende e as nega direitos.

Uma das coisas mais marcantes, e que sempre foram tocadas nas reuniões de formações do projeto, são as paredes no espaço em que as mulheres ficam (casa de albergado). Elas são o meio de contar as histórias daquelas que estão lá, ou que já passaram por aquele lugar. Não só histórias, elas contam sentimentos, angústias, desejos e sonhos.

Desse modo, a importância do projeto para/com essas mulheres nesse processo de conscientização é para que aquilo que lhes é imposto, desde o momento em que entram, sobre não ter direitos, não ter valor e importância, que são “menos” que as outras pessoas, seja quebrado. E que a conscientização das mesmas seja para que as fortaleça enquanto mulheres, enquanto grupo e que tenham melhores perspectivas sobre o futuro.

## **5. Conclusão**

O trabalho extensionista iniciado no primeiro semestre de 2018 no âmbito do projeto de extensão Promotoras Legais Populares Libertárias possui lastro no projeto de extensão “Gênero, direitos e violência: Libertárias”, desenvolvido entre 2012 e 2015, também na Universidade Federal de Goiás Regional Jataí.

Os acúmulos anteriores serviram de suporte para avanços necessários na construção colaborativa e horizontal de um proje-

to que se propõe à reflexão-ação pautada no feminismo classista, situado historicamente, capaz de realizar análises contextuais particulares inseridas na totalidade do modo de produção exploratório no qual estamos inseridas, e no qual a divisão social do trabalho se mostra atrelada também ao patriarcado enquanto alicerce determinante.

Nesse sentido, as inserções que rompem os muros da Universidade e superam a concepção assistencialista predominante nas extensões universitárias em geral se deram, no projeto em análise, como resultado da formação teórico-metodológica proposta: a educação popular em diálogo com novas metodologias para a educação jurídica e, conseqüentemente, a remoldura do Direito enquanto tática para transformação social pelos sujeitos históricos protagonistas dessas mudanças (classe trabalhadora), em um grande “ensaio para a revolução” (BOAL, 2009).

## **Referências Bibliográficas**

BOAL, Augusto. **A estética do oprimido: reflexões errantes sobre o pensamento do ponto de vista estético e não científico**. Rio de Janeiro: Funarte/Garamond, 2009.

\_\_\_\_\_. **Crônicas de Nuestra América**. Rio de Janeiro: Editora Codecri, 1977.

\_\_\_\_\_. **Hamlet e o filho do padeiro: memórias imaginadas**. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2000.

\_\_\_\_\_. **Teatro do Oprimido e outras poéticas políticas.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

\_\_\_\_\_. **Jogos para atores e não atores.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

\_\_\_\_\_. **O corsário do rei.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

\_\_\_\_\_. **Teatro de Augusto Boal.** São Paulo: Editora Hucitec, 1990.

\_\_\_\_\_. Aplausos e tiroteios in: JINKINGS, Ivana (coord.). **Revista Margem a esquerda nº3.** São Paulo: Editora Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_. **Arco-Íris do desejo: método Boal de teatro e terapia.** São Paulo: Civilização Brasileira, 1996.

CARNEIRO, Rosamaria Giatti. **Em busca do sol: o Direito, o conflito e o Teatro do Oprimido.** São Paulo: Annablume, 2012.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, cultura e política.** São Paulo: Editora Boitempo, 2017.

\_\_\_\_\_. **Mulheres, Raça e Classe.** São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Elefante. Tradução: coletivo Sycorax. 2004.

FONSECA, Lúvia Gimenes Dias da. **A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do Direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do DF.** 2012. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. [et al]. **Extensão Popular Feminista: por uma Universidade Democrática e Emancipatória.** In: Revista Direito e Práxis. Rio de Janeiro. Vol.06, N.10, 2015. p. 143-171. Endereço eletrônico: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/12614>. Acesso em 04 de março de 2019.

\_\_\_\_\_. [et al] (orgs.). **O Direito Achado na Rua, volume 5:** Introdução crítica ao direito das mulheres. Brasília: Editora UnB, 2011.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. **Conscientização – Teoria e prática da libertação.** São Paulo: Centauro, 2001.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: UNESP, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

\_\_\_\_\_. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

HIRATA, Helena e KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão social do trabalho.** In: Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set./dez. 2007. p. 595-609. Acesso em 05 de fevereiro de 2019.

IASI, Mauro Luis. **O dilema de Hamlet: o ser e o não ser da consciência.** São Paulo, Viramundo, 2014.

\_\_\_\_\_. **Ensaio sobre consciência e emancipação.** 2ª edição. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

\_\_\_\_\_. **As metamorfoses da consciência de classe. O PT entre a negação e o consentimento.** 2ª edição. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2012.

\_\_\_\_\_; COUTINHO, Eduardo Granja (organizadores). **Ecos do golpe: a persistência da ditadura 50 anos depois.** Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2014.

JAMENSON, Frederic. **Brecht e a questão do método.** Tradução: Maria Silvia Betti. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

KASHIURA JÚNIOR, Celso Naoto. **Crítica da igualdade jurídica: contribuição ao pensamento jurídico marxista.** São Paulo: Quartier Latin, 2009.

\_\_\_\_\_. **Sujeito de direito e capitalismo.** São Paulo: Outras Expressões, 2014.

KONDER, Leandro. **As artes da palavra: elementos para uma poética marxista.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

LIGIÉRO, Zeca; TURLE, Licko; ANDRADE, Clara de (org.). **Augusto Boal: Arte, Pedagogia e Política.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.

LOBO, Pítias Alves de. Núcleo de Educação Popular 13 de Maio: uma contribuição política da classe trabalhadora. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

LYRA FILHO, Roberto. **Karl, meu amigo: diálogo com Marx sobre o direito.** Porto Alegre: Editora Fabris, 1983.

\_\_\_\_\_. **O que é direito**. 17<sup>a</sup> edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

\_\_\_\_\_. **Concepção do Mundo na Obra de Castro Alves**. Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1972.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao Direito como Ciência Social**. In Revista Brasileira de Filosofia. Vol. 23, março 1973.

MANZANO, Sofia. **Economia política para trabalhadores**. São Paulo: Cadernos do ICP – Instituto Caio Prado Jr., 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Cultura, Arte e Literatura: textos escolhidos**. Tradução de José Paulo Netto e Miguel Makoto Cavalcanti Yoshida. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

\_\_\_\_\_. **O Capital. Crítica da Economia Política. Livro I: o processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **A ideologia alemã. Teses sobre Feuerbach**. Tradução de Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Centauro, 2002.

MEDEIROS, Érika Lula de. **Por uma pedagogia da justiça: a experiência de extensão em direito e em direitos humanos do escritório popular do Motyrum da UFRN**. 2016. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania). Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

MÉSZAROS, Istvan. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado**. Tradução de Maria Izabel Lagoa. São Paulo: Boitempo, 2015.

\_\_\_\_\_. **A educação para além do capital.** Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

METAXIS: Centro do Teatro do Oprimido, 30 anos: **Teatro do Oprimido na Maré.** Rio de Janeiro: Centro de Teatro do Oprimido, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes.** São Paulo: Expressão Popular, 2016.

\_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SOUSA Jr, José Geraldo de (coordenador). **O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

\_\_\_\_\_. (org.). **Da Universidade necessária à Universidade emancipatória.** Brasília: Editora UnB, 2012.

\_\_\_\_\_. et al (org.). **Introdução crítica ao Direito. Série O Direito Achado na Rua. Volume 1.** Brasília: Editora UnB, 1992.

VILLAS BÔAS, Rafael Litvin et al (org.). **Teatro Político, Formação e Organização Social.** Avanços, limites e desafios da experiência dos anos 1960 ao tempo presente. Universidade de Brasília/Faculdade UnB Planaltina/Escola Nacional Florestan Fernandes PPG/ Mader/Curso Residência Agrária. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

WARAT, Luiz Alberto. **Direitos Humanos: subjetividade e práticas pedagógicas.** Porto Alegre: Síntese, 2009.

# **A experiência do curso de Formação para Promotoras Legais Populares em Ribeirão Preto: coalizões entre o NAJURP e a Casa da Mulher**

Fabiana Cristina Severi\*

Laysi da Silva Zacarias\*\*

Poliana Chinamerem Moreira Kamalu\*\*\*

Silvia Helena Costa Amaral Diogo\*\*\*\*

Adria Maria Bezerra Ferreira\*\*\*\*\*

## **1. Introdução**

O presente texto apresenta e discute aspectos sobre o processo de criação do Projeto “Promotoras Legais Populares de Ribeirão Preto” pelo Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP/FDRP) em parceria com Associação de Atendimento, Estudo e Pesquisa - Casa da Mulher de Ribeirão Preto.

---

\* Professora Associada ao Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

\*\* Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP-USP), pesquisadora do Núcleo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro-Maré e do Centro de Estudos em Desigualdades e Discriminação (CEDD) e mestranda do Programa de Direitos Humanos e Cidadania PPGDH-UnB.

\*\*\* Graduanda em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP).

\*\*\*\* Assistente Social e coordenadora da OSC Casa da Mulher de Ribeirão Preto – SP.

\*\*\*\*\* Professora aposentada e Presidenta da OSC Casa da Mulher de Ribeirão Preto – SP.

Para isso, apresentaremos um breve histórico do NAJURP e da Casa da Mulher de Ribeirão Preto destacando, neste caso, o impacto e importância de sua atuação na cidade de Ribeirão Preto para o enfrentamento interseccional da violência com base no gênero. Também traçaremos linhas gerais dos projetos Promotoras Legais Populares existentes no Brasil, o suficiente para explicarmos o motivo pelo qual a realização do Curso PLP em Ribeirão Preto era uma aspiração tanto do NAJURP quanto das dirigentes da Casa da Mulher. Por fim, apresentaremos a experiência e os frutos da articulação de esforços entre NAJURP e Casa da Mulher.

## **2. O Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP)**

O NAJURP foi criado em agosto de 2011 como projeto de extensão universitária vinculado à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), com apoio do Programa de Extensão do Ministério da Educação e da própria Universidade de São Paulo (SILVA, 2016). O objetivo do Núcleo foi realizar assessoria jurídica universitária popular junto a grupos da sociedade civil na construção de práticas de apoio à defesa dos direitos de grupos comunitários ou movimentos sociais.<sup>1</sup>

A Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP) é um modelo de extensão universitária presente em muitas universidades

---

<sup>1</sup> Para mais informações sobre o histórico do NAJURP acessar o relatório comemorativo de 5 anos: <http://bit.ly/2HIPKJ4>.

brasileiras há, pelo menos, três décadas. Algumas características em comum às diversas experiências de AJUPs e que o NAJURP também apresenta são: a) os destinatários das práticas das AJUPs são grupos em vulnerabilidade ou movimentos sociais; b) o uso das ferramentas jurídicas é feito de modo associado a diversas formas de ações políticas e em favor das lutas dos grupos em questão; c) há uma ênfase em metodologias de trabalho ligadas aos pressupostos da educação popular; e d) há uma ênfase no protagonismo estudantil nos processos de organização e realização de suas práticas (SEVERI, 2014).

O NAJURP organiza suas práticas em torno dos eixos temáticos: educação, gênero-raça e direitos de moradia. A maioria de suas atividades são apresentadas de modo descritivo e analítico nos relatórios de direitos humanos, material bibliográfico em formato de livro que é anualmente publicado pelo grupo e disponibilizado virtualmente na página eletrônica da FDRP-USP. Mas, em geral, dentre a maioria das atividades realizadas, sempre tiveram destaque os cursos propostos e realizados em parceria com organizações ou pessoas da sociedade civil. Alguns exemplos são: Curso de Defensoras Legais Populares (2015)<sup>2</sup>, duas edições do Curso de Direitos

---

<sup>2</sup> Em conjunto com a Defensoria Pública, a partir das diretrizes do projeto Promotoras Legais Populares, o núcleo promoveu encontros que instruiu e estimulou “mulheres nos seus meios sociais como agentes de liderança capazes de prestar orientação sobre assuntos presentes em seu cotidiano como, por exemplo, afrontas aos direitos mais básicos, questões relacionadas à prática e reconhecimento de comportamentos geradores de violência, bem como indicar os equipamentos disponíveis para as mulheres na rede de serviço social existentes no Município no âmbito de seu domicílio, grupo familiar, trabalho ou lazer” (LIMA, 2016)

Humanos para Secundaristas<sup>3</sup>, Curso de Atualização de Direitos Humanos das Mulheres (2017)<sup>4</sup> e o Curso de Defensoras Populares realizado na Penitenciária Feminina da cidade de Ribeirão Preto (2017)<sup>5</sup>.

Esses cursos proporcionaram ao grupo um processo bem rico de aprendizagem em direitos humanos e em metodologias de educação em direitos presentes no campo das práticas das AJUPs, entre as quais, as metodologias de cursos no formato “Promotoras Legais Populares” (PLPs).

Desde 2013, estava no horizonte do NAJURP a criação de um curso PLP. Após estudarmos as técnicas e experiências de diversos PLPs existentes em universidades brasileiras, em meados de 2014 realizamos uma parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional de Ribeirão Preto – para a criação do 1º Curso Defensoras Legais Populares em Ribeirão Preto. Ele foi estruturado em 4 encontros semanais que ocorreram durante um mês, cada um conduzido por defensoras e estudantes do NAJURP, seguindo plano de atividade desenvolvido previamente.

Essa experiência inicial foi importante para que o NAJURP pudesse aproximar-se de grupos de mulheres e lideranças feministas da região, aprofundar-se no aprendizado das técnicas de cursos de PLP e favorecer um diálogo sobre os desafios para

---

<sup>3</sup> Sobre a segunda edição: <http://bit.ly/2HGd4HI>.

<sup>4</sup> Veja mais em: <http://ribeirao.usp.br/?p=13964>

<sup>5</sup> O curso foi uma experiência pioneira que contou com o apoio da Defensoria Pública. Veja mais em: <http://bit.ly/2HGdcaa>.

o fortalecimento da atuação da Defensoria Pública de Ribeirão Preto na defesa dos direitos das mulheres. O passo seguinte seria, então, buscar construir um curso mais longo, no formato dos existentes no país e, agora, em aliança mais estreita com o movimento de mulheres da região. É nesse contexto, então, que a aproximação do NAJURP com a Casa da Mulher de Ribeirão Preto acontece.

Os principais desafios, no entanto, eram a baixa interação do NAJURP com o movimento de mulheres da região e a alta rotatividade de estudantes vinculadas ao NAJURP que, em geral, era semestral. A rotatividade era um desafio porque oferecia um risco grande ao bom funcionamento de um curso que normalmente dura 1 ano.

Conduzir o curso por um ano com uma equipe formada, sobretudo, por estudantes de graduação, que têm sua rotina de obrigações junto ao curso de direito alterada semestralmente era um problema para nós, mesmo considerando a presença de docentes no projeto. Além disso, para além da própria capacitação, um dos objetivos dos cursos PLPs é a construção de redes permanentes de atuação de mulheres na defesa e promoção de direitos. Esse objetivo acaba sendo de difícil realização para os grupos de extensão universitários em razão de tal rotatividade e, muitas vezes, pela descontinuidade dos projetos decorrentes de oscilações no tipo de apoio institucional oferecido pelas universidades para os cursos de extensão.

### **3. A Casa da Mulher de Ribeirão Preto**

A Casa da Mulher é uma associação de atendimento, estudo e pesquisa que nasce do esforço coletivo do grupo de mulheres feministas em Ribeirão Preto organizadas desde os anos 80. As suas primeiras atividades eram voltadas a ações de acolhimento e de orientação para mulheres na região Norte da cidade, região periférica do município. A organização é coordenada por duas mulheres negras, lideranças feministas antirracistas na região, Adria Maria e Silvia Diogo.

Os grupos de acolhimento tinham o objetivo de discutir problemas cotidianos das mulheres das comunidades atendidas, escutar os relatos de violência doméstica, bem como promover ações, oficinas e atividades de conscientização e de empoderamento. A ampliação das reuniões em casas de amigas para encontros de mulheres acompanha o processo de capacitação, experiência e prática feminista desse movimento de mulheres que vinha se formando.

Em 1994, a Prefeitura de Ribeirão Preto concedeu espaço para o movimento de mulheres na chamada Vila Tecnológica, para que fosse possível desenvolver ali atividades de capacitação. Em 1999, parte do movimento de mulheres fundou a OSC Casa da Mulher para acolher, sensibilizar e encaminhar as mulheres em situação de violência para os órgãos públicos existentes na cidade. Entre 1999 e 2004, as principais atividades desenvolvidas pela Casa

da Mulher eram plantões de atendimento voluntário três vezes na semana e palestras aos finais de semana e feriados.

Em 2004, com a perda da sede, a Casa da Mulher iniciou um novo processo de reestruturação. A perda de um referencial físico operou em desfavor do serviço de excelência e inovação que a cidade vinha experimentando. Nenhuma outra instituição preenchia as lacunas do primeiro atendimento e posterior encaminhamento das mulheres em situação de violência doméstica aos órgãos responsáveis. Nesse momento, com a diminuição expressiva dos atendimentos, as voluntárias e dirigentes da entidade - que ainda realizavam alguns atendimentos em domicílio ou em casas de outras mulheres que ofereciam suas salas, quintais, etc. - ajustaram as lentes da atuação e missão para as atividades de conscientização e formação de agentes multiplicadoras de direitos das mulheres.

Somente nove anos depois, em 2013, a Casa da Mulher conseguiu se instalar novamente em um local físico com a ajuda de um grupo de mulheres que se cotizam mensalmente para o pagamento de aluguel, condomínio, luz e contas da entidade. A recuperação do referencial físico contribuiu para a retomada mais sistemática das atividades de acolhimento e de encaminhamento de mulheres em situação de violência doméstica. Desde então, a Casa da Mulher funciona de segunda à sexta em sua própria sede.

Nesses últimos cinco anos, as atividades da Casa da Mulher foram mantidas com recursos próprios das dirigentes, doações, participações em editais públicos e privados e parcerias para

melhor desenvolver as ações e atividades pretendidas. Tem funcionado por meio do trabalho de poucas mulheres pertencentes à diretoria ou a uma rede de voluntárias.

A perspectiva de formação de um curso de PLP em Ribeirão Preto era um desejo da Casa da Mulher desde sua formação. A sua inserção capilar junto a mulheres das periferias da região e seu histórico de atuação feminista-antirracista na promoção da cidadania eram aspectos bastante favoráveis à realização do curso pela Casa da Mulher. Mas, pelo excesso de trabalho voltado ao acolhimento e pela frequente escassez de voluntárias e de recursos materiais na Casa da Mulher, era sempre difícil retirar a ideia do papel.

#### **4. As Promotoras Legais Populares (PLPs)**

As PLPs são mulheres pertencentes a diversos segmentos populacionais da cidade que participam de uma capacitação legal e interdisciplinar para a atuação como lideranças comunitárias, multiplicadoras de informações de defesa da cidadania. Em geral, são profissionais dos mais variados setores, donas de casa, estudantes, trabalhadoras que, mesmo antes de participarem da capacitação, escutam, orientam e dão conselhos para outras mulheres sobre como obter acesso à justiça e, principalmente, como acessar e quais serviços públicos acionar quando houver algum tipo de violação de direitos.

As capacitações em formato de PLP buscam qualificar, então, práticas que já eram realizadas pelas mulheres que delas

participam em suas comunidades na defesa, tais como: orientação e triagem de demandas de violação de direitos, educação sócio comunitária, promoção de direitos, participação e representação em conselhos, conferências, comissões e fóruns. Os cursos PLPs visam, então, capacitar mulheres sobretudo em noções básicas de Direito, cidadania, funcionamento do Estado e organização das leis a partir de uma perspectiva de gênero (BONETTI, 2002; 2010).

Os temas discutidos nos encontros respeitam demandas do contexto em que os cursos acontecem. Os mais frequentes são: noções gerais de direito, direitos humanos das mulheres, aspectos da Lei Maria da Penha, organização do Estado e do Poder Judiciário, Estatuto da Criança e do Adolescente, direitos de pessoas com deficiência, tutela jurídica de população em situação de rua, feminicídio e direitos sociais. Geralmente, os encontros acontecem semanalmente ao longo de 1 ano.

Os primeiros cursos PLP no Brasil foram realizados por organizações feministas e/ou grupos autônomos de mulheres já nos anos 1980, já a promoção deles em formato de extensão universitária é mais recente. A confluência entre os sonhos do NAJURP e da Casa da Mulher em reproduzir a experiência de um Curso PLP em Ribeirão Preto ensejou a criação de um curso gerido e proposto pela Casa da Mulher, com apoio do NAJURP.

## 5. O Curso Promotoras Legais Populares em Ribeirão Preto

Historicamente, a atuação da Casa da Mulher esteve direcionada à defesa e à promoção dos direitos humanos das mulheres negras, lésbicas, travestis e transexuais na região de Ribeirão Preto. Ainda que ela tenha obtido reconhecimento público em seus anos de atividade, há muito a ser feito no sentido de fortalecimento desta organização e de seus projetos.

A parceria com o NAJURP, então, visou favorecer o fortalecimento institucional da própria entidade, enquanto uma organização feminista e antirracista de referência na região de Ribeirão Preto, bem como sua participação qualificada junto à rede local de enfrentamento à violência contra as mulheres. A primeira estratégia foi a implementação de um programa de estágio formal na sede da Casa da Mulher para estudantes vinculadas ao NAJURP. As atividades das estagiárias não eram de atendimento ao público externo, mas sim de assessoria à própria entidade para que ela pudesse fortalecer suas condições institucionais e seus projetos em andamento.

O plano de estágio teve início no segundo semestre de 2017. As duas estagiárias (Laysi da Silva Zacarias e Poliana Chinamerem Moreira Kamalu), ambas com bolsa de estágio oportunizada pelo Programa ProExt<sup>6</sup>, mantiveram rotina de atividades de 20 horas

---

<sup>6</sup> O Programa de Extensão Universitária (ProExt), vinculado ao Ministério da Educação, tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas. Criado em 2003, o ProExt abrange a extensão universitária com ênfase na inclusão social. Ver: <http://bit.ly/2HGhbmK>.

semanais, sendo 12 horas realizadas na sede da Casa da Mulher e 8 horas na FDRP. No período em que permaneceram na Casa da Mulher, elas observaram a rotina da instituição, prepararam documentação para que fosse possível à entidade concorrer a editais de fomento a projetos em direitos humanos e foram construindo a proposta da primeira edição do Curso PLP. Na sede do NAJURP, mantivemos uma rotina de prática de supervisão e estudo, coordenado pela Professora Fabiana Cristina Severi.

A supervisão seguiu o modelo de ferramentas e estratégias comuns às demais atividades do NAJURP, que chamamos de supervisão para sistematização das experiências (SANTOS, 2018), inspirado no entendimento de Oscar Jara Holliday (2006), educador popular e sociólogo peruano-costarriquenho. Tomando como base as anotações que as estagiárias realizavam semanalmente em seus diários individuais e o estudo da bibliografia que definíamos para leitura em conjunto, buscávamos discutir criticamente o vivenciado, de modo a buscar o aperfeiçoamento das nossas práticas, a reflexão crítica de nosso fazer e a comunicação constante do nosso aprendizado em formato acadêmico e popular.

Na construção do projeto do curso, as atividades prévias desenvolvidas foram: levantamento dos dados sobre grupos e lideranças regionais que atuam na temática da violência contra a mulher; sistematização dos dados relativos ao perfil das mulheres e demandas atendidas pela Casa da Mulher nos últimos anos; levantamento de dados sobre a rede local de enfrentamento à violência

contra as mulheres na região; revisão bibliográfica sistematizada de estudos sobre a Lei Maria da Penha e sobre direitos humanos das mulheres; criação de um portfólio e de uma página virtual para a entidade; e elaboração dos planos de aula do curso PLP.

A primeira edição das PLPs em Ribeirão Preto aconteceu entre maio e dezembro de 2018. Foram abordados, em seus 22 encontros, diversos temas coerentes e alinhados a outras edições de PLP's do país. Considerando o perfil e histórico das dirigentes, das colaboradoras e das próprias estagiárias da Casa da Mulher, em sua maioria mulheres negras, houve um esforço redobrado em garantir que todos os temas fossem discutidos em perspectiva interseccional (CRENSHAW, 2002) e que a análise sobre os efeitos do racismo na violação dos direitos das mulheres fosse constantemente realizada. O “Manual para Formação de PLPs” (CARNEIRO; PORTELLA, 2013) do Geledés – Instituto da Mulher Negra foi importante fonte bibliográfica para o curso.

Os encontros abordaram os seguintes temas: apresentação do curso PLP e da ONG Casa da Mulher; introdução a conceitos de gênero e papéis sociais, feminismos e temas correlatos; introdução à estrutura do Estado e suas formas de organização; Racismo Institucional; avanços de Convenções Internacionais na temática de direitos das mulheres, introdução e aprimoramento sobre a Lei Maria da Penha; Convenções e Legislação Antirracista; Saúde Integral da Mulher; Direito Antidiscriminatório; Educação não sexista e não racista; diversidade sexual; Introdução ao Direito de Família,

Direito Previdenciário, Direito Trabalhista (com foco em trabalho doméstico e assédio) e Direito do Consumidor.

Em todos os encontros houve a participação de, ao menos, uma das estagiárias ou outra integrante do NAJURP, como monitora e de uma pessoa convidada para ser a facilitadora. Eram profissionais do sistema de justiça (juíza, promotora, defensora etc.), pesquisadoras e professoras vinculadas a cursos diversos da Universidade de São Paulo, educadoras da rede pública de ensino, advogadas e profissionais de ONGs feministas. Cada uma delas recebia, previamente, os planos elaborados pelas estagiárias contendo conteúdos e abordagens recomendados, dados sobre o perfil das participantes e breve resumo sobre as atividades que já tinham sido desenvolvidas até então.

Foram 35 participantes no curso que receberam, ao final, certificado de conclusão do curso, assinado conjuntamente pela FDRP e pela Casa da Mulher. O grupo foi composto sobretudo por mulheres de camadas médias, a maioria com algum vínculo de trabalho remunerado à época, como educadoras/professoras, secretárias, assistentes sociais e profissionais da saúde e com algum tipo de participação prévia em organização de mulheres. Eram lideranças em bairros populares, militantes de organizações e grupos de mulheres na região, integrantes de coletivos feministas de partidos políticos do campo democrático ou atuantes em entidades comunitárias de educação popular.

Durante o período de realização do curso, as participantes eram motivadas a pensar sua maior inserção na rede local de

enfrentamento à violência contra as mulheres da região, a implementar a abordagem interseccional em suas práticas profissionais e a buscar formas de permanecerem ativas após o curso como promotoras e defensoras dos direitos das mulheres na região.

A formatura da primeira turma ocorreu no salão da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Foi um momento festivo, de celebração, e, ao mesmo tempo, um ato político de promoção da agenda feminista e antirracista junto aos poderes públicos locais. No evento, além de parentes e amigos das formandas, estavam presentes representantes de diversas instituições e organizações públicas e privadas ligadas à defesa dos direitos humanos e à rede local de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Como a experiência ainda é recente, um dos resultados mais imediatos que podemos apontar foi a construção da 2ª edição do curso, desta vez contando com a participação da maioria das mulheres formadas na primeira turma desde a sua formulação inicial. Em 2019, são 4 estagiárias do NAJURP vinculadas ao projeto, mas com uma agenda mais voltada ao fortalecimento de outras atividades decorrentes da articulação entre as promotoras populares formadas e a Casa da Mulher do que ao próprio curso PLP.

## **6. Considerações finais**

Para o NAJURP, a possibilidade de contribuição para o fortalecimento de uma instituição que tem um histórico importante de incidência no movimento negro e no movimento de mulhe-

res de Ribeirão Preto, significou dar outros sentidos para o próprio fazer da assessoria jurídica popular. Para as estagiárias mais diretamente ligadas ao projeto, foi um encontro de duas gerações de mulheres negras, que já pautavam as temáticas de raça e gênero na disputa por direitos e que passaram a partilhar seus olhares e ferramentas. Nesse encontro, a ancestralidade falou na pele e no olhar de cumplicidade daquelas que identificavam as dores e as delícias de ser, estar e atuar nos respectivos lugares sociais em que se encontravam.

Para a Casa da Mulher de Ribeirão Preto, dentre os outros trabalhos realizados em conjunto com o NAJURP, estar à frente da primeira turma de PLPs de Ribeirão Preto significou uma ampliação importante da visibilidade de suas práticas e seu histórico, bem como uma renovação em suas estratégias de defesa dos direitos das mulheres e em seu próprio quadro de integrantes. A partir do curso, outras mulheres passaram a se engajar, ao lado das dirigentes da ONG, em diversas disputas políticas da região. Algumas também passaram a fazer parte da entidade.

## Referências Bibliográficas

BONETTI, Alinne. **Entre feministas e mulheristas:** uma etnografia sobre as Promotoras Legais Populares e as novas configurações da política feminista em Porto Alegre. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

BONETTI, Alinne et.al. *Percurso da Cidadania: da capacitação legal à promoção e garantia dos direitos humanos das mulheres*”.

IN: DORA, Denise (org.). **Direito e Mudança Social** - projetos de promoção e defesa dos direitos apoiados pela Fundação Ford. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

CARNEIRO, Suelaine; PORTELLA, Tânia. **Manual para Promotoras Legais Populares – PLPs**. São Paulo: Geledés, 2013.

HOLLIDAY, Oscar Jara. **Para sistematizar experiências**. Brasília: MMA, 2006.

CRENSHAW, KIMBERLÉ. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Rev. Estud. Fem.**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

LIMA, Ana Simone Viana Costa Lima. A Defensoria e NAJURP na questão envolvendo mulheres no Município de Ribeirão Preto in SEVERI, Fabiana Cristina. **Relatório comemorativo: 5 anos NAJURP**. 2016. Disponível em: <http://www.direitorp.usp.br/relatorio-de-direitos-humanos-5-anos-de-najurp/> Acessado em: 24/08/2019.

SANTOS, Ana Cláudia Mauer dos. **Assessoria jurídica popular em conflitos fundiários: contribuições teórico-metodológicas para educação popular em direitos a partir da experiência com ocupações urbanas em Ribeirão Preto-SP**. 2018. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2018.

SEVERI, Fabiana Cristina. **Cartografia social e análise das experiências de assessorias jurídicas universitárias populares brasileiras: Relatório de Pesquisa**. Ribeirão Preto: FDRP, 2014.

SILVA, Angela Vieira Frazão. Sobre nossa história in SEVERI, Fabiana Cristina. **Relatório comemorativo: 5 anos NAJURP**. 2016. Disponível em: <http://www.direitorp.usp.br/relatorio-de-direitos-humanos-5-anos-de-najurp/> Acessado em: 24/08/2019.

# **Vinte e cinco anos de Projeto de Promotoras Legais Populares. Dez anos de Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra de Campinas e Região**

Juliana Bernal Leme\*

Maria Regina Teodoro\*\*

Houve uma tentativa de invisibilização da participação das mulheres na construção da história do Brasil, de políticas públicas, dos avanços históricos no sentido da mudança social e da conquista de direitos para a população em geral, somada aos esforços de excluí-las da esfera pública e dos espaços da política institucional, engendrado por setores da sociedade, sobretudo pelo Estado e seus agentes. Contudo, nunca deixaram de existir mulheres dispostas a exigir liberdade e subverter as normativas gerais sobre como devem ser as condutas femininas, muitas vezes, às custas da própria vida (MUNIZ, 2015).

---

\* Psicóloga e integrante da Associação de Promotoras Legais Populares CIDA DA TERRA de Campinas e Região desde 2014.

\*\* PLP de Campinas desde 2009, atualmente Coordenadora Geral da Associação de Promotoras Legais Populares de Campinas e Região e Diretora do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas na representação da secretaria de imprensa.

## **1. Promotoras Legais Populares: de onde vêm nossas raízes.**

Não há marcadores temporais exatos que definam o início do movimento brasileiro de mulheres, segundo Teles (2017). Todavia, afirmar que sua configuração é completamente nova pode ser um engano. É certo que características originais o constituem atualmente, ainda assim, suas origens não estão desconectadas de grupos de mulheres populares, de mulheres quilombolas, trabalhadoras, indígenas, as quais, desde a Colônia, travaram verdadeiras batalhas contra a opressão. Fator fundamental para a dificuldade de se recuperar essa história é a raridade, ou ausência em alguns casos, de registros e informações sobre a condição das mesmas, incluindo protagonistas de movimentos importantes como abolicionistas, pelo direito à reforma agrária, à moradia e mulheres referências nas ações que possibilitaram a introdução dos direitos das trabalhadoras domésticas à legislação trabalhista, não tiveram suas trajetórias devidamente reconhecidas, visibilizadas e registradas.

Desde o início da primeira República, por volta de 1906, mulheres protagonizavam as greves de tecelões e costureiras em busca da redução da jornada de trabalho, maior que a dos homens. Ainda no início do século XX, era grande a participação de mulheres e crianças nas greves de trabalhadores têxteis. Surgiram jornais voltados ao público feminino convocando-as às greves, como o *Anima Vita* em 1910 em São Paulo, e também nesse

período aconteceu acentuadamente a reivindicação do voto por parte destas.

À vista disso, o envolvimento das mulheres para a consolidação de uma verdadeira democracia no Brasil foi constante, mas a história das Promotoras Legais Populares tem estreita relação com o período de redemocratização e com a Constituição de 1988. Após a instauração da ditadura militar em 1964, com a forte violência do Estado, mulheres resistiram de várias formas, algumas em busca de seus filhos, maridos e familiares desaparecidos, outras passaram a compor as organizações clandestinas em oposição ao regime, inclusive a luta armada. Muitas contribuíram expressivamente para as manifestações de rua, denunciando a repressão (TELES, 2017).

Com o início da redemocratização, começo da década de 1980, as feministas viveram experiências novas, as quais, por um lado, culminaram em novos formatos de ações do movimento e na conquista de direitos, por outro em uma intensificação nas divisões entre as mesmas, que antes tinham em comum a luta contra a repressão e a busca por maior liberdade de manifestação. A anistia e a reforma partidária (quebra do bipartidarismo) abriram espaço para a oposição se desenvolver, no entanto, grande parte das feministas aglutinadas no Movimento Democrático Brasileiro, passaram a se identificar com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), outras com o Partido dos Trabalhadores (PT).

De acordo com Pinto (2003), as diferenças consistiam em lutar pela autonomia do movimento ou pela institucionalização. Uma aproximação com o Estado foi analisada com ressalvas pelas autonomistas, as quais afirmavam um risco de cooptação. Na mesma década, surgiram grupos com grande expressividade, relacionados ou não a essa divisão, com pautas como a saúde e violência contra a mulher. A participação das mulheres no campo político nesse período é caracterizada, então, pela presença de mulheres nos cargos eletivos – após as eleições gerais –, movimentos de mulheres autônomas e a atuação na esfera institucional também por meio dos recentes Conselhos da Mulher e Delegacias da Mulher.

A criação dos conselhos estaduais via Estado foi concretizada pela vitória do PMDB nas eleições estaduais em algumas regiões do Brasil, principalmente em São Paulo em 1982. O projeto foi apresentado ao governador pelas feministas pmdbistas e oficializado por um decreto em 1983. Sem orçamento próprio, composto apenas por mulheres do partido vencedor e de funções apenas consultivas, sofreu, desde o seu início, críticas de mulheres de movimentos populares e feministas ligadas ao PT. Já a criação do Conselho Nacional tem origem no Movimento de Mulheres pelas Diretas-Já, quando a oposição novamente tinha unicidade para reivindicar eleições diretas para presidente. Todavia, sem a conquista da emenda que restauraria as eleições diretas, Tancredo Neves foi eleito pelo Colégio Eleitoral. Mais uma vez, um grupo de mulheres levou a proposta de criação de um órgão nacional que tratasse dos

direitos das mulheres, quando ainda era candidato. Após sua morte, José Sarney assumiu e garantiu a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) em 1985.

No início, foi destinado ao Conselho Nacional um orçamento próprio, as 17 conselheiras eram nomeadas pelo Ministro da Justiça, pela Secretaria Executiva e pelo Conselho Técnico. Já no governo Collor, o Conselho deixa de ter seus recursos garantidos e as mulheres indicadas como conselheiras têm um perfil distante das experiências feministas. A capacidade de articular as demandas e responder às questões enfrentadas pelas mulheres foi reduzida e os grupos puderam experimentar com maior incidência os problemas da institucionalização, ou seja, puderam acessar o Estado, mas não amplamente ocupar espaços decisórios (PINTO, 2003).

Todavia, antes do descenso político do CNDM, novamente as mulheres que participavam das diversas esferas de mobilização voltaram a estar articuladas em torno da defesa da Assembleia Nacional Constituinte. Em 1986, dos 559 deputados eleitos, os quais teriam função constituinte, 26 eram mulheres. O movimento autônomo organizou-se antecipadamente, tanto nas ruas, exigindo participação e atenção às suas questões coletivas e da população em geral, quanto durante os trabalhos, sugerindo, assessorando, reivindicando e acompanhando as decisões das deputadas e deputados.

Além de uma campanha nacional visibilizando o processo da constituinte, em 1986, mulheres operárias, trabalhadoras rurais,

mulheres negras, candidatas a deputada constituinte entre outros grupos, estiveram presentes no Encontro Nacional da Mulher pela Constituinte, onde construíram um documento chamado “Carta das Mulheres” reunindo propostas objetivas de mulheres de todo o país (PINTO, 2003; TELES, 2017).

A “Carta das Mulheres” foi escrita em duas partes: a primeira apresentou de forma ampla necessidades da população em geral, como a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), a justiça social, ensino público, reforma agrária; já a segunda apontou especificidades femininas - obviamente trariam progresso à sociedade como um todo - sobre os direitos das mulheres na esfera da saúde, sobre a violência, o trabalho, direitos de propriedade, etc. (PINTO, 2003).

Feministas argumentaram pessoalmente diante dos deputados e deputadas, subiram à tribuna para a defesa das emendas, a fim de pressioná-los e certificar que as propostas fossem incorporadas ao texto Constitucional (TELES, 2017). A série de ações desenvolvidas marcaram na história do movimento uma possibilidade de participação e intervenção da sociedade civil, para além da representação (PINTO, 2003).

Dessa forma, a maioria das exigências do movimento foram consideradas pelas e pelos constituintes. Foram definidos direitos relacionados à igualdade entre homens e mulheres, às trabalhadoras domésticas e sua integração na previdência social, à licença gestante e à licença paternidade, ao direito à propriedade privada in-

dependente do estado civil das mulheres, à igualdade de direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, liberdade de planejamento familiar garantidas pelo Estado, a determinação do racismo como crime inafiançável e imprescritível, a garantia da permanência de bebês com mães em situação de cárcere durante a amamentação, a proibição da diferenciação de condições trabalhistas por motivo de cor, sexo, idade ou estado civil, entre outros, todas estreitamente imbricadas às necessidades da vida cotidiana das diversas mulheres brasileiras.

Retomar esses eventos é importante para compreensão das dimensões alcançadas pelo projeto de PLPs no país. São muitos os nomes de mulheres que concretizaram a ferramenta de organização, ação e mudança que temos hoje de forma mais amadurecida. Foram os acúmulos do protagonismo de Maria Amélia Almeida Teles, Criméia de Almeida, entre outras - cometeremos a injustiça de não citar cada uma delas aqui - nos momentos supracitados, que nos guiaram até os 25 anos de Promotoras Legais Populares.

A avaliação dessas mulheres diante deste período foi a de que, reconhecer constitucionalmente a injustiça social imposta à maior parte da população não garantiu a efetivação do acesso aos direitos e à justiça, já que muitas mulheres não conheciam as novas proposições. Era urgente, então, a divulgação dessas leis e a contextualização histórica e política, assim, elas poderiam ser exigidas.

A partir da presença da União de Mulheres de São Paulo e da organização Themis – Gênero e Justiça, do Rio Grande do

Sul no seminário do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), no qual puderam conhecer a prática de informar sobre direitos às mulheres em outros países, foi que as duas entidades se articularam em torno da criação da capacitação legal das mulheres no Brasil. A Themis realizou seu primeiro curso em 1993, em Porto Alegre, e a União de Mulheres em 1994, em São Paulo (GUIA PROMOTORAS LEGAIS POPULARES, 2016).

As PLPs na cidade de São Paulo estão no 25º ano de projeto ininterruptos, contando com a parceria de organizações como Associação Juízes para a Democracia, Movimento do Ministério Público Democrático, Defensoria Pública. No entanto, as locomotivas desse processo sempre foram as militantes integrantes, profissionais e outras organizações feministas.

## **2. O surgimento das Promotoras Legais Populares em Campinas**

O projeto de Promotoras Legais Populares coordenado pela União de Mulheres e suas militantes têm sido nossas referências, nossas parceiras, apoiadoras, articuladoras e base para nossas reflexões coletivas. No entanto, pensar a realidade de Campinas e suas especificidades foi um desafio que moldou algumas de nossas diferenças. Diferenças, todavia, que não se opõem, e sim convergem, se complementam, assim como aquelas que observamos e ti-

vemos contato quando nos encontramos com as PLPs do Distrito Federal, as PLPs da Baixada Santista e de todo o interior de São Paulo, entre outros projetos, inclusive, de outros estados do país. Nossos encontros são trocas e aprendizados mútuos.

Em 1994, primeiro curso de São Paulo, uma militante, a qual já tinha uma trajetória de inserção em grupos de mulheres das periferias de Campinas, resolve se instrumentalizar para ampliar as formas de intervenção e mobilização, tendo em vista a ampliação do acesso à justiça e dos direitos das mulheres. Leonilde Gorre Macedo foi a primeira Promotora Legal Popular de Campinas, indo semanalmente realizar o curso em São Paulo para posteriormente construí-lo em sua cidade. O primeiro curso em Campinas acontece em 1996 coordenado por uma organização não governamental voltada à questão da violência contra a mulher, da qual, naquele período, Leo fazia parte. Contudo, o projeto foi interrompido.

Entretanto, as mulheres que realizaram o primeiro curso acreditaram na potência e capacidade de transformação, de fortalecimento e enfrentamento às opressões vividas, mais que isso, em como poderiam formar multiplicadoras para a adesão das mulheres em torno do movimento social, pois acreditavam no poder da ação coletiva.

Então, formandas do primeiro curso retomam o projeto em 2006 com um perfil de coordenação autônoma, composto por mulheres periféricas. Éramos trabalhadoras, domésticas, mulheres negras, funcionárias públicas algumas, com experiência de atuação

em outros coletivos e movimentos da cidade, como movimento negro, de mulheres, de luta por creche e sindicatos. Novamente, seremos injustas ao não recordar todos os nomes, mas algumas dessas mulheres foram Magali Mendes, Leonilde, Regina Simião, Regina Teodoro, Anna S. de Lima (Kota) e Maria Edith de Almeida.

O primeiro curso ocorreu em 2008, no centro da cidade, em espaços cedidos principalmente por sindicatos parceiros. A ideia era promover o curso em uma localidade de acesso de diversos bairros das periferias de Campinas e centrais também, com intuito de aglutinar mulheres diversas. No ano seguinte, após algumas discussões sobre um modelo de coletivo que permitisse certa formalização, já que muitas mulheres seriam formadas, e sobre a importância de termos um núcleo que respondesse pelo projeto, delimitasse linhas de ação e posicionamentos sobre questões políticas, criamos a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra de Campinas e Região. O nome que a Associação leva foi uma femenação à Cida da Terra, militante da luta por reforma agrária e pelo direito à terra do Assentamento 2 de Sumaré, a qual integrou a Organização de Mulheres Assentadas e Quilombolas do Estado de São Paulo (OMAQUESP).

Escolhemos o formato de associação por possibilitar maior horizontalidade que, apesar de contar com uma direção compartilhada, é um modelo que permite possíveis disputas, mas, de acordo com o estatuto, suas funções não podem ser distorcidas e também

porque proporcionou a organização entre diretoras e coordenações. Seguimos sendo uma entidade feminista autônoma, apartidária (apesar de individualmente algumas mulheres terem atuação em partidos de esquerda) e que vive de recursos próprios (almoços, rifas, bazar, parcerias, etc.)

Uma das principais iniciativas de geração de recursos que nos mantém desde 2009 é o Frango com Polenta e Política, um almoço anual organizado pela Associação, com manifestações musicais e artísticas, venda e exposição de produtos por meio dos bazares, o qual tem cumprido a finalidade de ser um espaço de confraternização para PLPs de todo o Estado, momento em que nos encontramos, convivemos, trocamos afetos e também nos articulamos politicamente. Em 2019 comemoramos o 10º ano de evento.

Orientadas pela educação popular e feminista em direitos, pilares centrais de todos os projetos de PLPs, fomos descobrindo o que significam estes eixos em teoria e prática, e na relação entre elas. Cada componente está transversalmente presente em todas as propostas e em momentos de aprofundamento. A educação popular de Paulo Freire, de início, nos trouxe a dimensão da construção do conhecimento a partir da relação com o mundo, ou seja, a ação é o elemento fundamental que possibilita a incorporação de conhecimentos e a possibilidade de vivenciá-los transforma, regula e recria nossa ação e o próprio conhecimento (FREIRE, 1967). Freire (1987) defendeu que a educação como ferramenta libertadora,

diferente daquela que está a serviço da dominação e da alienação, deve se comprometer e negar a compreensão de ser humano isolado do mundo assim como do mundo desligado dos seres humanos. Para tanto, precisa partir dos saberes e experiências concretas dos mesmos e, dessa forma, permitir a construção de processos de conscientização. A educação libertadora de que o autor trata pressupõe a formação de seres autônomos e críticos, capazes de pensar, agir e transformar a realidade.

O posicionamento feminista do qual compartilhamos parte da premissa de que gênero não é uma categoria universal, portanto, não estamos falando de mulheres que vivenciam homogeneamente as mesmas problemáticas, mas sim propondo a análise e ação por meio da articulação, intersecção entre raça, classe e gênero, não como recortes, mas pelo ponto de vista de que cada uma dessas dimensões estão atravessadas e dependem uma das outras (ESPINOSA-MIÑOSO, 2014). Sendo assim, a relação com as mulheres dos primeiros cursos, com suas realidades e com o contexto específico de Campinas, sempre contribuiu para avaliarmos e reformularmos nossa prática.

Campinas é uma cidade marcada por um histórico de violências estruturais, onde as primeiras grandes economias foram a produção do açúcar e do café movidas pela população negra escravizada. Apesar da tentativa de apagamento desse processo, não deixou de fazer a manutenção dos processos de exclusão social, do machismo, do racismo, da LGBTfobia e do classismo, de expulsão

da população do centro e outras localidades por meio da especulação imobiliária, a qual reafirma a crescente marginalização da população negra e pobre, estando a maior parte dela vivendo em áreas de periferia. Município que, inclusive, teve um prefeito assassinado quando anunciou mudanças nos privilégios mantidos historicamente por famílias e grandes empresários que detêm o poder em setores como habitação, transporte e política institucional.

Ainda sobre Campinas, de acordo com o boletim Sistema de Notificação de Violência (SISNOV) em 2017, 67% das notificações foram contra mulheres e meninas, estando 32% dessas vítimas entre a faixa etária de 10 a 19 anos, sendo a violência sexual a de maior incidência, praticada por pessoas próximas à vítima.

No início do projeto não tínhamos acesso a estes dados, mas era possível percebê-los na vivência cotidiana das mulheres. Não sabemos, no entanto, se a partir de 2005, quando foi criado o SISNOV, a violência contra a mulher aumentou ou se os profissionais estão mais conscientes da importância de notificá-la, mas também temos conhecimento, por meio da divulgação dos relatórios, que os dados ainda são subnotificados.

Os bairros periféricos são onde essas violências mais ocorrem ou onde mais aparecem devido à falta de recursos para camuflá-las e a necessidade da população de acessar serviços públicos como assistência social, educação e saúde, os quais têm poder de notificação. Foi a partir dessa reflexão e da solicitação de mulheres de comunidades que decidimos criar em 2015 um módulo redu-

zido de formação, chamado Lei Maria da Penha na Comunidade. Com os princípios da educação popular, do feminismo com perspectiva de raça, classe e gênero interseccionadas, tratando das tipificações da violência, do ciclo da violência doméstica e discutindo direitos, como a Lei Maria da Penha, circulamos diversos bairros, já que, muitas vezes, essas mulheres tinham dificuldades para realizar o curso no centro.

Com o passar dos anos, nossas frentes de atuação foram se ampliando, o contato com mulheres diversas conduziu à necessidade de construir ações em realidades de maior invisibilidade e estigmatização. Em 2015, iniciamos a atuação de contribuição para a consolidação da Associação Mulheres Guerreiras de Profissionais do Sexo do Itatinga, bairro que é um dos maiores territórios de prostituição do Brasil. Iniciativa protagonizada por Betânia Santos, que também é PLP, e outras profissionais do sexo, que desenvolvem o trabalho de luta contra a violência, de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, de disseminação dos direitos das mulheres e pelo fim da exploração sexual infanto-juvenil. Fruto desse processo de reuniões mensais foi a realização do 1º Puta Dei em Campinas. Mais que isso, internamente amadurecemos de forma significativa na análise e forma de fazer movimento a partir das especificidades das profissionais do sexo.

No mesmo ano, organizamos a primeira Audiência Pública sobre Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgão que apesar de estar previsto pela Lei Maria

da Penha, até aquele período não existia em Campinas. Coletivos feministas, entidades, responsáveis por serviços públicos voltados para o atendimento à violência contra a mulher e mulheres das comunidades estiveram presentes para discutir a situação do município, onde, por não haver um juizado de competência civil e criminal, ou seja, no qual as mulheres pudessem resolver de maneira integrada questões como pedir medida protetiva, obter o divórcio, regularização de guardas, visitas e alimentos, acabavam por ser revitimizadas quando precisavam repetir o histórico de violência em lugares separados. A reivindicação pelo Juizado foi fomentada durante esses anos por coletivos feministas, profissionais e o mandato de uma vereadora feminista (Mariana Conti) e em 2018 conquistamos essa demanda.

Com maior visibilidade do projeto de PLPs e a percepção dos impactos do mesmo na prevenção e combate à violência e na capacidade de exercer pressão enquanto movimento, mulheres começaram a solicitar, além do módulo Lei Maria da Penha na Comunidade, a realização do curso em seus bairros. Em 2017, o curso foi conduzido na Casa de Cultura Andorinhas no DIC I, com um perfil de mulheres majoritariamente mais velhas, fazendo com que configurássemos as atividades tendo em vista suas necessidades. Em 2018, fomos para o Centro de Integração da Cidadania no Vida Nova, desenvolvemos um cronograma voltado ao grande número de trabalhadoras domésticas residentes no bairro. Para tanto, tivemos como referência PLPs diretoras do Sin-

dicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas, que também são coordenadoras da Associação de PLPs Cida da Terra, protagonistas representando o Estado de São Paulo participando das Conferências da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra em 2010 e 2011, para articularem e proporem os avanços na legislação para trabalhadoras domésticas e na construção da PEC 72/2013, chamada de PEC das Domésticas (MENDES, 2014). Uma delas foi Maria Regina Teodoro, uma das autoras deste artigo.

Haja vista a formação de um número maior de mulheres jovens, o debate em torno da linguagem e da forma de comunicar os conteúdos do curso, também em torno de temáticas relacionadas à juventude e suas problemáticas, em 2016, 2017 e 2018 organizamos o Curso de Promotoras Legais Populares Jovens, visando maior aderência destas. O curso ocorreu no Centro de Referência de Juventude Quilombo Urbano O.M.G. localizado em uma das maiores ocupações urbanas da América Latina. Também em 2018 realizamos o curso de PLPs na penitenciária feminina de Campinas, em parceria com o Coletivo de Mulheres Negras – Lélia Gonzalez e com a UNICAMP, ainda no ponto de vista de fortalecer e articular mulheres mais estigmatizadas e invisibilizadas, para o enfrentamento do racismo, do machismo e das múltiplas violências e violações de direito sofridas. Nesse sentido, em 2018 conduzimos três cursos, grande desafio que testou nossos limites, mas também nos trouxe inúmeros aprendizados como entidade.

No ano de 2017 acompanhamos o processo de constituição da Casa Sem Preconceitos, local de acolhimento para mulheres transexuais e travestis em situação de rua, iniciativa autônoma, não institucionalizada, fruto dos esforços, sonhos e do poder de articulação de Suzy Cristel, mulher negra, transexual, PLP, junto a outros apoiadores e coletivos. Hoje, a Casa Sem Preconceitos é um dos departamentos das frentes de atuação das PLPs Campinas, construção que tem sido extremamente difícil por falta de recursos, pelas marcas físicas e psíquicas das violências sofridas e pela negligência do poder público e da sociedade em geral, no entanto, as mulheres que estão à frente do projeto da Casa resistem. No mesmo ano aconteceu o Seminário Estadual de PLPs em Campinas, este estava previsto pelo projeto “Formação de Promotoras Legais Populares no Estado de São Paulo: pelo Fortalecimento, Ampliação e Mobilização do Movimento de PLPs para Garantir Acesso à Justiça para Mulheres em Situação de Violência”. Apesar de estadual o seminário contou com PLPs de Curitiba, Rio de Janeiro, Brasília, Guarujá, Santos, Jundiaí, Alumínio, São Caetano do Sul, São Carlos, ABCD paulista, Itaquaquecetuba, Campinas e outras. Avançamos intensamente nos debates e articulações, porém, durante uma performance teatral de algumas PLPs, ao tentarem retratar as tipificações das violências sofridas pelas mulheres e a importância da difusão da lei maria da penha, uma das participantes utilizou uma peruca característica dos estereótipos propagados sobre as mulheres negras, reafirmando o racismo, profundamente

te enraizado e ainda tão presente contraditoriamente nos diversos movimentos sociais, inclusive feministas. Como encaminhamento, decidimos que o a discussão sobre racismo deveria ser mais ativa e transversal em todas as propostas do projeto.

Nesse sentido, em 2018, como desdobramento deste acontecimento, realizamos o Seminário Estadual de Coordenação de Promotoras Legais Populares do Estado de São Paulo com o tema “Gênero e Raça: olhar interseccional na prática cotidiana e na formação de PLPs”, no qual tivemos uma mesa composta por PLPs negras atuantes em frentes diversas como nos presídios femininos, na saúde mental, juventude, LBTT e na redução de danos, trabalhadoras domésticas e do movimento HIP HOP, em seguida as coordenações das cidades presentes apresentaram como cada projeto insere a questão do racismo na formação e no cotidiano. Após esta discussão, problematizações, apontamentos, críticas e sugestões, tiramos propostas para serem trabalhadas e potencializadas pela Coordenação Estadual de PLPs.

Em Campinas estamos tentando construir, também como encaminhamento de todo esse processo e para potencializar a auto-organização, a estruturação em departamentos. Nos dividimos em departamentos de Formação Política e Cultural, Comunicação, Branquitude, +50, Juventude, Direção, Casa Sem Preconceitos, Saúde da Mulher, Geração de Renda e Atividade Financeira, Organização e Participação em Eventos, Articulação Municipal e Externa e outros.

No decorrer da nossa organização, mulheres de cidades do Estado de São Paulo, principalmente da região, buscaram a Associação manifestando o interesse de iniciar o projeto de PLPs em suas cidades. Não sabíamos exatamente como conduzir esse apoio e acabávamos realizando uma intervenção pontual, por meio de conversas e idas às cidades. Desde 2018, decidimos sistematizar a produção de novos projetos por meio do Curso de Formação de Formadoras. O objetivo é capacitar coordenadoras do projeto com condições de organizar, articular e mediar o desenvolvimento desse, trabalhando os eixos principais em cada encontro, como violência contra a mulher, raça, classe e gênero, diversidade sexual, educação popular, história da luta das mulheres, direitos e acesso à justiça, rede de atendimento à violência contra a mulher, entre outros conteúdos. Para a realização, contamos com nossas parceiras do Coletivo de Mulheres Negras Lélia Gonzalez, Defensoria Pública e PLPs de outras cidades como as da União de Mulheres e de Jundiá. No ano passado, participaram do curso as cidades de Bragança, Monte-Mor e Hortolândia. Neste ano Americana, Mogi Guaçu e Pedreira, completando um total de 35 horas de formação.

O último curso de Formação de Formadoras ocorreu na sala das PLPs no Centro de Integração e Cidadania Vida Nova, espaço ofertado para ocuparmos, onde aceitamos o desafio de estar próximas a um mecanismo estatal sem perder a autonomia, a capacidade de pressionamento e de decidir sobre nossas próprias ações e a característica de movimento social. Neste momento, or-

ganizamos uma programação semanal diversificada, a proposta geral é a de sermos multiplicadoras atuando para incentivar diálogos, orientar e encaminhar mulheres para os equipamentos públicos de atendimento, acompanhamento, tratamento e soluções para a violência contra a mulher. No entanto, sem cumprir o dever estatal de realizar esses serviços.

Esse tipo de atendimento pode cumprir uma função fundamental de escoar a demanda reprimida, muitas vezes porque as mulheres não conseguem identificar certas violências, não estarem fortalecidas para buscar apoio ou até mesmo por não saber onde encontrá-lo. É uma forma também de acessarmos indicadores dessa demanda e conseguirmos apresentá-los a fim de pressionar a ampliação dos serviços.

Além disso, no espaço, inauguramos um Ponto de Leitura de livros escritos por mulheres, que falem sobre questões das mulheres e feminismo. Ainda este ano, estamos desenvolvendo mais uma série de oficinas novamente na penitenciária feminina e um curso de formação de PLPs no bairro Vista Alegre, o qual foi construído por solicitação e necessidade de mulheres que acessam a Unidade Básica de Saúde do bairro.

Seria impossível apreender neste artigo cada momento da nossa trajetória, por isso citamos aqui apenas os eventos principais. Temos uma década de organização de saraus, construções de 8 de março, organização de manifestações de rua, com pautas antirracistas, pelo atendimento humanizado da DDM, entre outras,

processos formativos a convite dos serviços públicos da assistência, educação e saúde pública municipal, parcerias diversas, vindo a conquistar no ano passado o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal após passar por votação na Câmara Municipal de Campinas.

Contudo, além dos eixos principais do projeto apresentados neste texto, um elemento central presente em cada um desses processos, fundamental para o sucesso das ações, foi o afeto. Musha e Berezoschi (2018) citam Sawaia (2009) para defender que as afetações no corpo humano podem potencializar ou inibir a força de existir, assim, tanto a ação como o pensamento humano estão diretamente relacionados à capacidade do corpo de ser afetado. Para nós PLPs é a qualidade do afeto que mobiliza, que viabiliza a construção do conhecimento, que cria redes interpessoais de suporte quando as redes institucionais são insuficientes e, principalmente, foi o afeto que nos fez permanecer juntas e instaura a urgência da continuidade, sobretudo quando vivemos tempos de retrocessos e ameaças físicas e ideológicas.

## **Referências Bibliográficas**

CARTILHA Guia de Promotoras Legais Populares. União de Mulheres do Município de São Paulo, 2016

ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys. Uma crítica descolonial a la epistemologia feminista crítica. *El cotidiano: azcapotzalco*, n.184, p.7-12, 2014.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

MENDES, Magali. **A Primavera das Promotoras Legais Populares. Somos PLPs com raça e classe**. em **20 Anos de Promotoras Legais Populares de São Paulo: Concebendo a Transformação**, Amelinha Teles e Fernanda Matsuda (orgs.), São Paulo: 2014.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. Feminismo, epistemologia feminista e história das mulheres: leituras cruzadas. OPSIS, Goiás, v.15, n.2, p.318-329, 2015.

MUSHA, Elisa Harumi; BEREZOSCHI, Juliana. **O lugar do singular no comum: experiências afetivas em movimentos sociais**. em **Afeto e Comum: experiências sobre a práxis psicossocial**, Bader B. Sawaia, Renan Albuquerque e Flávia R. Busarello (orgs.), São Paulo: EDUA, 2018.

PINTO, Célia Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**, São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

SISNOV. *Boletim nº11 do Sistema de Notificação de Violência em Campinas*, 2017. Disponível em [sisnov.campinas.sp.gov.br/](http://sisnov.campinas.sp.gov.br/).

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Alameda, 2017.



Realização:



Apoio:

